SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 17 de Março de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1456

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/PONTAL - EXTRATO DO CONVÊNIO 023/2015 ENTRE O CIS/PONTAL E O HOSPITAL SÃO JOSÉ

CIS/PONTAL – **EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO ENTRE O CIS/PONTAL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO – CIS/PONTAL E O HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO – HOSPITAL SÃO JOSÉ.** Convênio nº 023/15 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triangulo – CIS/PONTAL, inscrito no CNPJ n. 02.784-907/0001-14 e o Hospital São José da Sociedade São Vicente de Paulo – Hospital São José , inscrito no CNPJ sob o n. 21.320.064/0001-40, firmado em 02/03/2015. Objeto: conjugação de esforços entre as partes convenentes, para assegurar a manutenção dos serviços prestados pelo Hospital São José à população dos municípios de Cachoeira Dourada, Canápolis, Capinópolis, Centralina, Gurinhatã, Ituiutaba e Santa Vitória, região de abrangência do CIS/PONTAL. Vigência: de 02/03/2015 a 31/12/2015.

GENÉSIO FRANCO DE MORAIS NETO
Presidente do CIS/PONTAL.

Publicado na íntegra no link: www.amvapmg.org.br

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:F06AFD4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 037/2015

Processo Licitatório n.º 042/2015. PARTES: MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS X AB COMERCIO DE VEICULOS LTDA, Valor do Contrato: **R$ 6.164,14**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE REVISÃO ESPECIALIZADA EM VEICULO HILUX CD 4X4 SRV, PLACA HNV 6083. ASSINATURA: 11/03/2015. VIGÊNCIA: 31/03/2015.Dispositivo legal: Art. 24, XVII, Lei 8.666/93.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:DB32D486

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 031/2015 TP 004/2015

A Prefeitura Municipal de Araçuaí – MG, torna público nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/02, PAL 031/2015 TP 004/2015. Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de obra de pavimentação de blocos de concretos sextavados, em vias públicas municipais (Rua Professora Judith da Cunha Melo, Rua Espírito Santo e Rua Professora Ismênia Fulgêncio), por regime de empreitada por preço global, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Orçamentária de Custos e Cronograma Físico-Financeiro. Abertura 06/04/2015 as 09:00 horas. Maiores informações (33) 3731-2133 das 12:00 a 18:00 horas.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:D52C7FD4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 032/2015 TP 005/2015

A Prefeitura Municipal de Araçuaí – MG, torna público nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/02, PAL 032/2015 TP 005/2015. Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de obra de pavimentação de blocos de concretos sextavados, em via pública no povoado da Baixa Quente (Rua Severo Luiz Sobrinho), município de Araçuaí, por regime de empreitada por preço global, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Orçamentária de Custos e Cronograma Físico-Financeiro. Abertura 07/04/2015 as 09:00 horas. Maiores informações (33) 3731-2133 das 12:00 a 18:00 horas.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:CD1C2037

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO PAL 029/2015- PREGÃO PRESENCIAL 020/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO PAL 029/2015, PREGÃO PRESENCIAL 020/2015, CUJA FINALIDADE É A CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA PRESTAR SEGURO TOTAL, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, EM VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, INCLUINDO ASSISTÊNCIA AUTO 24 HORAS EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. FICA ALTERADO O ITEM 01 DO ANEXO VI, ONDE SE LÊ: 100% TABELA FIPE, LEIA-SE: R$ 328.000,00. MAIORES INFORMAÇÕES (033) 3731-2133 DAS 12:00 AS 18:00HORAS.

Araçuaí – MG, 16 de março de 2015.

FABIANO THARCYUS CARVALHO DE SÁ
Pregoeiro

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:BE7A8F45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-PREGÃO 010-15

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2.015-PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2.015-REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2.015.A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos do Decreto Municipal nº 004/2013 e 019/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de material de construção, material elétrico, material hidráulico, ferramentas, material de consumo e material de pintura para atender às Secretarias Municipais. A sessão será realizada no dia 30/03/2015 às 08:30hs. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico licitacao@argirita.mg.gov.br .

Argirita, 13 de março de 2015.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:11C77FEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROC-0075/2015-PP0038/2015-AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS UTILIZADAS NA FARMÁCIA PARA ENTREGA DE MEDICAMENTOS AOS PACIENTES CADASTRADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Baependi - Processo nº: 0075/2015 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0038/2015 - Objeto: Aquisição de sacolas plásticas utilizadas na farmácia para entrega de medicamentos aos pacientes cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde. Credenciamento dia: 08/04/2015 às 09h15min – Sessão de lances: 08/04/2015 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Jordano Rocha Maciel
Código Identificador:BDA0A94F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROC 29/2015

O Município de Barroso torna publico a ata de registro de preços do Proc 29/2015,fornecimento de combustível, para atender a demanda da frota de veículos oficiais do Município, conforme solicitação do Setor de Patrimônio/Frotas.

DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

– DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

– Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias e das que lhes substituírem o exercício seguinte:

02.005.002 10.122.0080.2.217 3.3.90.39.00 Fonte 102 Ficha 257
02.005.002 10.301.0074.2.205 3.3.90.39.00 Fonte 102 Ficha 297
02.005.002 10.302.0080.2.243 3.3.90.39.00 Fonte 102 Ficha 390
02.005.002 10.305.0077.2.283 3.3.90.39.00 Fonte 102 Ficha 455
02.005.002 10.304.0077.2.280 3.3.90.39.00 Fonte 102 Ficha 450
02.002.000 04.122.0049.2.040 3.3.90.39.00 Fonte 100 Ficha 062
02.002.000 06.181.0056.2.060 3.3.90.39.00 Fonte 100 Ficha 098
02.002.000 06.181.0056.2.057 3.3.90.39.00 Fonte 100 Ficha 095
02.004.001 12.122.0032.2.084 3.3.90.39.00 Fonte 101 Ficha 142
02.004.003 12.361.0035.2.133 3.3.90.39.00 Fonte 101 Ficha 195
02.008.001 13.392.0023.2.397 3.3.90.39.00 Fonte 100 Ficha 671
02.008.001 27.813.0027.2.407 3.3.90.39.00 Fonte 100 Ficha 724
02.001.001 04.122.0001.2.001 3.3.90.39.00 Fonte 100 Ficha 002
02.007.001 08.122.0064.2.324 3.3.90.39.00 Fonte 100 Ficha 521
02.003.000 04.122.0005.2.068 3.3.90.39.00 Fonte 100 Ficha 109
02.007.002 08.243.0068.2.362 3.3.90.39.00 Fonte 100 Ficha 552
02.006.001 15.452.0041.2.297 3.3.90.39.00 Fonte 100 Ficha 489
02.010.001 04.122.0014.2.473 3.3.90.39.00 Fonte 100 Ficha 798
02.009.000 18.122.0061.2.457 3.3.90.39.00 Fonte 100 Ficha 764
02.009.000 18.542.0094.2.520 3.3.90.39.00 Fonte 100 Ficha 791

DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

- Conforme mapa de apuração anexo ficam estimados os valores abaixo discriminados:

Empresa:Posto Barroso LTDA
CNPJ:02.714.051/0001-00
Endereço:Ladislau Magalhães, N° 31
Bairro: Centro- Barroso / MG
Representante: Elder José Nery de Mendonça
RG: M3-516.402CPF:479.007.256-87

Item	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor total
01	122000	Gasolina	R$3,54	R$431.880,00
02	150000	Óleo Diesiel	R$3,01	R$451.500,00

Parágrafo único: Os valores acima discriminados, servirão de base para apuração de possíveis penalidades, conforme cláusula 08 do presente termo.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:7E3C6113

DIVERSAS SECRETARIAS
EDITAL PROC 36

Municipio de Barroso torna publica Proc 036/15 Pregão Presencial nº 024/15 Aquisição e instalação de câmeras de segurança, abertura dia 27/03/2015 ás 15:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:0E81D5CA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2014

O Município de Barroso torna público o 1º termo aditivo ao contrato nº.65/14, firmado com WEB PRINTER COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELE - ME, CNPJ: 10.678.003/0001-32 , Processo Licitatório n.087/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para a locação de 18 (dezoito) máquinas multifuncionais preto e branco(copiadora/impressora/scanner com tecnologia digital), instalção e conexãona rede da Prefeitura, Secretarias e Escolas Municipais com fornecimento de mão de obra técnica, atendendo a Secretaria Municipal da Fazenda. O prazo constante na clausula quinta do contrato original fica prorrogado até 31 de Dezembro de 2015 , conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:4379FE82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
RATIFICAÇÃO AO PROCESSO 048/2015

O Município de Barroso torna publico a ratificação do Processo 048/2015 - Inexibilidade 010/2015 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e ELIZABETH DIAS OLIVEIRA FRANCA, CNPJ: 19.546.968/0001-46 objeto: Contratação de palestra magna a ser ministrada pela professora Elizabeth Dias Oliveira Franca, tendo como tema: Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Criança e Adolescente,, direcionada a todos os participantes da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com objetivo de prepará-los para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho , solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção a Criança e Adolescente, no valor de R$ 1.800,00 (Hum mil, oitocentos reais).

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:E3E0D78F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO AO CONTRATO 026/15

O Município de Barroso torna público o contrato nº. 026/2015, firmado com COMERCIAL LICITA LDTA - EPP, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ : 15.513.036/0001-46 , Processo nº 021/2015, Pregão Presencial nº .013/2015, cujo objeto é a aquisição de implementos agrícolas, para a Secretaria atender os produtores rurais para melhoria de suas terras para produção de maior qualidade, que indispõem de recursos para os cuidados de preparação do solo para o plantio de sua produção e também tornando menos onerosa a produção agrícola dos mesmos , atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R$23.700,00 (Vinte e três mil, setecentos reais), o prazo de vigência do contrato será contados da data de sua assinatura, ou enquanto perdurar a garantia ofertada, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:935713FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL PROC 42

Municipio de Barroso torna publica Proc 042/15 Pregão Presencial nº 029/15 Aquisição de caixas de bombom, abertura dia 26/03/2015 ás 15:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:B476EB60

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL PROC 49

Municipio de Barroso torna publica Proc 049/15 Tomada de Preços nº 002/15 Contratação de empresa especializada para execução de obra de terraplenagem, abertura dia 31/03/2015 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:A8329198

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOAO CONTRATO Nº020/2015

O Município de Barroso torna público o contrato nº. 020/2015, firmado com A.C.I. COMERCIO LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ 71.208.094/0001-37 , Processo nº 008/2015, Pregão Presencial nº .005/2015, cujo objeto é a aquisição de peças para reparo e manutenção de aparelhos e equipamentos que compõe os setores das Unidades Básicas de Saúde , atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R$8.010,89 (Oito mil, oitenta, dez reais, oitenta e nove centavos), o prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, ou enquanto perdurar a garantia ofertada, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93O Município de Barroso torna público o contrato nº. 020/2015, firmado com A.C.I. COMERCIO LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ 71.208.094/0001-37 , Processo nº 008/2015, Pregão Presencial nº .005/2015, cujo objeto é a aquisição de peças para reparo e manutenção de aparelhos e equipamentos que compõe os setores das Unidades Básicas de Saúde , atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R$8.010,89 (Oito mil, oitenta, dez reais, oitenta e nove centavos), o prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, ou enquanto perdurar a garantia ofertada, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:6765302A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO AO CONTRATO Nº021/2015

O Município de Barroso torna público o contrato nº. 021/2015, firmado com MOURA E MOURA INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ 07.487.504/0001-27 , Processo nº 015/2015, Pregão Presencial nº .009/2015, cujo objeto é a aquisição de um microcomputador , atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R$1.500,00 (Hum mil, e quinhentos reais), o prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, ou enquanto perdurar a garantia ofertada, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.O Município de Barroso torna público o contrato nº. 021/2015, firmado com MOURA E MOURA INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ 07.487.504/0001-27 , Processo nº 015/2015, Pregão Presencial nº .009/2015, cujo objeto é a aquisição de um microcomputador , atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R$1.500,00 (Hum mil, e quinhentos reais), o prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, ou enquanto perdurar a garantia ofertada, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:8AF98753

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO AO CONTRATO Nº022/2014

O Município de Barroso torna público o contrato nº. 022/2015, firmado com COMAG COMERCIO DE FERRAMENTAS DORES DE CAMPOS LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ : 10.216.253/0001-50 , Processo nº 016/2015, Pregão Presencial nº .010/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para a confecção de calçados de segurança para serem utilizados pelos agentes de vigilância sanitária e epidemiológica , atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R$2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais), o prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) DIAS, contados de sua assinatura, ou enquanto perdurar a garantia ofertada, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.O Município de Barroso

torna público o contrato nº. 022/2015, firmado com COMAG COMERCIO DE FERRAMENTAS DORES DE CAMPOS LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ : 10.216.253/0001-50 , Processo nº 016/2015, Pregão Presencial nº .010/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para a confecção de calçados de segurança para serem utilizados pelos agentes de vigilância sanitária e epidemiológica , atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R$2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais), o prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) DIAS, contados de sua assinatura, ou enquanto perdurar a garantia ofertada, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:2D5D7FCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO AO CONTRATO Nº023/2015

O Município de Barroso torna público o contrato nº. 023/2015, firmado com INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ : 20.305.447/0001-86 , Processo nº 040/2015, Inexibilidade nº .010/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de radiologia adulto e infantil, com finalidade diagnóstica , atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R$55.002,00 (Cinquenta e cinco mil, dois reais), o prazo de vigência do presente contrato será da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2015, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93. a Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:ABFDE913

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO AO CONTRATO Nº024/2015

O Município de Barroso torna público o contrato nº. 024/2015, firmado com MICHELE RIBEIRO DO NASCIMENTO- ME, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ : 11.371.364/0001-02 , Processo nº 017/2015, Pregão Presencial nº .011/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para a confecção de uniformes para serem utilizados pelos agentes de vigilância sanitária e epidemiológica , atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R$7.168,00 (Sete mil, cento e sessenta e oito reais), o prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) DIAS, contados de sua assinatura, ou enquanto perdurar a garantia ofertada, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93O Município de Barroso torna público o contrato nº. 024/2015, firmado com MICHELE RIBEIRO DO NASCIMENTO- ME, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ : 11.371.364/0001-02 , Processo nº 017/2015, Pregão Presencial nº .011/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para a confecção de uniformes para serem utilizados pelos agentes de vigilância sanitária e epidemiológica , atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R$7.168,00 (Sete mil, cento e sessenta e oito reais), o prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) DIAS, contados de sua assinatura, ou enquanto perdurar a garantia ofertada, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:86EB0ED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EDITAL PROC 44

Municipio de Barroso torna publica Proc 044/15 Pregão Presencial nº 031/15 Contratação de empresa especializada para realização de serviço de sondagem em um terreno,abertura dia 27/03/2015 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:AC46C583

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO AO CONTRATO 026/15

O Município de Barroso torna público o contrato nº. 026/2015, firmado com COMERCIAL LICITA LDTA - EPP, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ : 15.513.036/0001-46 , Processo nº 021/2015, Pregão Presencial nº .013/2015, cujo objeto é a aquisição de implementos agrícolas, para a Secretaria atender os produtores rurais para melhoria de suas terras para produção de maior qualidade, que indispõem de recursos para os cuidados de preparação do solo para o plantio de sua produção e também tornando menos onerosa a produção agrícola dos mesmos , atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R$23.700,00 (Vinte e três mil, setecentos reais), o prazo de vigência do contrato será contados da data de sua assinatura, ou enquanto perdurar a garantia ofertada, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:40AFC139

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO AO CONTRATO 025/15

O Município de Barroso torna público o contrato nº. 025/2015, firmado com EARLY ITAMAR GONÇALVES-EPP, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ : 10.449.391/0001-80 , Processo nº 021/2015, Pregão Presencial nº .013/2015, cujo objeto é a aquisição de implementos agrícolas, para a Secretaria atender os produtores rurais para melhoria de suas terras para produção de maior qualidade, que indispõem de recursos para os cuidados de preparação do solo para o plantio de sua produção e também tornando menos onerosa a produção agrícola dos mesmos , atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R$57.600,00 (Cinquenta e sete mil, seiscentos reais), o prazo de vigência do contrato será contados da data de sua assinatura, ou enquanto perdurar a garantia ofertada, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:53BD717C

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO AO CONTRATO 027/15

O Município de Barroso torna público o contrato nº. 027/2015, firmado com IGARAPÉ DISTRIBUIDORA AGRÍCOLA E COMERCIAL LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ : 18.094.755/0001-68 , Processo nº 021/2015, Pregão Presencial nº .013/2015, cujo objeto é a aquisição de implementos agrícolas, para a Secretaria atender os produtores rurais para melhoria de suas terras para produção de maior qualidade, que indispõem de recursos para os cuidados de preparação do solo para o plantio de sua produção e também tornando menos onerosa a produção agrícola dos mesmos , atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R$104.000,00 (Cento e quatro mil), o prazo de vigência do contrato

será contados da data de sua assinatura, ou enquanto perdurar a garantia ofertada, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.O Município de Barroso torna público o contrato nº. 027/2015, firmado com IGARAPÉ DISTRIBUIDORA AGRÍCOLA E COMERCIAL LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ : 18.094.755/0001-68 , Processo nº 021/2015, Pregão Presencial nº .013/2015, cujo objeto é a aquisição de implementos agrícolas, para a Secretaria atender os produtores rurais para melhoria de suas terras para produção de maior qualidade, que indispõem de recursos para os cuidados de preparação do solo para o plantio de sua produção e também tornando menos onerosa a produção agrícola dos mesmos , atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R$104.000,00 (Cento e quatro mil), o prazo de vigência do contrato será contados da data de sua assinatura, ou enquanto perdurar a garantia ofertada, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:87564CB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PP 05/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG - REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - O Município de Boa Esperança/MG torna público a revogação da licitação modalidade de Pregão Presencial nº 05/2015 que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de medicamentos de A à Z contidos na tabela ABC Farma (Associação Brasileira do Comércio de Medicamentos – Edição JANEIRO/2015), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **JUSTIFICATIVA:** Lei Federal 8.666/93 e alterações, Art. 49, Caput.

ANTÔNIO CARLOS VILELA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:5B6C1B2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SESSÃO DESERTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2015 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015.
Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG – torna pública - SESSÃO DESERTA do Processo. Licitatório n.º 015/2015, Pregão Por Registro de Preços nº. 011/2015. Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL EM ÔNIBUS COLETIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS (MG).** Credenciamento: às 09h 00min do dia 16/03/2015. Abertura da sessão às 09 h 15min, do dia 16/03/2015. Informações: e-mail: licitações@capitaoeneas.mg.gov.br
licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:764D12D3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 015/2015
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015
Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG – torna pública – Processo Licitatório nº. 015/2015, Pregão Presencial Por Registro de Preços nº. 011/205. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL EM ÔNIBUS COLETIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS (MG).** Credenciamento: às 09 h 00min do dia 30/03/2015. Abertura da sessão às 09 h 15min ,do dia 30/03/2015. Informações: na internet, no site www.capitaoeneas.mg.gov.br, e-mail: licitações@capitaoeneas.mg.gov.br ou licitação.capitaoeneas@hotmail.com.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:28604ACF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 023/2015 - PP 011/2015 - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

O MUNICÍPIO DE CARBONITA torna publico que realizará licitação modalidade pregão presencial n.°011/2015 PAL 023/2015 nos termos da lei 10.520/02 e Decreto Municipal n.°014/2009. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços funerários. Tipo:menor preço global. Abertura **09/04/2015** as 09:00. Informações pelo tel: (38)3526-1944 editais pelo site:www.carbonita.mg.gov.br.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:21901C08

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 022/2015 - LEILÃO 001/2015 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS

O Município de Carbonita - MG torna público que realizará licitação na modalidade **leilão** regida pela Lei Federal 8.666/93.**PAL 022/2015 - Leilão 001/2015**, no dia **08/04/2015, às 10 hora**s, na Secretaria Municipal de Transportes, com vistas à venda dos bens móveis em desuso, obsoletos, sucateados e/ou inservíveis, Tipo: maior lance. Informações pelo tel. (38)3526-1944 editais pelo SITE: www.carbonita.mg.gov.br e-mail: licitacao@carbonita.mg.gov.br.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:05B8E0A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE Nº.29/2015 – PRC Nº 29/2015

DISPENSA DE Nº.29/2015 – PRC Nº 29/2015.
Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93,fica autorizado a locação de coletor de dados Dophin 7600 locação por um mês , conforme requisição e justificativa,contratando pelo menor valor a empresa INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MOVEL LTDA CNPJ-04.225.153/0001-98 com sede na rua Pernambuco nº559 Centro – Divinopolis MG

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:C9291686

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PL 33/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – ERRATA DO PL. Nº. 33/15 - PP Nº. 31/15. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos, para manutenção do funcionamento da Secretarias Municipais. A Comissão Permanente de Licitação vem a público comunicar que houve alteração no item 8 do Edital e portanto alteração na data de abertura do Certame. O conteúdo integral da Errata encontra-se disponível no site da prefeitura: www.carmodocajuru.mg.gov.br . Nova data de entrega dos envelopes dia 27/03/15 às 14h00min. Info tel. (037) 3244- 0704 e-mail:contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:092DC822

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICAÇÃO DE PROCESSO 30-2015

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA e REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 30/2015 PP Nº. 28/2015. A Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 28/2015 cujo OBJETO Aquisição de toldo, para a Escola Municipal, nos termos da requisição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que seria realizado no dia 16/03/2015 foi declarada DESERTA tendo em vista o não comparecimento de empresas interessadas e fica marcada nova abertura para o dia 27/03/2014 às 09:00 horas a data abertura da sessão. EDITAL disponível no endereço: www.carmodocajuru.mg.gov.br; Info tel. (37) 3244-0704 e-mail: contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:6784965A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE CREDENCIAMENTO 03-2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – EXTRATO DA ABERTURA DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO - Nº. 03/15. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas, para futura e eventual prestação de serviços profissionais especializados em pequenos reparos e elaboração de projetos, para atuarem junto ao Setor de Obras, em regime de execução indireta, para prestação de serviço. Entrega do envelopes dos prestadores de serviços na praça 1º de Janeiro, nº 90, Centro, Carmo do Cajuru/MG. Info tel (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:D2AF0036

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA N°31/2015

Concede licença a Neide Odália Ferreira do Carmo para tratar de assuntos particulares.

O Prefeito de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, observado o art. 92, da Lei Complementar 136/2002 - Estatuto do Servidor, **RESOLVE:**

Art. 1o- Fica concedida licença de 02 (dois) anos**,** sem remuneração, para tratar de interesses particulares, a servidora pública, **Neide Odália Ferreira do Carmo**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, com início em 16 de Março de 2015 e término no dia 16 de Março de 2017.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 16 de Março de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:1B9A3CE4

PROCURADORIA JURÍDICA
ATO ADMINISTRATIVO 01/2015

Dispõe sobre anulação da Portaria nº 030/2015

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no princípio da autotutela e na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, considerando pedido da Secretaria de Administração e Fazenda:

Anula:

Art. 1º – Fica anulada Portaria nº 030/2015, a qual concede licença sem vencimento para a servidora Luciene Maria Messias.

Art. 2º – Esta anulação entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 16 de março de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:9C915A09

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N°2571/2015

Substitui membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O Prefeito de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 7° da Lei 220/2007 e Decreto 1684/2012;

DECRETA:
Art. 1º- Ficam nomeados 05 (cinco) representantes de entidades não governamentais, de defesa e atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente, em funcionamento e com sede no município:
I- Associação Comunitária do Bem Estar de Catas Altas-ACBECA
a- Membro Titular: Pâmela Cristina dos Santos Gomes
b- Membro Suplente: José João Rodrigues

II - Liga Desportos de Catas Altas-MG
a- Membro Titular: Patrícia Maria Freitas
b- Membro Suplente: Elisangela Maria de Oliveira de Morais

III- ECUCA- Esporte Clube Unidos de Catas Altas
a- Membro Titular: Wilfredo Soares de Oliveria
b- Membro Suplente: Joaquim Crispim Barbosa

IV – Representantes da Sociedade São Vicente de Paulo
a- Membro Titular: José Antônio do Rosário
b- Membro Suplente: Luiz Carlos Lopes

V– Representantes do Clube Melhor Idade
a- Membro Titular: Geralda da Conceição Souza Dias
b- Membro Suplente: Armelinda da Conceição Hosken Barbosa

Art.2º- Ficam nomeadas Wanessa de Lana Alves Rezende, em substituição ao membro titular Janaina Alves Martins, e Rosinei Felipe de Oliveira, em substituição ao membro suplente José Geraldo dos Santos, ambos representantes da área de Planejamento e Gestão, com alteração do inciso V, do art. 1°, do Decreto 1684/2012.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as contidas nos incisos IX e X, do art. 1°, do Decreto N° 1684/2012.

Catas Altas, 16 de março de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:2DFFB87C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2015

Ref: **Processo de Licitação nº 00283/2014**
Modalidade Pregão nº 0049/2014

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: **Rio Canoas Comercio de Derivados de Petróleo Ltda**
CNPJ/MF nº 05.469.541/0001-87
End: Rua Pernambuco, 244, Centro,
CEP 37.997-000
Município de Claraval/MG

Pelo presente instrumento de **TERMO ADITIVO,** as partes supracitadas, tem entre si justo e acertado o presente **REAJUSTE DE PREÇOS A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL DA PREFEITURA MUNICIPAL,** nos termos da cláusula oitava do Contrato Principal, o que o faz da seguinte forma e condição:

Cláusula Primeira:

Fica reajustado o item - Óleo Diesel, com base no item 8.1 da Ata de Registro de Preços: "Poderá ocorrer recomposição nos preços contratados, se necessário a estabelecer o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, por fato superveniente, imprevisível e inevitável, mediante apresentação de planilha de custo, documentos fiscais, índices e outros que comprovem a alta do valor".

Item	Valor anterior	Valor Reajustado
Diesel	R$ 2,73	R$ 2,88

Valor do Aditivo: R$ 2.736,44 (dois mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos).
Valor Atual do Contrato: R$ 715.706,44 (setecentos e quinze mil setecentos e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Cláusula Segunda:
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Claraval/MG, 02 de fevereiro de 2015

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:192B5849

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2015

Ref: **Processo de Licitação nº 00283/2014**
Modalidade Pregão nº 0049/2014

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: **Rio Canoas Comercio de Derivados de Petróleo Ltda**
CNPJ/MF nº 05.469.541/0001-87
End: Rua Pernambuco, 244, Centro,
CEP 37.997-000
Município de Claraval/MG

Pelo presente instrumento de **TERMO ADITIVO,** as partes supracitadas, tem entre si justo e acertado o presente **REAJUSTE DE PREÇOS A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL DA PREFEITURA MUNICIPAL,** nos termos da cláusula oitava do Contrato Principal, art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações, o que o faz da seguinte forma e condição:

Cláusula Primeira:
Fica reajustado o item - Gasolina, com base na cláusula oitava, item 8.1 da Ata de Registro de Preços: "Poderá ocorrer recomposição nos preços contratados, se necessário a estabelecer o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, por fato superveniente, imprevisível e inevitável, mediante apresentação de planilha de custo, documentos fiscais, índices e outros que comprovem a alta do valor".

Item	Valor anterior	Valor Reajustado
Gasolina	R$ 3,25	R$ 3,47

Valor do Aditivo: R$ 19.567,74 (dezenove mil quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos).
Valor Atual do Contrato: R$ 735.274,18 (setecentos e trinta e cinco mil duzentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos).

Cláusula Segunda:
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Claraval/MG, 04 de fevereiro de 2015

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:2A3B8352

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PRC 015/2015 PREGÃO 008/2015

O Prefeito Municipal de Claraval/MG faz saber que, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº PRC015/2015 na modalidade Pregão Presencial nº **PRG 008/2015**– Menor Preço Unitário, OBJETO:"**Registro de preço para futuras aquisições de gás de cozinha para manutenção dos departamentos da Prefeitura Municipal."**, ficando como vencedora a empresa *Bernardo Antônio Salomão & Cia LTDA-ME foi vencedora com o valor de R$11.139,00 (Onze mil cento e trinta e nove reais),* e para que produza seus jurídicos e legais efeitos, fica convocada no prazo de 05 dias úteis para assinatura de contrato, nos termos do art. 64, Lei 8.666/93.

Claraval/MG, 09 de março de 2015.

JULIANO DIOGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:08789CD1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PRC 016/2015 PREGÃO 009/2015

O Prefeito Municipal de Claraval, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. **016/2015**, cujo objeto é "**Registro de preço para futura aquisição de madeira para manutenção da Secretaria de Obras** " e a Adjudicação de acordo com a ata e parecer jurídico, em favor das empresas *Madeireira e Serraria Pedroso Ltda foi vencedora com o valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) e a empresa Tatus Comercio de Madeiras Ltda ME foi vencedora 23.000,00 (Vinte e três mil reais), perfazendo o valor total da licitação de R$113.000,00 (Cento e treze mil reais).*

Claraval/MG, 16 de março de 2015.

JULIANO DIOGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:0E5585B3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 0139/2014**
Modalidade Pregão nº 033/2014

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: **Cintra & Andrade Ltda - ME**
CNPJ/MF: 18.265.386/0001-29
Endereço: Rua Pará, 210, Bairro centro.
CEP 37.997-000
Cidade: Claraval/MG

Cláusula Primeira
Através deste instrumento ajusta-se aditivo ao contrato nº 060/2014, celebrado em 01 de julho de 2014, para Contratação de empresa especializada para realização de transporte escolar no município, conforme especificações no Edital.

Cláusula Segunda
Fica alterado o prazo de vigência previsto na Cláusula Oitava do instrumento firmado: "Da Prestação dos Serviços e Prazo de Vigência", prorrogando-se os serviços para até 06 de março de 2015, nos termos do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

Cláusula Terceira
As demais disposições do contrato administrativo de prestação de serviços firmado em 01 de julho de 2014 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Claraval/MG, 27 de fevereiro de 2015

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:3AA905FF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 0139/2014**
Modalidade Pregão nº 033/2014

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: **Giovanni Michel Cintra - ME**
CNPJ/MF: 10.579.204/0001-82
Endereço: Fazenda Três Barras S/N, Zona Rural.
CEP 37.997-000
Cidade: Claraval/MG

Cláusula Primeira
Através deste instrumento ajusta-se aditivo ao contrato nº 060/2014, celebrado em 01 de julho de 2014, para Contratação de empresa especializada para realização de transporte escolar no município, conforme especificações no Edital.

Cláusula Segunda
Fica alterado o prazo de vigência previsto na Cláusula Oitava do instrumento firmado: "Da Prestação dos Serviços e Prazo de Vigência", prorrogando-se os serviços para até 06 de março de 2015, nos termos do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

Cláusula Terceira
As demais disposições do contrato administrativo de prestação de serviços firmado em 01 de julho de 2014 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Claraval/MG, 27 de fevereiro de 2015

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:44E808D7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 0139/2014**
Modalidade Pregão nº 033/2014

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: **João Batista Cintra - ME**
CNPJ/MF: 06.005.886/0001-42
Endereço: Fazenda Mamona S/N, Zona Rural.
CEP 37.997-000
Cidade: Claraval/MG

Cláusula Primeira
Através deste instrumento ajusta-se aditivo ao contrato nº 060/2014, celebrado em 01 de julho de 2014, para Contratação de empresa especializada para realização de transporte escolar no município, conforme especificações no Edital.

Cláusula Segunda
Fica alterado o prazo de vigência previsto na Cláusula Oitava do instrumento firmado: "Da Prestação dos Serviços e Prazo de Vigência", prorrogando-se os serviços para até 06 de março de 2015, nos termos do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

Cláusula Terceira
As demais disposições do contrato administrativo de prestação de serviços firmado em 01 de julho de 2014 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Claraval/MG, 27 de fevereiro de 2015

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:28422CE1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 0139/2014**
Modalidade Pregão nº 033/2014

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: **João Jorge Junior - ME**
CNPJ/MF: 10.625.484/0001-18
Endereço: Fazenda Mamona, S/N, Zona Rural.
CEP 37.997-000
Cidade: Claraval/MG

Cláusula Primeira
Através deste instrumento ajusta-se aditivo ao contrato nº 060/2014, celebrado em 01 de julho de 2014, para Contratação de empresa especializada para realização de transporte escolar no município, conforme especificações no Edital.

Cláusula Segunda
Fica alterado o prazo de vigência previsto na Cláusula Oitava do instrumento firmado: "Da Prestação dos Serviços e Prazo de Vigência", prorrogando-se os serviços para até 06 de março de 2015, nos termos do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

Cláusula Terceira
As demais disposições do contrato administrativo de prestação de serviços firmado em 01 de julho de 2014 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Claraval/MG, 27 de fevereiro de 2015

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:9243FEFC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 0139/2014**
Modalidade Pregão nº 033/2014

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: **Juscelio Henrique da Silva-ME**
CNPJ/MF: 18.265.386/0001-29
Endereço: Rua José Ferreira Sobrinho, nº 150, Bairro Jardim Divino Neco de Oliveira.
CEP 37.997-000
Cidade: Claraval/MG

Cláusula Primeira
Através deste instrumento ajusta-se aditivo ao contrato nº 060/2014, celebrado em 01 de julho de 2014, para Contratação de empresa especializada para realização de transporte escolar no município, conforme especificações no Edital.

Cláusula Segunda
Fica alterado o prazo de vigência previsto na Cláusula Oitava do instrumento firmado: "Da Prestação dos Serviços e Prazo de Vigência", prorrogando-se os serviços para até 06 de março de 2015, nos termos do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

Cláusula Terceira
As demais disposições do contrato administrativo de prestação de serviços firmado em 01 de julho de 2014 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Claraval/MG, 27 de fevereiro de 2015

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:B51A013E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 0139/2014**
Modalidade Pregão nº 033/2014

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: **Lupercio Alves Taveira -ME**
CNPJ/MF: 10.660.152/0001-74
Endereço: Sitio Cocal, S/N, Zona Rural.
CEP 37.997-000
Cidade: Claraval/MG

Cláusula Primeira
Através deste instrumento ajusta-se aditivo ao contrato nº 060/2014, celebrado em 01 de julho de 2014, para Contratação de empresa especializada para realização de transporte escolar no município, conforme especificações no Edital.

Cláusula Segunda
Fica alterado o prazo de vigência previsto na Cláusula Oitava do instrumento firmado: "Da Prestação dos Serviços e Prazo de Vigência", prorrogando-se os serviços para até 06 de março de 2015, nos termos do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

Cláusula Terceira
As demais disposições do contrato administrativo de prestação de serviços firmado em 01 de julho de 2014 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Claraval/MG, 27 de fevereiro de 2015

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:8C159970

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 0139/2014**
Modalidade Pregão nº 033/2014

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: **Marcelo Cintra Alves - ME**
CNPJ/MF: 10.625.474/0001-82
Endereço: Fazenda Bueno, S/N, Zona Rural.
CEP 37.997-000
Cidade: Claraval/MG

Cláusula Primeira
Através deste instrumento ajusta-se aditivo ao contrato nº 060/2014, celebrado em 01 de julho de 2014, para Contratação de empresa especializada para realização de transporte escolar no município, conforme especificações no Edital.

Cláusula Segunda
Fica alterado o prazo de vigência previsto na Cláusula Oitava do instrumento firmado: "Da Prestação dos Serviços e Prazo de Vigência", prorrogando-se os serviços para até 06 de março de 2015, nos termos do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

Cláusula Terceira

As demais disposições do contrato administrativo de prestação de serviços firmado em 01 de julho de 2014 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Claraval/MG, 27 de fevereiro de 2015

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:97186C8D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 0139/2014**
Modalidade Pregão nº 033/2014

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: **Maria de Lourdes Bernardes Andrade - ME**
CNPJ/MF: 11.744.215/0001-33
Endereço: Sitio Toca do Gato, S/N, Zona Rural.
CEP 37.997-000
Cidade: Claraval/MG

Cláusula Primeira
Através deste instrumento ajusta-se aditivo ao contrato nº 060/2014, celebrado em 01 de julho de 2014, para Contratação de empresa especializada para realização de transporte escolar no município, conforme especificações no Edital.

Cláusula Segunda
Fica alterado o prazo de vigência previsto na Cláusula Oitava do instrumento firmado: "Da Prestação dos Serviços e Prazo de Vigência", prorrogando-se os serviços para até 06 de março de 2015, nos termos do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

Cláusula Terceira
As demais disposições do contrato administrativo de prestação de serviços firmado em 01 de julho de 2014 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Claraval/MG, 27 de fevereiro de 2015

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:BF23474B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 0139/2014**
Modalidade Pregão nº 033/2014

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: **Rosilma Maria da Silva Cintra – ME**
CNPJ/MF: 10.613.632/0001-84
Endereço: Fazenda Posses, S/N, Zona Rural.
CEP 37.997-000
Cidade: Claraval/MG

Cláusula Primeira
Através deste instrumento ajusta-se aditivo ao contrato nº 060/2014, celebrado em 01 de julho de 2014, para Contratação de empresa especializada para realização de transporte escolar no município, conforme especificações no Edital.

Cláusula Segunda
Fica alterado o prazo de vigência previsto na Cláusula Oitava do instrumento firmado: "Da Prestação dos Serviços e Prazo de Vigência", prorrogando-se os serviços para até 06 de março de 2015, nos termos do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

Cláusula Terceira
As demais disposições do contrato administrativo de prestação de serviços firmado em 01 de julho de 2014 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Claraval/MG, 27 de fevereiro de 2015

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:BDF974C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 0139/2014**
Modalidade Pregão nº 033/2014

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: **Suzana Sanches Cintra de Lima - ME**
CNPJ/MF: 17.974.859/0001-02
Endereço: Fazenda Agudos, S/N, Zona Rural.
CEP 37.997-000
Cidade: Claraval/MG

Cláusula Primeira
Através deste instrumento ajusta-se aditivo ao contrato nº 060/2014, celebrado em 01 de julho de 2014, para Contratação de empresa especializada para realização de transporte escolar no município, conforme especificações no Edital.

Cláusula Segunda
Fica alterado o prazo de vigência previsto na Cláusula Oitava do instrumento firmado: "Da Prestação dos Serviços e Prazo de Vigência", prorrogando-se os serviços para até 06 de março de 2015, nos termos do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

Cláusula Terceira
As demais disposições do contrato administrativo de prestação de serviços firmado em 01 de julho de 2014 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Claraval/MG, 27 de fevereiro de 2015

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:B8C56B81

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 0139/2014**
Modalidade Pregão nº 033/2014

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: **Valdir Barbosa Cintra - ME**
CNPJ/MF: 10.641.153/0001-71
Endereço: Sitio Santa Silvia, S/N, Zona Rural.
CEP 37.997-000
Cidade: Claraval/MG

Cláusula Primeira
Através deste instrumento ajusta-se aditivo ao contrato nº 060/2014, celebrado em 01 de julho de 2014, para Contratação de empresa especializada para realização de transporte escolar no município, conforme especificações no Edital.

Cláusula Segunda
Fica alterado o prazo de vigência previsto na Cláusula Oitava do instrumento firmado: "Da Prestação dos Serviços e Prazo de Vigência", prorrogando-se os serviços para até 06 de março de 2015, nos termos do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

Cláusula Terceira
As demais disposições do contrato administrativo de prestação de serviços firmado em 01 de julho de 2014 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Claraval/MG, 27 de fevereiro de 2015

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:4DA5BE05

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 0139/2014**
Modalidade Pregão nº 033/2014

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: **Valesclaro Transportes Ltda - ME**
CNPJ/MF: 06.048.073/0001-30
Endereço: Praça Divino Espírito Santo, 519 Centro.
CEP 37.997-000
Cidade: Claraval/MG

Cláusula Primeira
Através deste instrumento ajusta-se aditivo ao contrato nº 060/2014, celebrado em 01 de julho de 2014, para Contratação de empresa especializada para realização de transporte escolar no município, conforme especificações no Edital.

Cláusula Segunda
Fica alterado o prazo de vigência previsto na Cláusula Oitava do instrumento firmado: "Da Prestação dos Serviços e Prazo de Vigência", prorrogando-se os serviços para até 06 de março de 2015, nos termos do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

Cláusula Terceira
As demais disposições do contrato administrativo de prestação de serviços firmado em 01 de julho de 2014 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Claraval/MG, 27 de fevereiro de 2015

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:08F4E993

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PORTAL

GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** a **TOMADA DE PREÇOS n.*º 009/2014,* CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE NA AVENIDA JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA, PRÓXIMO AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, CONTRATO Nº 106.954-40/2013** sob o regime de empreitada por preço global, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura..

Conforme julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, fica declarado como empresa vencedora:

LUMA ENGENHARIA LTDA EPP

TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 357.003,32(trezentos e cinquenta e sete mil e três reais e trinta e dois centavos).

*Regis*tre-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2015.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:11F3249B

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**

CONTRATADO: **RENATO GREGÓRIO DE ALMEIDA**

OBJETO: **É OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE UM CAMINHÃO PIPA TANQUE, DE 03 EIXOS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO DESTINADO A AGUAÇÃO DE RUAS DE TERRA DO MUNICÍPIO, DISTRITOS DE GUAXIMA E JUBAÍ, ESTRADAS VICINAIS, LAVAÇÃO DE RUAS DA CIDADE, AGUAÇÃO DE PLANTAS DAS PRAÇAS E JARDINS, CANTEIROS CENTRAIS, LAVAÇÃO DE REDES DE ESGOTO E OUTROS SERVIÇOS NECESSÁRIOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E INFRAESTRUTURA.**

ADITIVO DE VALOR: **FICA ADITADA A CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, ACRESCENTANDO O VALOR DE R$ 10,75 (DEZ REAIS E SETENTA E CINCO CETNAVOS) OU SEJA, 6,72 % (SEIS VIRGULA SETENTA E DOIS POR CENTO NO VALOR REFERNETE AOS COMBUSTÍVEIS, SOBRE O VALOR INICIAL, TOTALIZANDO A DIÁRIA EM R$ 280,75 (DUZENTOS E OITENTA REAIS E SETNETA E CINCO CENTAVOS), A TÍTULO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, CONFORME PREVISÃO CONSTANTE DA LEI 8.666/93.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2014.**

CONQUISTA/MG, AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2015.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:FB349C6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANSFERENCIA DE RECURSOS EM SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Ag.	Conta	Valor
10/03/15	PAB FIXO	1686	624.003-0	R$ 15.379,00

Conquista – MG, 16 de Março de 2015

SILVIO ARTUR DAIOLA
Diretor Financeiro de Saúde

Publicado por:
Silvio Artur Daiola
Código Identificador:5F79B871

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

DPTO JURÍDICO
PORTARIA DE Nº. 002

PORTARIA DE Nº. 002, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

"Nomeia membros à composição da Comissão Especial de supervisão e acompanhamento para a realização de processo seletivo, no ano de 2015."

O Prefeito Municipal de Cristália – MG, no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere o art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEARà composição da Comissão Especial de Supervisão e Acompanhamento para a realização de Processo Seletivo Simplificado, no ano de 2015, os seguintes servidores:

I – Presidente: MAILSON PEREIRA CHAVES, portador do RG MG 15.059.442, lotado atualmente no cargo de Chefe de Gabinete;

II – Secretário: ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS CARDOSO, portadora do RG MG 14.759.013, lotada atualmente no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, e

III – Membro: JUSCILENE FERREIRA BATISTA, portadora do RG MG 14.606.432, lotada atualmente no cargo de Assistente de Pessoal.

Art. 2º. – A Comissão Especial deverá fornecer subsídios e informações à empresa organizadora e neste mister deverá:

I – fornecer relação dos locais que poderão ser utilizados quando do recebimento das inscrições e da aplicação das provas, requisitando-os, se for o caso;

II – expedir ofícios e outros expedientes, sempre que houver necessidade, a pedido da empresa ou entidade responsável pela realização do processo seletivo, ou por conveniência da Administração Pública, tais como, requerimentos de ambulâncias, de profissionais da área médica e informações ou requerimentos junto a quaisquer órgãos públicos, especialmente, os de segurança pública;

III – indicar mão-de-obra temporária para prestação de serviços durante a realização dos trabalhos, a exemplo de fiscais, porteiros e auxiliares;

IV – acompanhar o recebimento das inscrições, vistoria dos locais de provas, aplicação dessas e participar de quaisquer atos que se fizerem necessários;

V – solicitar a presença de força pública em caso de distúrbios.

Art. 3º - Quaisquer circunstâncias não previstas nesta Portaria serão deliberadas pela "Comissão Especial".

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Cristália – MG, 02 de março de 2015.

EDUARDO MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscilene Ferreira Batista
Código Identificador:0ABAD39A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRUZILIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Município de Cruzília, por seu Prefeito, Sr. Joaquim José Paranaíba, **revoga** nos termos do artigo 49 da Lei Nacional nº 8.666/1993, o processo licitatório nº 00048/2015 – pregão presencial nº 00005/2015, visto que através de diligências realizadas, constatou-se que este município poderá adquirir mesas e cadeiras escolares por menores preços, e assim, economizar aproximadamente R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Cruzília MG, 12 de março de 2015.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:0EC1B8DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos da Lei Nacional Nº 8.666/93, ratifico o parecer da CPL no sentido de contratar o **Sra. Rosângela Maria de Souza**, inscrita no CPF sob o nº 058.129.516-16 pelo valor total de R$ 12.736,70 (doze mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta centavos), a **Sra. Rosalva Maria de Souza**, inscrita no CPF sob o nº 483.567.606-82 pelo valor total de R$ 19.998,73 (dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos), o **Sr. Ronaldo Nixon Aley**, inscrito no CPF sob o nº 576.057.266-00 pelo valor total de R$ 19.125,00 (dezenove mil, cento e vinte e cinco), o **Sr. Sandro Antunes de Barros** inscrito no CPF sob n.º 003.738.526-73 pelo valor total de R$ 16.635,40 (dezesseis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), **Sr. Alfredo Rocha Filho** inscrito no CPF sob n.º 165.918.956-04 no valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), **Sr. Wagner José Ferreira**, inscrito no CPF sob n.º 165.918.956-04 pelo valor total de R$ 7.545,50 (sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), **Sr. Rodrigo Arantes Maciel,** inscrito no CPF sob n.º 087.186.096.19, pelo valor total de R$ 8.535,40 (oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), **Sr. João Marciano Noronha** inscrito no CPF sob n.º 566.650.756-72 pelo valor total de R$ 3.706,00 (três mil, setecentos e seis reais), **Sr. Tárcio José de Arantes** inscrito no CPF sob n.º 624.123.966-04 pelo

valor total de R$ 6.588,00 (seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais), **Sra. Cleide Aparecida Rocha de Morais** MG inscrita no CPF sob n.º 050.087.396-89 pelo valor total estimado de R$ 16.635,40 (dezesseis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), **Sr. Tales José de Arantes** inscrito no CPF sob n.º 992.273.126-68 pelo valor total de R$ 19.999,47 (dezenove mil, novecentos e noventa nove reais e quarenta e sete centavos) e **Sr. Fredimar de Resende Oliveira** inscrito no CPF sob n.º 000.498.926-06 pelo valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), pelos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar listados na ata expedida pela Comissão Permanente de Licitações, que deverão ser fornecidos até 31 de dezembro de 2015.

Cruzília MG, 12 de março de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:B5ED9A6F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 00014/2015

AVISO DE LICITAÇÃO – **O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG**, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00077/2015 PREGÃO Nº 00014/2015. Constitui objeto do Pregão Presencial o Registro de preços para prestação de serviços de empresa especializada para reparo (remendos, montagem e desmontagem, vulcanização, alinhamento e balanceamento) de pneus da frota da frota do município de Cruzília-MG. A empresa a ser contratada deverá prestar os serviços na zona urbana de Cruzília MG.
Os interessados deverão se apresentar com os devidos documentos mencionados no edital, na Prefeitura Municipal de Cruzília, na sala de Departamento de Licitação. A abertura da sessão oficial será dia 30/03/2015 às 08:00 horas.
Local: Sala do Departamento de Licitações e Contratos – Rua Cel Cornélio Maciel, 135, Centro – Cruzília – MG.
O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail licitacao@cruzilia.mg.gov.br ou pelo site www.cruzilia.mg.gov.br e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 215 com Angela Ap. Carvalho Santos.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:85ADDE63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO Nº 028/2015

Partes: Município de Curvelo (Convenente) e o Rotary Club de Curvelo Norte. (Conveniado). Objeto: Transferência de recursos financeiros oriundos do Município de Curvelo à entidade executora, para a realização de despesas de investimento na aquisição e instalação de cobertura de proteção para a quadra poliesportiva nas dependências da Associação Comunitária dos Moradores do Mato do Engenho, dentro do Projeto "Alimentando a Cidadania" da entidade. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Dotação orçamentária: 02.05.04.08.243.0802.2103.4.4.50.42.00-274-1.00.00**.** – Do Prazo, da Vigência e da Prorrogação: O prazo do presente instrumento será o período de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura, podendo ser renovado de acordo com os interesses das partes. Data: 13/03/2015.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:609D8FC3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO Nº 029/2015

Partes: Município de Curvelo (Convenente) e o Conselho Central de Curvelo da Sociedade de São Vicente de Paulo. (Conveniado). Objeto: Transferência de recursos financeiros oriundos do Município de Curvelo à entidade executora, para a realização de despesas de investimento na aquisição de materiais de pintura para melhorias das instalações da sede do Projeto Semear, que atende crianças e adolescentes, localizado à Rua Gilberto Matoso/Posto Denise II, em Curvelo/MG, incluindo o muro, parquinho e piso da quadra de esporte, visando a aplicação do Projeto "Arrumando a Casa III". Valor: R$ 5.129,60 (cinco mil, cento e vinte e nove reais e sessenta centavos). Dotação orçamentária: 02.05.04.08.243.0802.2103.4.4.50.42.00-274-1.00.00**.** – Do Prazo, da Vigência e da Prorrogação: O prazo do presente instrumento será o período de 90 (noventa) dias a partir da data da assinatura, podendo ser renovado de acordo com os interesses das partes. Data: 13/03/2015.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C9DBB609

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO Nº 030/2015

Partes: Município de Curvelo (Convenente) e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. (Conveniada). Objeto: Transferência de recursos financeiros oriundos do Município de Curvelo à entidade executora, para a realização de despesas de investimento na aquisição de materiais para instalação de calhas na estrutura do telhado do prédio da entidade a fim de realizar o escoamento de água pluvial. Valor: R$ 6.600,00(seis mil e seiscentos reais). Dotação orçamentária: 02.05.04.08.243.0802.2103.4.4.50.42.00-274-1.00.00**.** – Do Prazo, da Vigência e da Prorrogação: O prazo do presente instrumento será o período de 120 (cento e vinte) dias a partir da data da assinatura, podendo ser renovado de acordo com os interesses das partes. Data: 13/03/2015

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:AC603BC2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO Nº 031/2015

Partes: Município de Curvelo (Convenente) e a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Tibira (Conveniada). Objeto: Transferência de recursos financeiros oriundos do Município de Curvelo à entidade executora, para a realização de despesas de investimento na aquisição de materiais para execução da pintura do prédio onde funciona a Creche Maria Anésia, dentro do Projeto "Trazendo Melhorias", cuja instituição é mantida pela entidade, atendendo crianças carentes, em sistema de Creche Manutenção. Valor: R$ 4.913,23 (quatro mil, novecentos e treze reais e vinte e três centavos). Dotação orçamentária: 02.05.04.08.243.0802.2103.4.4.50.42.00-274-1.00.00**.** – Do Prazo, da Vigência e da Prorrogação: O prazo do presente instrumento será o período de 120 (cento e vinte) dias a partir da data da assinatura, podendo ser renovado de acordo com os interesses das partes. Data: 13/03/2015.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:3F34BD93

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.543, DE 16 DE MARÇO DE 2015

REGULAMENTA A LEI Nº 1.329, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1988, QUE INSTITUIU O IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS POR ATO ONEROSO – ITBI, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA lEI Nº 2.905, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 105, I, da Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

especialmente as conferidas pela Lei nº 1.329, de 06 de dezembro de 1988 e Lei nº 2.905, de 14 de janeiro de 2015,

DECRETA:

Art.1º O Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis, mediante ato oneroso "Inter Vivos" (ITBI), tem como fato gerador:
I – a transmissão, a qualquer título, da propriedade ou do domínio útil de bens imóveis por natureza ou por acessão física, conforme definido no Código Civil;
II - a transmissão, a qualquer título, de direitos reais sobre imóveis, exceto os direitos reais de garantia;
III- a cessão de direitos relativos às transmissões referidas nos incisos anteriores.

Art. 2º A incidência do imposto alcança as seguintes mutações patrimoniais:
I - compra e venda pura ou condicional e atos equivalentes;
II – dação em pagamento;
III – permuta;
IV – arrematação ou adjudicação em leilão, hasta pública ou praça;
V – incorporação ao patrimônio de pessoa jurídica, ressalvados os casos previstos nos incisos III e IV do art. 3º deste Decreto;
VI – transferência do patrimônio de pessoa jurídica para o de qualquer um de seus sócios, acionistas ou respectivos sucessores;
VII – tornas ou reposições que ocorram:
a) nas partilhas efetuadas em virtude de dissolução da sociedade conjugal ou morte quando o cônjuge ou herdeiros receber, dos imóveis situados no Município, quota parte cujo valor seja maior do que o da parcela que lhe caberia na totalidade desses imóveis;
b) nas divisões para extinção de condomínio de imóvel, quando for recebida por qualquer condômino quota parte material cujo valor seja maior de que o de sua quota parte ideal.
VIII - mandato em causa própria e seus substabelecimentos, quando o instrumento contiver os requisitos essenciais à compra e venda;
IX – instituição de fideicomisso;
X – enfiteuse e subenfiteuse;
XI – rendas expressamente constituídas sobre imóvel;
XII – concessão real de uso;
XIII – cessão de direitos de usufruto;
XIV – cessão de diretos ao usucapião;
XV – cessão de direitos do arrematante ou adjudicante, depois de assinado o auto de arrematação ou adjudicação;
XVI – cessão de promessa de venda ou cessão de promessa de cessão;
XVII – acessão física quando houver pagamento de indenização;
XVIII – cessão de direitos sobre permuta de bens imóveis;
XIX – qualquer ato judicial ou extrajudicial "Inter Vivos" não especificado neste artigo que importe ou se resolve em transmissão, a título oneroso, de bens imóveis por natureza ou acessão física, ou de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia;
XX – cessão de direitos relativos aos atos mencionados no inciso anterior.
§ 1º Será devido novo imposto:
I – quando o vendedor exercer o direito de prelação;
II – no pacto de melhor comprador;
III – na retrocessão;
IV – na retrovenda.
§ 2º Equipara-se ao contrato de compra e venda, para efeitos fiscais:
I – a permuta de bens imóveis por bens e direitos de outra natureza;
II – a permuta de bens imóveis por outros quaisquer bens situados fora do território do Município;
III – a transação em que seja reconhecido direito que implique transmissão de imóvel ou de direitos a ele relativos.

Art.3º O imposto não incide sobre a transmissão de bens imóveis ou direitos a eles relativos quando:
I - o adquirente for a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e respectivas autarquias e fundações;
II – o adquirente for partido político, templo de qualquer culto, instituição de educação e assistência social, para atendimento de suas finalidades essenciais ou delas decorrentes;
III – efetuada para sua incorporação ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital;
IV – decorrentes de fusão, incorporação ou extinção de pessoa jurídica.
§ 1º O disposto nos incisos III e IV deste artigo não se aplica quando a pessoa jurídica adquirente tenha como atividade preponderante a compra e venda desses bens ou direitos, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil.
§ 2º Considera-se caracterizada a atividade preponderante referida no parágrafo anterior quando mais de 50% (cinquenta por cento) da receita operacional da pessoa jurídica adquirente nos 02 (dois) anos seguintes à aquisição decorrer de vendas, administração ou cessão de direitos à aquisição de imóveis.
§ 3º Verificada a preponderância a que se referem os parágrafos anteriores tornar-se- à devido o imposto nos termos da lei vigente à data da aquisição e sobre o valor atualizado do imóvel ou dos direitos sobre eles.
§ 4º As instituições de educação e assistência social deverão observar ainda os seguintes requisitos:
I – não distribuírem qualquer parcela de seu patrimônio de suas rendas a título de lucro ou participação no resultado;
II – aplicarem integralmente no país os seus recursos na manutenção e no desenvolvimento dos seus objetivos sociais;
III - manterem escrituração de suas respectivas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar perfeita exatidão.

Art.4º São isentas do imposto:
I – a extinção do usufruto, quando o seu instituidor tenha continuado dono da nua-propriedade;
II – a transmissão dos bens ao cônjuge, em virtude da comunicação decorrente do regime de bens do casamento;
III – a transmissão em que o alienante seja o Poder Público;
IV – a indenização de benfeitorias pelo proprietário ao locatário, consideradas aquelas de acordo com a lei civil;
V - a transmissão de gleba rural de área não excedente a vinte e cinco hectares, que se destine ao cultivo pelo proprietário e sua família, não possuindo este outro imóvel no Município;
VI - a transmissão decorrente de investidura;
VII - a transmissão decorrente da execução de planos de habitação para população de baixa renda, patrocinado ou executado por órgãos públicos ou seus agentes;
VIII – a transmissão cujo valor seja inferior a unidades fiscais vigentes no Município;
IX – as transferências de imóveis desapropriados para fins de reforma agrária.

Art. 5º Contribuinte do imposto é:
I - o adquirente ou cessionário do bem ou direito;
II - na permuta, cada um dos permutantes.

Art. 6º Respondem solidariamente pelo pagamento do imposto:
I - o transmitente;
II - o cedente;
III - os tabeliães, escrivães e demais serventuários de ofício, relativamente aos atos por eles ou perante eles praticados em razão do seu ofício, ou pelas omissões de que forem responsáveis.

Art. 7º A base de cálculo do imposto é o valor dos bens ou direitos transmitidos ou cedidos, no momento da transmissão ou cessão.
§ 1º O valor será determinado pela administração tributária, através de avaliação com base nos elementos constantes do Cadastro Imobiliário, qualquer outro elemento informativo de que disponha a Administração ou valor declarado pelo sujeito passivo, se este for maior.
§ 2º Na avaliação serão considerados, dentre outros, os seguintes elementos, quanto ao imóvel:
I - zoneamento urbano;
II - características da região;
III - características do terreno;
IV - características da construção;
V - valores aferidos no mercado imobiliário;
VI - outros dados informativos tecnicamente reconhecidos.
§ 3º O lançamento será efetuado e revisto de ofício, com base nos elementos disponíveis, nos seguintes casos:

I - o contribuinte ou o responsável não apresentar a declaração a que se refere o art. 15 deste Decreto;
II - a declaração apresentada contiver inexatidão, erro, omissão ou falsidade quanto a quaisquer elementos nela consignados;
III - o valor da base de cálculo consignado na declaração for inferior àquele determinado pela administração tributária, nos termos do § 1º;
IV - o contribuinte ou o responsável deixar de prestar informação ou de atender a pedido de esclarecimento formulado pela autoridade administrativa quanto à declaração apresentada.

Art. 8º Nos casos a seguir especificados a base de cálculo será:
I - na arrematação ou leilão e na adjudicação de bens imóveis, a base de cálculo será o valor estabelecido pela avaliação judicial ou administrativa, ou o preço pago, se este for maior;
II - nas tornas ou reposições a base de cálculo será o valor da fração ideal;
III - Na instituição de fideicomisso, a base de cálculo será o valor do negócio jurídico ou 70% do valor venal do bem imóvel ou do direito transmitido, se maior;
IV - nas rendas expressamente constituídas sobre imóveis, a base de cálculo será o valor do negócio ou 30% do valor venal do bem móvel, se maior;
V - na concessão real de uso, a base de cálculo será o valor do negócio jurídico ou 40% do valor venal de bem imóvel, se maior;
VI - no caso de cessão de direitos de usufruto, a base de cálculo será o valor do negócio jurídico ou 70% do valor venal do bem imóvel, se maior;
VII - no caso de acessão física, a base de cálculo será o valor da indenização ou o valor da fração ou acréscimo transmitido, se maior;
VIII - quando a fixação do valor venal do bem imóvel ou direito transmitido tiver por base o valor da terra-nua estabelecido pelo órgão federal competente, poderá o Município atualizá-lo monetariamente.

Art. 9º A impugnação do valor fixado como base de cálculo do imposto será endereçada à repartição municipal que efetuar o cálculo, acompanhada do laudo técnico de avaliação do imóvel ou direito transmitido.

Art. 10. O imposto será calculado aplicando-se sobre a base de cálculo as alíquotas:
I - transmissões pelo sistema financeiro de habitação, em relação à parcela financiada – 0,5% (meio por cento);
II - demais transmissões – 2% (dois por cento).

Art. 11. O imposto será pago até a data do fato translativo, exceto nos seguintes casos:
I – na transferência do imóvel à pessoa jurídica ou desta para seus sócios ou acionistas ou respectivos sucessores dentro de 30 (trinta) dias contados da data da Assembleia ou da escritura em que tiverem lugar aqueles atos;
II – na arrematação ou na adjudicação em praça ou leilão dentro de 30 (trinta) dias contados da data em que tiver sido assinado o auto ou deferida a adjudicação, ainda que exista recurso pendente;
III – na acessão física, até a data do pagamento da indenização;
IV – nas tornas ou reposições e nos demais atos judiciais, dentro de 30 (trinta) dias contados da data da sentença que reconhecer o direito, ainda que exista recurso pendente.

Art.12. Nas promessas ou compromissos de compra e venda é facultado efetuar o pagamento do imposto a qualquer tempo desde que dentro do prazo fixado para pagamento do preço do imóvel.
§ 1º Optando-se pela antecipação a que se refere este artigo, tornar-se à por base o valor do imóvel na data em que for efetuada a antecipação, ficando o contribuinte exonerado do pagamento do imposto sobre o acréscimo de valor, verificado no momento da escritura definitiva.
§ 2º Verificada a redução de valor, não se restituirá a diferença do imposto correspondente.

Art.13. Não restituirá o imposto pago:
I – quando houver subsequente cessão da promessa ou compromisso, ou quando qualquer das partes exercer o direito de arrependimento, não sendo, em consequência, lavrada a escritura;
II – aquele que venha a perder o imóvel em virtude de pacto de retrovenda.

Art.14. O imposto, uma vez pago, só será restituído nos casos de:
I – anulação de transmissão decretada pela autoridade judiciária, em decisão definitiva;
II – nulidade do ato jurídico;
III – rescisão de contrato e desfazimento da arrematação com fundamento no artigo 1.136 do Código Civil;
IV - desfazimento do negócio jurídico que se constitua em fato gerador do imposto, ficando assegurada ao contribuinte a preferencial e atualizada restituição da quantia paga a título de adiantamento do imposto.

Art.15. **Fica instituída a Declaração de Transação Imobiliária Inter Vivos – DTIIV, cujo modelo integra o Anexo I deste Decreto, a ser apresentada pelo sujeito passivo da obrigação tributária concernente ao ITBI, a qual se destina a registrar e cientificar à Fazenda Pública Municipal a ocorrência de negócio jurídico que se constitua em fato gerador do imposto.**

Art.16. O imposto será pago à Fazenda Pública Municipal através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal.

Art. 17. Os escrivães, tabeliães, oficiais de notas, de registro de imóveis e de registros de títulos e documentos, quaisquer outros serventuários da Justiça e os agentes do Sistema Financeiro da Habitação – SFH – exigirão dos interessados a apresentação do comprovante original do pagamento do imposto ou certidão que o substitua, antes da lavratura ou registro de quaisquer atos que resultem em transmissão ou cessão de bens imóveis ou de direitos reais a eles relativos.
§ 1º Os oficiais de registro de imóveis deverão exigir a apresentação da certidão de quitação de ITBI, assim como confirmar sua autenticidade, no ato do registro de título translatício de propriedade ou direito real sobre bem imóvel em sua respectiva matrícula, ainda que conste daquele título eventual informação acerca do recolhimento do imposto.
§ 2º Na hipótese do valor da quitação constante da certidão de quitação do ITBI ser inferior ao valor incidente sobre o título translatício de propriedade ou direito real sobre bem imóvel ou sobre outro valor atribuído pelo(s) interessado(s) exigirão os oficiais de notas e registros de imóveis a complementação do valor recolhido a menor junto à Fazenda Pública Municipal para a concretização do ato.
§ 3º A inobservância do disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo implicará na responsabilização solidária do oficial de registro de imóveis pelo pagamento do imposto, nos termos do 25, Parágrafo único deste Decreto.

Art.18. Os tabeliões e escrivães transcreverão a guia de recolhimento do imposto nos instrumentos, escrituras ou termos judiciais que lavrarem.

Art.19. Todos aqueles que adquirirem bens ou direitos cuja transmissão constitua ou possa constituir fato gerador do imposto são obrigados a apresentar seu título à repartição fiscalizadora do tributo dentro do prazo de 90 (noventa) dias a contar da data em que for lavrado o contrato, carta de adjudicação ou de arrematação, ou de qualquer outro título representativo da transferência do bem ou direito.

Art. 20. Os tabeliães, no caso de transmissão ou cessão formalizadas por escrituras públicas lavradas no Município de Curvelo, e os oficiais de registro de imóveis e de títulos e documentos nos demais casos de transmissão ou cessão, ficam obrigados a apresentar ao órgão fazendário competente, até o dia 30 (trinta) do mês subsequente, a relação dos imóveis, que, no mês anterior, tenham sido objeto de transmissão ou cessão, contendo os seguintes elementos:
I – data da lavratura, do registro ou da averbação do instrumento;
II – nome, CPF ou CNPJ e endereço do adquirente ou cessionário;
III – nome, CPF ou CNPJ e endereço do transmitente ou cedente;
IV – índice cadastral do imóvel inscrito na Prefeitura de Curvelo;
V – data do pagamento do imposto e valor total recolhido.

Parágrafo único. A relação dos imóveis de que trata o caput poderá ser substituída por cópia dos livros ou fichas onde foram consignadas as respectivas transmissões ou cessões, ou as cópias das "Declarações sobre Operações Imobiliárias – DOI", exigidas pela Secretaria da Receita Federal, acrescida do índice cadastral do imóvel.

Art. 21. Os responsáveis por loteamentos, bem como os incorporadores, ficam obrigados a apresentar ao órgão fazendário competente, até o dia 30 (trinta) do mês subsequente, a relação dos imóveis que, no mês anterior, tenham sido alienados definitivamente ou mediante promessa ou compromisso de compra e venda, bem como suas respectivas cessões, contendo:
I – data da lavratura do instrumento;
II – nome, CPF ou CNPJ e endereço do adquirente ou cessionário;
III – nome, CPF ou CNPJ e endereço do transmitente ou cedente;
IV – índice cadastral do imóvel inscrito na Prefeitura de Curvelo;
V – valor da transação.
Parágrafo único. A relação de que trata o caput deste artigo poderá ser entregue por meio eletrônico.

Art. 22. Na aquisição de imóvel pronto para entrega futura, em construção, a base de cálculo do imposto será o valor venal do imóvel como se pronto estivesse, apurado na forma prevista no art. 7º deste Decreto.
§ 1º No caso de aquisição de terreno, ou sua fração ideal, de imóvel construído ou em construção, deverá o contribuinte comprovar que assumiu o ônus da construção, por conta própria ou de terceiros, mediante a apresentação dos seguintes documentos:
I - contrato particular de promessa de compra e venda do terreno ou de sua fração ideal, com firmas reconhecidas;
II - contrato de prestação de serviços de construção civil, celebrado entre o adquirente e o incorporador ou construtor, com firmas reconhecidas;
III - documentos fiscais ou registros contábeis de compra de serviços e de materiais de construção;
IV - quaisquer outros documentos que, a critério do fisco municipal, possam comprovar que o adquirente assumiu o ônus da construção.
§ 2º Na hipótese do § 1º deste artigo, a base de cálculo do imposto será o valor venal do terreno acrescido do valor venal da construção existente no momento em que o adquirente comprovar que assumiu o ônus da construção.

Art. 23. Ficam os estabelecimentos gráficos deste Município autorizados a reproduzir o formulário de Declaração de Transação Imobiliária Inter Vivos, integrante do Anexo I deste Decreto.

Art. 24. O adquirente de imóvel ou direito que não apresentar o seu título à repartição fiscalizadora no prazo legal, fica sujeito à multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do imposto.

Art. 25. O não pagamento do imposto nos prazos fixados neste Decreto sujeita o infrator à multa correspondente a 100% (cem por cento) sobre o valor do imposto devido.
Parágrafo único. Igual penalidade será aplicada aos serventuários que descumprirem o previsto no art. 17.

Art. 26. A omissão ou inexatidão fraudulenta de declaração relativa a elementos que possa influir no cálculo do imposto sujeitará o contribuinte à multa de 200% (duzentos por cento) sobre o valor do imposto sonegado.
Parágrafo único. Igual multa será aplicada a qualquer pessoa que intervenha no negócio jurídico ou declaração e seja conivente ou auxiliar na inexatidão ou omissão praticada.

Art.27. O crédito tributário não liquidado na época própria fica sujeito à atualização monetária.

Art.28. Aplicam-se, no que couber, os princípios, normas e demais disposições do Código Tributário Municipal relativos à administração tributária.

Art. 29. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 16 de março de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:8AD62CB9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2013

Trata-se de procedimento licitatório modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2013, para registro de preços para contratações futuras e parceladas de medicamentos de uso geral, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Minas Gerais.

A empresa **FARMACONN LTDA** sagrou-se vencedora do item 09, conforme Ata de Registro de Preços nº 006/2013, oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2013,** apresentando proposta de menor valor, cujo objeto é o registro de preços para contratações futuras e parceladas de medicamentos de uso geral, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Minas Gerais, sendo emitida Nota de Autorização de Fornecimento (NAF) nº 2463, datada de 16/09/2014, Empenho nº 2419/2014, no valor total de R$9.660,00 (nove mil, seiscentos e sessenta reais), com entrega parcelada e em até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF).

Através dos Ofícios nº 011/ALMOX/SMS/2015 datado de 15/01/2015 e 033/ALMOX/SMS/2015 datado de 25/02/2015, a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde solicitou providências e informou que a empresa **FARMACONN LTDA** foi notificada formalmente via Correios em 13/02/2015 (AR devidamente assinado e anexado aos autos) tendo em vista o cumprimento irregular da pactuação previamente acertada pela empresa, informando-a do ensejo da rescisão unilateral do mesmo pela Contratante, nos termos dos artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei nº. 8666/93, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas Cláusulas 13.2, itens 13.2.2, 13.2.3 e 13.4, incisos I e II da Ata de Registro de Preços nº. 006/2013, notificando-o a apresentar defesa que tiver, em obediência ao contraditório e ampla defesa, nos termos do parágrafo único do art. 77 e art. 109 da Lei nº 8.666/93 no prazo de 05 dias úteis.

Transcorrido o prazo, houve a manifestação da **FORNECEDORA**, explicitando os motivos pelos quais as obrigações não haviam sido cumpridas, juntando aos autos comunicação do laboratório fornecedor do medicamento.

Vale salientar que a não houve má fé da **FORNECEDORA,** uma vez que o atraso no fornecimento do medicamento se deu por problemas ocasionados por terceiros, não se observando nenhuma reprovabilidade de conduta nas suas ações.

É o relatório.

Decido.

Trata-se de procedimento licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2013**, para registro de preços para contratações futuras e parceladas de medicamentos de uso geral, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Minas Gerais.

Conforme constatado, a empresa deixou de cumprir o pactuado, não efetivando a entrega da mercadoria, segundo as informações da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, fato que pôde ser detectado nos autos.

Notificada, para cumprir as cláusulas previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 070/2013 e da Ata de Registro de Preços nº 006/2013, a firma apresentou contrarrazões no prazo legal, sendo estas acolhidas pela autoridade competente.

Isto posto, e com base na Lei nº 8.666/93, declaro cancelada a Ata de Registro de Preços nº 006/2013, de forma amigável, na forma do art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Curvelo, 16 de março de 2.015.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda
Autoridade Competente

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:BB6CCECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 004/2014

OBJETO: credenciamento de empresa de engenharia para construção de Espaço Educativo Urbano II, e UBS (Unidade Básica de Saúde), de acordo com a Portaria 168 de 12/04/2013 do Ministério das Cidades, Programa Minha Casa Minha Vida através do FAR (Fundo Arrendamento Residencial), gerenciadora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: TRYUNPHO CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS MIRADOURO LTDA. – EPP, no valor global de R$ 1.591.858,99, sendo R$ 952.728,84 para o Espaço Educativo II e R$ 639.130,15, para a UBS tipo I. Em 16/3/2015.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:21F12BDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 011/2015

Objeto: aquisição de mobiliário para escritório, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Abertura da sessão no dia 8/4/2015 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até às 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 16/3/2015.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:C3FEB9B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 003A/2015

Objeto: registro de preços para fornecimento de material de enfermagem, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Abertura da sessão no dia 30/3/2015 às 9 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até às 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 16/3/2015.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:6DAF33AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 007A/2015

Objeto: registro de preços para contratações futuras e parceladas para fornecimento de oxigênio medicinal, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Abertura da sessão no dia 31/3/2015 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até às 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 16/3/2015.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:266BBF2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 014/2015

Objeto: registro de preços para contratações futuras e parceladas de combustível automotivo, para atender às necessidades do Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais de Educação, de Fazenda, de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, de Obras e Serviços Urbanos e de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Abertura da sessão no dia 9/4/2015 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até às 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 16/3/2015.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:7663DE31

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 019/2015

Objeto: Contratação de prestação de serviços de segurança computadorizada, com monitoramento 24 (vinte e quatro) horas, com manutenção por parte da Contratada, para segurança dos prédios onde estão instaladas as Secretarias Municipais de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e de Educação, e suas unidades. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 8/4/2015 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 16/3/2015.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:F9C63222

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 2966/2015 DETERMINA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS RESPONSÁVEIS POR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal
RESOLVE:
Art. 1º Determinar que a movimentação financeira junto ao Banco do Brasil, da seguinte conta: 77.573-8 PDESTERO FMAS ACESSUAS, da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, vinculadas ao CNPJ nº 15.288.609/0001-85, seja realizada em conjunto de 02 (dois), pela Sra. Mariluzia Navarro Ananias de Souza (Assistente Social) brasileira, divorciada, Funcionária Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada no Setor Assistência / Previdência , portadora da CI M 3.510.579 SSP/MG e do CPF n º 633.939.726-34, nascida em 16/01/1965, filha de José Ananias de Souza e Dea Navarro Ananias de Souza , residente e domiciliada em Barbacena/MG e a Sra. Maria Aparecida de Castro Amaral Barbosa, brasileira, casada, funcionária pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente de Administração II, lotada no Setor de Manutenção de Atividades de Serviço Financeiro, portadora da CI MG-4.700.022 SSP/MG e do CPF n º 392.739.541-20, residente e domiciliada em Desterro do Melo/MG, com os seguintes códigos e poderes:

009-EMITIR CHEQUES
010-ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
011-AUTORIZAR COBRANÇA

018-UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
020-RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
026-SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
027-REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
031-AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO À OPERAÇÕES
036-RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
038-ENDOSSAR CHEQUE
047-REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
048-MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
094-SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
095-CANCELAR CHEQUES
096-BAIXAR CHEQUES
098-EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
099-CADASTRAR,ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
100-EFETUAR SAQUES-CONTA CORRENTE
102-EFETUAR SAQUES-POUPANÇA
104-EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105-EFETUAR TRANFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
106-EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
107- EFETUAR TRANFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
114-SOLICITAR MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS NO EXTERIOR
117-EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
118-CONSULTAR CONTAS/ APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
119-LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER.FINANCEIRO/A. ASP
123-SOLICITAR SALDOS/ EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS E OPERAÇÕES
124- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
125- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
126-EMITIR COMPROVANTES
128-EFETUAR TRANFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRÔNICO
139-ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
137-CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 09 de março de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:1E70BDC7

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 2967/2015 DETERMINA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS RESPONSÁVEIS POR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal
RESOLVE:
Art. 1º Determinar que a movimentação financeira junto ao Banco do Brasil, das seguintes contas: 72215-4, 72216-2, 72217-0 e 75478-1, da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, vinculadas ao CNPJ nº 15.288.609/0001-85, seja realizada em conjunto de 02 (dois), pela Sra. Mariluzia Navarro Ananias de Souza (Assistente Social) brasileira, divorciada, Funcionária Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada no Setor Assistência / Previdência , portadora da CI M 3.510.579 SSP/MG e do CPF n º 633.939.726-34, nascida em 16/01/1965, filha de José Ananias de Souza e Dea Navarro Ananias de Souza , residente e domiciliada em Barbacena/MG e a Sra. Maria Aparecida de Castro Amaral Barbosa, brasileira, casada, funcionária pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente de Administração II, lotada no Setor de Manutenção de Atividades de Serviço Financeiro, portadora da CI MG-4.700.022 SSP/MG e do CPF n º 392.739.541-20, residente e domiciliada em Desterro do Melo/MG, com os seguintes códigos e poderes:

009-EMITIR CHEQUES
010-ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
011-AUTORIZAR COBRANÇA
018-UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
020-RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
026-SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
027-REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
031-AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO À OPERAÇÕES
036-RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
038-ENDOSSAR CHEQUE
047-REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
048-MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
094-SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
095-CANCELAR CHEQUES
096-BAIXAR CHEQUES
098-EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
099-CADASTRAR,ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
100-EFETUAR SAQUES-CONTA CORRENTE
102-EFETUAR SAQUES-POUPANÇA
104-EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105-EFETUAR TRANFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
106-EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
107- EFETUAR TRANFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
114-SOLICITAR MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS NO EXTERIOR
117-EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
118-CONSULTAR CONTAS/ APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
119-LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER.FINANCEIRO/A. ASP
123-SOLICITAR SALDOS/ EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS E OPERAÇÕES

124- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
125- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
126-EMITIR COMPROVANTES
128-EFETUAR TRANFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRÔNICO
139-ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
137-CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 09 de março de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:DB5AD29D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PREGÃO 032/2015

Processo Licitatório n.º 068/2015, Modalidade: Pregão Presencial n.º 032/2015. Objeto: Aquisição de registrador eletrônico de dados para controle de freqüência. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 15/04/2015, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 16 de março de 2015.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:37D55513

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PREGÃO 035/2015

Processo Licitatório n.º 075/2015, Modalidade: Pregão Presencial n.º 035/2015. Objeto: Aquisição de botijões de gás vasilhame oxigênio e acetileno para diversas secretarias da prefeitura. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 31/03/2015, às 15:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 16 de março de 2015.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:0937B773

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
PREGÃO 030/2015

Processo Licitatório n.º 066/2015, Modalidade: Pregão Presencial n.º 030/2015. Objeto: Aquisição de equipamentos de escritório e câmera fotográfica para atender as demandas da Cultura Turismo e Patrimônio. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 14/04/2015, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 16 de março de 2015.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:665E4195

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 053/2015, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 010/2015. Objeto: Locação de salas em imóvel para funcionamento da Unidade de Saúde em Mendanha pertencente a ESF de Inhá. Base Legal: artigo 24, Inc. X, da Lei 8666/93 Contratado e valor: Associação de Moradores e Amigos de Mendanha (AME-ME). Valor total R$3.600,00.

Diamantina, 16 de março de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:41CC8CC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO 021/2015

Processo Licitatório n.º 045/2015, Modalidade: Pregão Presencial n.º 021/2015. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 09/04/2015, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 16 de março de 2015.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:F4FC6037

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA - MG - Aviso de Licitação. P.A. nº 022/2015, Pregão Presencial nº 017/2015, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 18/07/2002, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014. Objeto: Registro de Preços com menor valor por item, para aquisição de 900 litros de nitrogênio líquido para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Município de Divinésia. Data de Entrega, Abertura das Propostas e Documentação: 27/03/2015 às 13:00hs. O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia-MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas. Informações pelo Telefone (032) 3535-1104.

Divinésia, 16 de Março de 2015.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Celio Alves Moreira
Código Identificador:F14697C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA - MG - Aviso de Licitação. P.A. nº 023/2015, Pregão Presencial nº 018/2015, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 18/07/2002, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014. Objeto: Registro de Preços com menor valor por item, para aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a realização de eventos da Escola Municipal e Secretaria Municipal de Educação. Data de Entrega, Abertura das Propostas e Documentação: 01/04/2015 às 8:00hs. O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia-MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas. Informações pelo Telefone (032) 3535-1104.

Divinésia, 16 de Março de 2015.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Celio Alves Moreira
Código Identificador:7327B73A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA - MG - Aviso de Licitação. P.A. nº 024/2015, Pregão Presencial nº 019/2015, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 18/07/2002, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014. Objeto: Registro de Preços, com o menor valor item, para aquisição de Tela para alambrado, Fio 14/2,5 Galvanizada, medindo 1 mt. de altura, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Divinésia. Data de Entrega, Abertura das Propostas e Documentação: 01/04/2015 às 14:30hs. O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia-MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas. Informações pelo Telefone (032) 3535-1104.

Divinésia, 16 de Março de 2015.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Celio Alves Moreira
Código Identificador:9FA1E383

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Câmara Municipal Processo Licitatório CM-067/2015 Modalidade Pregão Presencial CM-0006/2015. Tipo Menor Preço – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de molduras em alumínio, conforme características e quantitativos definidos no edital – Data abertura dos envelopes: 27/03/2015 **às 14:00** horas na Sede Anexo da Câmara – Sala José Constantino – Edif.Costa Rangel. O edital completo estará à disposição de 2ª a 6ª feira em horário comercial no endereço acima ou no site www.divinopolis.mg.leg.br. Informações pelo telefone (37)3214-4658.

Divinópolis, 16 de março de 2015

Pregoeiro da Câmara.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:04150195

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO Nº. 408/2014 MODALIDADE: RDC 001/2014.

Objeto: Contratação de empresa para construção do Centro de Iniciação Esportiva (CIE) Centro de Iniciação ao Esporte (MODELO III). Termo de Anulação Pelos poderes a mim conferidos e pela legislação vigente anulo o presente Certame, conforme Comunicação Interna 14/2015 da Comissão de Licitação e Parecer Diverso nº. 023/2015 da Procuradoria Geral do Município, a nulidade do certame se dar com base nos termos do art. – 49 "caputs" da lei 8.666/93.

Divinópolis, 13 de Março de 2015.

RODRIGO PINTO RESENDE COSTA
Superintendente da Usina de Projetos

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9EAA1D44

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 024/2015

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. SORAIA ALVIM SANTOS NOGUEIRA, CONFORME DISPÕE ART. 40, §1º, III, "a" DA CF/88 c/c Art. 40,§5º da CF/88 COM REDAÇÃO DADA PELA EC Nº 41/2003.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 40, §1º, III, "a" da CF/88 c/c Art. 40, §5º da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/2003, a servidora **SORAIA ALVIM SANTOS NOGUEIRA**, portadora do CPF 698.013.716-68, matriculada sob o nº 99014698, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - B, grau hierárquico nº 18, nível 09, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19 de fevereiro de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2015.

Divinópolis, 23 de fevereiro de 2015.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:72EA713C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas

no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Agencia	Conta	Valor
09/03/2015	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 11.744,03
10/03/2015	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 1.107.805,27
11/03/2015	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 10.912,97
12/03/2015	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 7.627,65
13/03/2015	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 6.796,79
10/03/2015	IPI	4341-9	15318-4	R$ 46.445,26
10/03/2015	ITR	4341-9	5978-1	R$ 98,38
10/03/2015	FPM	4341-9	73090-4	R$ 2.455.656,01
10/03/2015	ICMS	4341-9	15344-3	R$ 1.638.163,03
09/03/2015	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 203.185,63
10/03/2015	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 49.719,92
11/03/2015	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 172.861,25
12/03/2015	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 141.816,34
13/03/2015	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 128.959,59
11/03/2015	INFRAERO	4341-9	30404-2	R$ 2.426,75
10/03/2015	MERENDA ESCOLAR	4341-9	21648-8	R$ 134.798,00
19/02/2015	INICIAÇÃO AO ESPORTE	0113	228-7	R$ 14.990,00
09/03/2015	PRODUÇÃO MINERAL	4341-9	20179-0	R$ 6.588,04

Divinópolis, 09 Março 2015

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:46C0843E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO Nº. 004/2013

ATO DECISÓRIO

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO QUE:

I - O processo foi instaurado para verificar a capacidade laborativa da servidora **P.V.M.B.** no desempenho das funções do cargo de **Educador I;**

II – A servidora foi devidamente notificada no decorrer do processo, podendo apresentar os documentos que considerasse necessário.

III – O laudo médico, emitido em 18 de março de 2013, aponta que a servidora *" é portadora de transtorno bipolar de humor e teve uma crise de euforia recente tendo de ser medicada com altas doses de medicamentos e evoluiu com lentificação psicomotora com dificuldade de raciocínio(...) Não apresenta condições de exercer suas atividades profissionais, devendo afastar- se das atividades por 60 dias"*.

IV – O laudo médico do CRESST emitido em 17 de dezembro de 2013, foi solicitada a readaptação em caráter definitivo uma vez que o CID da servidora aponta que mudanças significativas do ambiente de trabalho podem afetar o quadro psiquiátrico com dificuldades de se manter estável e risco de absenteísmo, sendo importante que, antes de qualquer transferência, esta seja discutida com a servidora.

Logo, com efeito, nos autos do processo verificou-se o não enquadramento da servidora na previsão contida no art. 27 (readaptação é a investidura de servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica) da Lei Complementar nº 009/1992 – que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis.
Assim, entende-se como adequada a manutenção da servidora **P.V.M.B.** no cargo de **Educador I**. Razão em que se dá a improcedência da readaptação funcional.

Com base em todo o exposto, RESOLVE:

a) Homologar o parecer da Comissão de Readaptação Funcional, às fls.29/36, opinando pela manutenção da servidora **P.V.M.B.** no cargo de de **Educador I;** porém com a restrição de *executar atividades de regência de classe e contato direto com alunos.* Decisão em conformidade com o art. 27 da Lei Complementar 001/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis e demais elementos constantes do competente processo administrativo nº 004/2013.

b) Determinar a publicação do referido ato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros;

c) Arquivar toda a documentação produzida na pasta funcional da servidora.

Divinópolis, 25 de fevereiro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:94F5988F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO Nº. 21/2014

ATO DECISÓRIO

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO QUE:

I - O processo foi instaurado para verificar a capacidade laborativa do servidor **B.P.S.** no desempenho das funções do cargo de **Educador IB;**

II – o servidor foi devidamente notificado no decorrer do processo, podendo apresentar os documentados que considerasse necessário.

III – O laudo médico , emitido em 20 de dezembro de 2011, aponta que o servidor *"foi submetido a microcirurgia de laringe em 28/11/2011 para remoção de lesão cística de prega vocal. Necessita ser desviado para função onde não haja uso excessivo da voz ou regência.CID: J38.3.3 "*.

IV – O Atestado de Saúde Ocupacional, emitido em 14 de fevereiro de 2012, baseados nos exames de otorrinolaringologista, fonodiólogo e DIVIPREV, solicita a mudança de função da servidor.

Logo, com efeito, nos autos do processo verificou-se o não enquadramento do servidor na previsão contida no art. 27 (readaptação é a investidura de servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica) da Lei Complementar nº 009/1992 – que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis.
Assim, entende-se como adequada a manutenção da servidora **B.P. S.** no cargo de **Educador IB**. Razão em que se dá a improcedência da readaptação funcional.

Com base em todo o exposto, RESOLVE:

a) Homologar o parecer da Comissão de Readaptação Funcional, às fls.23/27, opinando pela manutenção do servidor **B.P.S.** no cargo de **Educador IB;**, porém com a restrição de *executar atividades que exijam esforço vocal, devendo afastar da regência de classe e/ou deve realizar atividades em sala de aula com carga horária menor, intercalando com outras tarefas.O servidor poderá ainda, exercer outras atividades pertinentes ao seu cargo.* Decisão em conformidade com o art. 27 da Lei Complementar 001/1992 – Estatuto dos

Servidores Públicos do Município de Divinópolis e demais elementos constantes do competente processo administrativo nº 48/2014.

b) Determinar a publicação do referido ato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros;

c) Arquivar toda a documentação produzida na pasta funcional do servidor.

Divinópolis, 25 de fevereiro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2FA098FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO Nº. 33/2014

ATO DECISÓRIO

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO QUE:

I - O processo foi instaurado para verificar a capacidade laborativa da servidora **L.G.P.** no desempenho das funções do cargo de **Auxiliar de serviços II**

II – A servidora foi devidamente notificada no decorrer do processo, podendo apresentar os documentos que considerasse necessário.

III – O laudo médico, emitido em 15 de março de 2012, aponta que a servidora *"apresenta um quadro de protusão discal lateral direita L5S com compressão nervosa evoluindo com lombociatalgia crônica direita + tendinite do bíceps região do cotovelo direito. Os exames radiológicos ainda apresentaram espondilose cervical e torácica, solicita desvio ou ajuste de função permanente para minimizar a piora de seu quadro.*

IV – O Atestado de Saúde Ocupacional, emitido em 09 de abril de 2012, baseado no laudo médico acima mencionado, solicita a mudança de função da servidora.

Logo, com efeito, nos autos do processo verificou-se o não enquadramento da servidora na previsão contida no art. 27 (readaptação é a investidura de servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica) da Lei Complementar nº 009/1992 – que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis.
Assim, entende-se como adequada a manutenção da servidora **L.G.P.** no cargo de **Auxiliar de Serviços II**. Razão em que se dá a improcedência da readaptação funcional.

Com base em todo o exposto, RESOLVE:

a) Homologar o parecer da Comissão de Readaptação Funcional, às fls.23/27, opinando pela manutenção da servidora **L.G.P.** no cargo de **Auxiliar de Serviços II**, porém com a restrição de *executar atividades que exijam esforço físico de moderado a intenso, subir ou descer escadas e posição demandem a permanência por longos períodos na posição de pé ou sentada, devendo exercer serviços de menor complexidade pertinentes ao seu cargo.* Decisão em conformidade com o art. 27 da Lei Complementar 001/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis e demais elementos constantes do competente processo administrativo nº 48/2014.

b) Determinar a publicação do referido ato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros;

c) Arquivar toda a documentação produzida na pasta funcional da servidora.

Divinópolis, 25 de fevereiro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:49F889C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO Nº. 57/2014

ATO DECISÓRIO
O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO QUE:

I - O processo foi instaurado para verificar a capacidade laborativa da servidora **M.F.P.** no desempenho das funções do cargo de **Auxiliar de Serviços II;**

II – A servidora foi devidamente notificada no decorrer do processo, podendo apresentar os documentos que considerasse necessário.

III – O laudo médico, emitido em 05 de agosto de 2013, aponta a história pregressa da servidora, a história da doença atual e a conclusão da equipe, seguida de indicações e sugestões;

IV – O Atestado de Saúde Ocupacional, emitido em 05 de agosto de 2013, baseado no laudo médico acima mencionado, solicita a mudança de função da servidora.

Logo, com efeito, nos autos do processo verificou-se o não enquadramento da servidora na previsão contida no art. 27 (readaptação é a investidura de servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica) da Lei Complementar nº 009/1992 – que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis.
Assim, entende-se como adequada a manutenção da servidora **M.F.P.** no cargo de **Auxiliar de Serviços II** . Razão em que se dá a improcedência da readaptação funcional.

Com base em todo o exposto, RESOLVE:

a) Homologar o parecer da Comissão de Readaptação Funcional, às fls.21/23, opinando pela manutenção da servidora **M.F.P.** no cargo de **Auxiliar de Serviços II**, porém com a restrição de *uso de materiais químicos/limpeza devendo exercer serviços de menor complexidade pertinentes ao seu cargo.* Decisão em conformidade com o art. 27 da Lei Complementar 001/1992 – Estatuto dos servidores Públicos do Município de Divinópolis e demais elementos constantes do competente processo administrativo nº 57/2014.

b) Determinar a publicação do referido ato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros;

C) Arquivar toda a documentação produzida na pasta funcional da servidora.

Divinópolis, 05 de março de 2015

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:864824DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO Nº. 17/2014

ATO DECISÓRIO

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO QUE:

I - O processo foi instaurado para verificar a capacidade laborativa da servidora **S.R.** no desempenho das funções do cargo de **Auxiliar de Enfermagem;**

II – O relatório final emitido por esta comissão em 20 de fevereiro de 2014 e enviado á apreciação da Procuradoria Geral do Município, por onde permaneceu até 22/12/2014;

III – Que quando o processo retornou a CORREF com parecer do Procurador Geral, esta comissão tomou conhecimento que o processo da mesma encontrava-se em processo de aposentadoria por invalidez e estando o mesmo já em fase final.

Assim, entende-se como adequada a manutenção da servidora **S.R.** no cargo de **Auxiliar de Enfermagem** . Razão em que se dá a reconsideração da readaptação funcional.

Com base em todo o exposto, RESOLVE:

a) Reconsiderar sua decisão quanto a aceitação do pedido da readaptação funcional da servidora **S.R.** visto que devido ao fato de sua aposentadoria o resultado do processo de readaptação torna-se sem validade devendo ser arquivado.

b) Tornar sem efeito o Ato Decisório publicado em 10/04/2014 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros;

c) Determinar a publicação do referido ato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros;

d) Arquivar toda a documentação produzida na pasta funcional da servidora.

Divinópolis, 05 de março de 2015

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informa

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6460EBA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 64/15 AO CONVÊNIO 91-A/14/UNIPAC

Estagiário (a): LAIS RAMOS MOREIRA. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 08/07/15. **Dot. Orç.** 02.02.02.04.122..0002.2175.3.3.90.36.000 Ficha. 174. **ASS: 03/03/15.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:56BFA9D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EDIÇÃO 1455/15 – 16/03/15 PÁGINA 18 ONDE SE LÊ ...

SEMED – Extrato do TA 01/14 ao contrato 33/14 do PL. 05/14. Contratado (a): Guimarães Costa Produto Alimentício Ltda **leia-se ... edição 1393/14 - 15/12/14 página 13. SEMED – Extrato do TA 01/14 ao contrato 34/14 do PL. 05/14. Contratado (a): Guimarães Costa Produto Alimentício Ltda.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0E2368A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EDIÇÃO 1455/15 – 16/03/15 PÁGINA 18 ONDE SE LÊ ...

Edição 1393/15 – 15/12/15 página 13 **leia-se ...edição 1393/14 – 15/12/14. SEMED – Extrato do TA 01/14 ao contrato 33/14 do PL. 04/14. Contratado (a): Guimarães Costa Produto Alimentício Ltda.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:30213AB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TORMA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO A PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Edição 1323/14 – 08/09/14 página 17 referente a Portaria 184/14 do servidor José Anastácio de Paula Júnior/Fiscal de Saúde/Enfermeiro, tendo em vista seu retorno ao trabalho conforme relatório médico datado de 24/02/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AB2085D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GABINETE – EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO 42/15 DE:

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência CIS-URG Oeste. Objeto repasse para fins de custeio de despesas com pessoal, energia, água, telefone, internet, viagens, materias de escritório e investimentos dentre outras aprovadas pelo Conselho Deliberativo, observadas as disposições do contrato de consórcio público e as deliberações da Assembléia Geral. O Município de Divinópolis repassará ao consórcio no ano de 2015 a importância de R$ 129.147,60 dividida em 11 parcelas, sendo a primeira no valor de R$ 11.709,70 e as demais no valor de R$ 11.740,69. Dots. Orçs:
05.01.01.10.302.0011.29.75.31.71.70 – R$ 38.744,28
05.01.01.10.302.0011.29.75.33.71.70 – R$ 38.744,28
05.01.01.10.302.0011.29.75.44.71.70 – R$ 51.659,04.
Prazo 31/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F30582EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA DE REVISÃO FISCAL DE DIVINÓPOLIS ACÓRDÃO Nº 001/2015

PTA Nº 0.011/2013
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 0.006/2014
RECORRENTE: TRANSPORTADORA BRAGA'S LTDA
RECORRIDO: MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS-SEMFAZ
RELATOR: SÉRGIO DIAS BEBIANO
EMENTA: Ainda que seja a empresa optante pelo Simples Nacional, uma vez iniciada a ação fiscal de maneira expressa e formal, não pode o contribuinte promover retificação de informações que poderiam resultar em alteração no resultado fiscal, posto que o impedimento de tal procedimento consta no Termo de Início de Ação Fiscal recebido por ele. Eventuais diferenças apuradas decorrentes de equívocos de escrituração não podem ser objeto de parcelamento junto à RFB, devendo serem pagas por meio de documento de arrecadação do ente federado competente para exigência do tributo, no caso a Fazenda

Pública de Divinópolis, ex vi do disposto no art. 129, § 5º, da Resolução CGSN nº 94/2011 e LC nº 123/2006, art. 33, § 4º.
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os senhores membros da Junta de Revisão Fiscal do Município de Divinópolis, na conformidade da ata de julgamento, por unanimidade de votos, em **negar provimento** ao recurso voluntário interposto pela recorrente TRANSPORTADORA BRAGA'S LTDA, para o efeito de confirmar os termos da decisão de primeira instância administrativa, tornando subsistente a exigência fiscal contida no TVAI 15.158.

Sala das sessões, 12 de março de 2015.

FERNANDO FERREIRA DA SILVA
Presidente.

SÉRGIO DIAS BEBIANO
Relator

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B52345E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USIN DE PROJETOS – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 08/11 DO PL. 492/10.

Contratado (a): Atitude Engenharia. Objeto rescisão amigável a partir de 20/01/15 conforme art. 79, inciso II da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima Primeira do referido contrato.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:045A75D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 037/14 PREGÃO 030/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 16 de março de 2015.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:36C40B16

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 053/14 PREGÃO 044/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 16 de março de 2015.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:824F185E

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 061/14 PREGÃO 051/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 16 de março de 2015.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:BEEB064D

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 050/14 PREGÃO 041/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 16 de março de 2015.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3CF5A941

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 060/14 PREGÃO 050/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 16 de março de 2015.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:BD79DAC9

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 079/14 PREGÃO 065/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 16 de março de 2015.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:075AD00F

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 092/14 PREGÃO 072/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 16 de março de 2015.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:CF7FC045

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 050/14 PREGÃO 041/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 16 de março de 2015.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:084B7075

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 058/14 PREGÃO 048/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 16 de março de 2015.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:803C2C47

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 063/14 PREGÃO 053/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 16 de março de 2015.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:AB55CAD4

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 170/14 PREGÃO 129/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 16 de março de 2015.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:EC19789A

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 159/14 PREGÃO 122/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 16 de março de 2015.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:072F35E0

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 160/14 PREGÃO 123/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 16 de março de 2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:86AE96B4

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 157/14 PREGÃO 120/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 16 de março de 2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:681BF73D

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 163/14 PREGÃO 125/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de

21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 16 de março de 2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:BAAE34B0

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 188/14 PREGÃO 141/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 16 de março de 2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:FA34AAD0

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 194/14 PREGÃO 146/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 16 de março de 2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:6226DED8

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 172/14 PREGÃO 130/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 16 de março de 2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:4E306A83

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 241/14 PREGÃO 184/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 16 de março de 2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:FAF33846

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 243/14 PREGÃO 185/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 16 de março de 2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:8537AB01

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 249/14 PREGÃO 190/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 16 de março de 2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:0745BB74

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 233/14 PREGÃO 178/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 16 de março de 2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F3D5F8F5

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 238/14 PREGÃO 181/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 16 de março de 2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:98683A17

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 257/14 PREGÃO 195/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 16 de março de 2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:9EF46FFB

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 258/14 PREGÃO 196/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 16 de março de 2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:09093EC1

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 265/14 PREGÃO 201/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 16 de março de 2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B85C4ACB

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 205/14 PREGÃO 155/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 16 de março de 2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:05CE900B

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 239/14 PREGÃO 182/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 16 de março de 2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3BBCBAC7

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 260/14 PREGÃO 198/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 16 de março de 2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D409EDA3

PORTARIAS
RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE 01/02/2015 A 28/02/2015

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento, RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE **01/02/2015 A 28/02/2015,** que será afixada no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 16 de março de 2015.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:FA0C1065

PORTARIAS
RESOLUÇÃO Nº 02/ 2015

"Dispõe sobre a aprovação dosRelatórios do CRAS I"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga – CMAS reuniu-se ordinariamente no dia vinte e cincode fevereirode dois mil equinze, às dezessete horas, à Av. Guiomar Garcia Neto, nº. 151, Centro, prédio da Secretaria de Desenvolvimento Humano, conforme ata de número 024, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 4º, § V, de seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º- Aprovar o relatório de prestação de contas do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS I do mês de dezembro de dois mil e quatorze e do mês de janeiro de dois mil e quinze .

Artigo 2º- O relatório foi aprovado,por unanimidade.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 25 de fevereiro de 2015.

MARINÊS TOMÉ ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:73248F9E

PORTARIAS
RESOLUÇÃO Nº 03/ 2015

"Dispõe sobre a aprovação dosRelatórios do CRAS II"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga – CMAS reuniu-se ordinariamente no dia vinte e cincode fevereirode dois mil equinze, às dezessete horas, à Av. Guiomar Garcia Neto, nº. 151, Centro, prédio da Secretaria de Desenvolvimento Humano, conforme ata de número 024, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 4º, § V, de seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º- Aprovar o relatório de prestação de contas do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS II do mês de dezembro de dois mil e quatorze e do mês de janeiro de dois mil e quinze .

Artigo 2º- O relatório foi aprovado,por unanimidade.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 25 de fevereiro de 2015.

MARINÊS TOMÉ ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:287BE76A

PORTARIAS
RESOLUÇÃO Nº 04/ 2015

"Dispõe sobre a aprovação dosRelatórios do CREAS"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga – CMAS reuniu-se ordinariamente no dia vinte e cincode fevereirode dois mil equinze, às dezessete horas, à Av. Guiomar Garcia Neto, nº. 151, Centro, prédio da Secretaria de Desenvolvimento Humano, conforme ata de número 024, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 4º, § V, de seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º- Aprovar o relatório de prestação de contas do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS do mês de dezembro de dois mil e quatorze e do mês de janeiro de dois mil e quinze .

Artigo 2º- O relatório foi aprovado,com ressalva do número de atendimentos.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 25 de fevereiro de 2015.

MARINÊS TOMÉ ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E3E88996

PORTARIAS
RESOLUÇÃO Nº 05/ 2015

"Dispõe sobre a aprovação dos Balancetes de Receitas e Despesas do FMAS."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS, reuniu-se ordinariamente no dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e quinze, às dezessete horas, à Av. Guiomar Garcia Neto, nº. 151, Centro, prédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, conforme ata de número 024, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 4º, § V, de seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar os Balancetes de Receitas e Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente aos meses de novembro e dezembro de dois mil e quatorze.

Artigo 2º - Os Balancetes de Receitas e Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS foram aprovados por Unanimidade.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 25 de fevereiro de 2015.

MARINÊS TOMÉ ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:CEE60E71

PORTARIAS
RESOLUÇÃO Nº 06/2015

"Dispõe sobre a Aprovação da reprogramação referente ao exercício de 2014"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS, reuniu-se ordinariamente no dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e quinze, às dezessete horas, à Av. Guiomar Garcia Neto, nº. 151, Centro, prédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, conforme ata de número 024, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 4º, § V, de seu Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação do saldo financeiro referente ao exercício de 2014 existente em conta em 31 de dezembro de 2014
Art. 2º - Os recursos serão utilizados para manutenção do **Serviço de Acolhimento Institucionais Residência Inclusiva para jovens e adultos**
. Art. 3º - Os recursos reprogramados serão utilizados nas despesas de custeio para manutenção dos serviços:
Material de Consumo no valor de R$7.860,12;
Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica no valor de R$10.500,00

Art. 4°- O valor total reprogramado foi de R$18.360,12.
Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 26 de fevereiro de 2015.

MARINÊS TOMÉ ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D12582B8

PORTARIAS
RESOLUÇÃO Nº 07/2015

"Dispõe sobre a Aprovação da reprogramação referente ao exercício de 2014"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS reuniu-se ordinariamente no dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e quinze, às dezessete horas, à Av. Guiomar Garcia Neto, nº. 151, Centro, prédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, conforme ata de número 024, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 4º, § V, de seu Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação do saldo financeiro referente ao exercício de 2014 existente em conta em 31 de dezembro de 2014.
Art. 2º - Os recursos serão utilizados para manutenção do **Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.**
. Art. 3º - Os recursos reprogramados serão utilizados nas despesas de custeio para manutenção dos serviços:

Material de Consumo no valor de R$8.360,12;
Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica no valor de R$10.000,00

Art. 4°- O valor total reprogramado foi de R$18.360,12.

Art. 5º - A reprogramação foi aprovada por unanimidade.
Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 26 de fevereiro de 2015.

MARINÊS TOMÉ ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:647DD95C

PORTARIAS
RESOLUÇÃO Nº 08/2015

"Dispõe sobre a Aprovação da reprogramação referente ao exercício de 2014"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS reuniu-se ordinariamente no dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e quinze, às dezessete horas, à Av. Guiomar Garcia Neto, nº. 151, Centro, prédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, conforme ata de número 024, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 4º, § V, de seu Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º - Dispõe sobre a Aprovação da reprogramação referente ao exercício de 2014.
Art. 2º - Os recursos serão utilizados para manutenção do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.**
. Art. 3º - Os recursos reprogramados serão utilizados nas despesas de custeio para manutenção dos serviços:

Material de Consumo no valor de R$56.159,22;
Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica no valor de R$40.000,00

Art. 4°- O valor total reprogramado foi de R$96.159,22.
Art. 5º - A reprogramação foi aprovada por unanimidade
Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 26 de fevereiro de 2015.

MARINÊS TOMÉ ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1D921619

PORTARIAS
RESOLUÇÃO Nº 09/2015

"Dispõe sobre a Aprovação da reprogramação referente ao exercício de 2014"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS, reuniu-se ordinariamente no dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e quinze, às dezessete horas, à Av. Guiomar Garcia Neto, nº. 151, Centro, prédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, conforme ata de número 024, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 4º, § V, de seu Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação do saldo financeiro referente ao exercício de 2014 existente em conta em 31 de dezembro de 2014

Art. 2º - Os recursos serão utilizados para manutenção do **Serviço da Proteção Social Básica- CRAS**
. Art. 3º - Os recursos reprogramados serão utilizados nas despesas de custeio para manutenção dos serviços:
Material de Consumo no valor de R$6.242,28;
Art. 4°- O valor total reprogramado foi de R$6.242,28.
Art. 5º - A reprogramação foi aprovada por unanimidade.
Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 26 de fevereiro de 2015.

MARINÊS TOMÉ ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:83294773

PORTARIAS
RESOLUÇÃO Nº 10/2015

"Dispõe sobre a Aprovação da reprogramação referente ao exercício de 2014"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS reuniu-se ordinariamente no dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e quinze, às dezessete horas, à Av. Guiomar Garcia Neto, nº. 151, Centro, prédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, conforme ata de número 024, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 4º, § V, de seu Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação do saldo financeiro referente ao exercício de 2014 existente em conta em 31 de dezembro de 2014
Art. 2º - Os recursos serão utilizados para manutenção do **Cadastro Único Bolsa Família Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGDPBF)**
. Art. 3º - Os recursos reprogramados serão utilizados nas despesas de custeio para manutenção dos serviços:

Material de Consumo no valor de R$25.000,00;
Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física no valor de R$35.000,00;
Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica no valor de R$21.714,89

Art.4°- O valor total reprogramado foi de R$81.714,89.
Art. 5º - A reprogramação foi aprovada por unanimidade.
Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 26 de fevereiro de 2015.

MARINÊS TOMÉ ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:851CD1CE

PORTARIAS
RESOLUÇÃO Nº 11/2015

"Dispõe sobre a Aprovação da reprogramação referente ao exercício de 2014"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS reuniu-se ordinariamente no dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e quinze, às dezessete horas, à Av. Guiomar Garcia Neto, nº. 151, Centro, prédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, conforme ata de número 024, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 4º, § V, de seu Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação do saldo financeiro referente ao exercício de 2014 existente em conta em 31 de dezembro de 2014.
Art. 2º - Os recursos serão utilizados para aquisição de Equipamentos para o **Cadastro Único Bolsa Família Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGDPBF).**

. Art. 3º - Os recursos reprogramados serão utilizados nas despesas de custeio para manutenção dos serviços:

Equipamentos e Material Permanente R$40.000,00

Art. 4°- O valor total reprogramado foi de R$40.000.
Art. 5º - A reprogramação foi aprovada por unanimidade.
Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 26 de fevereiro de 2015.

MARINÊS TOMÉ ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:ABE7999C

PORTARIAS
RESOLUÇÃO Nº 12/2015

"Dispõe sobre a Aprovação da reprogramação referente ao exercício de 2014"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS, reuniu-se ordinariamente no dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e quinze, às dezessete horas, à Av. Guiomar Garcia Neto, nº. 151, Centro, prédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, conforme ata de número 024, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 4º, § V, de seu Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação do saldo financeiro referente ao exercício de 2014 existente em conta em 31 de dezembro de 2014.
Art. 2º - Os recursos serão utilizados para manutenção do **Serviço da Proteção Social Básica- CRASI**
. Art. 3º - Os recursos reprogramados serão utilizados nas despesas de custeio para manutenção dos serviços:

Material de Consumo no valor de R$36.254,16
Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Física R$16.000,00
; Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica R$20.000,00

Art. 4°- O valor total reprogramado foi de R$72.254,17.
Art. 5º - A reprogramação foi aprovada por unanimidade.
Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 26 de fevereiro de 2015.

MARINÊS TOMÉ ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:478D8412

PORTARIAS
RESOLUÇÃO Nº 13/2015

"Dispõe sobre a Aprovação da reprogramação referente ao exercício de 2014"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS reuniu-se ordinariamente no dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e quinze, às dezessete horas, à Av. Guiomar Garcia Neto, nº. 151, Centro, prédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, conforme ata de número 024, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 4º, § V, de seu Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação do saldo financeiro referente ao exercício de 2014 existente em conta em 31 de dezembro de 2014

Art. 2º - Os recursos serão utilizados para manutenção do **Serviço da Proteção Social Básica- CRASII.**
. Art. 3º - Os recursos reprogramados serão utilizados nas despesas de custeio para manutenção dos serviços:
Material de Consumo no valor de R$36.254,16
Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica R$36.000,00

Art. 4°- O valor total reprogramado foi de R$72.254,17.
Art. 5º - A reprogramação foi aprovada por unanimidade.
Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 26 de fevereiro de 2015.

MARINÊS TOMÉ ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:EBCE17C0

PORTARIAS
RESOLUÇÃO Nº 14/2015

"Dispõe sobre a Aprovação da reprogramação referente ao exercício de 2014"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS reuniu-se ordinariamente no dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e quinze, às dezessete horas, à Av. Guiomar Garcia Neto, nº. 151, Centro, prédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, conforme ata de número 024, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 4º, § V, de seu Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação do saldo financeiro referente ao exercício de 2014 existente em conta em 31 de dezembro de 2014.
Art. 2º - Os recursos serão utilizados para manutenção do **Serviço da Proteção Social Básica- Serviço Volante.**
. Art. 3º - Os recursos reprogramados serão utilizados nas despesas de custeio para manutenção dos serviços:
Material de Consumo no valor de R$26.271,61
Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica R$20.000,00

Art. 4°- O valor total reprogramado foi de R$46.271,61.
Art. 5º - A reprogramação foi aprovada por unanimidade

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 26 de fevereiro de 2015.

MARINÊS TOMÉ ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:5FA98B21

PORTARIAS
RESOLUÇÃO Nº 15/2015

"Dispõe sobre a Aprovação da reprogramação do Recurso vinculado"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS, reuniu-se ordinariamente no dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e quinze, às dezessete horas, à Av. Guiomar Garcia Neto, nº. 151, Centro, prédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, conforme ata de número 024, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 4º, § V, de seu Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º - **Aprovar a reprogramação**
Art. 2º - Os recursos serão utilizados para manutenção do **Serviço da Proteção Social Especial – CREAS e Liberdade Assistida**
. Art 3º - Os recursos reprogramados serão utilizados nas despesas de custeio para manutenção dos serviços :
Material de Consumo no valor de R$26.321,60

Art 4°- O valor total reprogramado foi de R$26.321,60.
Art 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 26 de fevereiro de 2015.

MARINÊS TOMÉ ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E8BED075

PORTARIAS
RESOLUÇÃO Nº 276/2014

"Dispõe sobre a Inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos realizado na Entidade APROMID"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS, reuniu-se ordinariamente no dia dezenove de novembro de dois mil e quinze, às dezessete horas, à Avenida Guiomar Garcia Neto, nº. 151, Centro, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, conforme ata de número 021, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 4º, § V, de seu Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º - Inscrever o Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos realizado na entidade Associação de Proteção a Maternidade e a Infância Desvalidas de Formiga-APROMID

Art. 2ºO inscrição do Serviço foi aprovado ,com ressalva de que as famílias que não estão referenciadas por algum CRAS serão incluídas no CADÚNICO.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 27 de fevereiro de 2014.

MARINÊS TOMÉ ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:24B0B06A

PORTARIAS
RESOLUÇÃO Nº 16/2015

"Dispõe sobre a Aprovação da reprogramação referente ao exercício de 2014

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS, reuniu-se ordinariamente no dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e quinze, às dezessete horas, à Av. Guiomar Garcia Neto, nº. 151, Centro, prédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, conforme ata de número 024, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 4º, § V, de seu Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação do saldo financeiro referente ao exercício de 2014 existente em conta em 31 de dezembro de 2014:

Art. 2º - Os recursos serão utilizados para manutenção do **Programa Nacional de Acesso ao Ensino e Emprego ACETRA/ACESSUAS**
. Art 3º - Os recursos reprogramados serão utilizados nas despesas de custeio para manutenção dos serviços:
Material de Consumo no valor de R$105.999,14
Contratação por tempo determinado R$50.000,00
Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R$100.000,00

Art. 4°- O valor total reprogramado foi de R$255.999,14.
Art. 5º - A reprogramação foi aprovada por unanimidade
Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 26 de fevereiro de 2015.

MARINÊS TOMÉ ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:5A84D970

PORTARIAS
RESOLUÇÃO Nº 17/2015

"Dispõe sobre a Aprovação da reprogramação referente ao exercício de 2014"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS reuniu-se ordinariamente no dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e quinze, às dezessete horas, à Av. Guiomar Garcia Neto, nº. 151, Centro, prédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, conforme ata de número 024, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 4º, § V, de seu Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação do saldo financeiro referente ao exercício de 2014 existente em conta em 31 de dezembro de 2014.
Art. 2º - Os recursos serão utilizados para aquisição de equipamentos para aprimoramento da **Gestão/Conselho e Serviços Socioassistenciais-IGDSUAS**
. Art. 3º - Os recursos reprogramados serão utilizados nas despesas de custeio para manutenção dos serviços:
Equipamentos e Material Permanente **R$12.919,87**
Art. 4°- O valor total reprogramado foi de R$12.919,87.
Art.5º - A reprogramação foi aprovada por unanimidade
Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 26 de fevereiro de 2015.

MARINÊS TOMÉ ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F5B86D2C

PORTARIAS
RESOLUÇÃO Nº 18/2015

"Dispõe sobre a Aprovação da reprogramação referente ao exercício de 2014"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS, reuniu-se ordinariamente no dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e quinze, às dezessete horas, à Av. Guiomar Garcia Neto, nº. 151, Centro, prédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, conforme ata de número 024, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 4º, § V, de seu Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação do saldo financeiro referente ao exercício de 2014 existente em conta em 31 de dezembro de 2014.
Art. 2º - Os recursos serão utilizados para **Apoio á entidades de Assistência Social à Criança e ao AdolescenteDIR-FIA**

. Art 3º - Os recursos reprogramados serão utilizados nas despesas de custeio para manutenção dos serviços :
Contribuições R$50.000,00
Subvenções Sociais R$76.418,94
Contribuições R$50.000,00
Auxílios R$50.000,00
Art 4°- O valor total reprogramado foi de R$226.418,94.
Art 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 26 de fevereiro de 2015.

MARINÊS TOMÉ ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:04AAE17C

PORTARIAS
RESOLUÇÃO Nº 01/ 2015

"Dispõe sobre a aprovação referente a implantação das equipes volantes no município".

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga – CMAS reuniu-se ordinariamente no dia vinte e cinco de fevereiro dois mil quinze, às dezessete horas, à Av Guiomar Garcia Neto, nº.151, Centro, prédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, conforme ata de número 024, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 4º, § V, de seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º- Aprovar a documentação comprobatória referente à implantação das equipes volantes no município.

Artigo 2º- O serviço é executado por 01 assistente social de Programas Sociais, 01 Psicóloga Social e agente sociais para cada uma das equipes volantes vinculadas aos dois Centros de Referência de Assistência Social em funcionamento no município (CRAS I e CRAS II).

Artigo 3º - A referida documentação foi aprovada por unanimidade.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 26 de fevereiro de 2015.

MARINÊS TOMÉ ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:5BD15CAD

PORTARIAS
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **ARENNA INFORMATICA LTDA – ME,** referente ao item 01 perfazendo o valor total de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), vencedora no PRC 021/15, Pregão 016/15.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C6B9DBE0

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2975, DE 16 DE MARÇO DE 2015

Designa servidora para a função que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI da Lei Orgânica do Município e considerando Comunicação Interna 046/2015, encaminhada pela Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, datada de 10 de março de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **Nathália Pereira de Jesus**, para fiscalizar e acompanhar a execução de todas as exigências contidas nos contratos para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de topografia para monitoramento geotécnico do aterro sanitário municipal: acompanhamento do aterro com levantamento planialtimétrico, para cubagem mensal do lixo e monitoramento mensal para verificar estabilidade com relação a deslocamento horizontal e recalque na cédula de disposição de lixo, sem qualquer ônus adicional para o erário.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 16 de março de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:DDD92E9A

PORTARIAS
DECRETO Nº 6481, DE 13 DE MARÇO DE 2015

Delega competência que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da LOM,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designada a **Servidora Maria Aparecida Leal** para assinar em todas as Notas de Empenho relativas à Secretaria Municipal de Comunicação, no campo "Ordenador de Despesa", pelo período de 02 a 31 de março de 2015, durante afastamento, por Licença Médica, do Servidor Flávio Roberto Pinto.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2015.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 13 de março de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D489CDF2

PORTARIAS
DESPACHO DE PROCESSO DE DISPENSA

RATIFICO a Dispensa de Licitação 005/15, Processo Licitatório nº. 037/15, para a contratação de: **DICO PARATICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº. 07.253.194/0001-86, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Rua Governador Benedito Valadares, nº. 304, Centro, Formiga - MG, onde irá funcionar o Laboratório Municipal e o Centro Municipal de Atendimento Especializado – CEMAES. Os pagamentos serão mensais, no valor de **R$ 8.000 (oito mil reais)**. O valor total da

referida Dispensa de Licitação será de **40.000,00 (quarenta mil reais)**, conforme encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Formiga, 16 de Março de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3707B53B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2135/2015

Efetiva servidor(a) após concluído o estágio probatório.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com o Art. 63 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais da Educação do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Efetivar o(a) servidor(a) **ANAMARIA DE FARIA,** habilitado(a) para o exercício do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I,** a partir de **01/02/2015.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/02/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:DB773EB5

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2136/2015

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), **ANAMARIA DE FARIA,** a Progressão Horizontal no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I,** passando da **Classe III, Grau A,** para a **Classe III, Grau B,** calculada à razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de **01/02/2015.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/02/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:63B287EB

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2137/2015

Efetiva servidor(a) após concluído o estágio probatório.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com o Art. 63 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais da Educação do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Efetivar o(a) servidor(a) **ANAMARIA PALHARES,** habilitado(a) para o exercício do cargo de **ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** a partir de **01/02/2015.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/02/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:DFCECF4F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2138/2015

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), **ANAMARIA PALHARES,** a Progressão Horizontal no cargo de **ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** passando da **Classe I-A, Grau A,** para a **Classe I-A, Grau B,** calculada à razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de **01/02/2015.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/02/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:7901AA49

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2139/2015

Efetiva servidor(a) após concluído o estágio probatório.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com o Art. 63 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais da Educação do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Efetivar o(a) servidor(a) **ANDREIA CÂNDIDA PINTO SANTOS DE PAULA,** habilitado(a) para o exercício do cargo de **ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** a partir de **01/02/2015.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/02/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:EC82BD42

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2140/2015

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), **ANDREIA CÂNDIDA PINTO SANTOS DE PAULA,** a Progressão Horizontal no cargo de **ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** passando da **Classe I-A, Grau A,** para a **Classe I-A, Grau B,** calculada à razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de **01/02/2015.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/02/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:DE77E76F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2141/2015

Efetiva servidor(a) após concluído o estágio probatório.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com o Art. 63 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais da Educação do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Efetivar o(a) servidor(a) **ANDREIA CASSIA DE OLIVEIRA GARCIA,** habilitado(a) para o exercício do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I,** a partir de **01/02/2015.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/02/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:DFDEB1E8

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2142/2015

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), **ANDREIA CASSIA DE OLIVEIRA GARCIA,** a Progressão Horizontal no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I,** passando da **Classe III, Grau A,** para a **Classe III, Grau B,** calculada à razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de **01/02/2015.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/02/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F65610C0

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2143/2015

Efetiva servidor(a) após concluído o estágio probatório.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com o Art. 63 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais da Educação do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Efetivar o(a) servidor(a) **ANDREIA GERALDA DA SILVA,** habilitado(a) para o exercício do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I,** a partir de **01/02/2015.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/02/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:68261D2E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2144/2015

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), **ANDREIA GERALDA DA SILVA,** a Progressão Horizontal no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I,** passando da **Classe III, Grau A,** para a **Classe III, Grau B,** calculada à razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de **01/02/2015.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/02/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:796FBE55

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2145/2015

Efetiva servidor(a) após concluído o estágio probatório.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com o Art. 63 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais da Educação do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Efetivar o(a) servidor(a) **ANDREZA MARIA PEREIRA,** habilitado(a) para o exercício do cargo de **ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** a partir de **01/02/2015.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/02/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:BE37AF50

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2146/2015

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), **ANDREZA MARIA PEREIRA,** a Progressão Horizontal no cargo de **ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** passando da **Classe I-A, Grau A,** para a **Classe I-A, Grau B,** calculada à razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de **01/02/2015.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/02/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:41EC31D4

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2147/2015

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), **ANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES,** a Progressão Horizontal no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I,** passando da **Classe III, Grau A,** para a **Classe III, Grau B,** calculada à razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de **01/02/2015.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/02/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:861B9A66

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2148/2015

Efetiva servidor(a) após concluído o estágio probatório.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com o Art. 63 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais da Educação do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Efetivar o(a) servidor(a) **APARECIDA LUCIANA ALVES DE MORAIS,** habilitado(a) para o exercício do cargo de **SERVENTE ESCOLAR,** a partir de **01/02/2015.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/02/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1981C5BB

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2149/2015

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com os

artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), **APARECIDA LUCIANA ALVES DE MORAIS,** a Progressão Horizontal no cargo de **SERVENTE ESCOLAR,** passando da **Classe I-A, Grau A,** para a **Classe I-A, Grau B,** calculada à razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de **01/02/2015.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/02/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:CC1A79B4

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2150/2015

Efetiva servidor(a) após concluído o estágio probatório.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com o Art. 63 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais da Educação do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Efetivar o(a) servidor(a) **APARECIDA MARIA DE MELO,** habilitado(a) para o exercício do cargo de **ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** a partir de **01/02/2015.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/02/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:66CB82CF

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2151/2015

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), **APARECIDA MARIA DE MELO,** a Progressão Horizontal no cargo de **ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** passando da **Classe I-A, Grau A,** para a **Classe I-A, Grau B,** calculada à razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de **01/02/2015.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/02/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:23CC89DD

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2152/2015

Efetiva servidor(a) após concluído o estágio probatório.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com o Art. 63 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais da Educação do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Efetivar o(a) servidor(a) **APARECIDA MIRTES PRODÊNCIA DA SILVA,** habilitado(a) para o exercício do cargo de **SERVENTE ESCOLAR,** a partir de **01/02/2015.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/02/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:DC0A4799

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2153/2015

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), **APARECIDA MIRTES PRODÊNCIA DA SILVA,** a Progressão Horizontal no cargo de **SERVENTE ESCOLAR,** passando da **Classe I-A, Grau A,** para a **Classe I-A, Grau B,** calculada à razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de **01/02/2015.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/02/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:14D02E8F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2154/2015

Efetiva servidor(a) após concluído o estágio probatório.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com o Art. 63 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais da Educação do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Efetivar o(a) servidor(a) **ARIADNA FERNANDA DA SILVA,** habilitado(a) para o exercício do cargo de **SERVENTE ESCOLAR,** a partir de **01/02/2015.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/02/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F508FD67

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2155/2015

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), **ARIADNA FERNANDA DA SILVA,** a Progressão Horizontal no cargo de **SERVENTE ESCOLAR,** passando da **Classe I-A, Grau A,** para a **Classe I-A, Grau B,** calculada à razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de **01/02/2015.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/02/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3C20D897

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2156/2015

Efetiva servidor(a) após concluído o estágio probatório.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com o Art. 63 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais da Educação do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Efetivar o(a) servidor(a) **BEATRIZ PASSOS FIGUEIREDO IVARS VIVES,** habilitado(a) para o exercício do cargo de **SERVENTE ESCOLAR,** a partir de **01/02/2015.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/02/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:596DC2C7

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2157/2015

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), **BEATRIZ PASSOS FIGUEIREDO IVARS VIVES,** a Progressão Horizontal no cargo de **SERVENTE ESCOLAR,** passando da **Classe I-A, Grau A,** para a **Classe I-A, Grau B,** calculada à razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de **01/02/2015.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/02/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:8764A8EB

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2158/2015

Efetiva servidor(a) após concluído o estágio probatório.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com o Art. 63 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais da Educação do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Efetivar o(a) servidor(a) **BRUNA KARINE ALVES PACHECO,** habilitado(a) para o exercício do cargo de **ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** a partir de **01/02/2015.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/02/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:461C3E92

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2159/2015

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), **BRUNA KARINE ALVES PACHECO,** a Progressão Horizontal no cargo de **ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** passando da **Classe I-A, Grau A,** para a **Classe I-A, Grau B,** calculada à razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de **01/02/2015.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/02/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:CC9B5B4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS N° 245, 246, 247, 248, 249 E 250/2015

Francisco Sá/MG – Procedimento Licitatório 014/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 011/2015. Torna público para

conhecimento dos interessados extrato do contrato n.º 245/2015, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X **MARCELO MONCAO DE JESUS - ME.** VALOR GLOBAL: R$ 18.159,00 (dezoito mil, cento e cinquenta e nove reais); extrato do contrato n.º 246/2015, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X **WF MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**. VALOR GLOBAL: R$ 6.893,00 (seis mil, oitocentos e noventa e três reais); extrato do contrato n.º 247/2015, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X **COSME ALVES DE SOUZA - ME**. VALOR GLOBAL: R$ 8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais); extrato do contrato n.º 248/2015, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X **INFOLAB INFORMÁTICA LTDA - EPP**. VALOR GLOBAL: R$ 17.630,00 (dezessete mil, seiscentos e trinta reais); extrato do contrato n.º 149/2015, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X **ADAIR PEREIRA DE SOUZA ME**. VALOR GLOBAL: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) e extrato do contrato n.º 250/2015, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X **ELETROPEÇAS RV LTDA - ME**. VALOR GLOBAL: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) Objeto: "Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de móveis, eletrodomésticos e relógio de ponto". Período do contrato: 13/03/2015 até 13/03/2016. Data da assinatura: 13/03/2015

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:D3C23DAE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 251/2015

Francisco Sá/MG – Procedimento Licitatório 012/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 009/2015. Torna público para conhecimento dos interessados extrato do contrato n.º 251/2015, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X **AM SERV. CONTABEIS LTDA-ME**. VALOR GLOBAL: R$ 80.280,00 (oitenta mil duzentos e oitenta reais). Objeto: "Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços na área de contabilidade". Período do contrato: 13/03/2015 até 13/03/2016. Data da assinatura: 13/03/2015

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:BC787C7F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2015

A Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá - MG torna publico a abertura do Processo Licitatório n°. 020/2015 – TOMADA DE PREÇOS n°. 004/2015 destinado a contratação de empresa para "Construção de cobertura de quadra esportiva escolar no Distrito de Catuni" Data e Horário da Sessão: 07/04/2015 as 14:00 hs (quatorze horas). Horário oficial de Brasília. A sessão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, na Avenida Getúlio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá – MG

RAMON LOURENÇO RIOS FILHO
Presidente da CPL

Telefone (38) 3233-1325.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:BE1DB2CA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PREGAO PRESENCIAL Nº. 013/2015

A Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais com endereço na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá - MG torna publico a abertura do Processo Licitatório n°. 021/2015 – PREGÃO PRESENCIAL n°. 013/2015 destinado a contratação de "Profissional para prestação de serviços na área de engenharia" Data e Horário da Sessão: 27/03/2015 as 08:30 hs (oito horas e trinta minutos). Horário oficial de Brasília. A sessão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá – MG

GÉRSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:00245D40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O Município de Guarani , através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a errata do Extrato de Ratificação, Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em 10/03/2015. Edição 1451, a saber:

Na dispensa nº 005/2015 - PRC nº 021/2015

Onde se lê: R$ 7.334,50 (sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) **Leia-se:** R$ 7.634,50 (sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:09B07F4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR/MG - PROCESSO 13/2015

AVISO DE LICITAÇÂO - Secretaria Saúde , Ação Social, Educação ,Obras e Transp, Agricultura e Gabinete do Prefeito – processo licitatório nº 14/2015, modalidade pregão presencial Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, filtros, lubrificantes e detergentes para veículos e máquinas desta prefeitura e convênios.Tipo menor preço por lote JULGAMENTO: 30/03/2015 as 09:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br

Guarda mor, 16 de março de 2015

CARLA ANDREA BORGES SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:A651743C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI - MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 031/2015 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS PARA ATENDER A DEMANDA**

DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: itens 01, 02 e 03 – **CLELIA DE AZEVEDO SOUZA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 15.027.111/0001-69 sediada na Rua 31 de Dezembro nº 57 - A, bairro Centro CEP 39.470-000, na cidade de Itacarambi - MG, no valor total de **R$104.597,50 (cento e quatro mil e quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).**

Itacarambi - MG, 13 de março de 2015.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:25111D89

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 051/2015

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE RODEIO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PALCO.** Dia da Licitação: **30/03/2015 -** Horário: **09:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br

ITACARAMBI - MG, 16 de março de 2015.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:A5FFA2E0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE DISPENSA N.º 011/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 048/2015

O **Município de Itacarambi - MG**, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar na Praça Adolfo de Oliveira, s/n, Centro – Itacarambi - MG, **às 09:00 horas do dia 02 de abril de 2015**, procedimento de chamamento público, nos termos do **Edital de Chamamento n.º 001/2015**, atendendo a Lei n.º. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009 e 025/2012, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL DESTA CHAMADA PÚBLICA**

Itacarambi - MG, 16 de março de 2015

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:F141145D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 049/2015

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E RECARGA DE TONERS PARA IMPRESSORAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Dia da Licitação: **31/03/2015 -** Horário: **09:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br

ITACARAMBI - MG, 16 de março de 2015.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:608CE496

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 050/2015

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM HABILIDADE NO RAMO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DA ZONA RURAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2.015.** Dia da Licitação: **31/03/2015 -** Horário: **09:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br

ITACARAMBI - MG, 16 de março de 2015.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:A1BC9D49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial/ 029/2015 – Objetivando o registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos para atender às demandas do Município de Itanhandu. Sessão dia 30/03/2015, às 08h30min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:B9E751A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
TERMO DE ADITAMENTO Nº002/2015 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004-B/2014

TERMO DE ADITAMENTO Nº002/2015 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004-B/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2014. Detentora da Ata: **JAGUAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, CNPJ nº07.403.540/0001-65. Objeto:

Aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico, esgoto e construção em geral, acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), no Lote nº35 – Item 08: Tijolo Lajota 20x20, crescido a quantidade de 12.500 un, no valor de R$0,34, totalizando o valor de R$4.250,00, perfazendo o quantitativo total de 62.500 un, no valor de R$0,34, totalizando o valor de R$21.250,00. Jaguaraçu, 02/03/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:7A827F5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
TERMO DE ADITAMENTO Nº001/2015 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2014

TERMO DE ADITAMENTO Nº001/2015 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2014. Detentora da Ata: Firma individual **ÂNGELA DA SILVA SANTOS VASCONCELOS - ME**, CNPJ nº 07.538.776/0001-09. Objeto: Aquisição de materiais de construção, de pintura, elétrico, hidráulico, esgoto e construção em geral, acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), no Lote nº08 – Item 06: Tubo de Concreto 0,60 x 1 Ponta e Bolsa, crescido a quantidade de 37,50 un, no valor de R$76,80, totalizando o valor de R$2.880,00, perfazendo o quantitativo total de 187,50 un, no valor de R$76,80, totalizando o valor de R$14.400,00.

Jaguaraçu, 02/03/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:3B28EE24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RETIFICAÇÃO - CONTRATOS 01, 02, 03 E 04 – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 220/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público a RETIFICAÇÃO do Extrato referente aos Contratos 01, 02, 03 e 04 – Procedimento Licitatório Nº 220/2014, Processo Licitatório Nº 109/2014 – Pregão Presencial Nº 091/2014, objeto: Aquisição de Lixeiras, Sacolas ecológicas, material gráfico, equipamentos e materiais permanentes, para utilização durante a execução do Trabalho Social do Programa Minha Casa Minha Vida Faixa I, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social". Contratadas/Valores: Infolab Informática LTDA/ R$ 9.520,00; Arlete Dias de Macedo-ME / R$ 8.570,00; A&S Industria e Comércio do Vestuário LTDA / R$ 59.798,00 e Total Tech Distribuidora LTDA / R$ 2.212,00. Vigência Contratual: Até 25/11/15.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:C80BEFAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº014/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato de contrato referente ao procedimento Licitatório nº 014/15 – Pregão Presencial Nº 006/2015. OBJETO: "Serviços de Engenharia devidamente registrado no CREA", Vigência: 27.02.2015 a 31-12.2015 Contratados: Isadora Ferraz Farias - Valor total : R$ 19.873,30 (Dezenove mil oitocentos e setenta e tres reais e trinta centavos); Hidrológica Consultoria – Valor Total R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:045044C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2015
CONTRATO 029/2015
A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público a formalização do procedimento licitatório epigrafado para contratação de mão de obra para execução de serviços de poda de árvores e aplicação de herbicidas, em vias públicas da cidade ao preço de R$6.630,00 com **Ismael Nelvair da Silva** pelo prazo até 31/12/2015 – Fundamento legal: Art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93

Japaraíba/MG, 02/03/2015

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:545E281A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2015
CREDENCIAMENTO Nº 001/2015
A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO** no dia 25 de março de 2015 às 09:00 horas**,** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a contratação de serviços médicos especialidade clínico geral. Os envelopes deverão ser entregues de 17 a 24/03/2015. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112 ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba/MG, 06 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:13F137D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 06/2015

Nos termos do ato de **Inexigibilidade de Licitação nº. 06/2015**, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade quanto à **contratação de empresa para capacitação de gestores e co-gestores da rede municipal de ensino**, através da empresa contratada: **"CEDAC - Centro de Educação e Documentação para a Ação Comunitária", CNPJ: 50.052.968/0001-30,** ao valor global de R$ 234.680,00 (duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais), pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

João Monlevade, 16 de Março de 2015

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:ABC0E5CF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 31/2015

TERMO DE CONTRATO Nº. 31/2015 – COSTA E BARBOSA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. Objeto: Execução de obras de construção de estação para distribuição de sinal de televisão, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução das mesmas, em conformidade com a planilha de custos, cronograma, memorial descritivo, especificações técnicas e projetos anexos, em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, referente à Tomada de Preços nº05/2015. **- Valor:** R$ 67.524,33. **- Dotação orçamentária:** 15.452.1504.202 - 4.4.90.51.00 - Ficha 486 – Fonte de Recurso 1.00.00 **– Prazo:** 03 (três) meses da Ordem de Serviço. **- Data:** 16/03/2015.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:E069E837

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TP 02-2015

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, relativa à licitação supramencionada, cujo objeto é **"Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil, em atendimento à Secretaria Municipal de Fazenda",** conforme Termo de Adjudicação constante do processo, que adjudicou o licitante ao respectivo valor:

EMPRESA	VALOR (R$)
"Mercury Assessoria e Sistemas Ltda"	R$ 77.040,00

João Monlevade, em 16 de Março de 2015

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:F96419A8

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TP 03-2015

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, relativa à licitação supramencionada, cujo objeto é **"Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação de vias públicas pavimentadas com poliédrico e bloquete, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução da mesma",** conforme Ata de Abertura e Julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou o licitante ao respectivo valor:

EMPRESA	VALOR (R$)
"Construtora Conquista Lar Ltda"	R$ 268.796,14

João Monlevade, em 16 de Março de 2015

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:7D0C37A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 194/2013

2º Termo Aditivo do Contrato 194/2013, Pelo presente instrumento, como **LOCADOR** Sra. **MARIA CONCEIÇÃO BESSA CAMPOS**, brasileira, portadora do CPF 511.663.056-00 e RG M - 3.888.740-SSP/MG, e de outro lado como **LOCATÁRIO** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG**, pessoa de direito publico, CNPJ 16.930.299/0001-13, com sede a Praça Coronel Hermógenes, 60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito CPF 389.224.446-49 e RG MG-2.439.087-SSP/MG, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 18 de Julho de 2013 o Instrumento de Contrato 194/2013 no qual ajustaram a locação de um imóvel urbano localizado à Rua Dr. José Pena, 492, Bairro Centro, João Pinheiro/MG, com área total de 324m² sendo a área construída de 111,00m².
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 788/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Dezembro de 2015.**

3. O reajuste será de 3,6749% de acordo com índice da União – IGP-M, sendo assim o aluguel convencionado passará para o seguinte valor: **R$ 1.866,14 (Hum mil oitocentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos).**
4.Continuam inalterada s e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Locatário

MARIA CONCEIÇÃO BESSA CAMPOS
Locador

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:F209302E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO 016 2015

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA

O pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, legalmente nomeado pela Portaria nº 005/2015, decide, devido ao não comparecimento de interessados, considerar ***DESERTO*** o processo licitatório **Pregão Presencial nº 016/2014**, que teve como objeto a contratação de serviços para o controle de pragas urbanas, com aplicação de produtos químicos, destinados à desinfestação de insetos e ratos no Hospital Municipal.

João Pinheiro/MG, 16 de março de 2.014.

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:BCA8D6D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 008 2014 A

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 008/2014-A
PREGÃO PRESENCIAL n.º 095/2014
Validade: 12 (doze) meses
Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano 2014, o Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG – no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 095/2014, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa ELIAS EVANGELISTA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.484.717/0001-72, sito na rua Jovino Silveira, nº 26, centro, João Pinheiro/MG, neste ato representada pelo sr. Elias Evangelista dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 045.193.006-14; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações dos serviços de lanternagem, solda e pintura em automóveis e máquinas lotados nas Secretarias Municipais de Educação e de Obras e Serviços Públicos; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, serviços e valores:

Item	Quant.	Unid.	Serviço	R$ unit.	R$ total
001	640	Hora	Lanternagem	69,00	44.160,00
003	390	Hora	Pintura	84,00	32.760,00
007	100	Hora	Arrebitar painel	66,00	6.600,00
009	240	Hora	Vedação interna	77,00	18.480,00
011	200	Hora	Recuperação do suporte de bateria	87,00	17.400,00
012	66	Hora	Retirar e colocar vidros laterais	99,00	6.534,00
015	50	Hora	Solda na estrutura coluna do veículo	94,00	4.700,00
019	20	Hora	Fazer suporte para pneu estepe	92,00	1.840,00
020	120	Hora	Recuperar escada do ônibus	78,00	9.360,00
022	40	Hora	Retirar e colocar para-brisa de ônibus	293,00	11.720,00
023	40	Hora	Conserto em banco de amianto/fibra	78,00	3.120,00
				Total global:	R$ 156.674,00

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 095/2014, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP 008/2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ELIAS EVANGELISTA DOS SANTOS
Elias Evangelista Dos Santos
CNPJ Nº 11.484.717/0001-72

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:F0837845

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 008 2014 B

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 008/2014-B
PREGÃO PRESENCIAL n.º 095/2014
Validade: 12 (doze) meses
Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano 2014, o Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG – no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL nº 095/2014**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa **EVA APARECIDA MARTINS DE AMORIM-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.553.911/0001-86, sito na av. José Rabelo de Souza, nº 488, centro, João Pinheiro/MG, neste ato representada pela sra. Eva Aparecida Martins de Amorim, inscrita no CPF sob o nº 059.327.656-66; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações dos **serviços de lanternagem, solda e pintura em automóveis e máquinas** lotados nas Secretarias Municipais de Educação e de Obras e Serviços Públicos; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, serviços e valores:

Item	Quant.	Unid.	Serviço	R$ unit.	R$ total
002	200	Hora	Reforma em assoalho	69,90	13.980,00
004	80	Hora	Recuperar para-choque	63,90	5.112,00
005	100	Hora	Fazer ponta de para-choque	72,90	7.290,00
006	230	Hora	Arrebitar assoalho	64,90	14.927,00
008	120	Hora	Arrebitar laterais	71,90	8.628,00
010	120	Hora	Pintar rodas	67,90	8.148,00
013	170	Hora	Recuperar fibras	82,90	14.093,00
014	60	Hora	Solda em suporte de descarga	68,90	4.134,00
016	160	Hora	Solda de 1 banco	53,90	8.624,00
017	120	Hora	Solda elétrica (eletrodo)	45,87	5.504,40
018	220	Hora	Solda oxigênio (preta)	44,90	9.878,00
021	26	Hora	Retirar bancos para reformar	59,90	1.557,40
				Total global:	R$ 101.875,80

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 095/2014, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP 008/2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

EVA APARECIDA MARTINS DE AMORIM
Eva Aparecida Martins de Amorim-ME
CNPJ nº 16.553.911/0001-86

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:A9B28315

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 009 2014 A

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 009/2014-A
PREGÃO PRESENCIAL n.º 096/2014
Validade: 12 (doze) meses
Aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano 2014, o Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG - no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 096/2014, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação - , resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa EVA APARECIDA MARTINS DE AMORIM-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.553.911/0001-86, sito na av. José Rabelo de Souza, nº 488, centro, João Pinheiro/MG, neste ato representada pela sra. Eva Aparecida Martins de Amorim,

inscritano CPF sob o nº 059.327.656-66; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações dos serviços de reforma em estofamentos, forros e cortinas de automóveis e máquinas lotados nas Secretarias Municipais de Educação e de Obras e Serviços Públicos; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, serviços e valores:

Item	Quant.	Unid.	Serviço	R$ unit.	R$ total
002	120	Serv.	Confecção de cortinas para janelas de micro- ônibus (o par)	65,00	7.800,00
004	80	Serv.	Conserto em banco de ônibus rodoviário	77,80	6.224,00
006	30	Serv.	Conserto em banco de micro-ônibus	73,80	2.214,00
008	04	Serv.	Conserto em forro de porta do Fiat Uno	158,00	632,00
010	02	Serv.	Conserto em banco traseiro de Fiat Pálio	204,90	409,80
012	02	Serv.	Conserto em banco do passageiro – de caminhão ¾ Ford F350	270,80	541,60
014	02	Serv.	Conserto em banco do passageiro - de caminhão M.Benz 710	244,90	489,80
016	12	Serv.	Conserto em banco do passageiro – de caminhão M.Benz 1113	269,80	3.237,60
				Total global:	R$ 21.548,80

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 096/2014, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP nº 009/2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

EVA APARECIDA MARTINS DE AMORIM
Eva Aparecida Martins De Amorim -ME
CNPJ Nº 16.553.911/0001-86

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:CBE9D6FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 012 2014 A

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 012/2014-A
PREGÃO PRESENCIAL n.º 100/2014
Validade: 12 (doze) meses
Aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano 2014, o Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG – no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL nº 100/2014**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa **COPIVE RENT A CAR E ASSISTÊNCIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.366.895/0001-94, sito na Rod. BR 040 km 143, bairro Maria José de Paula, João Pinheiro/MG, neste ato representada pelo sr. Alan Cristian da Silva Couto, inscrito no CPF sob o nº 083.832.726-50; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações dos **serviços de guincho** para automóveis lotados nas Secretarias Municipais de Educação e de Saúde; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, serviços e valores:

Item	Quant.	Unid.	Serviço	R$ un.	R$ total
010	15.500	Km	Serviços de guincho p/ automóveis leves (Uno, Palio, Gol, Fiorino, Doblô, Clio, Kombi, etc...)	1,40	21.700,00
011	13.000	Km	Serviços de guincho p/ automóveis médios (Sprinter, Ducato, Vans, F350, MB710, etc...)	1,50	19.500,00
012	5.000	Km	Serviços de guincho p/ automóveis pesados (micro-ônibus, ônibus, MB 1113/1313, etc...)	2,80	14.000,00
				Total global:	R$ 55.200,00

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 100/2014, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP nº 012/2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALAN CRISTIAN DA SILVA COUTO
Copive Rent a Car e Assistência LTDA-ME
CNPJ nº 08.366.895/0001-94

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:8F00683D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 124/2013 - Processo Licitatório nº 070/2013 - Tomada de Preço nº 001/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de construção da cobertura da quadra de esporte na Escola Municipal Presidente Bias Fortes. Prorrogado até 31.12.2015.

Contratada:
CONSTRUTORA MENDES E SANTOS LTDA.

Contratante:
CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:50A8CE48

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público a RATIFICAÇÃO do Processo Licitatório nº 009/2015 - Dispensa de Licitação nº 003/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização e desratização nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagamar. Contratada: **ALFA & OMEGA SOLUÇÕES EM CONTROLE AMBIENTAL LTDA - ME** - Valor: R$ 5.520,00.

Lagamar, 16/03/2015.

CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:8912B52F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 19/2015
PROCESSO 37/2015

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 19/2015, Processo 37/2015. Objeto:Aquisição de veículos 0Km para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente Tipo: Menor Preço Unitário. Licitante vencedor: FCA FIAT CHRYSTER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.

Lagoa da Prata, 16 de março de 2015.

Publicado por:
Leila Luiza de Souza Paulino Almeida
Código Identificador:6E65D7E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 14/2015
PROCESSO 61/15

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 14/2015, Processo 61/2015. Objeto:Aquisição de suplemento alimentar para fornecimento a pacientes que necessitam de alimentação enteral.Tipo: Menor Preço Unitário. Licitantes vencedores: LILIA APARECIDA CLAUDINO BORGES-ME e MARIA DA APARECIDA FARIA SOARES EPP

Lagoa da Prata, 16 de março de 2015.

Publicado por:
Leila Luiza de Souza Paulino Almeida
Código Identificador:0ECC6FEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 25/15
PROCESSO 140/15

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 25/2015, Processo 140/2015. Objeto:Aquisição de veiculo 0Km para o gabinete da Secretaria de Obras e UrbanismoTipo: Menor Preço Unitário. Licitante vencedor: Auto Cecília Ltda.

Lagoa da Prata, 16 de março de 2015.

Publicado por:
Leila Luiza de Souza Paulino Almeida
Código Identificador:80460A21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO 20/2015
PROCESSO 103/15

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 20/2015, Processo 103/2015. Objeto:Registro de preço visando contratação de empresa para fornecimento de gás P13 e P45 para ser utilizado na sauna e cozinha da Praça de Esportes. Tipo: Menor Preço unitário. Licitante vencedor: AMARILDO MIRANDA LOPES ME.

Lagoa da Prata, 16 de março de 2015.

Publicado por:
Leila Luiza de Souza Paulino Almeida
Código Identificador:092F7DF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
LEI MUNICIPAL 720/2014

A prefeitura de Lagoa dos Patos comunica que a LEI COMPLEMENTAR Nº 720/2015, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Lagoa dos Patos - MG e dá outras providências foi sancionada, com emenda, pelo chefe do Executivo, em 13.03.2015, com original afixado no quadro de avisos, em sua integralidade, na mesma data.

Lagoa dos Patos, 16.03.2015

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:4654AF34

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
LEI MUNICIPAL 721/2014

A prefeitura de Lagoa dos Patos comunica que a LEI COMPLEMENTAR Nº 721/2015, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Publicos de Lagoa dos Patos - MG e dá outras providências foi sancionada, pelo chefe do Executivo, em 13.03.2015, com original afixado no quadro de avisos, em sua integralidade, na mesma data.

Lagoa dos Patos, 16.03.2015

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:9FAF9A93

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 01/2015

PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 01/2015 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DENTRE OUTROS MATERIAIS/ARTIGOS DESTINADOS A MANUNTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CAMARA DE LAGOA DOS PATOS – MG.
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 01/2015 Encontra-se aberta no Setor de Licitações da Câmara Municipal de Lagoa dos Patos/MG, o PREGÃO (PRESENCIAL) n.º 01/2015, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" para aquisição de materiais de limpeza, dentre outros materiais/artigos destinados a manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Lagoa dos Patos/MG . A abertura dos envelopes dar-se-á a partir das 15:00 horas do dia 24 de março de 2015. Cópia do edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª à 6ª feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00h, junto a Câmara municipal situada na Praça 31 de Março, nº 31, centro, Lagoa dos Patos, CEP: 39.360-000. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo e-mail camaramunicipalldp@gmail.com.

Câmara Municipal de Lagoa dos Patos/MG, 25 de fevereiro de 2015.

ANTÔNIO DURÃES DE QUEIROZ
Presidente da Câmara- Ler edital e anexos.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:04AD6FC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 00035/2015 – Pregão Presencial nº 00020/2015 – Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL EM CONSONÂNCIA COM

CONVÊNIO Nº 2279/2013/EMG/SES/SUS-MG/FES. Credenciamento: 30/03/15 às 13h15min. Sessão de lances: 30/03/15 às 13h30min. Informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:D593FCD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AREIA E BRITA

PROCESSO LICITATÓRIO 030/2015
PREGÃO Nº 022/2015
OBJETO: aquisição de areia e pedra para atender as necessidades do Município, até 31 de dezembro de 2015, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
DATA: 26/03/2015
HORÁRIO: 09:00 hs.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações/Pregão. Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 e pelo email licitacao@laranjal.mg.gov.br.

Em, 09 de março de 2015.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:FA448656

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.902/2015 DE 16 DE MARÇO DE 2015.

"APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 039/ de 2 de junho de 2014 e Lei Complementar nº. 046/2014 de 22 de outubro de 2014;
O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições prevista no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica desmembrado do imóvel urbano, com área de 840,00 m² (oitocentos e quarenta metros quadrados), situado nesta cidade de Luz, a Rua sete de setembro – Bairro Novo Oriente. Com as seguintes medidas e confrontações: Frente para Rua sete de setembro, por uma extensão de 12,00 metros lineares. Fundo com Dorinato Severino Rodrigues por uma extensão de 12,00 metros lineares; Direito com José Rosa Neto por uma extensão de 69,00 metros lineares; Esquerdo com Sebastião Cardoso Fiúza, por uma extensão de 71,00 metros lineares. Sendo proprietário, MARCELO PINTO FIUSA, brasileiro, solteiro,motorista, inscrito no CPF sob o nº. 810.321.456-68, e RG nº. M.2.053.303 - SSP/MG, consoante da matrícula nº. R- AV-02-13.357 - livro 2-BA Fls.237, Cartório de Registro de Imóveis Geral, desta Comarca de Luz, os seguintes lotes:

Lote A – Com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados)**. Frente** para Rua Sete de Setembro por uma extensão de 12,00 metros lineares**. Direito** com José Rosa Neto, por uma extensão de 30,00 metros lineares. **Esquerdo** com Sebastião Cardoso Fiúza por uma extensão de 30,00. **Fundo** com Lote B por uma extensão de 11,93 metros lineares.
Lote B – Com área de 480,00 m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados)**. Frente** para o lote A**,** por uma extensão de 11,93 metros lineares**. Direito** com José Rosa Neto, por uma extensão de 39,00 metros lineares. **Esquerdo** com Sebastião Cardoso Fiúza por uma extensão de 41,00 metros lineares. **Fundo** com Dorinato Severino Rodrigues por uma extensão de 12,00 metros lineares.
Art. 2º. A demarcação do lote será feita pelo proprietário do desmembramento.

Art. 3º. O proprietário do imóvel desmembrado terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para submeter o desmembramento ao registro imobiliário, sob pena de caducidade de sua aprovação, conforme dispõe o art. 18 da Lei Federal nº 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979.

§ 1º – O proprietário, obrigatoriamente, deverá apresentar junto ao Serviço de Cadastro e Tributação do Município de Luz, certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, que comprova o cumprimento do disposto neste artigo.

§ 2º - O prazo para cumprimento do previsto no parágrafo anterior, será de 5 (cinco) dias corridos depois de expirada a vigência deste Decreto, sob pena de ser considerada sem efeito a aprovação do desmembramento.

§ 3º - A certidão de que trata o § 1º deste artigo deverá ser juntada ao Processo Administrativo nº 38944/14, de 04 de dezembro 2014 de aprovação do desmembramento.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 16 de março de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6F7590DC

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1903/2015, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

"CRIA COMISSÃO DE ESTUDOS DO ESTATUTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LUZ, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNICAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições previstas no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1°. Fica criada a COMISSÃO DE ESTUDOS DO ESTATUTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LUZ.

Art. 2°. A Comissão de que trata o artigo anterior terá a incumbência de:

I – Estudar o Estatuto dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz em vigor e suas alterações;
II – Fazer as adequações necessárias e viáveis para modernização do Estatuto dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz,

visando a formação, valorização, humanização e eficiência dos Servidores Públicos;
III – Apresentar anteprojeto de lei contendo as alterações a serem realizadas no Estatuto em vigor.

Art. 3°. A Comissão de que trata este Decreto será composta por 5 (cinco) membros.

Art. 4º Ficam nomeados para participarem da Comissão de Estudos do Estatuto dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz, os seguintes membros: **José Carlos de Oliveira,** Secretário Municipal de Administração; **Zélia Auta de Oliveira Maciel**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, **Mara Rúbia Azevedo Oliveira**, Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento, **Emerson Ferreira Correa de Lacerda**, Procurador Adjunto do Município de Luz e **Mônica Denise Duarte Vasconcelos**, Assessora Especial no Departamento de Recursos Humanos, sob a presidência do primeiro.

Parágrafo único – A Comissão iniciará seus trabalhos no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Decreto e terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 16 de março de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:CC0E99D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO. PROCESSO 005/2015, CARTA CONVITE 002/2015. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENFERMAGEM. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X FLÁVIA DA SILVA CHAVES, CPF Nº 058.016.346-65, COREN-MG 383.334. VIGÊNCIA: 03/03/2015 A 31/12/2015. VALOR: R$22.000,00.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:4BABF059

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 006/2015, PREGÃO PRESENCIAL: 003/2015. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR. VIGÊNCIA: 13/03/2015 A 31/07/2015**.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP, CNPJ: 23.407.794/0001-08, CONTRATO, 006/2015. VALOR R$49.590,90 X SUPERMERCADO JOÃO BOSCO LTDA-ME, CNPJ: 86.451.358/0001-56, CONTRATO 007/2015. VALOR: R$50.644,90 X RENÊ WILLIAN DE RESENDE & CIA LTDA-ME, CNPJ:07.529.478/0001-52, CONTRATO, 008/2015. VALOR R$7.129,20.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:E3827E00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 010/2015

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 010/2015 – Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha e água mineral. Abertura dia 30/03/2015, às 13:30 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 18/03/2015. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail:premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:23807696

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA

DEPART. DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, Processo Licitatório nº.009/2015, Pregão Presencial nº.007/2015, Registro de Preços. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**. Credenciamento dia 27/03/2015 as 09h00m. Abertura da sessão: 27/03/2015 as 09h15m. Informações:e-m@il: licitacaomontezuma@gmail.com – Edital disponível no Setor de licitação da Prefeitura Montezuma/MG, 16 de março de 2015.

ADILSON RODRIGUES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Adilson Rodrigues
Código Identificador:403C21F9

DEPART. DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, Processo Licitatório nº.010/2015, Pregão Presencial nº.008/2015. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFICIOS E APRESENTAÇÃO DE SHOW PIROTECNICO**. Credenciamento dia 27/03/2015 as14h30m. Abertura da sessão: 27/03/2015 as 14h45m. Informações:e-m@il: licitacaomontezuma@gmail.com – Edital disponível no Setor de licitação da Prefeitura de Montezuma/MG, 16 de março de 2015.

ADILSON RODRIGUES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Adilson Rodrigues
Código Identificador:3F2ECC98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2015 - PRC 014/2015 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 004/2015 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x L A Gonçalves - ME. Obj.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para os diversos setores da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 10/03/2015. Vigência: 09/03/2016.

Natércia, 16 de março de 2015.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:10795C16

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº014/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº014/2015 - PRC 014/2015 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 004/2015 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Dimipel Limitada - ME. Obj.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para os diversos setores da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 10/03/2015. Vigência: 09/03/2016.

Natércia, 16 de março de 2015.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:73A04F00

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2015 - PRC 014/2015 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 004/2015 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Allyson Teixeira Lasmar - ME. Obj.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para os diversos setores da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 10/03/2015. Vigência: 09/03/2016.

Natércia, 16 de março de 2015.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:F7DCC012

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2015 - PRC 021/2015 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 005/2015 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Cirúrgica Prime Comercial Ltda. Obj.: Aquisição de Medicamentos Com Maior Desconto (%) na Tabela de Preços da ABCFARMA, Para Atendimento da Farmácia Básica e da Assistência Social da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 16/03/2015. Vigência: 15/03/2016.

Natércia, 16 de março de 2015.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:867EC1D9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2015 - PRC 021/2015 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 005/2015 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Mult Farma Ltda. - EPP. Obj.: Aquisição de Medicamentos Com Maior Desconto (%) na Tabela de Preços da ABCFARMA, Para Atendimento da Farmácia Básica e da Assistência Social da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 16/03/2015. Vigência: 15/03/2016.

Natércia, 16 de março de 2015.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:37573971

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº018/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº018/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº018/2015 - PRC 021/2015 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 005/2015 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Medway Log Comércio e Serviços. Obj.: Aquisição de Medicamentos Com Maior Desconto (%) na Tabela de Preços da ABCFARMA, Para Atendimento da Farmácia Básica e da Assistência Social da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 16/03/2015. Vigência: 15/03/2016.

Natércia, 16 de março de 2015.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:D6652F85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Extrato do 1º termo de aditamento de Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Educação Básica nº 016/2014, conforme Processo Licitatório nº 004/2014 na modalidade Pregão Presencial nº 004/2014.
Celebrado entre o Município de Pedrinópolis/MG e o Sr. **JOSÉ DE JESUS DA CUNHA**, inscrito no C.P.F. sob o nº 406.258.186-87, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.298.983 SSP/MG.
Objeto: Constitui objeto do presente termo: I - Prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura até 31 de dezembro de 2015; II - atualização do valor contratual em 5% aplicado sobre o item combustível do anexo I do edital, que passará de R$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos) para R$ 1,27 (um real e vinte e sete centavos) o km rodado.
Valor total do contrato: R$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais).

Pedrinópolis, 30 de dezembro de 2014.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:21702DF5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 010/2015

Aviso de Licitação – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o processo licitatório nº 013/2015, pregão presencial nº 010/2015, objetivando a contratação de pessoas física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da educação básica com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, durante o ano letivo de 2015, conforme quantidades, características e especificações descritas no Anexo I, deste Edital, do tipo menor preço por KM Rodado. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 27 de março de 2015, às 09h00mim. Demais informações pelo tel. (34) 3355 2028 ou pelo e-mail licitacaopedrinopolis@hotmail.com.

Pedrinópolis/MG, 16 de março de 2015

ALLBA LEMOS
Pregoeira.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:99F8E10B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 011/2015

Aviso de Licitação – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o processo licitatório nº 014/2015, pregão presencial nº 011/2015, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais Elétricos em geral visando obras de construção, reformas, melhorias e manutenção dos serviços das secretarias municipais, bem como construção reforma e melhorias de unidades habitacionais para famílias de baixa renda no ano 2.015, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços Urbanos e outras no ano de 2.015, conforme especificações constantes no ANEXO I, do Edital, do tipo menor preço unitário. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 27 de março de 2015, às 13h30mim. Demais informações pelo tel. (34) 3355 2028 ou pelo e-mail licitacaopedrinopolis@hotmail.com.

Pedrinópolis/MG, 16 de março de 2015

ALLBA LEMOS
Pregoeira.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:ACA23113

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.848/15 - DIOGO MENDES CARVALHO DE SOUZA

PORTARIA Nº 5.848/15 de 25 de fevereiro de 2015.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO AO SERVIDOR EFETIVO, DIOGO MENDES CARVALHO DE SOUZA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Artigo 109 da lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido licença sem vencimento ao Servidor Público Municipal, **DIOGO MENDES CARVALHO DE SOUZA** de 02 (dois) anos a contar de 02.03.2015 e com término em 28.02.2017, nomeado em 04.01.2011 conforme Portaria nº 4.363/11, ocupante do cargo de **Fisioterapeuta**, para tratar de assuntos particulares.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 25 de fevereiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:61580A6E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.849/15 - DESIGNA PREGOEIRO E COMPONENTES DA EQUIPE DE APOIO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO

PORTARIA Nº 5.849/15 de 25 de fevereiro de 2015.

DESIGNA PREGOEIRO E COMPONENTES DA EQUIPE DE APOIO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso VIII, da LOM, bem como o artigo 51 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para comporem a equipe de apoio para atuação em todos os processos licitatórios da modalidade pregão, nos termos do artigo 51 da Lei 8.666/93**.**

HANDERSON BARROS FERREIRA – Pregoeiro
Eliana Aparecida Lima Loureiro
Fernanda Aparecida Teixeira Crescêncio
Rosemery Aparecida Belchior

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.12.2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5.137/13 de 07.01.2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 25 de fevereiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:2C235764

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.850/15 - NEI ANDERSON MACHADO

PORTARIA Nº 5.850/15, de 27 de fevereiro de 2015.

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE CONFIANÇA, ASSESSOR DE IMPRENSA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 71, Inciso I, da LOM.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo de Confiança de Assessor de Imprensa, o Sr. NEI ANDERSON MACHADO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 27 de fevereiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:47B7BC6A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.851/15 - PAULO SÉRGIO DA SILVA FRANCISCO

PORTARIA Nº 5.851/15, de 27 de fevereiro de 2015.

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE CONFIANÇA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 71, Inciso I, da LOM.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo de Confiança de Diretor do Departamento de Turismo, o Sr. PAULO SÉRGIO DA SILVA FRANCISCO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 27 de fevereiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A3BB0226

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.852/15 - ENIZA IZABEL COSTA ANDRADE

PORTARIA Nº 5.852/15, de 02 de março de 2015.

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE CONFIANÇA, CHEFE DA DIVISÃO EM SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 71, Inciso I, da LOM.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada do Cargo de Confiança de Chefe da Divisão em Saúde, a Sra. ENIZA IZABEL COSTA RESENDE, retornando ao cargo efetivo de Professora II-A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28.02.2015.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de março de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:16E11B08

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.857/15 - ALDA MARIA BARBOSA ANDRADE

PORTARIA Nº 5.857/15, de 02 de março de 2015.

EXONERA A SERVIDORA ALDA MARIA BARBOSA ANDRADE, DO CARGO DE PSICÓLOGA DO CRAS II.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do Cargo de Psicóloga do CRAS II, a Sra. ALDA MARIA BARBOSA ANDRADE, a partir de 02.03.2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de março de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:50D74B4A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.858/15 - DIEGO CARVALHO FERREIRA

PORTARIA Nº 5.858/15, de 02 de março de 2015.

EXONERA O SERVIDOR DIEGO CARVALHO FERREIRA, DO CARGO DE INSTRUTOR DE MÚSICA (PERCUSSÃO) DO CRAS II.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo de Instrutor de Oficina (Percussão) do CRAS II, o Sr. DIEGO CARVALHO FERREIRA, a partir de 12.02.2015 , de acordo com o Decreto Municipal nº 3.282/15 de 11.02.2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12.02.2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de março de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:2F450917

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 5008/15 - HERENA LERIANY A. FIDELIS - UNILAVRAS

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público a celebração do seguinte instrumento administrativo: Contrato n.º 5008/15, TERMO DE COMPROMISSO (Autorização para estágio obrigatório – Lei Federal 11.788/08**),** Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado a aluna **Herena Leriany Alvarenga Fidelis,** brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliado no Povoado do Retiro dos Pimenta, Perdões – MG, devidamente matriculada no segundo período do **Técnico em Enfermagem** do **INTERVENIENTE**, a seguir denominada **ESTAGIÁRIA** e ainda com a interveniência da **Centro Universitário de Lavras - UNILAVRAS, CNPJ:** 22.075.444/0001-29**,**entidade mantida pela Fundação Educacional de Lavras, CNPJ: 22.075.444/0001-29, ambos situados na rua Padre José Poggel, 506, Bairro Centenário – Lavras – MG, Campus Universitário, acordam e estabelecem entre si, cláusulas e condições que regerão o presente "Termo de Compromisso de Estágio", decorrente do "Acordo de Cooperação" firmado entre o **MUNICÍPIO** e o **INTERVENIENTE**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: 1º As normas que regulam este instrumento estão consubstanciadas na Lei Federal 11.788/08 de 25.09.08; e na Lei Municipal 2.184/02 de 05.09.02 e suas alterações posteriores: Lei Municipal 2.405/05 de 17.05.05 e Lei Municipal 2.448/06 de 21.02.06. 2º As atividades a serem desenvolvidas estão contempladas no programa de estágio. A **ESTAGIÁRIA** apresentará até o dia de início do estágio ao **MUNICÍPIO** o comprovante de matrícula do ano vigente. 3º Caberá ao **MUNICÍPIO** proporcionar a **ESTAGIÁRIA** as condições de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, bem como, propiciar a supervisão e o acompanhamento das atividades contidas no programa de estágio. 4º Caberá a **ESTAGIÁRIA** cumprir a programação estabelecida, elaborar e entregar ao **MUNICÍPIO** quando solicitado, relatórios sobre suas atividades, na forma, prazo e padrão que forem estabelecidos. 5º Fica compromissado entre as partes que as atividades de estágio a serem cumpridas pelo **ESTAGIÁRIA** terão início a contar do dia **17.03.2015** com seu término em **17.06.2015**. **Parágrafo Primeiro A jornada de atividade do estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar do ESTAGIÁRIO e com o horário do MUNICÍPIO, com o conhecimento da INTERVENIENTE. Parágrafo Segundo - A ESTAGIÁRIA** prestará atividades supervisionadas na Secretaria Municipal de Saúde em atividades afins ao curso da estagiária junto as Unidades Públicas de Saúde do Município de Perdões. **Parágrafo Terceiro** - A carga horária será de 30 horas semanais, divididas em 5 (cinco) vezes por semana, que serão cumpridas de segunda-feira à sexta-feira e no caso do **ESTAGIÁRIO** faltar por qualquer motivo, excetuando-se o de saúde, devidamente comprovado por atestado médico, fica o mesmo responsável por repor a carga horária relativa a sua falta durante a semana correspondente à ausência, de acordo com a necessidade do **MUNICÍPIO**. **Parágrafo Quarto** Nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida em comum acordo entre a **ESTAGIÁRIA** e o **MUNICÍPIO** com o conhecimento da Instituição de Ensino da **INTERVENIENTE**. 6º A estagiária poderá ser dispensado a qualquer tempo por ato do Prefeito Municipal, a pedido, ou mediante representação motivada do Secretário Municipal de Saúde. 7º Como se trata de Estagio obrigatório concedido pelo **MUNICÍPIO, fica dispensado por este instrumento a concessão de qualquer Bolsa ou Auxílio em favor da Estagiária**. O presente Estágio não gera vínculo trabalhista de qualquer natureza para com o Município de Perdões - MG.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8DAA2364

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO Nº 23/2015 - PREGÃO 11/2015 - AQUISIÇÃO HERBICIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 23/2015 - Pregão Presencial nº 11/2015 - objeto: formar registro de preços para aquisição de herbicida, com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 07.04.2015. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0FBAF801

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 18/2015 CONVITE 03/2015

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público que realizou a seguinte decisão administrativa: **HOMOLOGAÇÃO -**Processo n° 18/2015 – Convite n° 03/2015, Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços na construção de duas salas, dois banheiros e depósito na Escola Edmundo Alvarenga.**DESPACHO:**Homologo para os devidos fins, o resultado do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitação no Processo supra, que nos termos da respectiva ata de julgamento e consequente despacho adjudicatório, foi apontada como vencedora a proposta apresentada por: Construções Castro Ltda – CNPJ: 01.246.544/0001-09 – valor R$55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais).

Perdões, 16 de março de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:572AF3F9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA PREVIPER 09/2015 - NOMEIA DIRETORA ADMINISTRATIVA E DE BENEFÍCIOS DO PREVIPER

PORTARIA Nº 09/2015

Nomeia Diretora Administrativa e de Benefício da Autarquia Municipal denominada Instituto de Previdência Municipal de Perdões-PREVIPER.

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Perdões-PREVIPER, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, parágrafo único, inciso IV da Lei Municipal nº 2.503 de 06 de junho de 2007.

Considerando a inexistência de documento formal de nomeação da Diretora Administrativa e Benefícios do Previper a partir da sanção da Lei Municipal 2.503/07 de 06 de junho de 2007

Considerando o § 5º do Art. 3º da Lei Municipal nº 2.503 de 06 de junho de 2007, *resolve:*

Art. 1º- Nomear a Sra. **ELIZABETH ALVES DE SA BASTOS**, inscrita no CPF sob o nº. 631.692.236-15, para exercer a função de Diretora Administrativa e de Benefício do Instituto de Previdência Municipal de Perdões-PREVIPER, a partir de 06 de junho de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de junho de 2007.

Perdões/MG, 16 de março de 2015.

ANTÔNIO DONIZETE FERREIRA
Superintendente do PREVIPER

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:BB45B608

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 10/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO N.º 010/2015 – PROCESSO N.º 022/2015
A Prefeitura Municipal de Pirapetinga, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se realizará no dia 01 (primeiro) de abril de 2015, às 13h (treze horas), na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, licitação sob a modalidade Pregão Presencial, para aquisição de material de consumo , em atendimento às Secretarias de Assistência Social e de Saúde.
Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no horário de 08 h às 11 h e de 13h às 17 h, de Segunda-Feira à Sexta-Feira.

Pirapetinga, 13 de março de 2015.

PUBLIQUE-SE

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:D2498375

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Pregão Presencial c/ Registro de Preços nº 007/2015 Processo Licitatório Nº 010/2015-HOMOLOGAÇÃO. Homologo o Processo Licitatório autorizando a Aquisição de refeições do tipo marmitex e self service para atender a prefeitura municipal de Pirapora, em favor da licitante vencedora a empresa RESTAURANTE E CHOPERIA TRADICAO MINEIRA LTDA ME no valor total de R$ 78.880,00.

Pirapora, 16/03/2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:68B1726E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Pregão Presencial c/ Registro de Preços nº 008/2015 Processo Licitatório Nº 011/2015-HOMOLOGAÇÃO. Homologo o Processo Licitatório autorizando a Aquisição de carnes e derivados destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino de Pirapora, em favor das licitantes vencedoras as empresas ANDRE BARBOSA GONTIJO ME no valor total de R$ 117.140,00; ALBATROZ MIX LTDA no valor total de R$ 206.262,00; ERLI APARECIDA DE OLIVEIRA ME no valor total de R$ 89.640, 00 e FRIGO SELETA COMERCIO DE CARNES LTDA no valor total de R$ 417.940,00.

Pirapora, 16/03/2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:B7060EBF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Pregão Presencial c/ Registro de Preços nº 009/2015 Processo Licitatório Nº 013/2015-HOMOLOGAÇÃO. Homologo o Processo Licitatório autorizando a Aquisição de hortifrutigranjeiros para uso no preparo da merenda escolar destinada aos alunos rede municipal de ensino de Pirapora, em favor das licitantes vencedoras as empresas ANDRE BARBOSA GONTIJO ME no valor total de R$ 183.635,00; ALBATROZ MIX LTDA no valor total de R$ 182.090,00.

Pirapora, 16/03/2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:C8F636EB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Pregão Presencial c/ Registro de Preços nº 013/2015 Processo Licitatório Nº 019/2015-HOMOLOGAÇÃO. Homologo o Processo Licitatório autorizando a Aquisição hortifrutigranjeiros, necessários para atender 250 famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, beneficiadas pelo programa cesta cheia, em favor da licitante vencedora a empresa ASSOC.DOPROJ.DE ASSENTAMENTO PACO PACO no valor total de R$ 366.180,20.

Pirapora, 13/03/2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:F2915334

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA.**Processo Licitatório Nº 017/2015 - Pregão Presencial Nº 011/2015.ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO.**Objeto: Aquisição de Veiculo Tipo Van para atendimento aos pacientes do TFD (Tratamento Fora Do Domicílio) adquirida através do convênio SES/MG 272/2014.A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente O Termo de Referência item 3.1, e ANEXO I do processo em epigrafe quanto à garantia de 03 anos, que na verdade esse prazo de garantia deverá ser de 01 (um) ano. O Pregoeiro torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equivoco, cabendo a seguinte correção: **Em razão da retificação contidas na presente errata não altera a data de abertura da licitação em epígrafe;2.** *Ficam mantidos os demais termos do edital***. Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais.**

Pirapora (MG), 16/03/2015.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:3848AE67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 59 DE MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 014/2015 – DISPENSA - 006/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **CIEP- CENTRO INTERATIVO ENSINO PITANGUIENSE LTDA-ME** – Valor: **R$ 7.930,00 (Sete mil novecentos e trinta reais)**, destinado à contratação serviços para realização de **JEMG/2015** fase municipal (congresso técnico recolhimento das fichas de inscrição e apresentação do evento aos profissionais envolvidos; elaboração do regulamento geral, súmulas e boletins informativos organização da solenidade de abertura; marcação da pista de atletismo; equipe de arbitragem e cronometrista para as competição de atletismo, natação e xadrez; equipe de arbitragem para futsal, voleibol, basquetebol e peteca composta de **02 árbitros e 01 anotador**, por jogo e entrega das medalhas e troféus).

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:E71A4C77

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 60 MARÇO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 007/2015
O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Especial de Apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria nº 020/2014**, após adequações necessárias, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 007/2015 – Tipo: Menor Preço por Item** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a aquisição de 01 (uma) Carroceria de Madeira e 01 (uma) Cabine suplementar para acoplagem na caminhonete Ford F-4.000 de placa HMM-3877, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 14:00 horas do dia **31/03/2015** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br.

ANDERSON BARROS FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:4EA80C80

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 61 DE MARÇO

QUARTO TERMO ADITIVO – PAL – 083/2012 – PREGÃO - 033/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **RICHARDE E XAVIER CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato **nº 122/2012**, referente à prestação de serviços de diagnósticos em Anatomia Patológica, pelo período de **01/01/2015 à 31/12/2015.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:E00AA396

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/15

Processo Licitatório nº 073/15 – Inexigibilidade nº 09 /15 – credenciamento 07/15
Objeto : Constitui Objeto deste a contratação de profissional (empresa / pessoa física) para prestação de serviços elétricos em vários setores da prefeitura municipal, conforme descrito no Termo de Referencia, durante o ano de 2015, conforme especificado no edital, com o valor de R$ 100,00 (cem reais) por dia de serviço, sendo um total de 360 dias de serviços.
Contratada: Juscelino Dias
VALOR GLOBAL :R$ 36.000,00 sendo o valor de R$ 100,00 por dia trabalhado

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:7C09BF40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 44/15

ATA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ata da Sexagésima Terceira Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.015, referente ao Processo Licitatório N° 68/15, na modalidade Pregão N° 44/15, tendo como Objeto contratação de prestação de serviços de provimento de acesso à rede de dados da internet incluindo serviços de manutenção dos equipamentos e hospedagem do site da prefeitura, conforme resoluções nº 272/01, 305/02, 328/03, 365/04 da anatel, para os computadores instalados nos diversos setores do Paço Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde, Polícia Militar, Secretaria Municipal de Ação Social, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Educação, Telecentros, Escolas Municipais e Polícia Civil de acordo com as especificações constantes do anexo I do edital. Aos dezesseis dias do mês de março de 2015, às 14:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 63, de 30 de dezembro de 2014, a Pregoeira Sra. Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão juntamente com sua equipe de apoio formada por Tiago Adelino Ferreira e Joana D'Arc Petta convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o certame acima citado. Apesar da divulgação somente a empresa CONECTE TELECOMUNICAÇÕES LTDA representada pelo Sr. Daniel Olinto Alves compareceu interessada em concorrer neste certame. Participou ainda deste certame o Sr. Leandro Ribeiro Serra da empresa Equilíbrio Administrativo Ltda para acompanhar esta reunião. O Dr. Fabrício Venício dos Reis esteve presente para maiores esclarecimentos. Passando para abertura do envelope nº 1, contendo a proposta de preços, a empresa participante apresentou os valores constantes no mapa de apuração do sistema. Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a documentação para habilitação, a empresa vencedora foi devidamente habilitada . Neste certame o Sr. Leandro A CPL declarou que os valores expostos pela empresa vencedora estão dentro do orçado pela Secretaria Municipal de Administração. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeira, equipe de apoio e participantes.

PATRÍCIA S. C. ABRAHÃO
Pregoeira

Equipe de Apoio

TIAGO ADELINO FERREIRA

JOANA D'ARC PETTA

DR. FABRÍCIO VENÍCIO DOS REIS
Advogado

LEANDRO RIBEIRO SERRA
Represetante

DANIEL OLINTO ALVES
Participante

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:6C6A7CDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/15

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0122/15
Processo Licitatório nº 089/15 – Dispensa 22/15
Objeto : Constitui Objeto deste a Locação de um imóvel situado a Rua da Saudade , nº 77 , nesta cidade de Poço Fundo,MG, para instalação da família de Nadir Rosa da Silva , por um período de 3 meses.
Local do imóvel: Rua da Saudade , nº 77 , nesta cidade de Poço Fundo,MG
Contratada: Divina conceição Campanha
VALOR GLOBAL :R$ 840,00

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:CF804EE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – COMPIR

Art. 1º - Este Regimento Interno estabelece o funcionamento do Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial de **PRATA** - COMPIR, organiza sua estrutura interna, regula suas relações com a comunidade negra, indígena e cigana e dispõe material e subsidiariamente sobre o cumprimento de suas finalidades, funções, atribuições, competências, deveres e faculdades que lhe conferem os textos legais que o regulamentam, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

Art. 2º - O Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial de Prata - COMPIR, instituído pela Lei Municipal 2402/2014, é um órgão público normativo, paritário, consultivo e fiscalizador, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Governo. Parágrafo único. O Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial de PRATA será identificado pela sigla COMPIR.

Art. 3º - O COMPIR terá sua sede em local a ser definido pela Administração Pública Municipal.

Art. 4º - O COMPIR manifesta-se por meio de deliberações, decisões, recomendações, moções, resoluções, pareceres ou outros expedientes, e, seus atos serão publicados no jornal Diário Oficial do Município.

CAPÍTULO II
DA NATUREZA, DOS OBJETIVOS E DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 5º - O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial terá função consultiva, planejadora de políticas voltadas para a comunidade afro-descendente, indígena e cigana do Município de Prata.

Art. 6º - O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial tem por finalidade:

• I - promover a igualdade étnico-racial, visando à eliminação das discriminações que ferem os direitos humanos fundamentais constitucionalmente garantidos e reconhecidos a todo cidadão negro, indígena ou cigano do Município de Prata;
• II - garantir o direito à participação na comunidade, especialmente nas atividades políticas, econômicas, empresariais, educacionais, culturais e esportivas, defendendo sua dignidade e seus valores religiosos e culturais.

Art. 7º - Ao Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR compete:

• I - definir diretrizes para formulação das políticas públicas e ações afirmativas direcionadas à comunidade afro-descendente, indígena e cigana do Município de Prata;
• II - propor às autoridades competentes medidas que objetivem à elaboração, deliberação, acompanhamento, avaliação e execução das políticas e ações afirmativas municipais voltadas à comunidade afro-descendente, indígena e cigana;
• III - apoiar a organização de movimentos populares e entidades que tenham por objetivo a promoção da igualdade étnica;
• IV - criar, coordenar e supervisionar comissões intersetoriais e outras que julgar necessárias, inclusive grupos de trabalho, integradas pelas secretarias e órgãos competentes e por entidades representativas da sociedade civil;
• V - apreciar e propor a elaboração e a reforma da legislação municipal referente às comunidades afro-descendentes, indígenas e ciganas, de forma a oferecer instrumentos legais adequados para o enfrentamento e a superação das desigualdades étnicas decorrentes do preconceito e da discriminação;
• VI - apoiar os órgãos e entidades governamentais e não governamentais, objetivando a efetivação das normas, princípios, diretrizes e políticas estabelecidas pelo Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR;
• VII - promover estudos, pesquisas e campanhas educativas relacionadas ao combate à discriminação e preconceito racial;
• VIII - receber e encaminhar às autoridades competentes o Diário Oficial do Município;
• IX - convocar a sociedade civil, pessoas jurídicas e físicas representativas do movimento negro e atuantes na promoção da igualdade racial e o combate ao racismo, para a Conferência Municipal da Igualdade Racial;
• X - elaborar, aprovar, modificar ou revogar o seu Regimento Interno;
• XI - desenvolver atividades e ações definidas e aprovadas em assembléia.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO

Art. 8º - O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR será composto paritariamente por 20 (vinte) membros, sendo 10 (dez) representantes governamentais indicados pelo Poder Executivo Municipal e 10 (dez) não governamentais, representantes da sociedade civil, indicados por organização, entidade ou instituição, cujo fim social atende à promoção da igualdade racial e o combate ao preconceito, racismo e discriminação racial assim dispostos:
I - representantes dos seguintes órgãos do Poder Executivo Municipal:
a) Secretaria de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana: (1)
b) Secretaria Municipal de Saúde: (3)
c) Secretaria de Educação:(3)
d) Secretaria de Administração:(1)
e) Secretaria de Finanças:(1)

f) Câmara Municipal:(1)
II - REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES, ENTIDADES OU INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:
a) Entidades organizadas devidamente constituídas do movimento negro de Prata:(3)
b) Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS: (1)
c) Ordem dos Advogados do Brasil - 101ª Subseção/OAB:(1)
d) Entidade organizada e devidamente constituída da ACIPRA:(1)
e) ONG Bem Viver:(1)
f) Congado:(1)
g) Moçambique:(1)
h) Capoeira:(1)
§ 1º Os órgãos governamentais e não governamentais indicarão um representante titular e o respectivo suplente, mediante ofício enviado ao Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR.
§ 2º Para instalação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR, correspondente ao primeiro mandato, os ofícios de que trata § 1º deste artigo deverão ser enviados à Secretaria Municipal de Governo.
§ 3º Os representantes indicados para comporem o Conselho serão designados por meio de decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.
§ 4º Os membros indicados para comporem o Conselho de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR e a Diretoria Executiva terão mandato de 02 (dois) anos, permitido uma única recondução.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 9º - O COMPIR terá a seguinte estrutura:
I - Plenário;
II – Diretoria Executiva.

Seção I
Do Plenário

Art. 10º. O Plenário é o órgão de deliberação máxima e conclusiva do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Prata, e será composto da integralidade de seus membros na forma do artigo 8º deste Regimento.

Art. 11º. Compete aos membros do Plenário:

• I - examinar, avaliar, propor e deliberar soluções às pautas e aos problemas submetidos ao COMPIR;
• II - comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias do COMPIR;
• III - solicitar diligências em processos que, no seu entendimento, não estejam suficientemente instruídos;
• IV - votar e ser votado para integrar a estrutura do COMPIR;3 Diário Oficial do Município Nº 4198-A, sexta-feira, 19 de julho de 2013.
• V - propor alterações no presente Regimento;
• VI - exercer outras atribuições e atividades inerentes A sua função de Conselheiro do COMPIR;
• VII - deliberar sobre os casos omissos.

Seção II
Da Diretoria Executiva

Art. 12º. A Diretoria Executiva do COMPIR é composta por:
I – Presidente;
II - Vice-Presidente;
III – Secretário.
Parágrafo único: Os membros da Diretoria Executiva serão eleitos na forma deste Regimento.

Art. 13º. Compete à Diretoria Executiva cumprir e fazer cumprir a legislação, este Regimento e os atos do Conselho, bem como auxiliar o Presidente na direção, administração, supervisão e representação do Conselho.

Art. 14º. A Diretoria Executiva do Conselho será exercida por um dos conselheiros titulares ou suplentes, eleito por meio de escrutínio aberto pelo Plenário, na forma deste Regimento Interno, de forma a contemplar a representatividade do governo, sociedade civil e instituição de ensino.
Parágrafo único. Os demais cargos eletivos serão preenchidos dentre os conselheiros efetivos, também através de escrutínio aberto, pelo Plenário, na forma deste Regimento Interno.

Subseção I
Do Presidente

Art. 15º. Compete ao Presidente:

• I - exercer a direção superior do Conselho, ouvido o Plenário sempre que implicar responsabilidade geral do Conselho;
• II - representar o Conselho, pessoalmente ou por delegação;
• III - convocar e presidir as sessões do Plenário, verificando o quorum e conceder apartes;
• IV - decidir sobre questões de ordem, ouvido o Plenário;
• V - intervir livremente nos debates;
• VI - proclamar as decisões do Plenário, cumprindo-as e fazendo cumpri-las;
• VII - garantir o andamento dos trabalhos e a livre manifestação dos Conselheiros, permitindo a presença de pessoas estranhas ao quadro do Conselho, com direito à voz, somente com aprovação do Plenário;
• VIII - manter a ordem das sessões de conformidade com o rito estabelecido no art. 30 e seguintes, deste Regimento;
• IX - suspender ou interromper as sessões em casos de força maior ou motivos especiais, com aprovação do Plenário;
• X - encaminhar as solicitações e proposições dos Conselheiros;
• XI - designar relatores;
• XII - distribuir por pertinência e equanimidade as matérias aos Conselheiros;
• XIII - assinar os atos e expedientes administrativos do Conselho;
• XIV - expedir resoluções e outros atos administrativos do Conselho;
• XV - mandar expedir a correspondência oficial do Conselho;
• XVI - encaminhar, quando necessário ou por solicitação do Plenário, os atos do Conselho que devam ser conhecidos pelas autoridades, ou publicados no Diário Oficial do Município;
• XVII- suscitar impedimentos e suspeições para decisão do Plenário;
• XVIII - receber e mandar processar as comunicações de licença, substituição de conselheiros e as convocações de suplentes;
• XIX - estabelecer, se entender conveniente e após ouvir o Plenário, um recesso anual de 30 (trinta) dias;
• XX - submeter os casos omissos ao Plenário;
• XXI - exercer, por decisão do Plenário, outras funções diretivas não previstas neste Regimento.

Subseção II
Do Vice-Presidente

Art. 16º. Compete ao Vice-Presidente:

• I - substituir o Presidente em seus impedimentos e ausências;
• II - assessorar o Presidente na direção geral do Conselho;
• III - exercer por delegação do Presidente, ou do Plenário, outros encargos permitidos por este Regimento;
• IV - assumir a função de Presidente em caso de vacância, exercendo-a na qualidade de Presidente em exercício até o término do mandato.

Subseção III
Do Secretário

Art. 17º. Compete ao Secretário:

• I - receber, protocolar, preparar e encaminhar os expedientes interno e externo do Conselho;
• II - organizar a pauta das sessões, submetendo-a à aprovação do Presidente;
• III - tomar as providências necessárias à instalação e ao funcionamento das sessões em geral;
• IV - secretariar as sessões do Plenário e da Diretoria Executiva, assinando as respectivas atas com o Presidente;
• V - proceder à leitura das atas das sessões do Plenário para discussão, assinando-as juntamente com o Presidente, após aprovadas;
• VI - auxiliar o Presidente na distribuição de processos;

• VII - apresentar relatórios sobre os trabalhos e as necessidades do Conselho;
• VIII - executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Presidente, previstas neste Regimento;
• IX - manter o Presidente informado sobre os assuntos da Secretaria do Conselho;
• X - convocar, nas ausências do Presidente e do Vice-Presidente, com base no levantamento das presenças das últimas 06 (seis) reuniões, o conselheiro titular ou respectivo suplente, mais presente desse período, para presidir as reuniões. Diário Oficial do Município 4 Nº 4198-A, sexta-feira, 19 de julho de 2013.
Parágrafo único. O Secretário prestará apoio administrativo e operacional especialmente à Diretoria Executiva, bem como ao Plenário e a todos os demais membros do COMPIR.

Subseção IV
Dos Conselheiros

Art. 18º. Compete aos Conselheiros:

• I - tomar parte nas atividades do Conselho;
• II - relatar processos e expedientes;
• III – elaborar pareceres;
• IV - intervir nos debates de quaisquer de suas instâncias e apresentar proposições;
• V - votar e ser votado para as funções do Conselho, se não houver impedimento;
• VI - solicitar vista de processos;
• VII - requerer diligências;
• VIII - apresentar voto em separado;
• IX - oferecer parecer escrito sobre qualquer matéria em tramitação, o qual, a critério do Plenário, poderá ser anexado ao respectivo processo como simples adendo;
• X - suscitar impedimentos e suspeições;
• XI - permanecer no Plenário no decurso das sessões, retirando-se só em caso de justificada necessidade, para não prejudicar o quorum;
• XII - encaminhar e justificar pedido de licença por escrito quando tiver de ausentar-se por mais de 30 (trinta) dias consecutivos dos trabalhos do Conselho;
• XIII - concluir e devolver, dentro de 15 (quinze) dias, os expedientes que lhes forem distribuídos;
• XIV - colaborar para o aperfeiçoamento das atividades do Conselho;
• XV - declarar-se impedido ou dar-se por suspeito, justificando o seu gesto;
• XVI - representar o Conselho quando designados pelo Presidente;
• XVII - propor sugestões para discussão e aprovação, se for o caso, quando da proposição de um calendário anual ou bianual.

CAPÍTULO V
DAS SESSÕES DO PLENÁRIO

Art. 19º. As sessões do Plenário, são de caráter interno e destinadas à atividade livre e exclusiva dos conselheiros.

Art. 20º. A pauta, a data, horário e local das reuniões do COMPIR serão divulgados utilizando todas as formas e ferramentas disponíveis.

Art. 21º. O COMPIR reunir-se-á ordinariamente, uma vez por mês, e extraordinariamente, a qualquer tempo, atendendo convocação do Presidente, que indicará o local, dia, hora e pauta dos assuntos a serem discutidos.
§ 1º As reuniões e assembléias do Conselho serão instaladas com a maioria absoluta dos seus membros em primeira convocação, e por qualquer número de presentes em segunda convocação.
§ 2º O Conselheiro que não justificar a falta por 03 (três) vezes consecutivas ou 05 (cinco) alternadas, no período de 01 (um) ano, será excluído do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR, devendo o órgão ou entidade que representa indicar substituto.
§ 3º O expediente compreenderá leitura, discussão e aprovação das atas de sessões anteriores, leitura das correspondências recebidas e expedidas, comunicações, consultas e pedidos de esclarecimentos e o cumprimento da pauta do dia.

Art. 22º. O Presidente e os conselheiros poderão incluir, no final da pauta das sessões ordinárias, matéria nova e, declaradamente de urgência, oferecida por ele ou pelos conselheiros, fazendo observar em sua discussão o rito deste Regimento.

Art. 23º. A preferência de uma matéria sobre outra da pauta das sessões ordinárias, quando requerida pelo conselheiro suscitante, será decidida pelo Presidente, ouvido o Plenário, em razão do tempo e da importância do temário.

Art. 24º. As sessões extraordinárias poderão ser convocadas pelo Presidente, ou solicitadas por iniciativa de 03 (três) ou mais conselheiros ao Presidente.
Parágrafo único. As sessões extraordinárias serão realizadas, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas após a sua convocação, com a presença da maioria absoluta dos seus membros em primeira convocação, e por qualquer número de presentes, emsegunda convocação.

Art. 25º. A pauta da sessão extraordinária será divulgada na convocação e constará apenas da ordem do dia, que deverá ser formalizada por ato do Presidente e dada a conhecer durante reunião do Plenário ou por meio de comunicação escrita encaminhada por via postal, ou correio eletrônico.

Art. 26º. As decisões do Plenário serão tomadas por maioria simples, ou seja, primeiro número inteiro após a metade dos votantes presentes à sessão.

Art. 27º. Os conselheiros poderão recorrer ao Plenário das decisões das sessões extraordinárias desde que se manifestem oralmente ou por escrito seu interesse em recorrer, circunstânciadamente, nos casos de irregularidade ocorrida, ou transgressão contra este Regimento.
§ 1º O conselheiro deverá apresentar suas razões fundamentadas em 48 (quarenta e oito) horas, a contar do encerramento da sessão.
§ 2º O conselheiro recorrente não poderá votar na decisão do seu recurso.

Art. 28º. No encaminhamento, discussão e votação das matérias da ordem do dia nas sessões ordinárias ou extraordinárias, o conselheiro suscitante, requerente, ou relator, exporá o assunto, por, no máximo, 10 (dez) minutos.
Parágrafo único. Encerrada a exposição, o Presidente dará a palavra, pela ordem, e por 03 (três) minutos, aos conselheiros inscritos.

Art. 29º. O tempo de exposição e das intervenções nas sessões ordinárias ou extraordinárias poderá ser prorrogado a critério do Presidente, ouvido o Plenário.

Art. 30º. Tratando-se de expediente administrativo, ou parecer que demande exame mais aprofundado ou contiver matéria polêmica, qualquer conselheiro poderá pedir vista.
§ 1º O pedido de vista transfere a discussão para a ordem do dia da segunda sessão ordinária ou extraordinária seguinte, podendo, em caso de urgência, convocar-se sessão
extraordinária, nos termos do art. 24, deste Regimento.5 Diário Oficial do Município Nº 4198-A, sexta-feira, 19 de julho de 2013.
§ 2º Se o parecer resultante do pedido de vista não for apresentado no prazo estabelecido no parágrafo anterior, será submetido ao Plenário o parecer original.
§ 3º Se do pedido de vista resultar a apresentação de parecer substitutivo pelo conselheiro suscitante, o Plenário decidirá qual o parecer deverá prevalecer, retirando-se do expediente o parecer preterido.
§ 4º Não ocorrendo pedido de vista e encerrada a discussão, o Presidente fará um resumo do debate e submeterá a matéria à votação pelo Plenário.
§ 5º Após o resumo feito pelo Presidente e antes da votação, é facultado aos conselheiros reconsiderarem as suas posições em relação à matéria debatida.
§ 6º A reconsideração deverá ser justificada e resumida oralmente em, no máximo, 03 (três) minutos.

Art. 31º. O Plenário decidirá se a votação será nominal ou simbólica.

§ 1º A requerimento, ou por decisão própria, o Presidente poderá conceder uma pausa antes das votações, para consulta entre os Conselheiros.
§ 2º O Presidente, consultado o Plenário, poderá encerrar a sessão em andamento, em até uma hora, abrindo, a seguir, nova sessão de votação.
§ 3º Se a sessão em andamento for extraordinária, a aplicação da regra do parágrafo anterior deverá observar a identidade ou conexão da matéria constante da ordem do dia.
§ 4º O conselheiro que se abstiver de votar ou se der por impedido, poderá justificar a sua atitude ao Plenário em 03(três) minutos.

Art. 32º. A presença dos conselheiros nas sessões será comprovada por assinatura em lista de presença.

Art. 33º. O COMPIR poderá estudar propostas para ampliação ou alteração deste Regimento em reuniões extraordinárias convocadas especificamente para este fim.

Art. 34º. São atos inerentes às finalidades e funções do Conselho, como órgão de deliberação coletiva, as resoluções e os pareceres.
§ 1º Resolução é o ato plenário absoluto, de caráter geral e obrigatório, normativo e deliberativo por excelência, decorrente da hierarquia e da soberania do Conselho, por meio do qual se fixa ou restabelece a sua posição institucional e orgânica em relação a questões internas ou externas.
§ 2º A Resolução poderá ser de iniciativa do Presidente, ou de um ou mais conselheiros e será apresentada mediante proposição escrita e circunstanciada, devendo ser discutida
e decidida de imediato pelo Plenário, independentemente da pauta, quando apresentada em sessão ordinária, ou apreciada em sessão extraordinária.
§ 3º Salvo a preferência estabelecida no parágrafo anterior, a resolução terá o encaminhamento previsto neste Regimento para as demais proposições.
§ 4º Após aprovada, a resolução receberá número de referência estabelecido na forma do art. 35, deste Regimento.
§ 5º Parecer é o pronunciamento técnico emitido por um Conselheiro na qualidade de relator designado ou simplesmente como faculta o art. 30, deste Regimento, sobre matéria submetida ao Conselho na forma de projeto, consulta ou proposição.
§ 6º O parecer, em razão de sua natureza, terá caráter meramente consultivo e opinativo, conforme determina este Regimento.
§ 7º Em qualquer caso, o parecer limitar-se-á ao assunto trazido no expediente ao qual se referir e conterá ementa, relatório, análise do mérito e conclusão.
§ 8º Parecer oferecido em separado por outro conselheiro que não for o relator e que não tiver caráter substitutivo decorrente do pedido de vista poderá, a critério do Plenário, ser anexado ao respectivo processo como simples adendo.
§ 9º Em caso de controvérsia e pedido de vista, a decisão caberá ao Plenário, nos termos deste Regimento.
§ 10. Proposição é o instrumento oral ou escrito pelo qual um ou mais conselheiros encaminham formalmente uma questão ou um assunto à imediata deliberação do Conselho.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35º. Os atos do Conselho serão organizados e numerados na forma determinada pelo secretário do Conselho.

Art. 36º. O COMPIR fará realizar, pelo menos uma vez por ano, uma sessão plenária pública.

Art. 37º. A Secretaria Municipal de Governo, através da Superintendência da Igualdade Racial, deverá viabilizar a estrutura física e suporte administrativo necessários ao funcionamento do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, no que se refere à instalação, pessoal, material, bem como o respectivo custeio.

Art. 38º. As funções dos membros do Conselho são consideradas de interesse público relevantes e não serão remuneradas.

Art. 39º. Os atos do Conselho, em especial os que tratarem de questões de interesse público e se destinarem a promoção da igualdade racial, serão considerados válidos e eficazes a partir da data de aprovação em Plenário.
Parágrafo único. Os atos do Conselho, aos quais deve se dar publicidade, estarão disponíveis no Diário Oficial do Município.

Art. 40º. As situações supervenientes não previstas neste Regimento, oriundas de leis ou decretos ou de manifesto interesse público ou administrativo, reconhecidos pelo Plenário, deverão ser incorporadas a este Regimento, devendo, entretanto, ser submetidas à apreciação e aprovação do Prefeito Municipal para as devidas alterações.

Art. 41º. Na omissão deste Regimento, a maioria absoluta dos conselheiros presentes poderá deliberar sobre o assunto, obedecido o quorum regimental.

Art. 42º. Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 10 de março de 2015

CLEUSA MARIA DE LIMA
Presidente do COMPIR

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:7E4E6436

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº005/2015

DESIGNA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Prata, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Prata, para o exercício de 2015, com a seguinte composição:

Márcio Silva Camargos - Presidente
Priscila Paniago Cezário - membro
Nandara Silva Nunes - membro

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº004/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, em 16 de março de 2015.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:A2DA7730

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 077/2015.

Processo Licitatório nº 040/2015 – Modalidade: Pregão Presencial nº 024/2015. Objeto: Aquisição de ferramentas, materiais hidráulicos e de construção em geral para manutenção de Prédios e Logradouros Públicos do Município de Prata-MG. Contratante: Município de Prata – Contratada: **FRANCO NOVAIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, para os respectivos itens e valores totais a seguir relacionados: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107,

108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220 e 221, perfazendo o valor total de R$247.506,04 (duzentos e quarenta e sete mil quinhentos e seis reais e quatro centavos). Ficando, deserto, o item nº 52 – Cal Super Filito saco de 18 KG e fracasso o item nº 74 - Dobradiça de 3 1/2 com parafuso (PAR) e o item nº 174 - Tanque de lavar roupa com batedor e uma cuba, em fibra sintética. Vigência: 16/03/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 16/03/2015.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:A6AB4EC0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 058/2015 – Modalidade: Pregão Presencial nº 033/2015. Objeto: Aquisição de patrulha mecanizada, composta de 01 (um) Trator Agrícola e 01 (uma) Roçadeira hidráulica, para atender a Secretaria de Agricultura e Assistência Rural, conforme contrato de repasse ref. Processo nº 2690.1020627-04/2014, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário/Caixa e o Município de Prata-MG. Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 11/03/2015, Ano VI / Nº 1452, página 55, Objeto: onde se lê "... 01 (um) Trator Agrícola e 01 (uma) Roçadeira hidráulica ... leia-se "... 02 (dois) Tratores Agrícola e 06 (seis) Roçadeiras hidráulica ..." Permanecendo a data e horário da sessão pública de credenciamento e julgamento inalterada.

Prata-MG, em 16 de março de 2015.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:A8771CDF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2015

Processo Licitatório nº 056/2015 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 011/2015.
Objeto: Contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos Agentes Políticos e Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Prata/MG. Contratante: Município de Prata-MG – Contratada: Caixa Econômica Federal
Fundamento Legal: artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 06/03/2015.
Data da Assinatura: 06/03/2015.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:0C3CD314

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 30/03/2015, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 035/2015, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de materiais esportivos conforme convênio de cooperação financeira nº 78/2014, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo e Esportes – Setes e o Município de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 16 de março de 2015.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:155BC1DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 046/2015
INEXIGIBILIDADE 001/2015 / CREDENCIAMENTO 001/2015

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 046/2015 / Inexigibilidade nº 001/2015 / Credenciamento Nº 001/2015 para possível e eventual fornecimento de médicos e exames complementares de diagnóstico médico para a Prefeitura Municipal de Recreio na data do dia 28/04/2015 às 08h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 13 às 15 horas

Recreio, 16 de março de 2015.

LEANO PESSAMILIO CARRARO
Presidente da CPL

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:CE1CF792

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 028/2014- ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2014 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO. Objeto: Fornecimento de produtos químicos diversos. Valor Global: R$ 20.080,00 (vinte mil e oitenta reais). Contrato N.º CL-52/2015. Valor: R$ 20.080,00. Contratada à empresa Bauminas Química Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.525.278/0001-00, com sede na Rua João Dias Neto, nº 18, Vila Reis, Cataguases/MG – CEP: 36.770-228.

Rio Doce, 16 de março de 2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:094D59C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 007/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO ESTARÁ RECEBENDO INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO, EM PROCESSO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE, **(01) Ajudante Geral** e formação de quadro para futuras contratações, dentro do prazo de 90 dias.
Lei Complementar nº 011/2008, de 11 de abril de 2008.
Do Serviço – Os serviços a serem prestados são aqueles constantes das atribuições dos respectivos cargos contidas no Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, com uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Do Prazo – O prazo de contratação será pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por até igual período, se verificada a necessidade do serviço e o desempenho satisfatório do contratado.
Data da Inscrição – 19/03/2015 das 09:00 às 10:00 hs, as fichas de inscrição já estão disponíveis para preenchimentos na recepção desta Prefeitura. E o edital completo se encontra afixado na recepção desta ou no site www.rodeiro.mg.gov.br.
Dos Salários – Anexo I
Cargos: Vencimento Base:
Ajudante Geral R$ 788,00

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:757FEADC

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 059 / 2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 032/2013 de 14 de janeiro 2013.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Rayanne Flores da Silva
Objeto – Prestação dos Serviços de Técnica em Enfermagem, para atender o programa Estratégia de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde.
Valor – R$ 1.044,86 (Hum mil quarenta e quatro reais e oitenta seis centavos).
Vigência – 17/03/2015 a 16/03/2016, ou enquanto durar a licença saúde da servidora Joyce Fernanda da Costa Oliveira.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Rayanne Flores da Silva - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:F18D43F3

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 060 / 2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 032/2013 de 14 de janeiro 2013.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e o Dr. Jair Moreno Netto
Objeto – Prestação dos Serviços de Médico Clínico Geral, para atender o programa Estratégia de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde.
Valor – R$ 9.594,32 (Nove mil quinhentos e noventa quatro reais e trinta e dois centavos).
Vigência – 18/03/2015 a 17/03/2016.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal

DR. JAIR MORENO NETTO
Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:4720BB6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA 001-2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Torna público o Processo n°. 032/2015 – Dispensa de Licitação nº. 001/2015. Objeto: Locação de imóveis destinados a instalações de Setores da Prefeitura Municipal de Rubelita. Contratados: MARCELA BISPO PEREIRA, na locação do CRAS no Valor Mensal de R$ 400,00 (quatrocentos reais) Março a Dezembro de 2015; ELAINE COSTA DE ARAÚJO E LIMA, na locação do PROJOVEM ADOLESCENTE no Valor Mensal de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); JOAQUIM EUCLIDES FREIRE MURTA, na locação do CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) no Valor Mensal de R$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais) referente aos meses de Janeiro e Fevereiro; CORITA ALVES RIBEIRO, na locação da EMATER no Valor Mensal de R$ 400,00 (quatrocentos reais); LUZIA DE ALMEIDA COSTA, na locação da Secretaria Municipal de Saúde no Valor Mensal de R$ 400,00 (quatrocentos reais); JANAINA TOLENTINO PEREIRA, na locação da BIBLIOTECA MUNICIPAL DONA LURDES no Valor Mensal de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais); JOSÉ VILTON DA COSTA, na locação do setor de Funcionamento do PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS no Valor Mensal de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais); OFÉLIA MARIA PAULINO MARTINS, na locação do DEPÓSITO DE REMÉDIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE no Valor Mensal de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); MARIA DE FÁTIMA ALVES COSTA, na locação do CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL no Valor Mensal de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); MANOEL PEREIRA LOIOLA, na locação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no Valor Mensal de R$ 400,00 (quatrocentos reais); IRANY CANDIDO DE OLIVEIRA, na locação do PROJOVEM LAGOA DE BAIXO no Valor Mensal de R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais); MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA, na locação do setor de Funcionamento do PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA DE LAGOA DE BAIXO no Valor Mensal de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais); MARIA DAS DORES BARBOSA, na locação do POSTO DOS CORREIOS no Valor Mensal de R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais); JASMIR PEREIRA LOIYOLA, na locação do setor de MAQUINAS DE COSTURA no Valor Mensal de R$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais); ELSON PEREIRA LOIOLA, na locação do terreno onde é instalada a TORRE DE SINAL DE TV PARA A CIDADE DE RUBELITA no Valor Mensal de R$ 200,00 (duzentos reais); AGENILSON MINELVINO DA CRUZ, na locação do PROJOVEM ADOLESCENTE DE AMPARO DO SÍTIO no Valor Mensal de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Todos os Contratos possuem vigência compreendida entre 05/01/2015 à 31/12/2015, exceto os casos excepcionais constantes nesta publicação.

Rubelita/MG, 16 de Março de 2015.

UARLEY MOREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:070FAC4A

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO PRESSENCIAL Nº 029/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Torna público o Processo n°. 030/2015 - Pregão Presencial nº. 029/2015. Objeto: Fornecimento parcelado de material gráfico. Entrega dos envelopes de propostas e documentação até o dia 01/04/2015, às 08:00 (oito horas), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rubelita, situada a Praça Major Avelino de Almeida, nº 406, Centro, Rubelita/MG, CEP. 39.565-000 – maiores informações pelo fone (38) 3843-1102 – o edital poderá ser retirado no setor de licitação ou solicitado no email licitarubelita@outlook.com

Rubelita/MG, 12 de Março de 2015.

UARLEY MOREIRA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:F9360EE8

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Torna público o Processo n°. 031/2015 - Pregão Presencial nº. 030/2015. Objeto: Fornecimento parcelado de Gás GLP e Acessórios. Entrega dos envelopes de propostas e documentação até o dia 02/04/2015, às 09:00 (quatorze horas), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rubelita, situada a Praça Major Avelino de Almeida nº 406, Centro, Rubelita/MG, CEP. 39.565-000 – maiores informações pelo fone (38) 3843-1102 – o edital poderá ser retirado no setor de licitação ou solicitado no email licitarubelita@outlook.com

Rubelita/MG, 12 de Março de 2015.

UARLEY MOREIRA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:75D58BA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/15

Objeto: Prestação de serviços artísticos. Contratada: Look Vision Produção e Estruturas Ltda. Fundamento Legal: art. 25 inciso III da Lei 8666/93. Valor total: R$ 40.000,00. Ratificação em 16/03/15 por Leris Felisberto Braga.

Santa Bárbara, 16/03/15.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:C28A8EEB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/15**. Maior desconto unitário sobre a tabela CMED. Objeto: registro de preços para fornecimento de medicamentos. Data do recebimento das propostas e documentos: 27/03/15 às 09:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 16/03/15.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:B0F774AB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/15

Processo n.º 016/2015
Modalidade: Tomada de Preços n.º 001/2015

Objeto: a escolha de empresa para a execução das obras de construção de passeios, meio fio e muros de contenção no bairro São Bernardo e final do bairro São Vicente, em Santa Bárbara.

Licitante vencedor: Construtora Hura Ltda.

Valor total: R$ 526.176,52

Santa Bárbara, 16 de março de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:1D37B078

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/15**. Menor preço global. Objeto: fornecimento e instalação de equipamentos de ginástica ao ar livre. **Nova Data** do recebimento das propostas e documentos: 27/03/15 às 09:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 16/03/15.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:014E0639

CONTROLADORIA
PORTARIA 03/15

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO DE SANTA BÁRBARA, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei 1.666 de 14 de maio de 2013 e tendo em vista a solicitação da Comissão Processante e o disposto no art. 138 da Lei Municipal nº 1.106/2000,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2015, contados a partir de 10 de março de 2015.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Santa Bárbara, 16 de março de 2015

MARCILIO GERALDO ALBERTO
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:C9A87C04

CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO - RATEIO DE RECURSOS FINANCEIROS

COMPROMITENTE: MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Cleves de Faria, nº 122, bairro Centro, em Santa Bárbara-MG, CEP.: 35.960-000;
COMPROMISSADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Santa Lúcia, nº 291, bairro Aclimação, em João Monlevade-MG, CEP.: 35.930-117, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.031.332/0001-69;
OBJETO: Rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISMEPI, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoa física e jurídica -, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio.
VALOR TOTAL: R$ 179.612,76 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e doze reais e setenta e seis centavos), sendo subdividido em parcelas de R$14.967,73(quatorze mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos) em repasses mensais e R$ 4.417,38 (quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e oito centavos) referente a estimativa de arrecadação de imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza.
DATA: 02/01/2015

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:CFFD0EBE

SECRETARIA DE SAÚDE
RESULTADO DE EDITAL DE SELEÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO 004/15 MÉDICO PSF

As 09:00 horas do dia 16 de março de 2015, reuniu-se a Comissão da Secretaria Municipal de Saúde, composta pelas seguintes pessoas:
Cristilene A. Santos
Ines M. Rezende
Para selecionar os candidatos inscritos para admissão em caráter temporário ACT referente ao Edital de Seleção nº. 004/2015.
Os candidatos foram classificados de acordo com o item 3.1 do Edital de seleção nº 004/2015, conforme Ficha de Avaliação de Títulos, ficando, os mesmos, classificados em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos.
Os candidatos empatados foram avaliados de acordo com o item 3.4 do Edital de Seleção nº. 004/2015:

CLASSIFICAÇÃO FINAL:
CARGO: Médico PSF

NOME CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Julia de Araujo Ferreira Silva	-	1º

Santa Bárbara, 16 de março de 2015.

GEOVANI FERREIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saude

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:3705D0D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 010-PMSR/2015

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público o P.L. nº 007-PMSR/2015 na Mod. Inexigibilidade de Licitação 002-PMSR/2015. Objeto: ***"CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM APRESENTAÇÃO DE BANDAS AO VIVO, DURANTE AS FESTIVIDADES DE CARNAVAL – 2015."*** Contrato 010/2015 - Contratado: **PRÍNCIPE DA PAZ – CNPJ: 10.506.281/0001-02** – Detentor dos direitos de exclusividade das bandas que irão se apresentar no evento; no valor de **R$ 26.300,00 (vinte e seis mil e trezentos reais)**.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:F16F30C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 012/2015. Pregão Presencial nº 012/2015. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para prestar os serviços de organização, processamento e consequente aplicação de concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro geral de pessoal da Prefeitura. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decretos Municipais nº 001/2010 e 027/2013. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 01/04/2015, às 13h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Carlos Torres, 45, Centro, na cidade de Santo Antonio do Aventureiro, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 11h30min. às 17h30min., ou pelo e-mail licitacao@pmsaa.com.br, até a data aprazada para recebimento dos envelopes. 16/03/2015.

CLOVIS EDUARDO SCHETTINO
Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:2BD20CBD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 013/2015. Carta Convite nº 001/2015. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para fornecer link dedicado com redundância e serviço de hospedagem para e-mail (POP3, IMAP e SMTP), com monitoramente de estabilidade, num total de 20 mega full duplex dedicados com redundância, 4 IPs Fixos, hospedagem e redirecionamento. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93. **Data para entrega dos Envelopes Habilitação e Proposta**: 25/03/2015, às 13h00min. **Local da realização da sessão pública da Carta Convite**: Prefeitura, situada à Rua Carlos Torres, 45, Centro, na cidade de Santo Antonio do Aventureiro, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 11h30min. às 17h30min., até a data aprazada para recebimento dos envelopes. Outras informações através do e-mail licitacao@pmsaa.com.br. 16/03/2015.

CARLA DE MATOS SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:B61B0EC4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 014/2015. Carta Convite nº 002/2015. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para prestar os serviços de manutenção do sistema de retransmissão de TV na sede municipal e no Distrito de São Domingos. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93. **Data para entrega dos Envelopes Habilitação e Proposta**: 25/03/2015, às 16h00min. **Local da realização da sessão pública da Carta Convite**: Prefeitura, situada à Rua Carlos Torres, 45, Centro, na cidade de Santo Antonio do Aventureiro, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 11h30min. às 17h30min., até a data aprazada para recebimento dos envelopes. Outras informações através do e-mail licitacao@pmsaa.com.br. 16/03/2015.

CARLA DE MATOS SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:B19B5C4C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 015/2015. Carta Convite nº 003/2015. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para prestar os serviços assessoria e consultoria técnica na elaboração de projetos, emissão de parecer e prestação de contas referentes a convênios, junto a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Aventureiro, no âmbito estadual e federal. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93. **Data para entrega dos Envelopes Habilitação e Proposta**: 27/03/2015, às 13h00min. **Local da realização da sessão pública da Carta Convite**: Prefeitura, situada à Rua Carlos Torres, 45, Centro, na cidade de Santo Antonio do Aventureiro, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 11h30min. às 17h30min., até a data aprazada para recebimento dos envelopes. Outras informações através do e-mail licitacao@pmsaa.com.br. 16/03/2015.

CARLA DE MATOS SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:4FFF9250

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
LEI 831/2015

Lei Municipal nº 831/2015

Dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro aprovou e Eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Título I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Nos termos da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que aprova o Estatuto da Criança e do Adolescente, esta Lei dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação.

Art. 2º. O atendimento dos direitos da criança e do adolescente no Município de Santo Antônio do Aventureiro/MG far-se-á através de políticas sociais básicas de educação, saúde, recreação, esporte, cultura e lazer, profissionalização e demais políticas necessárias a execução das medidas de proteção e socioeducativas, previstas nos artigos 87, 101 e 112, da Lei nº 8.069/90, assegurando-se em todas elas o tratamento com dignidade e respeito a liberdade e a convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. Ao atendimento a que alude este artigo deverá ser assegurada absoluta prioridade, respeitando a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento.

Art. 3º. Aos que dela necessitarem será prestada a assistência social, em caráter supletivo.

§ 1º. É vedada no município a criação de programas de caráter compensatório da ausência ou insuficiência das políticas sociais básicas e demais políticas necessárias a execução das medidas de proteção e socioeducativas previstas nos artigos 87, 101 e 112, da Lei nº 8.069/90, sem a prévia manifestação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 2º. Os programas serão classificados como de proteção ou socioeducativos e destinar-se-ão:
a) a orientação e apoio sociofamiliar;
b) serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão;
c) prevenção e tratamento especializado a crianças e adolescentes, pais ou responsáveis usuários de substâncias psicoativas;
d) identificação e localização de pais ou responsáveis, crianças e adolescentes desaparecidos;
e) proteção jurídico-social;
f) a colocação em família substituta;
g) ao abrigo em entidade de acolhimento;
h) apoio aos programas de aprendizagem e profissionalização de adolescentes;
i) ao apoio socioeducativo em meio aberto;
j) ao apoio socioeducativo em meio fechado.

§ 3º. O atendimento a ser prestado a crianças e adolescentes será efetuado em regime de cooperação e articulação entre os diversos setores da administração pública e entidades não governamentais, contemplando, obrigatoriamente, a regularização do registro civil e a realização de um trabalho de orientação, apoio, inclusão e promoção das famílias.

§ 4º. Os serviços e programas acima relacionados não excluem outros, que podem vir a ser criados em benefício de crianças, adolescentes e suas respectivas famílias.

Art. 4º. Fica criado no Município o Serviço Especial de Apoio, Orientação, Inclusão e Acompanhamento Familiar, a ser estruturado com recursos materiais e humanos aptos ao desempenho das finalidades previstas no artigo 3º, § 3º desta Lei.

Título II
Dos Órgãos da Política de Atendimento
Capítulo I
Das Disposições Gerais

Art. 5º. São órgãos da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente:

I – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
II – Conselho Tutelar.

Capítulo II

Do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Seção I
Das Disposições Gerais

Art. 6º. Fica mantido o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santo Antônio do Aventureiro-MG, já criado e instalado, como órgão deliberativo da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controlador das ações, em todos os níveis, de implementação desta mesma política, e responsável por fixar critérios de utilização e planos de aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 1º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente atenderá aos seguintes objetivos:

I – definir, no âmbito do município, políticas públicas de proteção integral a infância e a juventude de Santo Antônio do Aventureiro/MG, incentivando a criação de condições objetivas para sua concretização, com vistas ao cumprimento das obrigações e garantias dos direitos previstos no artigo 2º, desta Lei;
II – controlar ações governamentais e não-governamentais, com atuação destinada a infância e a juventude do Município de Santo Antônio do Aventureiro-MG, com vistas a consecução dos objetivos definidos nesta Lei.

§ 2º. Entende-se por política pública aquela que emana do poder governamental e da sociedade civil organizada, visando o interesse coletivo.

§ 3º. As decisões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no âmbito de suas atribuições e competências, vinculam as ações governamentais e da sociedade civil organizada, em respeito aos princípios constitucionais da participação popular e da prioridade absoluta a criança e ao adolescente.

§ 4º. Em caso de infringência de alguma de suas deliberações, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente representará ao Ministério Público visando a adoção de providências cabíveis.

Seção II
Das Atribuições do Conselho Municipal

Art. 7º. Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) compete, privativamente, o controle da criação de quaisquer projetos ou programas no município, por iniciativa pública ou privada, que tenham como objetivo assegurar direitos, garantindo a proteção integral à infância e a juventude do Município de Santo Antônio de Aventureiro/MG, bem como o efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta a criança e ao adolescente.

Art. 8º. A concessão, pelo poder público, de qualquer subvenção ou auxílio a entidades que, de qualquer modo, tenham por objetivo a proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, deverá estar condicionada ao cadastramento prévio da entidade junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de que trata este capítulo e a respectiva escrituração da verba junto ao Fundo Municipal.

Art. 9º. As resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente só terão validade quando aprovadas pela maioria absoluta dos membros presentes na sessão deliberativa e após sua publicação no Diário Oficial do Município.

§ 1º. O CMDCA deverá encaminhar uma cópia de suas resoluções ao Juiz da Infância e Juventude, à Promotoria de Justiça com atribuição na defesa dos direitos da criança e do adolescente, bem como ao Conselho Tutelar.

§ 2º. As assembleias mensais do Conselho deverão ser convocadas com a ordem do dia, no mínimo 05 (cinco) dias antes de sua realização.

Art. 10. Compete ainda ao CMDCA:

I – propor alterações na legislação em vigor e nos critérios adotados para o atendimento a criança e ao adolescente, sempre que necessário;
II – assessorar o Poder Executivo Municipal na definição de dotação orçamentária a ser destinada a execução das políticas sociais de que trata o artigo 2º desta Lei;
III – definir a política de administração e aplicação dos recursos financeiros que venham constituir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em cada exercício;
IV – difundir e divulgar amplamente a política municipal destinada a criança e ao adolescente;
V – promover capacitação dos técnicos e educadores envolvidos no atendimento direto a criança e ao adolescente, com o objetivo de difundir e reavaliar as políticas públicas sociais básicas;
VI – encaminhar e acompanhar, junto aos órgãos competentes, denúncias de todas as formas de negligência, omissão, discriminação, exclusão, exploração, violência, crueldade e opressão contra a criança e o adolescente, controlando o encaminhamento das medidas necessárias a sua apuração;
VII – efetuar o registro das entidades governamentais e não-governamentais, em sua base territorial, que prestam atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, executando os programas a que se refere o artigo 90, § 1º, e, no que couber, as medidas previstas nos artigos 101, 112 e 129, todos da Lei nº 8.069/90;
VIII – efetuar a inscrição dos programas de atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias que estejam em execução na sua base territorial por entidades governamentais e não-governamentais;
IX – manter intercâmbio com entidades federais, estaduais e municipais congêneres com outras, que atuem na proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;
X – incentivar e apoiar campanhas promocionais e de conscientização dos direitos da criança e do adolescente;
XI – cobrar do Conselho Tutelar a supervisão do atendimento oferecido em delegacias especializadas de polícia, entidades de abrigo e de internação e demais instituições públicas ou privadas;
XII – propor modificações nas estruturas dos sistemas municipais que visam a proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;
XIII – elaborar seu regimento interno, que deverá ser aprovado por pelo menos 2/3 (dois terços) de seus membros, prevendo, dentre outros, os itens indicados em Resoluções do CONANDA, atendendo também as disposições desta Lei;
XIV – dar posse aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o mandato sucessivo;
XV – regulamentar, organizar e coordenar o processo de escolha dos conselheiros tutelares, seguindo as determinações da Lei nº 8.069/90, com as alterações inseridas pela Lei nº 12.696/2012, da Resolução nº 170/2014 do CONANDA, bem como o disposto no art. 15 e seguintes desta lei.
XVI – convocar o suplente no caso de vacância ou afastamento do cargo de conselheiro tutelar, nos termos desta Lei, aplicando-se subsidiariamente o estatuto do servidor público municipal;
XVII – instaurar sindicância para apurar eventual falta grave cometida por conselheiro tutelar no exercício de suas funções, observando a legislação municipal pertinente ao processo de sindicância ou administrativo/disciplinar, de acordo com a Resolução nº 170/2014 do CONANDA.

Parágrafo único. O exercício das competências descritas nos incisos VII e VIII, deste artigo, deverá atender as seguintes regras:
a) o CMDCA deverá realizar periodicamente, a cada 04 (quatro) anos, no máximo, o recadastramento das entidades, reavaliando o cabimento de sua renovação, nos termos do artigo 91, § 2º, da Lei nº 8.069/90;
b) o CMDCA deverá expedir resolução indicando a relação de documentos a serem fornecidos pela entidade para fins de registro, considerando o disposto no artigo 91, da Lei nº 8.069/90, os quais deverão visar, exclusivamente, comprovar a capacidade da entidade de garantir a política de atendimento compatível com os princípios do ECA;
c) será negado registro a entidade, nas hipóteses relacionadas no artigo 91, § 1º, da Lei nº 8.069/90, e em outras situações definidas em resolução do CMDCA;

d) será negado registro e inscrição do programa que não respeitar os princípios estabelecidos pela Lei nº 8.069/90, ou que seja incompatível com a política de promoção dos direitos da criança e do adolescente traçada pelo CMDCA;
e) o CMDCA não concederá registro para funcionamento de entidades nem inscrição de programas que desenvolvam somente atendimento em modalidades educacionais formais de educação infantil, ensino fundamental e médio;
f) verificada a ocorrência de alguma das hipóteses das alíneas de "c" a "e", a qualquer momento poderá ser cassado o registro concedido a entidade ou programa, comunicando-se o fato a autoridade judiciária, ao Ministério Público e ao Conselho Tutelar;
g) caso alguma entidade ou programa esteja comprovadamente atendendo crianças ou adolescentes sem o devido registro no CMDCA, deverá o fato ser levado de imediato ao conhecimento da autoridade judiciária, do Ministério Público e do Conselho Tutelar, para a tomada das medidas cabíveis, na forma do ECA;
h) o CMDCA expedirá ato próprio dando publicidade ao registro das entidades e programas que preencherem os requisitos exigidos, sem prejuízo de sua imediata comunicação ao Juízo da Infância e da Juventude e ao Conselho Tutelar, conforme previsto nos artigos 90, parágrafo único, e 91, "caput", da Lei nº 8.069/90;
i) o CMDCA deverá realizar periodicamente, a cada 02 (dois) anos, no máximo, o recadastramento dos programas em execução, constituindo-se critérios para renovação da autorização de funcionamento aqueles previstos nos incisos do § 3º, do artigo 90, da Lei nº 8.069/90.

Seção III
Da Constituição e Composição do Conselho Municipal

Art. 11. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, será constituído por 08 (oito) membros efetivos, com igual número de suplentes, respeitando-se a seguinte distribuição paritária:

I – 04 (quatro) representantes de Entidades Governamentais, sendo um representante da Secretaria Municipal de Educação, um da Secretaria Municipal de Saúde; um da Secretaria Municipal de Assistência Social e um da Secretaria Municipal de Administração;
II – 04 (quatro) representantes de Entidades Não-Governamentais de promoção, atendimento, defesa, lazer, recreação, estudo e pesquisa dos Direitos da Criança e do Adolescente, em funcionamento no Município de Santo Antônio do Aventureiro, há mais de 1 (um) ano.

§ 1º. Os conselheiros citados no inciso I serão indicados pelo Prefeito Municipal, dentre pessoas com poderes de decisão, no âmbito das respectivas secretarias.

§ 2º. Os conselheiros citados no inciso II serão indicados pelos Presidentes das entidades não governamentais respectivas, sendo assegurada a comunidade local o direito a impugnação fundamentada, no prazo de cinco dias, contados da divulgação da escolha pertinente.

§ 3º. Os conselheiros deverão ter reconhecida idoneidade moral, reconhecida experiência na área de defesa, promoção e atendimento a criança e ao adolescente, bem ainda, idade superior a 21 anos, estando em gozo de seus direitos políticos.

§ 4º. Os conselheiros representantes das entidades governamentais e não governamentais, assim como seus suplentes, serão nomeados para mandato de 03 (três) anos, permitida uma recondução por igual período.

§ 5º. A perda do mandato de Conselheiro se dará por deliberação da maioria absoluta dos integrantes do Conselho Municipal, após regular processo administrativo, e ocorrerá quando o conselheiro:
a) se ausentar injustificadamente em 03 (três) sessões consecutivas ou em 05 (cinco) alternadas, no mesmo mandato;
b) for condenado por sentença transitada em julgado, por crime ou contravenção penal;
c) for determinada a suspensão cautelar de dirigente da entidade, de conformidade com o artigo 191, parágrafo único, da Lei nº 8.069/90, ou aplicada alguma das sanções previstas no artigo 197, da Lei nº 8.069/90, após procedimento de apuração de irregularidade cometida em entidade de atendimento, nos termos dos artigos 191 e 193, do mesmo diploma legal;
d) for constatada a prática de ato incompatível com a função ou com os princípios que regem a administração pública, estabelecidos no artigo 4º, da Lei nº 8.429/92.

§ 6º. Os conselheiros suplentes poderão participar das reuniões do Conselho, sem direito a voto.

§ 7º. A função de membro do Conselho Municipal é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

§ 8º. O exercício da função de conselheiro, titular ou suplente, requer disponibilidade para o efetivo desempenho de suas funções, em razão do interesse público e da prioridade absoluta assegurada aos direitos da criança e do adolescente.

Seção IV
Da Estrutura Básica do Conselho Municipal

Art. 12. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente escolherá entre seus pares, respeitando alternadamente a origem de suas representações, os integrantes dos seguintes cargos:

I – Presidente;
II – Vice-Presidente;
III – 1º Secretário;
IV – 2º Secretário.

§ 1º. Na escolha dos conselheiros para os cargos referidos neste artigo, será exigida a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros do órgão.

§ 2º. O regimento interno definirá as competências das funções referidas neste artigo.

Art. 13. A Administração Pública Municipal deverá fornecer recursos humanos e estrutura técnica, administrativa e institucional necessários ao adequado e ininterrupto funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, devendo, para tanto, instituir dotação orçamentária específica que não onere o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 1º. A dotação orçamentária a que se refere o *caput* deste artigo deverá contemplar os recursos necessários ao custeio das atividades desempenhadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, inclusive despesas com capacitação dos conselheiros municipais.

§ 2º. O CMDCA deverá contar com espaço físico adequado ao seu pleno funcionamento, cuja localização será amplamente divulgada, e dotado de todos os recursos necessários ao seu regular funcionamento, contando, com, no mínimo, uma secretária administrativa, um computador e materiais de escritório, além de um veículo, quando solicitado, para cumprimento das respectivas deliberações.

Art. 14. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá apresentar, até o dia 31 de agosto de cada ano, um Plano de Ação Municipal para ser executado no decorrer do ano seguinte.
§ 1º. O Plano de Ação Municipal deverá ser configurado como diretriz para elaboração e execução de políticas públicas voltadas a atenção e ao atendimento às crianças e aos adolescentes do município, conforme a realidade local.

§ 2º. O Plano Municipal de Ação terá como prioridade:
a) articulação com as diversas políticas públicas municipais de atendimento a criança e ao adolescente;
b) incentivo às ações de prevenção tais como: a gravidez precoce, a violência contra crianças e adolescentes, com ênfase a violência sexual e trabalho infantil, indisciplina nas escolas, etc.;
c) estabelecimento de política de atendimento aos adolescentes;
d) integração com outros conselhos municipais.

Art. 15. Serão realizadas campanhas para a captação de recursos, envolvendo a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro/MG, as Organizações Governamentais e Não-Governamentais e a Comunidade, sob o planejamento e coordenação do CMDCA.

Capítulo III
Dos Conselhos Tutelares
Seção I
Disposições Gerais

Art. 16. Fica mantido o Conselho Tutelar já criado e instalado, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de desempenhar funções administrativas direcionadas ao cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

§ 1º. Cada Conselho Tutelar, órgão integrante da administração pública local, será composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela população local para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha.

§ 2º. A recondução, permitida por uma única vez, consiste no direito do conselheiro tutelar de concorrer ao mandato subsequente, em igualdade de condições com os demais pretendentes, submetendo-se ao mesmo processo de escolha pela sociedade, inclusive a realização de prova de conhecimentos específicos, vedada qualquer outra forma de recondução.

§ 3º. A possibilidade de uma única recondução abrange todo o território do Município, sendo vedado concorrer a um terceiro mandato consecutivo ainda que para o outro conselho tutelar existente no mesmo Município.

§ 4º. Serão escolhidos no mesmo pleito para o Conselho Tutelar o número mínimo de 05 (cinco) suplentes.

§ 5º. Considerada a extensão do trabalho e o caráter permanente do Conselho Tutelar, a função de conselheiro tutelar exige dedicação exclusiva, vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou privada, observado o que determina o art. 37, XVI e XVII, da Constituição Federal e art. 38 da Resolução 170/2014 do CONANDA.

§ 6º. O exercício efetivo da função de conselheiro tutelar constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.
Art. 17. A escolha dos conselheiros tutelares se fará por voto facultativo e secreto dos cidadãos do Município, em pleito presidido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 1º. Podem votar os maiores de 16 anos de idade, inscritos como eleitores no Município.

§ 2º. O cidadão poderá votar em apenas 01 (um) candidato, constante da cédula, sendo nula a cédula que contiver mais de um nome assinalado ou que tenha qualquer tipo de inscrição que possa identificar o eleitor.

Art. 18. O pleito será convocado por resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na forma desta lei.

Seção II
Dos Requisitos e do Registro das Candidaturas

Art. 19. A candidatura é individual e sem vinculação a partido político, sendo vedada a formação de chapas agrupando candidatos.

Art. 20. Somente poderão concorrer ao pleito os candidatos que preencherem, até o encerramento das inscrições, os seguintes requisitos:

I – reconhecida idoneidade moral, firmada em documentos próprios, segundo critérios estipulados pelo CMDCA, através de resolução;
II – idade superior a 21 (vinte e um) anos;
III – residir no município há mais de 02 (dois) anos;
IV – ensino médio completo;
V – ter comprovada atuação de no mínimo 02 (dois) anos na área de atendimento, promoção e defesa dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes;
VI – não ter sofrido penalidade de perda de mandato de conselheiro tutelar no período vigente;
VII – estar no gozo dos direitos políticos;
VIII – não exercer mandato político;
IX – não estar sendo processado criminalmente no município ou em qualquer outro deste País;
X – não ter sofrido nenhuma condenação judicial, transitada em julgado, nos termos do artigo 129, da Lei nº 8.069/90;
XI – estar no pleno gozo das aptidões física e mental para o exercício do cargo de conselheiro tutelar.

§ 1º. Além do preenchimento dos requisitos indicados neste artigo, será obrigatória a aprovação em prova de conhecimentos específicos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

§ 2º. A realização da prova mencionada no parágrafo anterior bem como os respectivos critérios de aprovação, ficarão a cargo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que regulamentará através de resolução.

Art. 21. A pré-candidatura deve ser registrada no prazo de 04 (quatro) meses antes do pleito, mediante apresentação de requerimento endereçado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, acompanhado de prova do preenchimento dos requisitos estabelecidos no *caput*, do artigo 20, desta Lei.

Art. 22. O pedido de registro da pré-candidatura será autuado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, via de sua secretaria, que fará a publicação dos nomes dos pré-candidatos, a fim de que, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação, seja apresentada impugnação por qualquer munícipe, se houver interesse.

Parágrafo único. Vencido o prazo serão abertas vistas ao representante do Ministério Público para eventual impugnação, no prazo de 05 (cinco) dias, decidindo o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em igual prazo.

Art. 23. Das decisões relativas às impugnações, caberá recurso ao próprio Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação das mesmas.

Parágrafo único. Se mantiver a decisão, fará o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a remessa em 05 (cinco) dias, para o reexame da matéria ao Juízo da Infância e da Juventude.

Art. 24. Vencida a fase de impugnação, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente mandará publicar edital com os nomes dos pré-candidatos habilitados ao pleito, informando, no mesmo ato, o dia da realização da prova de conhecimentos específicos, que deverá ser feita no prazo máximo de 10 (dez) dias.

§ 1º. O resultado da prova de conhecimentos específicos será publicado, a fim de que, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação, seja apresentada impugnação por qualquer dos pré-candidatos, se houver interesse.

§ 2º. Aplica-se às hipóteses deste artigo o disposto no parágrafo único, do artigo 20 e o disposto no artigo 21, desta Lei.

§ 3º. Vencida a fase de impugnação quanto a prova de conhecimentos específicos, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente mandará publicar edital com os nomes dos candidatos habilitados ao pleito.

Seção III
Da Realização do Pleito

Art. 25. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá em data unificada em todo o território nacional, a cada 04 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial.

Art. 26. A eleição será convocada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mediante edital publicado na imprensa local, 06 (seis) meses antes do término do mandato dos membros do Conselho Tutelar.

§ 1º. O processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado sob a presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob fiscalização do Ministério Público.

§ 2º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente solicitará ao Juízo da Infância e da Juventude da Comarca, com antecedência, o apoio necessário a realização do pleito, inclusive, a relação das seções de votação do município, bem como a dos cidadãos aptos ao exercício do sufrágio.

§ 3º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente editará resolução regulamentando a constituição das mesas receptoras, bem com a realização dos trabalhos no dia das eleições.

Art. 27. É vedada qualquer propaganda eleitoral nos veículos de comunicação social, ou a sua afixação em locais públicos ou particulares, admitindo-se somente a realização de debates e entrevistas, em igualdade de condições.

§ 1º. A divulgação das candidaturas será permitida através da distribuição de impressos, indicando o nome do candidato bem como suas características e propostas, sendo expressamente vedada sua afixação em prédios públicos ou particulares.

§ 2º. É vedada a propaganda feita através de camisetas, bonés e outros meios semelhantes, bem como por alto falante ou assemelhados fixos ou em veículos.

§ 3º. O período lícito de propaganda terá início a partir da data em que forem homologadas as candidaturas, encerrando-se 02 (dois) dias antes da data marcada para o pleito.

§ 4º. No dia da votação é vedado qualquer tipo de propaganda, sujeitando-se o candidato que promovê-la a cassação de seu registro de candidatura em procedimento a ser apurado perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 5º. No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

Art. 28. Não sendo eletrônica a votação, as cédulas eleitorais serão confeccionadas pela Prefeitura Municipal, mediante modelo previamente aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 1º. As cédulas de que trata este artigo serão rubricadas pelos membros das mesas receptoras de voto antes de sua efetiva utilização pelo cidadão.

§ 2º. A cédula conterá os nomes de todos os candidatos, cujo registro de candidatura tenha sido homologado, após aprovação em prova de conhecimentos específicos, indicando a ordem do sorteio realizado na data de homologação das candidaturas, na presença de todos os candidatos, que, notificados, comparecerem, ou em ordem alfabética de acordo com decisão prévia do CMDCA.

Art. 29. À medida em que os votos forem sendo apurados, poderão os candidatos apresentar impugnações, que serão decididas de plano pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de tudo fazendo registro, cabendo recurso ao Juízo da Infância e da Juventude, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do dia da apuração.

Art. 30. Às eleições dos conselheiros tutelares, aplicam-se subsidiariamente as disposições da legislação eleitoral.

Seção IV
Da Proclamação, Nomeação e Posse dos Eleitos

Art. 31. Concluída a apuração dos votos, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente proclamará o resultado da eleição, mandando publicar os nomes dos candidatos eleitos (titulares e suplentes) e os sufrágios recebidos.

Art. 32. Os 05 (cinco) primeiros mais votados serão considerados eleitos, ficando os demais, pela ordem de votação, como suplentes.

§ 1º. Havendo empate entre os candidatos, será considerado escolhido aquele que tiver comprovado, na documentação apresentada na oportunidade do pedido de registro de pré-candidatura, maior tempo de experiência em instituições de assistência a infância e a juventude.

§ 2º. Persistindo o empate, se dará preferência ao candidato mais velho.

Art. 33. A posse dos conselheiros tutelares ocorrerá no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha.

Art. 34. Ocorrendo a vacância ou afastamento de qualquer de seus membros titulares, independente das razões, deve ser procedida imediata convocação do suplente para o preenchimento da vaga e a consequente regularização de sua composição.

§ 1º. No caso de inexistência de suplentes, a qualquer tempo, deverá o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar o processo de escolha suplementar para o preenchimento das vagas, sendo que os conselheiros em tais situações exercerão as funções somente pelo período restante do mandato original.

§ 2º. Será considerado vago o cargo de conselheiro tutelar no caso de falecimento, renúncia ou destituição do mandato.

Seção V
Dos Impedimentos

Art. 35. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.

Parágrafo único. Estende-se o impedimento do conselheiro, na forma deste artigo, em relação a autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na comarca, foro regional ou distrital.

Seção VI
Das Atribuições dos Conselhos Tutelares

Art. 36. São atribuições do Conselho Tutelar:

I – atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos artigos 98 e 105, aplicando as medidas previstas no artigo 101, I a VII, todos da Lei nº 8.069/90;
II – atender e acompanhar os pais ou responsáveis, aplicando as medidas previstas no artigo 129, I a VII, do mesmo estatuto;
III – promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:
a) requisitar serviços públicos nas áreas da saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;
b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.

IV – encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou do adolescente;
V – encaminhar a autoridade judiciária os casos de sua competência;
VI – providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no artigo 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional;

VII – expedir notificações;
VIII – requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;
IX – assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
X – representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no artigo 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal;
XI – representar ao Ministério Público, para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar;
XII – elaborar o seu regimento interno, que deverá ser aprovado por maioria absoluta, atendendo às disposições desta Lei.

§ 1º. As decisões do Conselho Tutelar somente poderão ser revistas por autoridade judiciária mediante provocação da parte interessada ou do representante do Ministério Público.

§ 2º. A autoridade do Conselho Tutelar para aplicar medidas de proteção deve ser entendida como a função de tomar providências, em nome da sociedade e fundada no ordenamento jurídico, para que cesse a ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 37. O atendimento oferecido pelo Conselho Tutelar será personalizado, mantendo-se registro das providências adotadas em cada caso.

§ 1º. O horário e a forma de atendimento serão regulamentados pelo respectivo regimento interno, devendo observar as seguintes regras:
a) atendimento nos dias úteis, funcionando das 8h00 as 18h00, ininterruptamente;
b) plantão noturno das 18h00 as 8h00 do dia seguinte;
c) plantão de finais de semana (sábado e domingo) e feriados;
d) durante os dias úteis o atendimento será prestado diariamente por pelo menos 04 (quatro) conselheiros tutelares, cuja escala e divisão de tarefas serão disciplinadas pelo respectivo regimento interno;
e) durante os plantões noturnos e de final de semana/feriado será previamente estabelecida escala, também nos termos do respectivo regimento interno, observando-se sempre a necessidade de previsão de segunda chamada (conselheiro tutelar de apoio).

§ 2º. O descumprimento, injustificado, das regras do parágrafo anterior, bem como das previstas no respectivo regimento interno, acarretará a aplicação de sanções disciplinares nos termos desta Lei bem como do regimento interno.

§ 3º. As informações constantes do § 1º serão, trimestralmente, comunicadas por escrito ao Juízo da Infância e da Juventude, ao Ministério Público e às Polícias, Civil e Militar, bem como ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 38. A Administração Pública Municipal deverá fornecer recursos humanos e estrutura técnica, administrativa e institucional necessários ao adequado e ininterrupto funcionamento dos Conselhos Tutelares, devendo, para tanto, instituir dotação orçamentária específica.

§ 1º. A lei orçamentária municipal, a que se refere o *caput* deste artigo deverá, em programas de trabalho específicos, prever dotação para o custeio das atividades desempenhadas pelo Conselho Tutelar, inclusive:
a) espaço adequado para a sede do Conselho Tutelar, seja por meio de aquisição, seja por locação, bem como sua manutenção;
b) custeio e manutenção com mobiliário, água, luz, telefone fixo e móvel, internet, computadores, fax e material de consumo;
c) formação continuada para os membros do Conselho Tutelar;
d) custeio de despesas dos conselheiros inerentes ao exercício de suas atribuições;
e) transporte adequado para o exercício da função;
f) segurança da sede e de todo o seu patrimônio.

§ 2º. O Conselho Tutelar deverá contar com espaço físico adequado ao seu pleno funcionamento, cuja localização será amplamente divulgada, e dotado de todos os recursos necessários ao seu regular funcionamento, contando com, no mínimo, uma secretaria administrativa, materiais de escritório e de limpeza, além de um veículo e de um motorista, quando solicitado.

Seção VII
Da Competência

Art. 39. A competência será determinada:

I – pelo domicílio dos pais ou responsável, observada a divisão geográfica entre os conselhos tutelares do mesmo município, nos termos da resolução do CMDCA;
II – pelo lugar onde se encontre a criança ou adolescente, a falta dos pais ou responsável.

§ 1º. Nos casos de ato infracional, será competente a autoridade do lugar da ação ou omissão, observadas as regras de conexão, continência e prevenção.

§ 2º. A execução das medidas poderá ser delegada a autoridade competente da residência dos pais ou responsável, ou do local onde sediar-se a entidade que abrigar a criança ou adolescente.

Seção VIII
Da Remuneração

Art. 40. A remuneração mensal do Conselheiro Tutelar será equivalente ao nível de vencimento "NE 1", dos servidores públicos municipais, reajustada na mesma forma e proporção de tais servidores,

§ 1º. A remuneração fixada não gera relação de emprego com a municipalidade não podendo, em nenhuma hipótese e sob qualquer título ou pretexto, exceder a pertinente ao funcionalismo municipal de nível superior.

§ 2º. Sendo eleito funcionário público municipal, fica-lhe facultado optar pelos vencimentos e vantagens de seu cargo, vedada a acumulação de vencimentos.

§ 3º. Aos membros do Conselho Tutelar, apesar de não terem vínculo empregatício com o Município de Santo Antônio do Aventureiro/MG, será assegurado o direito a cobertura previdenciária, gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas do terço constitucional, licença maternidade, licença paternidade, salário-família e gratificação natalina.

§ 4º. Aos membros do Conselho Tutelar também será assegurado o direito de licença para tratamento de saúde, na forma e de acordo com os ditames do estatuto do servidor público municipal, aplicado no que couber e naquilo que não dispuser contrariamente esta Lei.

§ 5º. A concessão de licença remunerada não poderá ser dada a mais de 02 (dois) conselheiros no mesmo período.

§ 6º. É vedado o exercício de qualquer atividade remunerada durante o período da licença, sob pena de cassação da licença e destituição da função.

Art. 41. Os recursos necessários a remuneração dos membros dos Conselhos Tutelares terão origem no Orçamento do Município, com dotação específica que não onere o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 42. Os Conselheiros Tutelares terão direito a diárias, ajuda de custo ou reembolso de despesas, para assegurar a indenização de suas despesas pessoais quando, fora de seu município, participarem de eventos de formação, seminários, conferências, encontros e outras atividades semelhantes, e quando nas situações de representação do conselho.

Parágrafo único. O Município deve manter um serviço de transporte de criança ou adolescente para outro município, quando eventualmente necessário; se, excepcionalmente, o próprio conselheiro tutelar acompanhar a criança, as despesas com a criança, de qualquer forma, devem ser de responsabilidade do Município.

Seção IX
Do Regime Disciplinar

Art. 43. O exercício do mandato popular exige conduta compatível com os preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente, desta Lei Municipal e com os demais princípios da Administração Pública, sendo deveres do Conselheiro Tutelar:

I – exercer suas atribuições com destemor, zelo, dedicação, honestidade, decoro, lealdade e dignidade, e preservar o sigilo dos casos atendidos;
II – observar as normas legais e regulamentares, não se omitindo ou se recusando, injustificadamente, a prestar atendimento;
III – manter conduta compatível com a moralidade exigida ao desempenho da função;
IV – ser assíduo e pontual ao serviço, não deixando de comparecer, injustificadamente, no horário de trabalho;
V – levar ao conhecimento da autoridade competente as irregularidades de que tiver ciência em razão da função;
VI – representar a autoridade competente contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, cometido contra conselheiro tutelar.

Art. 44. Ao Conselheiro Tutelar é proibido:

I – ausentar-se da sede do Conselho Tutelar durante os expedientes, salvo quando em diligências ou por necessidade do serviço;
II – recusar fé a documento público;
III – opor resistência injustificada ao andamento do serviço;
IV – delegar a pessoa que não seja membro do Conselho Tutelar o desempenho da atribuição que seja de sua responsabilidade;
V – valer-se da função para lograr proveito pessoal ou de outrem;
VI – receber comissões, presente ou vantagens de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;
VII – proceder de forma desidiosa;
VIII – exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício da função e com o horário de trabalho;
IX – exceder no exercício da função, abusando de suas atribuições específicas;
X – fazer propaganda político-partidária no exercício de duas funções.

Parágrafo único. O Conselheiro Tutelar responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições.

Art. 45. A qualquer tempo o Conselheiro Tutelar pode ter seu mandato suspenso ou cassado, no caso de descumprimento de suas atribuições, prática de atos ilícitos ou conduta incompatível com a confiança outorgada pela comunidade.

§ 1º. As conclusões do procedimento administrativo devem ser remetidas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que, em plenária, deliberará acerca da aplicação da penalidade de suspensão ou perda de mandato.

§ 2º. Aplicada a penalidade pelo CMDCA, este declarará vago o cargo, quando for o caso, situação em que será convocado o primeiro suplente, inclusive quando a suspensão exceder a 10 (dez) dias.

§ 3º. Quando a violação cometida pelo Conselheiro Tutelar constituir ilícito penal caberá aos responsáveis pela apuração oferecer notícia de tal fato ao Ministério Público para as providências cabíveis.

Art. 46. São previstas as seguintes penalidades disciplinares:
I – advertência;
II – suspensão;
III – perda do mandato.
Art. 47. Na aplicação das penalidades serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem, as circunstâncias agravantes e atenuantes, e os antecedentes funcionais do conselheiro tutelar.

Art. 48. A advertência será aplicada por escrito, nos casos de inobservância dos deveres previstos no artigo 41, desta Lei, que não justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

Art. 49. A suspensão será aplicada em caso de reincidência nas faltas punidas com advertência, não podendo exceder 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. Durante o período de suspensão, o Conselheiro Tutelar não receberá a respectiva remuneração.

Art. 50. A perda do mandato ocorrerá nos seguintes casos:

I – infração, no exercício das funções, das normas contidas na Lei nº 8.069/90;
II – condenação por crime ou contravenção penal incompatíveis com o exercício da função, com decisão transitada em julgado;
III – abandono da função por período superior a 30 (trinta) dias;
IV – inassiduidade habitual injustificada;
V – improbidade administrativa;
VI – ofensa física, em serviço, a outro conselheiro tutelar, servidor público ou a particular;
VII – conduta incompatível com o exercício do mandato;
VIII – exercício ilegal de cargos, empregos, funções públicas ou atividades privadas;
IX – reincidência em duas faltas punidas com suspensão;
X – excesso no exercício da função, de modo a exorbitar de suas atribuições, abusando da autoridade que lhe foi conferida;
XI – exercer ou concorrer a cargo eletivo;
XII – receber a qualquer título honorários no exercício de suas funções, exceto os previstos por esta Lei;
XIII – exercer advocacia na comarca no segmento dos direitos da criança e do adolescente;
XIV – utilização do cargo e das atribuições de conselheiro tutelar para obtenção de vantagem de qualquer natureza, em proveito próprio ou de outrem;
XV – acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;
XVI – exercício de atividades político-partidárias.

Art. 51. Fica criada uma Comissão Disciplinar, com o objetivo de apurar administrativamente, na forma da Lei Municipal e a qualquer tempo, a prática de infração disciplinar atribuída a conselheiros tutelares e conselheiros municipais de direitos, que será formada por:

I – 01 (um) conselheiro municipal dos direitos, representante governamental;
II – 01 (um) conselheiro municipal dos direitos, representante das organizações não-governamentais;
III – 01 (um) conselheiro tutelar.

§ 1º. Os membros da Comissão Disciplinar serão escolhidos na primeira reunião ordinária de cada ano, com duração de apenas um ano, podendo seus membros ser reconduzidos.

§ 2º. Na mesma reunião serão escolhidos os suplentes dos membros da comissão, que serão convocados nos casos de falta, ou afastamento do titular ou em situações específicas em que ao membro titular for imputada a prática de infração administrativa.

Art. 52. A representação de irregularidade poderá ser encaminhada por qualquer cidadão, desde que escrita, fundamentada e com indicação de provas.

§ 1º. Os procedimentos administrativos serão iniciados mediante representação por escrito, endereçada ao Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 2º. As representações serão distribuídas entre os membros da Comissão Disciplinar por critério de distribuição, começando pelo representante governamental, depois para o representante das entidades não-governamentais e por fim ao representante do Conselho Tutelar.

§ 3º. Recebida a representação, será aberto prazo de 10 (dez) dias para que o Conselheiro Tutelar ou Conselheiro Municipal dos Direitos apresente sua defesa escrita, mediante notificação e cópia da representação.

§ 4º. Será admitida prova documental, pericial e/ou testemunhal, sendo que os depoimentos deverão ser reduzidos a termo.

Art. 53. A Comissão Disciplinar terá um relator, que conduzirá o procedimento de apuração de falta funcional ou conduta inadequada, e ao final apresentará um relatório que será submetido aos demais integrantes da comissão, que poderão concordar ou discordar do relatório, indicando qual a penalidade adequada.

§ 1º. As conclusões da sindicância administrativa devem ser remetidas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 2º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em plenária, deliberará acerca da aplicação da penalidade cabível.

Capítulo IV
Do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Seção II
Da Criação e Natureza do Fundo

Art. 54. Fica mantido o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, indispensável a captação, repasse e aplicação dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente.

Parágrafo único. O FMDCA ficará subordinado ao Executivo Municipal, o qual, mediante decreto municipal do Chefe do Executivo, regulamentará sua administração, bem como a prestação de contas dos respectivos recursos.

Seção II
Da Captação de Recurso

Art. 55. O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será constituído:

I – pela dotação consignada anualmente no orçamento municipal e as verbas adicionais que a Lei vier estabelecer no decurso de cada exercício;
II – doação de pessoas físicas e jurídicas, conforme disposto no artigo 260, da Lei nº 8.069/90;
III – valores provenientes das multas previstas no artigo 214, da Lei nº 8.069/90, e oriundas das infrações descritas nos artigos 228 e 258, do referido Estatuto, bem como eventualmente de condenações advindas de delitos enquadrados na Lei nº 9.099/95;
IV – transferência de recursos financeiros oriundos dos Fundos Nacional e Estadual da Criança e do Adolescente;
V – doações, auxílios e contribuições, transferências de entidades nacionais, internacionais, governamentais e não governamentais;
VI – produtos de aplicações financeiras dos recursos disponíveis, respeitada a legislação em vigor;
VII – recursos advindos de convênios, acordos e contratos firmados no Município e instituições privadas e públicas, nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais;
VIII – outros recursos que porventura lhe forem destinados.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso II deste artigo, tanto as pessoas físicas quanto as jurídicas poderão indicar a entidade ou projeto que desejam auxiliar com suas doações ao fundo, cabendo ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estabelecer os requisitos e percentuais que serão repassados, via resolução.

Art. 56 – Os recursos do FMDCA não podem ser utilizados:

I – para manutenção dos órgãos públicos encarregados da proteção e atendimento de crianças e adolescentes, aí compreendidos os Conselhos Tutelares e o próprio Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o que deverá ficar a cargo do orçamento da secretaria a qual aqueles estão administrativamente vinculados;
II – para manutenção das entidades não governamentais de atendimento a crianças e adolescentes, por força do disposto no art. 90, da Lei nº 8.069/90, podendo ser destinados apenas aos programas de atendimento por elas desenvolvidos, nos moldes desta Lei;
III – para o custeio das políticas básicas a cargo do Poder Público.

Seção III
Do Gerenciamento do Fundo Municipal

Art. 57. O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ao qual cabe a função de geri-lo, bem como deliberar acerca dos critérios de utilização de suas receitas, consoante regulamentação constante de decreto municipal.

§ 1º. O FMDCA é contabilmente administrado pelo Poder Executivo Municipal, que deverá prestar contas da aplicação dos recursos do fundo ao CMDCA, quando por este solicitado.

§ 2º. Compete ainda ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em relação ao FMDCA e incentivando a municipalização do atendimento:

a) elaborar o plano de ação e o plano de aplicação dos recursos do fundo, devendo este último ser submetido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal à apreciação do Poder Legislativo Municipal;
b) estabelecer os parâmetros técnicos e as diretrizes para aplicação dos recursos;
c) acompanhar e avaliar a execução, desempenho e resultados financeiros do fundo;
d) avaliar e aprovar os balancetes mensais e o balanço anual do fundo;
e) solicitar, a qualquer tempo e a seu critério, as informações necessárias ao acompanhamento, ao controle e à avaliação das atividades a cargo do fundo;
f) mobilizar os diversos segmentos da sociedade no planejamento, execução e controle das ações e do fundo;
g) fiscalizar os programas desenvolvidos com os recursos do fundo.

Art. 58. O saldo positivo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente apurado em balanço anual, será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo fundo.

Título III
Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 59. No prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Lei, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar em funcionamento deverão elaborar e aprovar seus respectivos regimentos internos, nos termos desta Lei, bem como das resoluções do CONANDA, apresentando-os aos Poderes, Executivo e Legislativo Municipais, ao Juízo da Infância e da Juventude bem como ao Ministério Público, para conhecimento e eventual impugnação.

Parágrafo único. Atendido o disposto no artigo 16, parágrafo único, desta Lei, uma vez eleitos os membros do novo Conselho Tutelar deste Município, aos mesmos será aplicado o disposto neste artigo, cujo prazo contará a partir da nomeação e respectiva posse.

Art. 60. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial, a Lei Municipal 677/2003.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, 16 de março de 2015.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:8ED70741

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Itambé, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório 010/2015 – Pregão Presencial 009/2015, a homologa o processo acima indicado cujo objeto ora licitado (Registro de preço para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção da Merenda Escolar e secretarias) em favor das licitantes: **MERCEARIA SALICA LTDA,** no valor global de **R$ 101.462,80 (cento e um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)**; **AMAZÔNIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,** no valor Global de **R$ 68.765,35 (sessenta e oito mil setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos); MERCADINHO DO SERRO TENTUDO LTDA**, no valor global de **R$ 22.039,00 (vinte e dois mil e trinta e nove reais); e SERROFERTIL LTDA,** no valor global de **R$ 73.080,23 (setenta e três mil oitenta reais e vinte e três centavos).**

Santo Antonio do Itambé, 16 de março de 2015.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:4BD803E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 043/2015. Processo nº 016/2015. Dispensa nº 003/2015. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ e a empresa MADEIREIRA PRIMU'S LTDA. Objeto: Aquisição de portas e janela para reforma do prédio da Câmara Municipal. Valor: R$ 5.214,00 (cinco mil duzentos e quatorze reais).. Assinatura: 16/03/2015. Vigência: 30/04/2015.

Santo Antonio do Itambé, 16 de março de 2015.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:C79FEEC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao contrato celebrado entre o município de **Santo Antônio do Itambé** e a empresa **Consulte Serviços Ltda**. Contrato nº 078/2014. Processo Licitatório nº 046/2014. Pregão Presencial nº 028/2014. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de delimitação e mapeamento da área urbana da sede do município de Santo Antônio do Itambé; elaboração da planta da área urbana da sede do município, com elaboração de cadastro imobiliário e econômico; assessoria para efetivação de regularização fundiária urbana. Prorrogação da Vigência: Até 11/09/2015.

Santo Antônio do Itambé, 11 de março de 2015.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:1C996556

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO
0117/2014 PROCESSO Nº. 088/2014

2º. TERMO ADITIVO
CONTRATO: Nº. 117/2014

PROCESSO: Nº. 088/2014

MODALIDADE: Concorrência nº. 04/2014

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: EMPRESER - Empresa de Prestação de Serviços Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de pavimentaç]ao asfáltica em diversas ruas do Município, conforme contrato celebrado o BDMG, no âmbito do programa BDMGUrbaniza.

ADITIVO referente a prorrogação da vigência do contrato até 13 de junho de 2015.

Santo Antônio do Monte, 15 de dezembro de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:18F72A46

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO
0153/2014 PROCESSO Nº. 0113/2014

1º. TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 0153/2014

PROCESSO Nº. 113/2014

MODALIDADE: Concorrência nº. 07/2014

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: EMPRESER - Empresa de Prestação de Serviços Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de pavimentação asfáltica em vias públicas da zona urbana e rural do Município, conforme convênio firmado junto a SEGOV.

ADITIVO referentea prorrogação do contrato até 13 de maio de 2015.

Santo Antônio do Monte, 30 de dezembro de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:2120A263

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO
0154/2014 PROCESSO Nº. 0114/2014

1º. TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 154/2014

PROCESSO Nº. 114/2014

MODALIDADE: Concorrência nº. 08/2014

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: EMPRESER - Empresa de Prestação de Serviços Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de pavimentação asfáltica em vias da zona rural do Município (Comunidade Francisco Braz), conforme convênio firmado junto a SEGOV.

ADITIVO referente a prorrogação do contrato até 13 de maio de 2015.

Santo Antônio do Monte, 30 de dezembro de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:0E863614

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 116/2014 PROCESSO Nº. 087/2014

1º. TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº, 116/2014

PROCESSO Nº. 87/2014

MODALIDADE: Concorrência nº. 03/2014

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: EMPRESER - Empresa de Prestação de Serviços Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de pavimentação asfáltica em vias públicas da zona urbana e rural do Município, conforme convênio 581/2014.

ADITIVO referente a prorrogação do contrato até 14 de outubro de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:EAB6C03B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 116/2014 PROCESSO Nº. 087/2014

2º. TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 116/2014

PROCESSO Nº. 87/2014

MODALIDADE: Concorrência nº. 03/2014

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: EMPRESER - Empresa de Prestação de Serviços Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de pavimentação asfáltica em vias píblicas da zona urbana e rural do Município, conforme convênio 581/2014.

ADITIVO referente a prorrogação do contrato até 13 de dezembro de 2014.

Santo Antônio do Monte, 13 outubro de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:714A699C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 01/2015 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA

CONTRATO Nº. 01/2015
PROCESSO Nº. 178/2014
MODALIDADE: Pregão nº. 120/2014
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Fábio José de Oliveira - ME Tecsomady
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos médicos hospitalares, odontológicos e fisioterápicos com fornecimento de peças.
VALOR: R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) mensais.
VIGÊNCIA: 06/01/2015 A 05/01/2016.

Santo Antônio do Monte, 06 de janeiro de 2015.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:127160B6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2015 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2015

PROCESSO Nº. 179/2014

MODALIDADE: Pregao nº. 121/2014

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Mecadiesel Ltda. - ME

OBJETO: Locação de máquinas pesadas.

VALOR: R$ 54.690,00 (cinquenta e quatro mil seiscentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 06/01/2015 a 05/01/2016

Santo Antônio do Monte, 06 de janeiro de 2015.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:0647F030

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2015 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2015

PROCESSO Nº. 179/2014

MODALIDADE: Pregão nº. 121/2014

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Temapa - Terraplangem Ltda. - ME

OBJETO: Locação de máquinas pesadas

VALOR: R$39.980,00 (trinta e nove mil novecentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 06/01/2015 a 05/01/2016

Santo Antônio do Monte, 06 de janeiro de 2015

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:785B3E21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE SALES

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2.015. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de materiais de Raio X, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. **LEGISLAÇÃO**: Leis Federais n.ºs 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal n.º 585 de 22/09/2.006. **DATA E HORÁRIO DA SESSÃO**: 30 de março de 2.015, às 08h30min. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO**: Prefeitura Municipal de São Francisco de Sales - Divisão de Compra e Licitação, Rua Cinco n.º 1.608, Centro, São Francisco de Sales - MG. **LOCAL PARA INFORMAÇÃO E OBTENÇÃO DO EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS**: Prefeitura Municipal de São Francisco de Sales – Divisão de Compra e Licitação, Rua Cinco n.º1.608, Centro, São Francisco de Sales-MG, das 13h00min às 17h00min - Fone/Fax: (34) 3413-8000.

São Francisco de Sales, 16 de março de 2.015.

TATIANE APARECIDA FERREIRA
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES – MG. REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2.015. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição de combustíveis, lubrificantes, fluidos, graxas, filtros, sabão automotor (desengraxante alcalino simples e removedor e desincrustador de cálcio e magnésio) e etc., com fornecimento contínuo, fracionado e entrega diária, conforme demanda, para suprir as necessidades da frota de veículos, máquinas e implementos do município, por solicitação de diversas Secretarias Municipais. LEGISLAÇÃO: Leis Federais n.ºs 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal n.º 585 de 22/09/2.006. **DATA E HORÁRIO DA SESSÃO**: 31 de março de 2.015, às 08h30min. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO**: Prefeitura Municipal de São Francisco de Sales - Divisão de Compra e Licitação, Rua Cinco n.º 1.608, Centro, São Francisco de Sales - MG. **LOCAL PARA INFORMAÇÃO E OBTENÇÃO DO EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS**: Prefeitura Municipal de São Francisco de Sales – Divisão de Compra e Licitação, Rua Cinco n.º1.608, Centro, São Francisco de Sales-MG, das 13h00min às 17h00min - Fone/Fax: (34) 3413-8000.

São Francisco de Sales, 16 de março de 2.015.

TATIANE APARECIDA FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Rubia Assis Santos Silva
Código Identificador:FB5C763D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DO PREGÃO N° 021/2015 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 021/2015 – REGISTRO DE PREÇO N° 012/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2015 – A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará Pregão, visando à contratação de empresas e/ou Pessoa Física especializadas para Composição do Quadro Geral de Registro de Preços para eventuais prestações de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas pesadas desta Prefeitura, locados e conveniados. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o 10/04/2015 às 9 h, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo site www.saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1215.

(Ass.) Cleidiane Sartori Amorim
Pregoeira.

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:5CEB9564

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DO PREGÃO N° 022/2015 - MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 022/2015 – REGISTRO DE PREÇO N° 013/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2015 – A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará Pregão, visando à contratação de empresa para composição do Quadro Geral de Registro de Preço de materiais escolares e de expediente, no período de 12 meses, com a entrega parcelada, de acordo com as necessidades do Município. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o 31/03/2015 às 9 h, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo site www.saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1215.

(Ass.) Cleidiane Sartori Amorim
Pregoeira.

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:2B8A9266

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO N.º 046/2015

Designa representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização da execução de contratos.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações subsequentes,

DECRETA:

Artigo 1.º - Designar o servidor Mário Luiz Santos, inscrito no CPF sob o n.º 819.574.086-34 para acompanhamento e fiscalização do fornecimento estimado de combustível (óleo diesel s10), destinado a manutenção da frota municipal, objeto do contrato celebrado entre a Administração Municipal de São Gonçalo do Rio Preto e a empresa Luis Cláudio Durães Canuto e Cia Ltda ME, **Processo Administrativo n.º 018/2015 – Inexigibilidade de Licitação n.º 007/2015** e proposta do Contratado.

Artigo 2.º - Compete ao representante da Administração a anotação, em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a

execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas e (ou) defeitos observados.

Artigo 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 10 de março de 2015.

MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:EE8266E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO N.º 047/2015

Designa representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização da execução de contrato.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações subsequentes,

DECRETA:

Artigo 1.º - Designar a servidora Lucinda Neves, inscrita no CPF sob o n.º 791.446.166-00 para acompanhamento e fiscalização da prestação de serviços técnicos especializados pertinentes ao profissional biomédico, para suporte à Secretaria Municipal de Saúde, objeto do contrato celebrado entre a Administração Municipal de São Gonçalo do Rio Preto e a senhora Dalila da Conceição Barbosa, **Processo Administrativo n.º 019/2015 – Dispensa de Licitação n.º 005/2015** e proposta do Contratado.

Artigo 2.º - Compete ao representante da Administração a anotação, em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas e (ou) defeitos observados.

Artigo 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 12 de março de 2015.

MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:A06A9AB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MIRIAM GARCIA MAR NEGRO MOTA, HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2015. OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LAVANDERIA E LIMPEZA HOSPITALAR, COM CESSÃO GRATUITA, A TÍTULO DE COMODATO, DOS EQUIPAMENTOS (DOSADORES) NECESSÁRIOS AO SEU PROCESSAMENTO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. EMPRESAS VENCEDORAS: MARCA MAIOR DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP, PARA OS LOTES 01 E 03 COM O VALOR GLOBAL DE R$ 64.000,00 (SESSENTA E QUATRO MIL REAIS) E ECOMASTER QUIMICA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, PARA O LOTE 02 COM O VALOR GLOBAL DE R$ 31.999,90 (TRINTA E UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/03/2015.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:C012220E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015, OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LAVANDERIA E LIMPEZA HOSPITALAR, COM CESSÃO GRATUITA, A TÍTULO DE COMODATO, DOS EQUIPAMENTOS (DOSADORES) NECESSÁRIOS AO SEU PROCESSAMENTO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADAS: MARCA MAIOR DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP. VALOR: R$ 64.000,00 (SESSENTA E QUATRO MIL REAIS) E ECOMASTER QUIMICA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. VALOR: R$ 31.999,90 (TRINTA E UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: 16/03/2015 ATÉ 16/03/2016.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:BF04A2C7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 073/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 073/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2015, DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2015. OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LAVANDERIA E LIMPEZA HOSPITALAR, COM CESSÃO GRATUITA, A TÍTULO DE COMODATO, DOS EQUIPAMENTOS (DOSADORES) NECESSÁRIOS AO SEU PROCESSAMENTO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. VIGÊNCIA: 16/03/2015 A 16/03/2016. VALOR: R$ 64.000,00 (SESSENTA E QUATRO MIL REAIS).

MARCA MAIOR DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP.
Contratada

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:0BFCE5E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 074/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 074/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2015, DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2015. OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LAVANDERIA E LIMPEZA HOSPITALAR, COM CESSÃO GRATUITA, A TÍTULO DE COMODATO, DOS EQUIPAMENTOS (DOSADORES) NECESSÁRIOS AO SEU PROCESSAMENTO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO

MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. VIGÊNCIA: 16/03/2015 A 16/03/2016. VALOR: R$ 31.999,90 (TRINTA E UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

ECOMASTER QUIMICA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.
Contratada

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:224B69B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

Extrato de Contrato, Pregão Presencial Nº 005/2015, Processo: 0208/2015 - Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo ambulância "Suporte Básico ou Pré-Hospitalar", destinada ao transporte de pacientes que realizam tratamento fora do município e do Pronto Atendimento Municipal. Vigência: 13 de março de 2015 a 12 de março de 2016. Contratado: SRT NASCIMENTO MERCANTIL E SERVIÇOS EIRELI - EPP com valor de R$ 111.400,00 (cento e onze mil e quatrocentos reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG.
Contratante

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:2FCD84F9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA PREGÃO 011/2015

ERRATA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 0384/2015
Pregão 011/2015
Em relação ao Aviso de Licitação devidamente publicado referente a Aquisição de equipamentos de informática, para ser usado como "Servidor de Domínio e Autenticação de Usuários", que por sua vez já está contemplado no PMAT, exclusivamente para microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor,com entrega imediata , fica re-ratificada no seguinte ponto:
No de aviso de licitação contendo o objeto de licitação;
Onde lê-se:
Pregão nº 118/2014
Leia -se;
Pregão nº 011/2015

RODRIGO FERNANDES COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:5FE5D46C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO 118/14

Processo de Licitação, modalidade Pregão nº118/2014, Presencial, Processo nº 2836/2014. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos destinados à manutenção das atividades desenvolvidas pelas unidades escolares municipais, que integram a Secretaria Municipal de Educação, exclusivamente para microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor, com entrega imediata. A abertura será dia 31 de março de 2015 às 09:00 hs.. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, nº 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 13 de março de 2015.

RODRIGO FERNANDES COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:F363FC80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DEPARTAMENTO M. DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 323 DE 2015

Lei N° 323 de 11 de março de 2015.

Dispõe sobre autorização de abertura de crédito especial que específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEM PEIXE

Faço saber que a Câmara Municipal de Sem Peixe decretou e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade especial, no orçamento do Município de Sem Peixe do exercício financeiro de 2015 no valor total de R$5.000,00 (cinco mil reais), como segue:

02 – Prefeitura Municipal
05 – Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos
04 – Divisão de Serviços de Água e Esgoto
17 – Saneamento
512 – Saneamento Básico Urbano
1701 – Programa de Saneamento Geral
2.165 – Manutenção do Convênio com o CISAB
33704100 – Contribuições R$5.000,00

_____
TOTAL R$5.000,00
(cinco mil reais)

Art. 2º Para acobertar a abertura do crédito adicional, modalidade especial, constante do artigo 1º desta Lei serão utilizados os recursos previstos no §1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64. mediante anulação parcial das seguintes rubricas:

02 – Prefeitura Municipal
05 – Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos
04 – Divisão de Serviços de Água e Esgoto
17 – Saneamento
512 – Saneamento Básico Urbano
1701 – Programa de Saneamento Geral
1.015 – Construção/Ampliação de Rede de Esgoto Sanitário
44905100 – Obras e Instalações R$5.000,00

____
TOTAL R$5.000,00
(cinco mil reais)
Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:
I – Suplementar os valores estabelecidos no art.1º desta Lei até o limite estabelecido pela Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2015;
II – A proceder as eventuais alterações no Plano Plurianual de Investimentos em decorrência da aplicação desta Lei;

III – Conceder contribuição em favor do CISAB - **Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais**, até o limite do crédito adicional autorizado por esta lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de março de 2015.

Sem Peixe, 11 de março de 2015.

DOMINGOS SÁVIO DE MIRANDA PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cassia Jardim de Almeida Oliveira
Código Identificador:203918A3

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO PREGÃO 049/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 049/2014. Objeto: Realização de realinhamento nos valores unitários dos itens ao contrato originalmente firmado, cujo valor referente ao realinhamento será acrescido ao item 01 do lote 01 (gasolina) e item 01 do lote 02 (óleo diesel comum) serão adicionados aos valores globais já contratados:
Contratado: IUSSIF PEREIRA ABDUANI - ME, CNPJ/MF 09.520.110/0001-59, o valor do item 01 do lote 01 (gasolina) passa a ser de: R$ 3,64 (três reais e sessenta e quatro centavos) e item 01 do lote 02 (óleo diesel comum), passa a ser de: R$ 3,07 (três e sete centavos).

Sem Peixe, 13 de março de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:87274881

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE

Processo nº: 022/2015

Processo dispensa nº: 05 / 2015

O (a) PREFEITO de SERRA AZUL DE MINAS, LEANDRO VENTURA REIS, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, III, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o Processo dispensa nº: 05 / 2015, para AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA E EMULSÃO PARA TAPAR BURACOS NAS RUAS DANIFICADAS DENTRO MUNICIPIO DE SERRA AZUL DE MINAS pelo valor GLOBAL de R$ 6.280,00 (seis mil e duzentos e oitenta reais). junto a empresaBALI-CONSTRUTORA BAETA LIGORIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.726.947/0001-40, com sede a AVENIDA RAJA GABAGLIA 1492 SALA 904 bairro GUTIERREZ na Cidade de BELO HORIZONTE/MG

Serra Azul de Minas 17 de março de 2015

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:B81C0F55

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 026/2015

Contrato nº 026/2015, **Processo Licitatório n.° 022/2015 –** Processo dispensa nº: 05 / 2015. Objeto AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA E EMULSÃO PARA TAPAR BURACOS NAS RUAS DANIFICADAS DENTRO MUNICIPIO DE SERRA AZUL DE MINAS, junto a Empresa BALI-CONSTRUTORA BAETA LIGORIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.726.947/0001-40, com sede a AVENIDA RAJA GABAGLIA 1492 SALA 904 bairro GUTIERREZ na Cidade de BELO HORIZONTE/MG no valor global R$ 6.280,00 (seis mil e duzentos e oitenta reais)
Assinatura do contrato dia 16/03/2015. Vigência ate o dia 31 de dezembro de 2015.

Serra Azul de Minas 17 de março de 2015

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:13740451

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 016/2015

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público que fará realizar Processo de Licitação Nº 024/2015 – Pregão Presencial Nº 016/2015. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO Á INTERNET, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS**.** Credenciamento até as 09:00 hs do dia 30/03/2015 abertura dia 30/03/2015 ás 09:00 horas. Aos interessados, informações bem como edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas a Av. Geraldo Gomes de Brito Nº94, centro – Serra Azul de Minas, telefone (38) 3547-1222.

Serra Azul de Minas, 30 de março de 2015.

TATYANA APARECIDA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:D143F475

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2015 - P.P 010/2015

Nº Processo 010/2015 Nº Pregão Presencial: 010/2015 Objeto: Contratação de empresa(s) especializada (s) para prestação de serviços de lavação de veículos, alinhamento de direção de veículos, balanceamento de pneus, remendo de pneus e lubrificação de veículos e máquinas para atendimento à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Serro durante o ano de 2015. **Empresa contratada:** Organizações Serro Frio Ltda **CNPJ:** 05.390.906/0001-83 **Nº do Contrato:** 343/2015 **Valor do Contrato:** R$ 46.715,00 (Quarenta e seis mil e setecentos e quinze reais) **Vigência:** 03/02/2015 a 31/12/2015 **Empresa contratada:** Ferdani Auto Peças Ltda **CNPJ:** 06.184.202/0001-17 **Nº do Contrato:** 344/2015 **Valor do Contrato:** R$ 23.640,00 (Vinte e três mil seiscentos e quarenta reais) **Vigência:** 03/02/2015 a 31/12/2015 **Empresa contratada:** Comercio de Peças e Serviços Silva e Silva Ltda – ARO-14 **CNPJ:** 09.296.347/0001-06 **Nº do Contrato:** 345/2015 **Valor do Contrato:** R$ 13.380,00 (Treze mil e trezentos e oitenta reais) **Vigência:** 03/02/2015 a 31/12/2015.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:77442391

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO Nº677/2015.

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimento de todos: Decreto nº. 677 de 02 de março de 2015, cujo objetivo "Dispõe sobre nomeação/convocação de servidor aprovado em concurso Publico 001/2013, Geraldo Magela Couto para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Município de Silveirânia".

Silveirânia, 02 de março de 2015.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:ECBA6503

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO Nº678/2015.

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimento de todos: Decreto nº. 678 de 03 de março de 2015, cujo objetivo "Dispõe sobre nomeação/convocação de servidor aprovado em concurso Publico 001/2013, Luciano de Castro Coutinho para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Município de Silveirânia".

Silveirânia, 03 de março de 2015.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:1FB175D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO-
PROCESSO 078/2013

4º TERMO ADITIVO
PROCESSO N° 078/2013

DISPENSA N° 027/2013

Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de CONTRATANTE, de outro lado o Sr. PAULO INÁCIO DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 047.491.046-63, CI nº MG-11.405.648 SSP/MG, residente nesta cidade, doravante determinado CONTRATADA, com base na Dispensa de Licitação n° 027/2013, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 103/PMT/2013, tem por objetivo a locação do imóvel situado na Rua Dr. Grimaldo de Barros, 190 – Bairro Centro, destinado ao funcionamento do Programa de Saúde da Família (PSF). Fica prorrogado ate 31 de março de 2015 o presente Contrato.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:C630105F

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO-
PROCESSO 247/2014

1ºTERMO ADITIVO
PROCESSO N° 247/2014

CONVITE N° 005/2014

Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE TARUMIRIM**, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **M & S CONSTRUTORA LTDA**, sediada em São Felix de Minas na Rua Antonio Pomaroli, nº 499, Centro, CEP: 35.275-000, CNPJ/MF nº 17.474.742/0001-51, neste ato representada por seu procurador WANDERLEY VIEIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, professor, RG nº M-6.240.597 SSP/MG, CPF 991.324.786-15, residente e domiciliado na Avenida Frei Inocêncio, nº 119, Centro, São Felix de Minas/MG, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, com base no Convite n° 005/2014, cujo objeto deste contrato é a execução, pela CONTRATADA, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, da **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE BUEIRO NO DISTRITO DE VAI VOLTA E PAVIMENTAÇÃO NA CABECEIRA DA PONTE DE ACESSO AO POVOADO DO PARADO ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TARUMIRIM/MG**, durante o exercício de 2014, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 153/2014, e na justificativa constante no processo fica prorrogado por um período de 6 (seis) meses a vigência do contrato original, com inicio em 06/02/2014 e término em 06/08/2015.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:56132E9D

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO -
19/2015/PROCESSO 353/2014

Contrato nº 19/2015 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa TRANSPORTE ESCOLAR ML LTDA. - ME. O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra DALVA MARIA DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa TRANSPORTE ESCOLAR ML LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.764.262/0001-71, Inscrição Estadual Isento, com sede na cidade de Tarumirim, na Rua Vicente Batista Bastos, nº 203 A, Bairro Centro, neste ato representado pelo Sr. Marcos Ovídio Bicalho Grossi Lamas, portador CI MG-7.714.994 SSP/MG, CPF 002.601.456-45, doravante denominada CONTRATADA, estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal 8.666/93 em sua redação atualizada e vigente, conforme Processo nº 353/2014 Modalidade Pregão Nº 100/2014.
O presente contrato tem por objeto o transporte dos alunos da rede municipais de ensino do município de Tarumirim/MG, durante o exercício de 2015.
O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2015, contados da data de sua assinatura.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:152BBB6B

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 20/2015 -
PROCESSO 353/2014

Contrato nº 20/2015 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa ROCHA E MARQUES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME. O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra DALVA MARIA DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa ROCHA E MARQUES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.247.160/0001-89, Inscrição Estadual Isento, com sede na cidade de

Tarumirim, na Rua Sagrado Coração de Jesus, nº 85, Bairro Centro, neste ato representado pelo Sr. Joaquim Salome da Rocha, CPF 646.926.558-87, doravante denominada CONTRATADA, estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal 8.666/93 em sua redação atualizada e vigente, conforme Processo nº 353/2014 Modalidade Pregão Nº 100/2014.
O presente contrato tem por objeto o transporte dos alunos da rede municipais de ensino do município de Tarumirim/MG, durante o exercício de 2015
O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2015, contados da data de sua assinatura.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:C32C71A0

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 21/2015 - PROCESSO 353/2014

Contrato nº 21/2015 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa ADÃO E SUZIMAR TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME. O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra DALVA MARIA DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa ADÃO E SUZIMAR TRANSPORTE ESCOLAR LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.291.331/0001-77, Inscrição Estadual Isento, com sede na cidade de Tarumirim, na Rua Américo F. Junior, nº 115 B, Bananal de Cima, neste ato representado pelo Sr. Valdeci Cecílho Coelho, portador CI MG-11.168.471 SSP/MG, CPF 062.302.626-06, doravante denominada CONTRATADA, estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal 8.666/93 em sua redação atualizada e vigente, conforme Processo nº 353/2014 Modalidade Pregão Nº 100/2014, o presente contrato quer reger-se segundo as cláusulas seguintes
O presente contrato tem por objeto o transporte dos alunos da rede municipais de ensino do município de Tarumirim/MG, durante o exercício de 2015.
O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2015, contados da data de sua assinatura.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:FD133FD2

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 22/2015 - PROCESSO 353/2014

Contrato nº 22/2015 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa TRANSPORTE ESCOLAR TARUMIRIM LTDA. - ME.O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra DALVA MARIA DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa TRANSPORTE ESCOLAR TARUMIRIM LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.443.086/0001-05, Inscrição Estadual Isento, com sede na cidade de Tarumirim, na Avenida Getulio Vargas, nº 116, Bairro Centro, neste ato representado pelo Sr. Kesley Carmo Neres Santos, CPF 107.924.196-50, doravante denominada CONTRATADA, estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal 8.666/93 em sua redação atualizada e vigente, conforme Processo nº 353/2014 Modalidade Pregão Nº 100/2014, o presente contrato quer reger-se segundo as cláusulas seguintes.
O presente contrato tem por objeto o transporte dos alunos da rede municipais de ensino do município de Tarumirim/MG, durante o exercício de 2015.
O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2015, contados da data de sua assinatura

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:274C5CEB

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 23/2015 - PROCESSO 353/2014

Contrato nº 23/2015 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa MARCIA COUTINHO TRANSPORTE ESCOLAR LTDA. - ME. O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra DALVA MARIA DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa MARCIA COUTINHO TRANSPORTE ESCOLAR LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.957.985/0001-27, Inscrição Estadual Isento, com sede na cidade de Tarumirim, na Praça Manoel Batista Bastos, nº 40, São Vicente do Rio Doce, neste ato representado pelo Sr. Marcia Helena de Lima Coutinho, portador CI MG-8.641.695 SSP/MG, CPF 062.601.946-09, doravante denominada CONTRATADA, estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal 8.666/93 em sua redação atualizada e vigente, conforme Processo nº 353/2014 Modalidade Pregão Nº 100/2014, o presente contrato quer reger-se segundo as cláusulas seguintes. O presente contrato tem por objeto o transporte dos alunos da rede municipais de ensino do município de Tarumirim/MG, durante o exercício de 2015.
O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2015, contados da data de sua assinatura.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:890874D3

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 24/2015 - PROCESSO 353/2014

Contrato nº 24/2015 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa ANDRÉ SOARES DE SOUSA - ME.O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra DALVA MARIA DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa ANDRÉ SOARES DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.266.984/0001-60, Inscrição Estadual 002067571.00-81, com sede na cidade de Tarumirim, na Rua Americo F. Junior, nº 187, Galpão, Bananal de Cima, neste ato representado pelo Sr. André Soares de Sousa, portador CI MG-11.516.946 SSP/MG, CPF 048.299.846-60, doravante denominada CONTRATADA, estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal 8.666/93 em sua redação atualizada e vigente, conforme Processo nº 353/2014 Modalidade Pregão Nº 100/2014, o presente contrato quer reger-se segundo as cláusulas seguintes.O presente contrato tem por objeto o transporte dos alunos da rede municipais de ensino do município de Tarumirim/MG, durante o exercício de 2015. O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2015, contados da data de sua assinatura.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:BD4538BF

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 25/2015 - PROCESSO 353/2014

Contrato nº 25/2015 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa WENCESLAU ESMERO DE CAMPOS JUNIOR- ME.
O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra DALVA MARIA DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE e

a empresa WENCESLAU ESMERO DE CAMPOS JUNIOR- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.447.904/0001-98, Inscrição Estadual Isento, com sede na cidade de Tarumirim, na Rua Benedito Valadares, nº 28, Bairro Centro, neste ato representado pelo Sr. Wenceslau Esmero de Campos Junior, portador CI MG-19.136.597 Polícia Civil/MG, CPF 128.027.716-55, doravante denominada CONTRATADA, estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal 8.666/93 em sua redação atualizada e vigente, conforme Processo nº 353/2014 Modalidade Pregão Nº 100/2014, o presente contrato quer reger-se segundo as cláusulas seguinte. O presente contrato tem por objeto o transporte dos alunos da rede municipais de ensino do município de Tarumirim/MG, durante o exercício de 2015. O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2015, contados da data de sua assinatura.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:374A4ACC

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 26/2015 - PROCESSO 353/2014

Contrato nº 26/2015 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa DENISON TRANSPORTE ESCOLAR LTDA. - ME.O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra DALVA MARIA DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa DENISON TRANSPORTE ESCOLAR LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.236.252/0001-63, Inscrição Estadual Isento, com sede na cidade de Tarumirim, na Rua João Paulo, nº 15, Bananal de Baixo, neste ato representado pelo Sr. Marcone Xisto Oliveira, portador CI MG-13.360.415 SSP/MG, CPF 059.560.676-83, doravante denominada CONTRATADA, estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal 8.666/93 em sua redação atualizada e vigente, conforme Processo nº 353/2014 Modalidade Pregão Nº 100/2014, o presente contrato quer reger-se segundo as cláusulas seguintes. O presente contrato tem por objeto o transporte dos alunos da rede municipais de ensino do município de Tarumirim/MG, durante o exercício de 2015. O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2015, contados da data de sua assinatura.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:7A5072F9

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 27/2015 - PROCESSO 23/2015

Contrato nº 27/2015 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa OLIVEIRA E MIRANDA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME.O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra DALVA MARIA DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa OLIVEIRA E MIRANDA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.277.673./0001-32, Inscrição Estadual Isento, com sede na cidade de Tarumirim, na Corrego Fazenda Brasilia Zona Rural nº 02, São Vicente do Rio Doce, neste ato representado pelo Sr. Admilson Camilo de Oliveira, portador do CPF 937.690.836-87, doravante denominada CONTRATADA, estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal 8.666/93 em sua redação atualizada e vigente, conforme Processo nº 023/2015 Modalidade Pregão Nº 15/2015, o presente contrato quer reger-se segundo as cláusulas seguintes. O presente contrato tem por objeto o transporte dos alunos da rede municipais de ensino do município de Tarumirim/MG, durante o exercício de 2015. O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2015, contados da data de sua assinatura.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:B7FFB648

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 28/2015 - PROCESSO 23/2015

Contrato nº 28/2015 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Antônio e Àurea Transporte Escolar Ltda. - ME. O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra DALVA MARIA DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa Antônio e Àurea Transporte Escolar Ltda. - ME, estabelecida na Rua José Antônio Silveira, n° 179, bairro Taruaçu de Minas, na cidade de Tarumirim, MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.236.246/0001-06, representada neste ato por Antônio Rodrigues da Silva, portador do CPF nº. 093.972.806-00, a seguir denominada apenas CONTRATADA, estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal 8.666/93 em sua redação atualizada e vigente, conforme Processo nº 23/2015 Modalidade Pregão Nº 15/2015, o presente contrato quer reger-se segundo as cláusulas seguintes. O presente contrato tem por objeto o transporte dos alunos da rede municipais de ensino do município de Tarumirim/MG, durante o exercício de 2015. O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2015, contados da data de sua assinatura.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:A5CFB18A

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 29/2015 - PROCESSO 23/2015

Contrato nº 29/2015 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa TRANSPORTADORA RAMOS LTDA. - ME. O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra DALVA MARIA DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa TRANSPORTADORA RAMOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.258.295/0001-40, Inscrição Estadual Isento, com sede na cidade de Tarumirim, na Rua Tarumirim, nº 140, São Vicente do Rio Doce, neste ato representado pelo Sr. Claudiney da Silva Ramos, portador CI MG-8.881.483 SSP/MG, CPF 030.135.556-88, doravante denominada CONTRATADA, estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal 8.666/93 em sua redação atualizada e vigente, conforme Processo nº 23/2015 Modalidade Pregão Nº 015/2015, o presente contrato quer reger-se segundo as cláusulas seguintes. O presente contrato tem por objeto o transporte dos alunos da rede municipais de ensino do município de Tarumirim/MG, durante o exercício de 2015. O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2015, contados da data de sua assinatura.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:A5840560

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 30/2015 - PROCESSO 23/2015

Contrato nº 30/2015 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Quinzim Transporte Escolar Ltda. - ME. O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra DALVA MARIA DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE e a

empresa Quinzim Transporte Escolar Ltda. - ME, estabelecida no Córrego do Bananal, n° 41, na cidade de Tarumirim, MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.244.664/0001-45, representada neste ato por João Carlos Pereira, portador do CPF nº. 307.159.976-53, a seguir denominada apenas CONTRATADA, estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal 8.666/93 em sua redação atualizada e vigente, conforme Processo nº 023/2015 Modalidade Pregão Nº 015/2015, o presente contrato quer reger-se segundo as cláusulas seguintesO presente contrato tem por objeto o transporte dos alunos da rede municipais de ensino do município de Tarumirim/MG, durante o exercício de 2015.
O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2015, contados da data de sua assinatura.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:F6518F24

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 31/2015 - PROCESSO 39/2015

Contrato nº 031/2015 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Senhora CARMEM LUCIA DE SOUSA.

O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra DALVA MARIA DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE e a senhora CARMEM LUCIA DE SOUSA, residente na cidade de Tarumirim, CPF 091.739.348-10, doravante denominada CONTRATADA, estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal 8.666/93 em sua redação atualizada e vigente, conforme Processo nº 39/2015 Modalidade Dispensa Nº 008/2015, o presente contrato quer reger-se segundo as cláusulas seguinte. O presente contrato tem por objeto contratação de profissional para exercer a função de EDUCADORA SOCIAL.
O presente contrato terá vigência de ate 30/11/2015 contados da data de sua assinatura podendo ser prorrogado conforme lei.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:99347027

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 32/2015 - PROCESSO 40/2015

Contrato nº 032/2015 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa LUCIMAR APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA - ME. O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra DALVA MARIA DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa LUCIMAR APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.619.002/0001-38, com sede na cidade de Miradouro, na Rua Capitão Antônio Bernardino, 181, 1º andar, sala 01, Bairro Centro, neste ato representado pelo Sr. Lucimar Aparecida de Souza Oliveira, CPF 050.836.536-80, doravante denominada CONTRATADA, estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal 8.666/93 em sua redação atualizada e vigente, conforme Processo nº 040/2015 Modalidade Dispensa Nº 09/2015, o presente contrato quer reger-se segundo as cláusulas seguintes. O presente contrato tem por objeto contratação de empresa para fornecimento e manutenção dos extintores e acessórios (tripé e placas) de todas as secretarias municipais.
O presente contrato terá vigência de ate 31/12/2015 contados da data de sua assinatura.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:CF388465

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 33/2015 - PROCESSO 41/2015

Contrato nº 33/2015 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria Municipal de Administração e MATUZALEM RODRIGUES SOARES DE OLIVEIRA.O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra DALVA MARIA DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE e MATUZALEM RODRIGUES SOARES DE OLIVEIRA inscrita no CPF sob o nº 102.250.116-03, residente e domiciliado na cidade de CaratingaMG, na Rua Aurea Rezende Coutinho, nº 226, Bairro Santa Zita, doravante denominado CONTRATADO, estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal 8.666/93 em sua redação atualizada e vigente, conforme Processo nº 41/2015 Modalidade Dispensa nº 10/2015, o presente contrato quer reger-se segundo as cláusulas seguintes. O presente contrato terá vigência de 02(dois) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período até o limite máximo de 04 (quatro) meses.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:AAB6164C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG - RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2015 - PROCESSO Nº 332/2015

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da empresa **OTTIMA VEICULOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 03.011.712/0002-85, para realização de revisão relativa a 5.000 Km do Veículo Palio Fire de placa PUL – 0465, da frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social, uma vez que mencionado veículo está no período de garantia técnica oferecida pelo fabricante, cujo valor total é de R$ 204,48 (duzentos e quatro reais e quarenta e oito centavos), sendo: R$ 124,48 (cento e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos), referente a material de consumo e R$ 80,00 (oitenta reais), referente à prestação de serviços, conforme orçamentos anexos aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre as rubricas nº 0213 082442002 2.079 339039 - ficha 584 – serviços e nº 0213 082442002 2.079 339030 – ficha 582 – material de consumo, nos termos do art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93.

Três Pontas, 12 de março de 2015.

PAULO LUIS RABELLO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:8788BA31

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 031/2015 – PROCESSO Nº 327/2015

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, para **aquisição de Pulverizador Agrícola,** para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Agropecuária. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à

equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 27 de março de 2015, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 17 DE MARÇO DE 2015.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:751DE056

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015 - PROCESSO Nº 024/2015.

O SAAE de Três Pontas – MG; torna público que fará realizar **Pregão Presencial nº 013/2015**, tipo: **menor preço unitário, obtido através do Sistema de Registro de Preços, para aquisição de materiais de construção e ferragens.** Descrição detalhada no edital; a abertura da sessão será dia **31 DE MARÇO DE 2015,** às 08:30 horas, na sala de licitações do SAAE, situada a Avenida Ipiranga, nº 981, Centro. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 11 de março de 2015.

MARCOS HENRIQUE DE ABREU
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:81A8D220

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL torna público o processo licitatório nº 003/2015, pregão presencial 002/2015. Referente aquisição de gêneros alimentícios, refrigerantes e sucos, materiais de limpeza, higiene e utensílios para atender aos programas do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações contidas do Termo de Referência. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 30 de Março de 2015, às 13h30min na sala de reunião da comissão de licitação. Mais informações pelo fone (034) 3281-0057.

SILVIO BATISTA BARBOSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:FFCA2759

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Varzelândia – Extrato de Contrato –Pregão Presencial nº 010/2015: Contratante: Município de Varzelândia – Contratada: Alessandro Silva Queiroz, CNPJ: 18.617.824/0001-70, valor: 709.430,00 – Objeto: Prestação de serviços de serralheria para o Município – vigência: 11/03/2015 a 31/12/2015

Varzelândia, 11 de março de 2015.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:B8488ED9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA REFERENTE À PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº016/2015 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2015

Na publicação do dia 09/03/2015, do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a Aquisição de cadernos Pedagógicos.
Onde se lê: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 011/2014
Leia-se: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 011/2015**.**

PATRÍCIA APARECIDA RODRIGUES GUIMARÃES
Pregoeira

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:72417660

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI SUSPENSÃO

O Município de Vespasiano – através de sua Pregoeira designada - torna público para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2015 – PROCESSO 025/2015, com abertura programada para o dia 19 de Março de 2015 às 13:30 horas com o seguinte objeto: Aquisição de 01 minibus de 15 lugares, em atendimento à secretaria municipal de saúde, para fins de regularização da fase interna, conforme recomendação..

Vespasiano-MG, 16 de Março de 2015.

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:7BDE28DA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 002 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 090/2013

2º Termo de Aditamento ao Contrato nº **090/2013**, firmado em **12/02/2015**, com a empresa **CONSTRUTORA RIBEIRO TEIXEIRA LTDA**; Objeto: Fica aditado em mais **8,58%** do valor previsto na Cláusula Quarta do Contrato Original, o que corresponde a **R$ 89.379,76** (Oitenta e Nove Mil Trezentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos); Fundamento Legal: art. 65, da Lei nº 8.666/1993; Processo Licitatório Nº 072/2013 – Tomada de Preços nº 001/2013, Homologado em 21/05/2013; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Jefferson Lara da Silva.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:76967A42

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 003 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 164/2013

3º Termo de Aditamento ao Contrato nº **164/2013**, firmado em **02/03/2015**, com a empresa **URBE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**; Objeto: **4,49%,** o que corresponde a **R$ 6.015,78** (Seis Mil e Quinze Reais e Setenta e Oito Centavos); Fundamento Legal: art. 65, da Lei nº 8.666/1993; Processo Licitatório nº 113/2013 – Carta Convite n° 014/2013, homologado em 16/07/2013; Cobertura

Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Ricardo Aquino Cardoso de Mello.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:F8FCF4BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 001 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 123/2014

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº **123/2014**, firmado em **03/03/2015**, com a empresa **MARQ & SAM ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**; Objeto: **24,88%** do valor previsto na Cláusula Quarta do Contrato Original, o que corresponde a **R$ 17.385,07** (Dezessete Mil Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Sete Centavos); Fundamento Legal: art. 65, da Lei nº 8.666/1993; Processo Licitatório Nº 116/2014 – Tomada de Preços nº 013/2014, Homologado em 15/09/2014; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Marcos Rogério Barbosa.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:E1641445

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 002 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 256/2013

2º Termo de Aditamento ao Contrato nº **256/2013**, firmado em **23/02/2015**, com a empresa **HORIZONTES ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - EPP**; Objeto: **0,29%** do valor previsto na Cláusula Quarta do Contrato Original, o que corresponde a **R$ 383,05** (Trezentos e Oitenta e Três Reais e Cinco Centavos); Fundamento Legal: art. 65, da Lei nº 8.666/1993; Processo Licitatório Nº 189/2013 – Carta Convite 030/2013, homologado em 24/09/2013; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Gabriel Velloso da Rocha Pereira.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:AEF5305D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 008 DO CONTRATO 004/2012

8º Termo de Aditamento ao Contrato nº **004/2012**, firmado em **04/03/2015**, com a empresa **EXTRA ENGENHARIA LTDA**; Objeto: Fica aditado em mais **3,75%** do valor previsto na Cláusula Quarta do Contrato Original, o que corresponde a **R$ 175.069,22** (Cento e Setenta e Cinco Mil e Sessenta Nove Reais e Vinte e Dois Centavos); Fundamento Legal: art. 65, da Lei nº 8.666/1993; Processo Licitatório nº194/2011, Concorrência nº 007/2011, homologada pelo Prefeito Municipal em 16/01/2012; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Waldemar José Araújo.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:4034C468

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 DO CONTRATO 321/2013

3º Termo Aditivo ao contrato **321/2013**, firmado em **09/03/2015**, com a Empresa **EMIVE – PATRULHA 24 HORAS LTDA**; Objeto: Fica aditado em mais **2,01%,** do valor previsto na Cláusula Quarta do Contrato Original, o que corresponde a **R$ 19.344,12** (Dezenove Mil Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Doze Centavos), Fundamento Legal: art. 65 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório Nº 075/2013 – Pregão Presencial nº 039/2013, Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Fábio Junqueira Vale.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:746D84C9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 001 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 171/2014

1º Termo Aditivo ao contrato **171/2014**, firmado em **27/02/2015**, com a Empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEIS ENERGIA LTDA**; Objeto: A partir de 04/02/2015, ficam reajustados para os valores: ÁLCOOL ETANOL COMUM: R$ 2,36; GASOLINA COMUM: R$ 3,34; OLEO DIESEL COMUM S-500: R$ 2,83; ÓLEO DIESEL S-10: R$ 2,92; Fundamento Legal: art. 65 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório nº 251/2013 – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº 120/2013, Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Leônidas Marques de Paula Santos.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:BE83388D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 001 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2014

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº **016/2014**, firmado em **10/02/2015**, com a empresa **INSTITUTO HERMES PARDINI S/A**; Objeto: Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** o prazo de Vigência do Contrato; Fundamento Legal: art. 57, da Lei nº 8.666/1993; Processo Licitatório 261/2013 – Pregão Presencial 125/2013; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pela Contratada, **Roberto Santoro Meirelles** e **Ricardo Dupin Lustosa.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:6C5E63D7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2015 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2015

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, EM ATENDENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. será realizada no dia **30/03/2015** às **09:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:8C1C4F5A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2015 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2015

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MACACÕES PARA MOTORISTAS DAS AMBULÂNCIAS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, será realizada no dia **31/03/2015** às **13:30 horas**. O edital

encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Pregoeira

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:109A3937

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE PUBLICIDADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 2º Aditivo ao Cont. 071/2013 – Contratado: W & M PUBLICIDADE LTDA EPP - Objeto: Prorrogação de prazo de validade por 12 Meses – PAL 21/2013

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:1F31DF38

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 1º Aditivo ao Cont. 055/2014 – Contratado: MARIA LÚCIA FERREIRA DE SOUZA - Objeto: Prorrogação de prazo de validade por mais 12 meses – PAL 019/2014

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:515D73B5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICO

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 23/2015, PREGÃO 016/2015, Objeto: **Pregão para Registro de Preço para Futura e eventual contração de serviço mecânico por hora trabalhada**, abertura **dia 30 de Março de 2015 às 09:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.
Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:0CF6E0FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 002/2015

Credenciamento nº. 001/2015
Objeto: Prestação de serviços profissionais na área médica clinico geral para atendimentos de 40 horas semanais nos postos de atendimento e sob avisos na unidade básica de saúde.
Contratante: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG.
Contratada: CAROLINA VEIGA JULIO FERREIRA, CPF/MF: 110.673.566-81 CRM/MG: 64656.
Considerando que a contratada não desincumbiu da obrigação de dar continuidade à prestação de serviços **profissionais na área médica clinico geral para atendimentos de 40 horas semanais nos postos de atendimento e sob avisos na unidade básica de saúde, ABANDONANDO O CARGO**, oriundo do Procedimento Licitatório – **Credenciamento nº. 001/2015;**
RESOLVE,
Fica **RESCINDIDO** o contrato administrativo firmado entre o Município de Santo Antônio do Jacinto e a pessoa Física e a **Drª. CAROLINA VEIGA JULIO FERREIRA**, oriundo do Credenciamento **nº. 001/2015**, tendo por objeto prestação de serviços profissionais na área médica clinico geral para atendimentos de 40 horas semanais nos postos de atendimento e sob avisos na unidade básica de saúde com base o art. 79, inciso I, todos da Lei Federal 8.666/93 e subseqüentes alterações.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 16 de Março de 2015.

Município de Santo Antônio do Jacinto
EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:DCAFD883

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015
CREDENCIAMENTO N° 001/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 002/2015
MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2015
PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a Srª. **CAROLINA VEIGA JULIO FERREIRA,** inscrita no CPF nº: 110.673.566-81 e CRM/MG 64656.
OBJETO: Contratação de profissional para prestação de serviços **profissionais na área médica clinico geral para atendimentos de 40 horas semanais nos postos de atendimento e sob avisos na unidade básica de saúde** no município.
VALOR: R$ 177.600,00,00 (cento e setenta e sete mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 19/01/2015 a 20/07/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

• ÓRGÃO: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
• UNIDADE: 002 - DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS
• FUNÇÃO: 10 - Saúde
• SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica
• PROGRAMA: 09002.1030120322.150 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE (PAB, PSF, PACS)
• ELEMENTO: 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física (Ficha 448-148)
• ELEMENTO: 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física (Ficha 448-102).

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 19 de Janeiro de 2015.

VERLANDE SOARES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:BA5904E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 15 DO DECRETO Nº 2.543, DE 16 DE MARÇO DE 2015

DECLARAÇÃO DE TRANSAÇÃO IMOBILIÁRIA INTER - VIVOS			**RESERVADO À PMC**	
			Nº DO PROTOCOLO	
			CPF / CNPJ	
NOME				
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA			Nº	COMPLEMENTO (APTO, SL, BL)
BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	TELEFONE
E-MAIL				
02 - DADOS DO TRANSMITENTE				
NOME			CPF / CNPJ	
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA			Nº	COMPLEMENTO (APTO, SL, BL)
BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	TELEFONE
E-MAIL				
03 - DADOS DA TRANSMISSÃO / CESSÃO				
NATUREZA DA TRANSMISSÃO / CESSÃO: COMPRA E VENDA OUTROS / ESPECIFICAR				
VALOR DA TRANSAÇÃO EM REAIS				
INDICAR QUAIS DESTES CONTRATOS FORAM ANEXADOS A ESTA DECLARAÇÃO COMPRA E VENDA CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CÍVIL CONTRATO DE PERMUTA POR UNIDADE CONSTRUÍDA NENHUM OUTROS / ESPECIFICAR:			DATA DO CONTRATO	
04 - DADOS DO IMÓVEL URBANO				
INSCRIÇAO CADASTRAL		PERCENTUAL A SER AVALIADO 100,00% OUTROS / ESPECIFICAR _%		
ÁREA DE TERRENO	ÁREA DE CONSTRUÇÃO		FRAÇÃO IDEAL	
ENDEREÇO (RUA, AV, PÇA, ETC.)			Nº	
TIPO (APTO, SALA, BLOCO, ETC.)	Nº DA UNIDADE		BAIRRO	
05 - DADOS DO IMOVEL RURAL				
LOCALIZAÇÃO E DONOMINAÇÃO				
INCRA Nº	Nº DE MODULO		FRAÇÃO	
CULTURA____has	PASTAGEM_____has	CERRADO_____has	CAMPO_____has	OUTROS_____has
BENFEITORIAS				
TOTAL _____has				
06 - TERMO DE RESPONSABILIDADE				
Declaro, sob as penas da lei e sujeito à responsabilidade civil e criminal, que as informações prestadas são verdadeiras e que tenho ciência que inserir declaração falsa em documento público, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar fato juridicamente relevante caracteriza crime de falsidade ideológica previsto no art.299 Código Penal, com pena de 01(hum) a 05(cinco) anos de reclusão e multa, sem prejuízo das demais responsabilidades civis.				
ASSINATURA DO ADQUIRENTE, TRANSMITENTE, REPRESENTANTE OU RESPONSÁVEL LEGAL				DATA
NOME DO CONTATO	E-MAIL			TELEFONE
07 - DECLARAÇÃO RECEBIDA POR (CAMPO RESERVADO À PMC)				
SERVIDOR			IDENTIFICAÇÃO	LOCAL / DATA

1ª VIA - PMC / 2ª VIA - CONTRIBUINTE 01/02

08 - OBSERVAÇÕES	
09 – AVALIAÇÃO (USO EXCLUSIVO DA PMC) 10 - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO	
IMÓVEL URBANO	VALOR DO ITBI R$ _____
TERRENO.....R$ _____	BANCO: _____
CONSTRUÇÃO.....R$ _____	AGÊNCIA: _____
IMÓVEL RURAL	DATA RECOLHIMENTO: _____ / _____/ _____
TERRENO.....R$ _____	Nº DO DAM: _____
BENFEITORIAS.....R$ _____	CURVELO/MG, _____
TOTAL A TRIBUTAR.....R$_____	
AVALIADOR	RESPONSAVEL
11 - CERTIDÃO	
CERTIFICAMOS QUE O(S) CONTRIBUINTE(S) _____ ESTÁ QUITE COM A FAZENDA MUNICIPAL, COM REFERÊNCIA AO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE TRANSAÇÃO, FICANDO ESCLARECIDO QUE **O LANÇAMENTO DA TRANSMISSÃO EM NOSSO CADASTRO IMOBILIÁRIO DEPENDERÁ DE POSTERIOR APRESENTAÇÃO DA ESCRITURA FORMALIZADA E CÓPIA DA MATRÍCULA**, RESSALVADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRAR DÉBITOS POSTERIORMENTE APURADOS.	
CURVELO/MG, _____ / _____ / ____ _____ _____	
LOCAL E DATA SERVIDOR RESPONSÁVEL CHEFE DO DEPARTAMENTO	

1ª VIA - PMC / 2ª VIA - CONTRIBUINTE 02/02

I - INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
CAMPO 1

- INFORME IDENTIFICAÇÃO (NOME COMPLETO SEM ABREVIATURAS) , ENDEREÇO COMPLETO DO ADQUIRENTE, FONE E E-MAIL

- EXISTINDO MAIS DE UM ADQUIRENTE RELACIONE-O(S) NO CAMPO 8 (OBSERVAÇÕES).

CAMPO 2

- INFORME A IDENTIFICAÇÃO (NOME COMPLETO, SEM ABREVIATURAS) DO TRANSMITENTE, TELEFONE E E-MAIL

- EXISTINDO MAIS DE UM TRANSMITENTE RELACIONE-O(S) NO CAMPO 8 (OBSERVAÇÕES).

- SERÁ EXIGIDA A CÓPIA DO CPF/CNPJ DO(S) TRANSMITENTE(S) QUE NÃO ESTEJA(M) CADASTRADO(S).

CAMPO 3

- MARQUE A OPÇÃO CORRESPONDENTE À NATUREZA DA TRANSMISSÃO/CESSÃO, ESPECIFICANDO QUAL, NO CASO DE MARCAR A OPÇÃO "OUTROS/ESPECIFICAR".
- INFORME O VALOR DA TRANSAÇÃO.

- INFORME, SE FOR O CASO, QUAL A ESPÉCIE DE CONTRATO ANEXADO.

CAMPO 4

- INFORME TODOS OS DADOS DO IMÓVEL OBJETO DA TRANSAÇÃO.

CAMPO 5

- INFORME TODOS OS DADOS DO IMÓVEL OBJETO DA TRANSAÇÃO.

CAMPO 6

- ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ASSINADA PELO ADQUIRENTE, TRANSMITENTE, REPRESENTANTE OU RESPONSÁVEL LEGAL.
- ANEXAR CÓPIA DE DOCUMENTO QUE COMPROVE A ASSINATURA E CÓPIA DO CPF/CNPJ.
- ANEXAR PROCURAÇÃO, QUANDO A DECLARAÇÃO FOR ASSINADA PELO REPRESENTANTE.
- ANEXAR COMPROVAÇÃO DA RESPONSABILIDADE, QUANDO A DECLARAÇÃO FOR ASSINADA PELO RESPONSÁVEL LEGAL.
- ANEXAR CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL OU ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ESTATUTO E ATA DE ASSEMBLÉIA, REGISTRADOS NO ÓRGÃO COMPETENTE (CARTÓRIO/JUNTA COMERCIAL), QUE COMPROVE QUEM ASSINA PELA EMPRESA ADQUIRENTE OU TRANSMITENTE, EM CASO DE PESSOA JURÍDICA.
- INFORMAR O NOME DO INTERESSADO PARA CONTATO, O NÚMERO DO TELEFONE E O E-MAIL.
- A DECLARAÇÃO SERÁ PRESTADA PARA CADA IMÓVEL TRANSACIONADO

CAMPO 7

- ESTES CAMPOS SERÃO PREENCHIDOS POR SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CAMPO 8

- .CASO HAJA NECESSIDADE DE INFORMAÇÃO ADICIONAL,UTILIZE ESTE CAMPO.

II - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- ANEXAR CÓPIA AUTENTICADA DO CPF/CNPJ DO(S) ADQUIRENTE(S) E TRANSMITENTES OU PROCURADOR LEGAL

- ANEXAR COMPROVANTE DE PROPRIEDADE OU POSSE DO IMÓVEL: ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR ATUALIZADA EMITIDA PELO CARTÓRIO DE REGISTRO OU DOCUMENTO CORRESPONDENTE

- NO CASO DE ITBI DE IMOVEL RURAL, APRESENTAR ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO ITR COMPLETA

- NO CASO DE **PERMUTA**, A DOCUMENTAÇÃO GERAL DEVERÁ SER APRESENTADA PARA CADA UM DOS PERMUTANTES, EM DECLARAÇÕES SEPARADAS.

- NO CASO DE **COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS EM CONSTRUÇÃO**: ANEXAR DOCUMENTAÇÃO CONFORME DETERMINA O ARTIGO 20B, §1º I A IV DA LEI 1.329/88

- ANEXAR CERTIDÃO NEGATIVA DO IMÓVEL OBJETO DA TRANSAÇÃO

OBSERVAÇÃO

- PODERÃO SER SOLICITADAS DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES, DE ACORDO COM ANÁLISE DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO.

- A AUTENTICAÇÃO PODERÁ SER FEITA EM CARTÓRIO OU MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL E CÓPIA DO DOCUMENTO.

- TODOS OS CAMPOS DO FORMULÁRIO SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO: DEVEM SER EMPREGADOS, PREFERENCIALMENTE, PROCESSO DATILOGRÁFICO OU INFORMATIZADO, NÃO SERÃO PERMITIDAS EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS, BEM COMO ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES DIVERSAS DAQUELAS CONSTANTES NO MODELO APROVADO

- NA HIPÓTESE DA IMPOSSIBILIDADE DE PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO POR PROCESSO DATILOGRÁFICO OU INFORMATIZADO, O PREENCHIMENTO DEVERÁ SER FEITO COM LETRA DE FORMA LEGÍVEL

III - INFORMAÇÕES SOBRE A LEGISLAÇÃO DE ITBI

O ITBI FOI INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.329/88 ALTERADA PELA LEI 2.905/2015, QUE PODERÃO SER CONSULTADAS NO PORTAL DA PMC NA INTERNET, ENDEREÇO http://www.curvelo.mg.gov.br

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:3F9C84E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: 006/2015
Modalidade: PREGÃO - ATA DE REGIS
Número da Licitação: 003/2015
Aquisição de: Materiais

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 006/2015 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015, objeto:
Aquisição de materiais e consumo e peças de reposição para o setor odontológico da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG., na forma que segue:

Não Ofertados

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
25	UN	1,00000		0,00	BLOCO HIDRAÚLICO PARA CADEIRA SIMPLEX MARCA GNATUS COM BOBINA E VALVULA SOLENOIDE (COMPLETO)
202	UN	50,00000		0,00	VIOLETA GENCIANA FRASCO COM 30 ML- VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.
				Total para Este Fornecedor:	0,00

ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
98	UN	150,00000	1,30000	195,00	FIO DENTAL - COM 100 METROS CONFECCIONADO EM POLIAMIDA, CERA E AROMA, EFICAZ NA REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA INTERPROXIMAL, EMBALAGEM POCKET, COM TAMPA FLIP CONTENDO 100 METROS - VALIDADE MINIMA DE 3 ANOS ALG - HILLO - ALG -HILLO
119	UN	6.000,00000	2,99000	17.940,00	KIT DE HIGIENE ADULTO CONTENDO : * 01 ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS DE NYLON MACIAS COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 34 TUBOS DE CERDAS, APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE. CABO RETO MEDINDO 17 CM, COM PROTETOR DE CERDAS, CORES SORTIDAS , EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO; * 01 CREME DENTAL COM FLÚOR, TUBO PLÁSTICO DE 50 GRAMAS; * 01 FIO DENTAL EM POLIAMIDA, CERA E AROMA, EMBALAGEM POCKET, COM TAMPA FLIP, ROLO COM 25 METROS; * 01 SACOLINHA PLÁSTICA EM PVC 0,20MM DE ESPESSURA, MEDINDO 12 X 20 CM, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO DE PRESSÃO, COM A FRENTE COM A FRENTE TRANSPARENTE E O VERSO BRANCO LEITOSO PERSONALIZADA DA SEGUINTE FORMA (PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS; A IMAGEM DE UM DENTE ESCOVANDO ; SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SERVIÇO ODONTOLOGICO; ALUNO(A) : _____ MANDAR POR EMAIL A ARTE DA PERSONALIZAÇÃO PARA APROVAÇÃO EMAIL: semusaalmoxarifadoodonto@gmail.com DENTALK/ICE FRESH/ALG - C.KOVACS/PETS /HILLO - DENTALK/ICE FRESH/ALG - C.KOVACS/PETS /HILLO
120	UN	3.000,00000	2,99000	8.970,00	KIT DE HIGIENE INFANTIL CONTENDO : * 01 ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS DE NYLON MACIAS COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 28 TUFOS DE CERDAS, APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE. CABO RETO MEDINDO 15 CM, COM PROTETOR DE CERDAS, CORES SORTIDAS , EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO; * 01 CREME DENTAL COM FLÚOR, TUBO PLÁSTICO DE 50 GRAMAS; * 01 FIO DENTAL EM POLIAMIDA, CERA E AROMA, EMBALAGEM POCKET, COM TAMPA FLIP, ROLO COM 25 METROS; * 01 SACOLINHA PLÁSTICA EM PVC 0,20MM DE ESPESSURA, MEDINDO 12 X 20 CM, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO DE PRESSÃO, COM A FRENTE TRANSPARENTE E O VERSO BRANCO LEITOSO PERSONALIZADA DA SEGUINTE FORMA (PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS; A IMAGEM DE UM DENTE ESCOVANDO; SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SERVIÇO ODONTOLOGICO; ALUNO(A) : _____). MANDAR POR EMAIL A ARTE DA PERSONALIZAÇÃO PARA APROVAÇÃO DENTALK/ICE FRESH/ALG - C.KOVACS/PETS /HILLO - DENTALK/ICE FRESH/ALG - C.KOVACS/PETS /HILLO
				Total para Este Fornecedor:	27.105,00

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CRC 63/10

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
3	UN	40,00000	10,96000	438,40	AFASTADOR DE BOCHECHA TIPO MINESSOTA, EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
4	UN	200,00000	1,73000	346,00	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUME FRASCO COM 100 ML. VALIDADE MINÍMA DE 36 MESES RIOQUIMICARIOQUIMICA
5	UN	40,00000	19,98000	799,20	ALAVANCA CURVA APICAL 1R (DIREITA) Nº 303, ADULTO, CABO ANATOMICO TIPO AMERICANO, EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA, FUNCIONAMENTO, LOCALIZAÇÃO E SANITÁRIO. GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA AO ALMOXARIFADO ODONTOLOGICO AV GETÚLIO VARGAS, 268 - CENTRO . GOLGRAN - GOLGRAN
6	UN	50,00000	19,98000	999,00	ALAVANCA CURVA APICAL ADULTO 1L (ESQUERDA) Nº 302, ADULTO, CABO ANATOMICO TIPO AMERICANO, EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA, FUNCIONAMENTO, LOCALIZAÇÃO E SANITÁRIO. GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
7	UN	40,00000	19,98000	799,20	ALAVANCA Nº 2 (RETA) SEDIN, ADULTO, CABO ANATOMICO TIPO AMERICANO, EM AÇO

					INOXIDÁVEL, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA, FUNCIONAMENTO, LOCALIZAÇÃO E SANITÁRIO. GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA GOLGRAN - GOLGRAN
8	UN	50,00000	19,98000	999,00	ALAVANCA RETA APICAL ADULTO Nº 301, ADULTO,CABO ANATOMICO TIPO AMERICANO, EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA, FUNCIONAMENTO, LOCALIZAÇÃO E SANITÁRIO. GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA GOLGRAN - GOLGRAN
9	UN	40,00000	19,98000	799,20	ALAVANCA SEDIN ADULTO 1L (ESQUERDA) BANDEIRINHA CABO ANATOMICO TIPO AMERICANO, EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA, FUNCIONAMENTO, LOCALIZAÇÃO E SANITÁRIO. GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA GOLGRAN - GOLGRAN
10	UN	50,00000	19,98000	999,00	ALAVANCA SEDIN ADULTO 1R (DIREITA) BANDEIRINHA CABO ANATOMICO TIPO AMERICANO, EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA, FUNCIONAMENTO, LOCALIZAÇÃO E SANITÁRIO. GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA GOLGRAN - GOLGRAN
19	UN	100,00000	5,18000	518,00	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO DUPLO EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
21	UN	450,00000	14,49000	6.520,50	BANDEJA CLINICA EM AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 22 CM COMP X 10 CM LARG. X 2 CM ALTURA FAMI - FAMI
26	MT	20,00000	30,39000	607,80	BOBINA PARA ENVELOPES 7 CM LISAS PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOE FILME, INDICADA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR E OXIDO DE ESTILENO, COM INDICADORES QUIMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO BOBINA COM 100 METROS DE COMPRIMENTO. HOSPFLEX - HOSPFLEX
57	CX	250,00000	59,70000	14.925,00	CAIXA DE ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 15 CM X 30 CM AUTO SELANTE CAIXA CONTENDO 200 ENVELOPES PRODUZIDOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOE FILME LAMINADO(POLIESTER/POLIPROPILENO), INDICADA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR E OXIDO DE ESTILENO, COM INDICADORES QUIMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA VEDAMAX - VEDAMAX
68	UN	200,00000	14,40000	2.880,00	CLOREXIDINA 0,12 % - SOLUÇÃO AQUOSA DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% SEM ALCOOL - FRASCO CONTENDO 500 ML- VALIDADE MINIMA DE 24 MESES PERIOPLACK- REYMER - PERIOPLACK- REYMER
70	UN	100,00000	6,05000	605,00	COLHER DE DENTINA (ESCAVADORES) Nº 17 - EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
74	UN	10.000,00000	0,95000	9.500,00	CREME DENTAL COM FLÚOR 90 GRAMAS. SABOR MENTA - REGISTRO ATUALIZADO NO MINISTÉRIO DA SAUDE E ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES. ICE FRESH - ICE FRESH
75	UN	80,00000	10,03000	802,40	CURETA DE LUCAS Nº 85, EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
76	UN	80,00000	9,31000	744,80	CURETA MACAL Nº 1/10 EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
77	UN	80,00000	9,31000	744,80	CURETA MACAL Nº 17/18 EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRN - GOLGRN
78	UN	80,00000	9,31000	744,80	CURETA MCCALL 13-14 EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
82	FR	3,00000	17,50000	52,50	ENDO ICE SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE NOS DENTES COM ODOR MENTOLADO - FRASCO CONTENDO 200 ML- VALIDADE MINIMA DE 24 MESES ENDO ICE/ MAQUIRA - ENDO ICE/ MAQUIRA
86	UN	7.000,00000	0,53000	3.710,00	ESCOVA DENTAL ADULTO COM CABO DE PROLIPROPILENO ATÓXICO, ANATÔMICO E RETO, COMPRIMENTO TOTAL ENTRE 16 E 18 CM, COM NO MINIMO 34 TUFOS.AS CERDAS DEVERÃO SER EM NYLON, RETAS TEXTURA MACIA, TODAS COM A MESMA ALTURA, PONTAS ARREDONDADAS, LISAS, SEM REBARBAS E AGRUPADAS EM TUFOS COM 32 A 42 FIOS DE CERDAS POR TUFO. DEVEM SER ENTREGUES EM EMBALAGENS LACRADAS INDIVDUALMENTE, COM PROTETOR DE CERDAS, PERSONALIZADAS, COM A SEGUINTE FRASEGRAVADA NO CABO: PROJETO DIVINÓPOLIS DE SORRISO NOVO PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS MEDFIO - MEDFIO
87	UN	3.000,00000	0,49000	1.470,00	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CABO DE PROLIPROPILENO ATÓXICO, ANATÔMICO E RETO, COMPRIMENTO TOTAL ENTRE 16 E 18 CM, COM NO MINIMO 28 TUFOS.AS CERDAS DEVERÃO SER EM NYLON, RETAS TEXTURA MACIA, TODAS COM A MESMA ALTURA, PONTAS ARREDONDADAS, LISAS, SEM REBARBAS E AGRUPADAS EM TUFOS COM 30 A 40 FIOS DE CERDAS POR TUFO. DEVEM SER ENTREGUES EM EMBALAGENS LACRADAS INDIVDUALMENTE, COM PROTETOR DE CERDAS, PERSONALIZADAS, COM A SEGUINTE FRASEGRAVADA NO CABO: PROJETO DIVINÓPOLIS DE SORRISO NOVO PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS FLOPPY/MEDFIO - FLOPPY/MEDFIO
88	UN	120,00000	5,18000	621,60	ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3S EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
90	UN	80,00000	7,07000	565,60	ESPATULA INOX P/ CIMENTO DUPLA Nº 70, EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
91	UN	80,00000	6,40000	512,00	ESPATULA Nº 01 PARA INSERÇÃO DE RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
92	UN	80,00000	7,07000	565,60	ESPATULA Nº 7 EM AÇO INOXIDÁVEL DE OTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
94	UN	70,00000	6,23000	436,10	EUGENOL EMBALAGEM DE 20 ml. VALIDADE MINÍMA DE 24 MESES. BIODINAMICA - BIODINAMICA
99	UN	150,00000	6,60000	990,00	FIO PARA SUTURA DE ALGODÃO, EMBALAGEM CONTENDO 10 METROS. VALIDADE

					MINIMA DE 24 MESES. SUTUTRIM/BIODINAMICA - SUTUTRIM/BIODINAMICA
113	PT	100,00000	2,00000	200,00	HASTE FLEXIVEL HASTES DE POLIPROPILENO, COM ALGODÃO HIDROFILO TRATADO COM CARBOXIMETILCELULOSE E BACTERICIDA NAS DUAS PONTAS. POTE CONTENDO 150 HASTES. (TIPO COTONETE) COTONELA - COTONELA
117	UN	10,00000	135,00000	1.350,00	INSERTO Nº 1. PARA ULTRA-SOM DA MARCA GNATUS, MODELO JET-SONIC-EMBALAGEM COM 1 UNIDADE GNATUS - GNATUS
118	UN	70,00000	12,80000	896,00	IODOFORMIO PARA OBTURAÇÃO DE CANAL RADICULAR, EMBALAGEM COM 10 Grs. VALIDADE MINÍMA DE 24 MESES. QUIMIDROL - QUIMIDROL
121	UN	30,00000	16,00000	480,00	LAMPADA H3 OSRAN - OSRAN
122	UN	40,00000	29,25000	1.170,00	LAMPARINA A ALCOOL DE INOX, MODELO NEW LIGHT, 100 ML. GOLGRAN - GOLGRAN
144	UN	70,00000	11,20000	784,00	OTOSPORIN FRASCO CONTENDO 10 ml, VALIDADE MINÍMA DE 24 MESES OTOSPORIN - OTOSPORIN
145	UN	60,00000	3,34000	200,40	OXIDO DE ZINCO PO - EMBALAGEM DE 50 Grs. VALIDADE MINÍMA DE 18 MESES BIODINAMICA - BIODINAMICA
148	UN	120,00000	4,00000	480,00	PASTA PROFILATICA SABOR TUTTI-FRUTTI, COM FLUOR, EMBALAGEM COM 90 GRAMAS- VALIDADE MINIMA DE 24 MESES. SHINE/MAQUIRA - SHINE/MAQUIRA
152	UN	200,00000	7,21000	1.442,00	PINCA DE ALGODÃO CURVA PINÇA CLINICA Nº 317 - EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
153	UN	80,00000	46,97000	3.757,60	PINÇA GOIVA (ALVEOLÓTOMO) LUER CURVO, TAMANHO 15 CM , COM ENCAIXE TIPO AMERICANO E EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA, FUNCIONAMENTO, LOCALIZAÇÃO E SANITÁRIO. GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA GOLGRAN - GOLGRAN
154	UN	40,00000	18,90000	756,00	PINCA PORTA AGULHA ODONTOLOGICA MAYO, ENCAIXE DO TIPO AMERICANO, EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
158	UN	80,00000	27,28000	2.182,40	PORTA AMALGAMA EM AÇO INOX EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
161	UN	150,00000	1,17000	175,50	POTE DAPPEN DE PLASTICO MAQUIRA - MAQUIRA
175	UN	200,00000	27,00000	5.400,00	SERINGA CARPULE ARTICULADA COM REFLUXO, EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA, FUNCIONAMENTO, LOCALIZAÇÃO E SANITÁRIO. GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA GOLGRAN - GOLGRAN
176	UN	10,00000	150,00000	1.500,00	SERINGA TRIPLICE MODELO GNATUS GNATUS - GNATUS
177	UN	60,00000	7,71000	462,60	SINDESMOTOMO EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
180	UN	140,00000	5,18000	725,20	SONDA EXPLORADORA Nº 5, EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
181	UN	30,00000	17,12000	513,60	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA OMS - EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
189	UN	60,00000	10,72000	643,20	TESOURA CIRÚRGICA CURVA - IRIS, 12 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
190	UN	60,00000	10,72000	643,20	TESOURA CIRÚRGICA RETA IRIS, 12 CM , EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
191	CX	150,00000	4,80000	720,00	TIRA DE AÇO ABRASIVAS PARA AMALGAMA - 4 MM CONFECCIONADAS EM AÇO INOX E FACE ABRASIVA DE ÓTIMA QUALIDADE PACOTE COM 12 UNIDADES- REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MICRODONT - MICRODONT
201	UN	40,00000	7,60000	304,00	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADE, DE SECAGEM RÁPIDA, PARA PROTEÇÃO DA POLPA DENTÁRIA, NAS RESTAURAÇÕES DE ALMALGAMA E IONOMERO, ISOLANTE TERMICO EQUIMICO. FRASCO COM 20 ML- VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS. CAVITINE / SSWHITE - CAVITINE / SSWHITE
				Total para Este Fornecedor:	78.481,20

DENTALMED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
54	UN	80,00000	3,19000	255,20	BRUNIDOR DUPLO Nº 1 EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. PRATA - PRATA
55	UN	100,00000	1,77000	177,00	CABO DE ESPELHO BUCAL Nº 5, ADULTO, EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. PREVEN - PREVEN
69	UN	20,00000	18,46000	369,20	CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO AQUOSA DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%- FRASCO CONTENDO 250 ml- VALIDADE MINIMA DE 24 MESES MAQUIRA - MAQUIRA
89	UN	80,00000	3,17000	253,60	ESPATULA DE PLASTICO DUPLA, DE NYLON Nº142, FLEXIVEL E AUTOCLAVAVEL E DE OTIMA QUALIDADE, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. MAQUIRA - MAQUIRA
136	MT	50,00000	4,70000	235,00	MANGUEIRA PARA SUGADOR, CINZA DE SILICONE SG PLASTICOS - SG PLASTICOS
146	BL	150,00000	1,15000	172,50	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO DUPLA FACE E DUPLA COR BLOCO COM 12 FOLHAS- DE OTIMA QUALIDADE PHARMAINOX - PHARMAINOX
166	UN	40,00000	6,10000	244,00	REGUA ENDODONTICA EM AÇO INOXIDÁVEL CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. MICRODONT - MICRODONT
170	UN	84,00000	6,10000	512,40	REVELADOR DE R X ODONTOLOGICOS - FRASCO COM 475 ML. VALIDADE MINÍMA DE 18 MESES CAITHEC - CAITHEC
182	UN	10,00000	98,00000	980,00	SUPORTE PARA CANETA - DABI COM VALVULA - COR PRETA O-PARTHS - O-PARTHS
192	UN	150,00000	0,79000	118,50	TIRAS DE BANDA PARA MATRIZ 0,05 X 0,05 MM EM AÇO INOXIDÁVEL E OTIMA QUALIDADE PDX - PDX
193	UN	100,00000	0,79000	79,00	TIRAS DE BANDA PARA MATRIZ 0,05 X 0,07 MM EM AÇO INOXIDÁVEL E OTIMA QUALIDADE PDX - PDX
194	CX	60,00000	4,76000	285,60	TIRAS DE LIXAS DE POLIMENTO E ACABAMENTO DENTAL PARA ACABAMENTO DAS FACES PROXIMAIS DE RESTAURAÇÕES EM RESINA CONFECCIONADAS EM POLIESTER, RESINA E ÓXIDO DE ALUMINIO. EMBALAGEM CONTENDO 150 TIRAS DE 4 MM X 170 MM PDX - PDX

195	CX	100,00000	0,78000	78,00	TIRAS DE POLIESTER EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES DE 10 X 120 X 0,05 MM - DE OTIMA QUALIDADE PDX - PDX
				Total para Este Fornecedor:	3.760,00

EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
46	UN	40,00000	31,15000	1.246,00	BROCA ENDO Z BROCA TRONCO CONICO DE AÇO CARBIDE, COM EXTREMIDADE INATIVA, COMPRIMENTO DE 32 mm, INDICADA PARA O PREPARO DA CÂMARA PULPAR DURANTE A CIRÚRGIA DE ACESSO.ESTERILIZADA, EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE- DE OTIMA QUALIDADE MICRODONT - MICRODONT
65	KT	10,00000	32,00000	320,00	CIMENTO ENDODONTICO KIT- CIMENTO OBTURADOR A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, COM BOA TOLERÂNCIA PELOS TECIDOS APICAIS, COM RADIOPACIDADE E IMPERMEABILIDADE, DE GRANULAÇÃO FINA PROPORCIONANDO UMA MISTURA HOMOGENÊA E UM PERFEITO ESCOAMENTO. KIT CONTENDO 01 PÓ COM 12 GR. E O LIQUIDO COM 10 ML. (TIPO ENDOFILL) ENDOFIL - ENDOFIL
93	UN	300,00000	10,57000	3.171,00	ESPELHO CLINICO ODONTOLOGICO Nº 5 , PLANO, DE OTIMA QUALIDADE, COM MARCA GRAVADA , CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. DUFLEX - DUFLEX
123	CX	10,00000	14,52000	145,20	LENÇOL DE BORRACHA AROMATIZADO, EMBALAGEM COM 26 PEÇAS DE 13 X13 CM - VALIDADE MINIMA DE 3 ANOS.DE OTIMA QUALIDADE AYRUS/MAQUIRA - AYRUS/MAQUIRA
139	UN	150,00000	24,23000	3.634,50	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO LIQUIDO FRASCO CONTENDO 15 ML .LIQUIDO DEVE SER DA MESMA MARCA DO PÓ VALIDADE MINÍMA DE 24 MESES. IRM/DENTSPLY - IRM/DENTSPLY
140	UN	150,00000	19,57000	2.935,50	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO PO FRASCO CONTENDO 38 G .O PÓ DEVE SER DA MESMA MARCA DO LIQUIDO VALIDADE MINÍMA DE 24 MESES. IRM/DENTSPLY - IRM/DENTSPLY
160	UN	40,00000	27,20000	1.088,00	PORTA MATRIZ EM INOX EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
167	UN	100,00000	31,00000	3.100,00	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL OPACA COR: OPACA A2 - RESINA COMPOSTA PARA DENTINA SUBMICRO-HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL, COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS(PARTICULASSDE VIDRO DE BARIO) E DIÓXIDO DE SILICIO ALTAMENTE DISPERSO.TUBO COM 04 GRAMAS, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES CHARISMA/KULZER - CHARISMA/KULZER
				Total para Este Fornecedor:	15.640,20

IN-DENTAL PROD. ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
2	UN	220,00000	22,75000	5.005,00	ADESIVO PARA RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL PARA ESMALTE E DENTINA EM FRASCO ÚNICO; COM CARGA DE NANOPARTRICULAS DE SILICA; SOLVENTE A BASE DE ETANOL; FRASCO COM 6 ML; VALIDADE MINIMA DE 24 MESES AMBAR/DENTSCARE FGM - AMBAR/DENTSCARE FGM
11	UN	5,00000	79,00000	395,00	ANEL DE VEDAÇÃO AUTOCLAVE D 700 21 LITROS -COR CINZA MARCA DABI- ATLANTE HOLDENT/HOLDENT - HOLDENT/HOLDENT
12	UN	10,00000	79,80000	798,00	ANEL DE VEDAÇÃO DA PORTA DA AUTOCLAVE 12 LITROS CRISTOFOLI MODELO AZUL (NOVA) CRISTOFOLI - CRISTOFOLI
13	UN	20,00000	77,90000	1.558,00	ANEL DE VEDAÇÃO DA PORTA DA AUTOCLAVE 12 LTS CRISTOFOLI MODELO CINZA CRISTOFOLI - CRISTOFOLI
20	CX	70,00000	4,90000	343,00	APLICADOR DESCARTÁVEL COM MINÚSCULAS FIBRAS, DESCARTÁVEIS E DOBRAVEIS REGULAR - FRASCO COM 100 UNIDADES KG BRUSH/MEDICAL BURS - KG BRUSH/MEDICAL BURS
28	PR	5,00000	32,20000	161,00	BOTÃO P/ SERINGA TRIPLICE DABI O PAR (BOTÃO DE ÁGUA E BOTÃO DE AR) HOLDENT - HOLDENT
30	UN	100,00000	4,10000	410,00	BROCA CARBIDE FG 1/2 COM 2 SULCOS PARALELOS NA HASTE EM EMBALAGEM DE BLISTER INDIVIDUAL - DE OTIMA QUALIDADE KAVO - KAVO
31	UN	200,00000	4,10000	820,00	BROCA CARBIDE FG 1557 COM 2 SULCOS PARALELOS NA HASTE EM EMBALAGEM DE BLISTER INDIVIDUAL - DE OTIMA QUALIDADE KAVO - KAVO
32	UN	200,00000	4,10000	820,00	BROCA CARBIDE FG 6 COM 2 SULCOS PARALELOS NA HASTE EM EMBALAGEM DE BLISTER INDIVIDUAL - DE OTIMA QUALIDADE KAVO - KAVO
33	UN	50,00000	4,10000	205,00	BROCA CARBIDE Nº 03.ESTERILIZADA, EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE- DE OTIMA QUALIDADE KAVO - KAVO
34	UN	100,00000	4,10000	410,00	BROCA CARBIDE Nº 08 COM 2 SULCOS PARALELOS NA HASTE EM EMBALAGEM DE BLISTER INDIVIDUAL - DE OTIMA QUALIDADE KAVO - KAVO
35	UN	200,00000	3,15000	630,00	BROCA DIAMANTADA FG 1014 ESTERILIZADA, EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE- DE OTIMA QUALIDADE KG SORENSE/MEDICAL BURS - KG SORENSE/MEDICAL BURS
36	UN	150,00000	3,15000	472,50	BROCA DIAMANTADA FG 1016 ESTERILIZADA, EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE- DE OTIMA QUALIDADE KG SORENSE/MEDICAL BURS - KG SORENSE/MEDICAL BURS
37	UN	100,00000	3,15000	315,00	BROCA DIAMANTADA FG 1033 ESTERILIZADA, EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE- DE OTIMA QUALIDADE KG SORENSE/MEDICAL BURS - KG SORENSE/MEDICAL BURS
38	UN	200,00000	3,15000	630,00	BROCA DIAMANTADA FG 1092 ESTERILIZADA, EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE- DE OTIMA QUALIDADE KG SORENSE/MEDICAL BURS - KG SORENSE/MEDICAL BURS
39	UN	150,00000	3,15000	472,50	BROCA DIAMANTADA FG 1302 ESTERILIZADA, EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE- DE OTIMA QUALIDADE KG SORENSE/MEDICAL BURS - KG SORENSE/MEDICAL BURS
40	UN	150,00000	3,15000	472,50	BROCA DIAMANTADA FG 1343 ESTERILIZADA, EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE- DE OTIMA QUALIDADE KG SORENSE/MEDICAL BURS - KG SORENSE/MEDICAL BURS
41	UN	100,00000	3,15000	315,00	BROCA DIAMANTADA FG 2137 F ESTERILIZADA, EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE- DE OTIMA QUALIDADE KG SORENSE/MEDICAL BURS - KG SORENSE/MEDICAL BURS
42	UN	100,00000	3,15000	315,00	BROCA DIAMANTADA FG 3195 ESTERILIZADA, EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE- DE OTIMA QUALIDADE KG SORENSE/MEDICAL BURS - KG SORENSE/MEDICAL BURS
43	UN	100,00000	3,15000	315,00	BROCA DIAMANTADA FG 3195 F DOURADA, PARA POLIMENTO DE RESINA. ESTERILIZADA, EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE- DE OTIMA QUALIDADE KG SORENSE/MEDICAL BURS - KG SORENSE/MEDICAL BURS
44	UN	3.203,00000	3,14000	10.057,42	BROCA DIAMANTADA FG 3203 ESTERILIZADA, EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE- DE OTIMA QUALIDADE KG SORENSE/MEDICAL BURS - KG SORENSE/MEDICAL BURS
45	UN	100,00000	3,15000	315,00	BROCA DIAMANTADA FG Nº 2143 ESTERILIZADA, EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE- DE OTIMA QUALIDADE KG SORENSE/MEDICAL BURS - KG SORENSE/MEDICAL BURS
47	UN	30,00000	6,30000	189,00	BROCA GATES Nº 1 EM AÇO INOXIDÁVEL - COMPRIMENTO DE 32MM -.ESTERILIZADA, EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE- DE OTIMA QUALIDADE LOHCUS/DENSELL - LOHCUS/DENSELL

48	UN	30,00000	6,30000	189,00	BROCA GATES Nº 2 EM AÇO INOXIDÁVEL - COMPRIMENTO DE 32MM -.ESTERILIZADA, EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE- DE OTIMA QUALIDADE LOHCUS/DENSELL - LOHCUS/DENSELL
49	UN	30,00000	6,30000	189,00	BROCA GATES Nº 3 EM AÇO INOXIDÁVEL - COMPRIMENTO DE 32MM -.ESTERILIZADA, EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE- DE OTIMA QUALIDADE LOHCUS/DENSELL - LOHCUS/DENSELL
50	UN	100,00000	2,24000	224,00	BROCA PARA CONTRA ANGULO FG 2 ESFERICA, AÇO DE CARBONO, BAIXA ROTAÇÃO, COMPRIMENTO DE 22,5 MM. APRESENTAÇÃO CAIXA COTENDO 06 UNIDADES E DE OTIMA QUALIDADE. DE OTIMA QUALIDADE. MAILEFER/DENTSPLY - MAILEFER/DENTSPLY
51	UN	100,00000	2,24000	224,00	BROCA PARA CONTRA ANGULO FG 4 ESFERICA, AÇO DE CARBONO, BAIXA ROTAÇÃO, COMPRIMENTO DE 22,5 MM.APRESENTAÇÃO CAIXA COTENDO 06 UNIDADES E DE OTIMA QUALIDADE. DE OTIMA QUALIDADE. MAILEFER/DENTSPLY - MAILEFER/DENTSPLY
52	UN	110,00000	2,24000	246,40	BROCA PARA CONTRA ANGULO FG 6 ESFERICA, AÇO DE CARBONO, BAIXA ROTAÇÃO, COMPRIMENTO DE 22,5 MM. APRESENTAÇÃO CAIXA COTENDO 06 UNIDADES E DE OTIMA QUALIDADE. DE OTIMA QUALIDADE. MAILEFER/DENTSPLY - MAILEFER/DENTSPLY
53	UN	100,00000	2,24000	224,00	BROCA PARA CONTRA ANGULO Nº 08 ESFERICA, AÇO DE CARBONO, BAIXA ROTAÇÃO, COMPRIMENTO DE 22,5 MM. APRESENTAÇÃO CAIXA COTENDO 06 UNIDADES E DE OTIMA QUALIDADE. DE OTIMA QUALIDADE. MAILEFER/DENTSPLY - MAILEFER/DENTSPLY
56	UN	40,00000	4,76000	190,40	CABO PARA BISTURI Nº 3 - EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. LM/LEANDRO KLEBER ME - LM/LEANDRO KLEBER ME
58	CX	350,00000	28,79000	10.076,50	CAIXA DE ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 9 CM X 26 CM AUTO SELANTE CAIXA CONTENDO 200 ENVELOPES PRODUZIDOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOE FILME LAMINADO(POLIESTER/POLIPROPILENO), INDICADA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR E OXIDO DE ESTILENO, COM INDICADORES QUIMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA CIPAMED - CIPAMED
59	UN	80,00000	2,73000	218,40	CALCADOR HOLEMBACK DUPLO Nº 1 EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. LM/LEANDRO KLEBER ME - LM/LEANDRO KLEBER ME
60	UN	40,00000	2,73000	109,20	CALCADOR HOLEMBACK DUPLO Nº 2 EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. LM/LEANDRO KLEBER ME - LM/LEANDRO KLEBER ME
61	UN	80,00000	2,73000	218,40	CALCADOR HOLEMBACK DUPLO Nº 6 EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. LM/LEANDRO KLEBER ME - LM/LEANDRO KLEBER ME
62	UN	1,00000	1.090,00000	1.090,00	CANETA TRANSDUTORA PARA APARELHO DE ULTRASON E JATO DE BICARBONATO MODELO JET SONIC - MARCA GNATUS COMPLETO, COM OS CABOS GNATUS - GNATUS
63	UN	10,00000	609,00000	6.090,00	CAPSULAS DE AMALGAMA 1 PORÇÃO PARA SER USADA EM AMALGAMADOR COM SISTEMA DE CAPSULAS PRÉ DOSADAS, CONTENDO 40% DE PRATA, 31,3% DE ESTANHO E 28,7% DE COBRE. 60MG DE LIGA E 552 MG DE MERCURIO. APRESENTAÇÃO: POTE COM 500 CAPSULAS CONTENDO 01 PORÇÃO DE AMALGAMA EM CADA. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES. GS80/SDI - GS80/SDI
64	UN	5,00000	99,00000	495,00	CHICOTE FLESH CABLE PLACA ELETRONICA TIMER FOTO DIGITAL MARCA GNATUS GNATUS - GNATUS
66	UN	300,00000	6,35000	1.905,00	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO - LIQUIDO AUTOPOLIMERIZAVEL, PARA RESTAURAÇÕES. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , O LIQUIDO DEVERÁ SER DA MESMA MARCA DO PÓ. VALIDADE MINIMA DE 18 MESES MAXXION R/DENTSCARE FGM - MAXXION R/DENTSCARE FGM
67	UN	250,00000	8,75000	2.187,50	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO - PO AUTOPOLIMERIZAVEL, PARA RESTAURAÇÕES. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, O PÓ DEVERÁ SER DA MESMA MARCA DO LIQUIDO. VALIDADE MINIMA DE 18 MESES MAXXION R/DENTSCARE FGM - MAXXION R/DENTSCARE FGM
71	UN	60,00000	3,36000	201,60	CONDICIONADOR DENTAL GEL COM 37% ACIDO FOSFORICO PARA RESTAURAÇÕES EM RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, SERINGA COM 2,5ML. PACOTE COM 03 SERINGAS E 03 APLICADORES .VALIDADE MINIMA DE 24 MESES. ATTACKTEC/CAITHEC - ATTACKTEC/CAITHEC
72	CX	15,00000	10,46000	156,90	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 30 28 MM, CONTEM 120 UNIDADES. VALIDADE MINIMA 48 MESES. TANARI - TANARI
73	CX	10,00000	10,46000	104,60	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 40 28 MM, CONTEM 120 UNIDADES. VALIDADE MINIMA 48 MESES. TANARI - TANARI
79	UN	20,00000	147,99000	2.959,80	EIXO PINÇA COM TURBINA PARA CANETA KAVO EXTRA TOQUE 605 HOLDENT - HOLDENT
80	UN	5,00000	143,99000	719,95	EIXO PINÇA COM TURBINA PARA CANETA MS350 - DABI ATLANTE HOLDENT - HOLDENT
81	UN	20,00000	143,99000	2.879,80	EIXO PINÇA COM TURBINA RS 350 - 43061002 - 0 - DABI HOLDENT - HOLDENT
83	UN	4,00000	26,60000	106,40	ENGATE RÁPIDO PARA LIGAÇÃO ODONTOLOGICA FÊMEA PARA INSTALAÇÃO DO APARELHO DE JATO DE BICARBONATO HOLDENT - HOLDENT
84	UN	2,00000	26,60000	53,20	ENGATE RÁPIDO PARA LIGAÇÃO ODONTOLOGICA MACHO PARA INSTALAÇÃO DO APARELHO DE JATO DE BICARBONATO HOLDENT - HOLDENT
95	FR	150,00000	5,57000	835,50	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA SOLUÇÃO A BASE DE FUCSINA BÁSICA FRASCO CONTENDO 10 ML VALIDADE MINIMA DE 24 MESES. EVIPLAC/BIODINAMICA - EVIPLAC/BIODINAMICA
96	CX	80,00000	83,80000	6.704,00	FILME PERIAPICAL ADULTO 3 X 4 EP 21,CAIXA COM 150 PELICULAS. VALIDADE MINIMA 24 MESES. DE OTIMA QUALIDADE AGFA/KULZER - AGFA/KULZER
97	CX	5,00000	152,60000	763,00	FILME PERIAPICAL INFANTIL 3 X4 EP 21, CAIXA COM 100 PELICULAS. VALIDADE MINIMA 24 MESES. DE ÓTIMA QUALIDADE KODAK - KODAK
100	UN	84,00000	6,69000	561,96	FIXADOR DE R X ODONTOLOGICO- FRASCO COM 475 ML. VALIDADE MINÍMA DE 18 MESES KODAK - KODAK
101	UN	200,00000	2,66000	532,00	FLUOR GEL TOPICO EM GEL ACIDULADO ,SABORES CEREJA, MENTA ETUTTI-FRUTTI FRASCO COM 200ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES. FLUOR GEL/DFL - FLUOR GEL/DFL
102	UN	60,00000	32,47000	1.948,20	FORCEPS ADULTO Nº 101 COM ENCAIXE TIPO AMERICANO E EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA, FUNCIONAMENTO, LOCALIZAÇÃO E SANITÁRIO. GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA GOLGRAN - GOLGRAN
103	UN	60,00000	32,47000	1.948,20	FORCEPS ADULTO Nº 150 COM ENCAIXE TIPO AMERICANO E EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA, FUNCIONAMENTO, LOCALIZAÇÃO E SANITÁRIO. GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA GOLGRAN - GOLGRAN
104	UN	60,00000	32,47000	1.948,20	FORCEPS ADULTO Nº 151 COM ENCAIXE TIPO AMERICANO E EM AÇO INOXIDÁVEL,

					PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA, FUNCIONAMENTO, LOCALIZAÇÃO E SANITÁRIO. GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA GOLGRAN - GOLGRAN
105	UN	60,00000	32,47000	1.948,20	FORCEPS ADULTO Nº 16 (CHIFRE DE BOI) COM ENCAIXE TIPO AMERICANO E EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA, FUNCIONAMENTO, LOCALIZAÇÃO E SANITÁRIO. GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA GOLGRAN - GOLGRAN
106	UN	50,00000	32,47000	1.623,50	FORCEPS ADULTO Nº 17 COM ENCAIXE TIPO AMERICANO E EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA, FUNCIONAMENTO, LOCALIZAÇÃO E SANITÁRIO. GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA GOLGRAN - GOLGRAN
107	UN	60,00000	32,47000	1.948,20	FORCEPS ADULTO Nº 18 L COM ENCAIXE TIPO AMERICANO E EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA, FUNCIONAMENTO, LOCALIZAÇÃO E SANITÁRIO. GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA GOLGRAN - GOLGRAN
108	UN	60,00000	32,47000	1.948,20	FORCEPS ADULTO Nº 18 R COM ENCAIXE TIPO AMERICANO E EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA, FUNCIONAMENTO, LOCALIZAÇÃO E SANITÁRIO. GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA GOLGRAN - GOLGRAN
109	UN	60,00000	32,47000	1.948,20	FORCEPS ADULTO Nº 69 COM ENCAIXE TIPO AMERICANO E EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA, FUNCIONAMENTO, LOCALIZAÇÃO E SANITÁRIO. GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA GOLGRAN - GOLGRAN
110	UN	80,00000	32,47000	2.597,60	FORCEPS INFANTIL CURVO Nº 151 COM ENCAIXE TIPO AMERICANO E EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA, FUNCIONAMENTO, LOCALIZAÇÃO E SANITÁRIO. GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA AO ALMOXARIFADO ODONTOLOGICO AV GETÚLIO VARGAS, 268 - CENTRO . GOLGRAN - GOLGRAN
111	UN	80,00000	32,47000	2.597,60	FORCEPS INFANTIL RETO Nº 1 COM ENCAIXE TIPO AMERICANO E EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA, FUNCIONAMENTO, LOCALIZAÇÃO E SANITÁRIO. GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA GOLGRAN - GOLGRAN
112	UN	100,00000	4,10000	410,00	FORMOCRESOL EMBALAGEM COM 10 ml . VALIDADE MINÍMA DE 24 MESES. BIODINAMICA - BIODINAMICA
114	UN	80,00000	3,05000	244,00	HIDROXIDO DE CALCIO PA EMBALAGEM COM 10 GRS. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES. BIODINAMICA - BIODINAMICA
115	UN	50,00000	188,90000	9.445,00	INCUBADORA PARA TESTE BIOLOGICO MINI CAPACIDADE MINIMA PARA 04 INDICADORES BIOLOGICOS PARA ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR COMPACTA E RESISTENTE, COM TAMPA TRANSPARENTE PERMITINDO MELHOR VISUALIZAÇÃO FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 110 V; TEMPERATURA DE TRABALHO 56° C APROXIMADAMENTE. COM REGISTRO NA ANVISA CRISTOFOLI - CRISTOFOLI
125	JG	50,00000	11,90000	595,00	LIMA K 21 MM 2º SERIE 45 A 80 FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CAIXA COM 6 UNIDADES- DE OTIMA QUALIDADE SYBRON ENDO/KAVO - SYBRON ENDO/KAVO
126	UN	30,00000	11,90000	357,00	LIMA K Nº 10 - 21 MM CAIXA COM 6 UNIDADES.DE OTIMA QUALIDADE - SYBRON ENDO/KAVO - SYBRON ENDO/KAVO
127	UN	30,00000	11,90000	357,00	LIMA K Nº 6 - 21 MM - CAIXA COM 6 UNIDADES. E DE OTIMA QUALIDADE - SYBRON ENDO/KAVO - SYBRON ENDO/KAVO
128	UN	30,00000	18,20000	546,00	LIMA PARA OSSO Nº 11, EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. LM/LEANDRO KLEBER ME - LM/LEANDRO KLEBER ME
129	CX	2,00000	124,50000	249,00	LIMA ROTATORIA PROTAPER UNIVERSAL 25MM - F1 CAIXA COM 06 UNIDADES MAILEFER/DENTSPLY - MAILEFER/DENTSPLY
130	CX	2,00000	124,50000	249,00	LIMA ROTATORIA PROTAPER UNIVERSAL 25MM - F2 CAIXA COM 06 UNIDADES MAILEFER/DENTSPLY - MAILEFER/DENTSPLY
131	CX	2,00000	124,50000	249,00	LIMA ROTATORIA PROTAPER UNIVERSAL 25MM - F3 CAIXA COM 06 UNIDADES MAILEFER/DENTSPLY - MAILEFER/DENTSPLY
132	CX	2,00000	124,50000	249,00	LIMA ROTATORIA PROTAPER UNIVERSAL 25MM - S1 CAIXA COM 06 UNIDADES MAILEFER/DENTSPLY - MAILEFER/DENTSPLY
133	CX	2,00000	124,50000	249,00	LIMA ROTATORIA PROTAPER UNIVERSAL 25MM - S2 CAIXA COM 06 UNIDADES MAILEFER/DENTSPLY - MAILEFER/DENTSPLY
134	UN	60,00000	2,42000	145,20	MANDRIL P/ BAIXA ROTAÇAO CONDICIONADO EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL MICRODONT -MICRODONT
135	MT	100,00000	4,19000	419,00	MANGUEIRA PARA COMPRESSOR - 5/16, 300 LIBRAS, COR PRETA REFORÇADA, APRESENTAÇÃO ROLO COM 50 METROS. HOLDENT - HOLDENT
138	PÇ	4,00000	45,98000	183,92	MANTA TERMICA PARA AUTOCLAVE 12 LITROS CRISTOFOLI DE FIBRA DE VIDRO CRISTOFOLI - CRISTOFOLI
141	UN	150,00000	10,50000	1.575,00	OLEO LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO OLEO MINERAL NÃO TOXICO, DE BAIXA VISCOSIDADE E ELEVADO GRAU DE PUREZA. PREVINE OXIDAÇÕES E LUBRIFICA INSTRUMENTOS ODONTOLOGICOS - EM SPRAY FRASCO COM 200 ML DE OTIMA QUALIDADE. VALIDADE MINIMA 24 MESES. PROMED - PROMED
147	UN	70,00000	3,95000	276,50	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO EMBALAGEM COM 20 GRAMAS - VALIDADE MINÍMA DE 24 MESES BIODINAMICA - BIODINAMICA
149	UN	5,00000	67,62000	338,10	PEDAL DE COMANDO PARA EQUIPO HOLDENT - HOLDENT
150	UN	40,00000	2,88000	115,20	PEDRA POMES PÓ ABRASIVO EXTRA FINO - FRASCO COM 100 GRAMAS - VALIDADE MINIMA DE 24 MESES. KDENT/QUIMIDROL - KDENT/QUIMIDROL
151	UN	2,00000	43,97000	87,94	PERFIL DA RESISTÊNCIA DA AUTOCLAVE CRISTOFOLI 12 LITROS. EMBALAGEM CONTENDO 2 UNIDADES 1 SUPERIOR E 1 INFERIOR . CRISTOFOLI - CRISTOFOLI
159	UN	60,00000	6,97000	418,20	PORTA AMALGAMA PLÁSTICO CONFECIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, AUTOCLAVÁVEL , EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO MARCA E PROCEDÊNCIA, DE BOA QUALIDADE MAQUIRA - MAQUIRA
162	UN	200,00000	1,20000	240,00	POTE DAPPEN DE VIDRO PREVEN - PREVEN
163	UN	5,00000	97,86000	489,30	PRESOSTATO PARA AUTOCLAVE 12 LX- 21 LITROS DABI - DABI
165	UN	10,00000	29,40000	294,00	REGISTRO DE AGUA PARA UNIDADE DE ÁGUA GNATUS HOLDENT - HOLDENT
168	UN	3,00000	150,00000	450,00	RESISTENCIA DE CINTA DA AUTOCLAVE MODELO 12 LX - 127 V - DABI ATLANTE DABI - DABI

171	UN	20,00000	17,50000	350,00	ROLAMENTO C.A -26.052.006-4 - DABI COM ESFERA DE CERÂMICA - MARCA DABI DABI - DABI
172	UN	60,00000	26,60000	1.596,00	ROLAMENTO CANETA KAVO EXTRA TOQUE 605 COM ESFERA DE CERÂMICA - MARCA KAVO KAVO - KAVO
173	UN	20,00000	26,60000	532,00	ROLAMENTO PARA CANETA AR MS COM ESFERA DE CERÂMICA - DABI - DABI
174	UN	40,00000	26,60000	1.064,00	ROLAMENTO R.S 350- DABI COM ESFERA DE CERÂMICA - MARCA DABI DABI - DABI
178	FR	150,00000	5,14000	771,00	SOLUÇÃO DE MILTON SOLUÇÃO BACTERICIDA PARA IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES, COMPOSTO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%- FRASCO DE 1 LITRO.VALIDADE MINIMA DE 12 MESES. CLORO RIO/RIOQUIMICA - CLORO RIO/RIOQUIMICA
179	CX	2,00000	11,00000	22,00	SOLVENTE DE GUTA PERCHA A BASE DE OLEO EXTRAÍDO DA CASCA DA LARANJA, AROMA AGRADÁVEL. FRASCO COM 10 ML-(TIPO CITROL) VALIDADE MINIMA 24 MESES. CITROL/BIODINAMICA - CITROL/BIODINAMICA
184	PÇ	5,00000	23,66000	118,30	TAMPA PARA RESERVATÓRIO DO JATO DE BICARBONATO PROFI BP - DABI ATLANTE MODELO NOVO BOMBA PERISTÁUTICA DABI ATLANTE - DABI ATLANTE
185	UN	10,00000	37,80000	378,00	TERMINAL DE BORDEN COM REGISTRO DE AGUA TORNEIRA GIRATÓRIA NA LUVA-HOLDENT - HOLDENT
186	UN	5,00000	64,40000	322,00	TERMOSTATO PARA AUTOCLAVE 12 LX - DABI ATLANTE 21 LITROS DABI ATLANTE - DABI ATLANTE
197	UN	40,00000	16,69000	667,60	VALVULA DE SEGURANÇA P/ AUTOCLAVE COMPLETA COM ANEL DE SILICONE COR CINZA E PINO DE SEGURANÇA PLASTICO COR VERMELHA , PARA AUTOCLAVE CRISTIFOLI CRISTOFOLI - CRISTOFOLI
198	UN	10,00000	27,86000	278,60	VALVULA DIRECIONAL TRIPLA PARA EQUIPO - AGUA/ AR/ SPRAY. HOLDENT -HOLDENT
199	UN	10,00000	53,20000	532,00	VALVULA INTERRUPTORA METÁLICA GNTUS- COD. 9040002910 HOLDENT - HOLDENT
200	TB	100,00000	3,72000	372,00	VASELINA SÓLIDA - USO ODONTOLOGICO, TUBO CONTENDO 30 G. VALIDADE MINÍMA 36 MESES RIOQUIMICA - RIOQUIMICA
				Total para Este Fornecedor:	111.570,39

ODONTOTECNICA MC LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	UN	30,00000	2,30000	69,00	ABRAÇADEIRA DE FITA 5/16 DA LUZ - DA LUZ
14	UN	10,00000	75,00000	750,00	ANEL DE VEDAÇÃO DA PORTA DA AUTOCLAVE 21 LITROS CRISTOFOLI VITALI CRISTOFOLI - CRISTOFOLI
15	UN	20,00000	90,00000	1.800,00	ANEL DE VEDAÇÃO DA PORTA DA AUTOCLAVE GNATUS 21 LITROS GNATUS - GNATUS
16	UN	20,00000	70,00000	1.400,00	ANEL DE VEDAÇÃO DA PORTA DA AUTOCLAVE GNATUS 12 LITROS GNATUS - GNATUS
17	UN	5,00000	110,00000	550,00	ANEL DE VEDAÇÃO DA PORTA DA AUTOCLAVE SERCON MODELO AHN5 21 LITROS SERCON - SERCON
18	UN	5,00000	110,00000	550,00	ANEL DE VEDAÇÃO DA PORTA DA AUTOCLAVE SERCON MODELO AHN5 12 LITROS. SERCON - SERCON
22	UN	10,00000	27,00000	270,00	BICO DE SUGADOR - 41.741.0029 - 9 - DABI COMPLETO DABI - DABI
23	PÇ	10,00000	27,00000	270,00	BICO DE SUGADOR GNATUS COMPLETO PONTEIRA SEM REGULAGEM E COM A BORRACHA DA PONTA DO SUGADOR VERIFICAR MODELO email: semusaalmoxarifadoodonto.@gmail.com GNATUS - GNATUS
24	PÇ	10,00000	130,00000	1.300,00	BICO DE SUGADOR KAVO COMPLETO PONTEIRA SEM REGULAGEM E COM A BORRACHA DA PONTA DO SUGADOR SOLICITAR MODELO email: semusaalmoxarifadoodonto.@gmail.com KAVO - KAVO
27	PÇ	20,00000	115,00000	2.300,00	BOBINA VALVULA SOLENOIDE AUTOCLAVE 110/127 V 50/60 - 17 W- PARA AUTOCLAVE CRISTOFILI 12 LITROS THERMOVAL - THERMOVAL
29	PR	5,00000	80,00000	400,00	BOTÃO P/ SERINGA TRIPLICE KAVO MODELO NOVO O PAR (BOTÃO DE ÁGUA E BOTÃO DE AR) KAVO - KAVO
85	UN	30,00000	189,00000	5.670,00	ENGRENAGEM MONTADA COM MANCAL 9.815.002-1 - KAVO KAVO - KAVO
116	UN	10,00000	149,00000	1.490,00	INSERTO - PONTA TIP PERIO SUPRA Código: 380 - PARA APARELHO ULTRASSON MARCA PROFI NEO FABRICANTE DABI ATLANTE DABI - DABI
124	UN	10,00000	84,90000	849,00	LENTE PARA REFLETOR PROTETOR DO REFLETOR PERSUS - GNATUS GNATUS - GNATUS
137	MT	50,00000	9,30000	465,00	MANGUEIRA TRIPLICE DE SILICONE , COR : CINZA DALUS - DALUS
142	FR	15,00000	35,00000	525,00	OLEO PARA COMPRESSOR E SISTEMA HIDRAULICO - W 150 SCHULTZ - SCHULTZ
143	FR	5,00000	35,00000	175,00	OLEO PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA E DIREÇÕES HIDRAULICAS PARA TRANSMISÃO AUTOMATICA E DIREÇÃO HIDRAULICA ALE - ALE
155	PÇ	1,00000	1.350,00000	1.350,00	PLACA ELETRONICA DE COMANDO JET SONIC MODELO ATUAL (NOVO) CANETA COM ROSCA EXTERNA GNATUS - GNATUS
156	PÇ	1,00000	890,00000	890,00	PLACA ELETRONICA LED DO JET SONIC MODELO ATUAL (NOVO) GNATUS - GNATUS
157	PÇ	3,00000	280,00000	840,00	PONTEIRA PARA APARELHO FOTOPOLIMERIZAVEL OPTILIGHT MAX GNATUS - GNATUS
164	UN	5,00000	21,00000	105,00	PROTETOR DE LUZ PARA APARELHO FOTOPOLIMERIZAVEL MARCA GNATUS GNATUS - GNATUS
169	UN	10,00000	100,00000	1.000,00	RESISTÊNCIA PARA AUTOCLAVE 12 LT VITALE MODELO DIGITAL EMBALAGEM COM UM PAR CRISTOFOLI - CRISTOFOLI
183	PÇ	10,00000	149,00000	1.490,00	SUPORTE PARA PONTAS DENTEMED COM VALVULA METÁLICA DENTMED - DENTMED
187	UN	5,00000	72,00000	360,00	TERMOSTATO PARA AUTOCLAVE CRISTOFOLI 12 LITROS DE LÂMINA CRISTOFOLI - CRISTOFOLI
188	UN	2,00000	138,00000	276,00	TERMOSTATO PARA AUTOCLAVE SERCON MODELO AHM5 SERCON - SERCON
196	UN	50,00000	24,90000	1.245,00	VALVULA ANTIVACUO AUTOCLAVE COMPLETA COM ANEL DE SILICONE COR CINZA E PINO DE SEGURANÇA ANTI- VÁCUO DE ALUMINIO , PARA AUTOCLAVE CRISTIFOLI CRISTOFOLI - CRISTOFOLI
				Total para Este Fornecedor:	26.389,00

Homologação: Secretário Municipal de Saúde
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 16 de março de 2015

Pregoeiro da Equipe de Apoio - SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:75702D40

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: 027/2015
Modalidade: PREGÃO - ATA DE REGIS
Número da Licitação: 019/2015

Aquisição de: Materiais

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 027/2015 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2015, objeto:

Registro de preços para aquisições futuras de medicamentos diversos, tiras reativas para teste de glicose, lancetas e seringas para Farmácia Pública Municipal, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital., na forma que segue:

Não Ofertados					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
14	TB	9.400,00000		0,00	CLOTRIMAZOL CREME TOPICO TUBO 20 G
23	UN	200.000,00000		0,00	FLURAZEPAM 30 MG COMP.
24	UN	30.000,00000		0,00	IMIPRAMINA 10 MG COMP.
25	UN	80,00000		0,00	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH (D) 300 MCG AMP. 1,5 ML
35	UN	40.000,00000		0,00	OXIBUTININA 5 MG BL. C/ 30 COMP.
Total para Este Fornecedor:					0,00
BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
37	UN	1.200.000,00000	0,50000	600.000,00	Seringas para insulina, corpo único, agulha acoplada da seringa no processo de produção (monobloco), corpo êmbolo-polímero plástico, agulha metal siliconizada U-100 agulha fina 8mm X 0,3 - 30G BD - BD
Total para Este Fornecedor:					600.000,00
BH FARMA COMERCIO LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
33	UN	200.000,00000	0,28000	56.000,00	OXCARBAZEPINA 300 MG COMP. TORRENT - TORRENT
34	UN	45.000,00000	0,60000	27.000,00	OXCARBAZEPINA 600 MG COMP. TORRENT - TORRENT
38	UN	1.000.000,00000	0,08900	89.000,00	SERTRALINA 50 MG COMPRIMIDO TORRENT - TORRENT
Total para Este Fornecedor:					172.000,00
BIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
7	UN	2.000,00000	40,00000	80.000,00	CAMARA DE INALAÇAO COMPLETA PADRAO 230ML-TUBO DE ALUMINIO RS MED - RS MED
Total para Este Fornecedor:					80.000,00
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
15	UN	60.000,00000	0,22300	13.380,00	COLCHICINA 0,5 MG BL. C/ 10 COMP. MULTILAB - MULTILAB
Total para Este Fornecedor:					13.380,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
32	UN	60.000,00000	0,12800	7.680,00	NORFLOXACINO 400MG COMP MEDQUIMICA - MEDQUIMICA
39	UN	25.000,00000	0,68580	17.145,00	TIORIDAZINA 100MG COMP UNIAO QUIMICA - UNIAO QUIMICA
Total para Este Fornecedor:					24.825,00
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
2	UN	4.800,00000	4,60000	22.080,00	ALGESTONA+ESTRADIOL INJETAVEL (150+10MG) AMPOLA EUROFARMA - EUROFARMA
Total para Este Fornecedor:					22.080,00
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
28	UN	140.000,00000	0,55000	77.000,00	LEVOMEPROMAZINA 100 MG BL. C/ 10 COMP. CRISTALIA - CRISTALIA
Total para Este Fornecedor:					77.000,00
DROGAFONTE LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
3	UN	600.000,00000	0,09450	56.700,00	ALPRAZOLAM 0,5 MG COMPRIMIDO BRAINFARMA - BRAINFARMA
4	UN	260.000,00000	0,03150	8.190,00	AMINOFILINA 100 MG BL. C/ 10 COMP. VITAPAN - VITAPAN
29	UN	135.000,00000	0,20000	27.000,00	LEVOMEPROMAZINA 25 MG BL. C/ 10 COMP. CRISTALIA - CRISTALIA
Total para Este Fornecedor:					91.890,00
FARMACONN LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
12	UN	360.000,00000	0,28700	103.320,00	CLOPIDOGREL 75MG COMP ACTAVIS - ACTAVIS
Total para Este Fornecedor:					103.320,00
HELP FARMA PROD. FARMACEUTICOS LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	FR	780,00000	8,68000	6.770,40	ACIDO VALPROICO 200MG/ML SUSPENSAO SANOFI - SANOFI
6	UN	390.000,00000	0,38100	148.590,00	BUDESONIDA 200 MCG
					CAPSULA PARA INALAÇÃO-COM INALADOR BIOSINTETICA - BIOSINTETICA
13	UN	45.000,00000	0,41800	18.810,00	CLORETO DE POTASSIO 600MG DRAGEA NOVARTIS - NOVARTIS
19	UN	7.600,00000	8,61000	65.436,00	ENOXAPARINA SODICA 20 MG SERINGA PRE CARREGADA SANOFI - SANOFI
20	UN	12.000,00000	17,32000	207.840,00	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG SERINGA PRÉ CARREGADA SANOFI - SANOFI
21	UN	5.000,00000	25,30000	126.500,00	ENOXAPARINA SODICA 60MG SERINGA PRÉ- CARREGADA SANOFI - SANOFI
26	UN	135.000,00000	0,17000	22.950,00	ISOSSORBIDA 10 MG BL. C/ 10 COMP. EMS - EMS
31	UN	312.000,00000	0,09500	29.640,00	NITRAZEPAM 5 MG BL. C/ 10 COMP. EMS - EMS
41	UN	250.000,00000	0,12500	31.250,00	TOPIRAMATO 25 MG COMP. EMS - EMS
42	UN	500.000,00000	0,12800	64.000,00	TOPIRAMATO 50 MG COMP. EMS - EMS
Total para Este Fornecedor:					721.786,40
HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
11	UN	1.900.000,00000	0,14070	267.330,00	CLONIDINA 0,100 MG COMP. BOEHRINGER - BOEHRINGER
17	UN	60.000,00000	2,82380	169.428,00	DABIGATRANA ETEXILATO 110MG BOEHRINGER - BOEHRINGER
22	UN	60.000,00000	2,82380	169.428,00	ETEXILATO DE DABIGATRANA 150mg CAPSULA
					BOEHRINGER - BOEHRINGER
30	UN	36.000,00000	4,55270	163.897,20	LINAGLIPTINA 5MG COMPRIMIDO REVESTIDO BOEHRINGER - BOEHRINGER
Total para Este Fornecedor:					770.083,20
INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
27	UN	1.700.000,00000	0,18000	306.000,00	Lancetas p/ punçao digital com dispositivo de segurança que atenda a todas as normas da NR 32 do Ministerio do trabalho e emprego. Calibre 28G 0,36mm. INJEX - INJEX
40	UN	400.000,00000	0,31000	124.000,00	Tiras reativas p/ teste de glicemia,uso em glicosímetro digital de uso domiciliar.Faixa de leitura 10 a 600mg/dl.Amostra obtida por capilaridade.Tempo de resultado de teste até 10 segundos.Volume de amostra sanguínea até 1 microlitro.Caixa c/ 50 unidades INJEX - INJEX
Total para Este Fornecedor:					430.000,00
LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUT. LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
5	UN	60.000,00000	0,29900	17.940,00	BACLOFENO 10 MG COMPRIMIDO TEUTO - TEUTO

16	UN	300.000,00000	0,03000	9.000,00	COMPLEXO B DRAGEA NATULAB - NATULAB
43	UN	350.000,00000	0,40000	140.000,00	VALERIANA EXTRATO SECO 50 MG COMP. CIMED - CIMED
Total para Este Fornecedor:					166.940,00
PRATTI DONADUZZI & CIA LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
8	UN	3.000.000,00000	0,02700	81.000,00	CAPTOPRIL 50 MG BL. C/ 10 COMP PRATI - PRATI
9	FR	22.000,00000	3,20000	70.400,00	CETIRIZINA 1MG/ML SOLUÇAO FRASCO 75 ML PRATI - PRATI
10	UN	22.000,00000	0,08500	1.870,00	CETOCONAZOL 200 MG BL. C/ 10 COMP. PRATI - PRATI
18	UN	172.000,00000	0,02400	4.128,00	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG COMP. PRATI - PRATI
36	FR	5.200,00000	5,29000	27.508,00	PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUÇAO FRASCO 100ML PRATI - PRATI
Total para Este Fornecedor:					184.906,00
Valor Total:					3.458.210,60

Homologação: Secretário Municipal de Saúde
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 16 de março de 2015

KARINA ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Suplente da Equipe de Apoio - SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:32D55489

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 022/2015

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas infrações cometidas ,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta
Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela Resoluçao 404/2012 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cod.Infração/Desdobra	Valor c/des	Valor s/des
ALBERTO HENRIQUE CASTRO MACHADO	AG00109831	HHP3046	29/12/2014	09:40:00	Rua Espirito Santo 525	5568 / 0	102,15	127,69
ANNA ELISA ALVES DA SILVA	AG00483673	GQR3166	29/12/2014	15:09:00	Rua Rio De Janeiro 258	5487 / 0	102,15	127,69
BANCO FINASA BMC S A	AG00485628	HIH0157	29/12/2014	10:29:00	Rua Minas Gerais C Rua Rio G Do Sul Sn	6050/1	153,23	191,54
CAIO ANTONIO JOAQUIM	AG00108350	GNN5815	29/12/2014	15:24:00	Rua Getulio Vargas 59	5541/2	42,56	53,2
ERILDA VILELA FONSECA	AG00485627	GSQ5063	29/12/2014	10:41:00	Avenida 1 De Junho 200	5541/5	42,56	53,2
GLEISON APARECIDO DOS SANTOS	AG00108348	JHY3210	29/12/2014	15:15:00	Rua Getulio Vargas 76	5541/2	42,56	53,2
GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA	AG00485516	HHP1262	29/12/2014	10:12:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 290	5541/2	42,56	53,2
JERONIMO LUIZ DA ROCHA	AG00108349	GNH3134	29/12/2014	15:19:00	Rua Getulio Vargas 65	5541/2	42,56	53,2
MARIA APARECIDA COIMBRA BATISTA	AG00485088	HGV8446	29/12/2014	14:40:00	Avenida 21 De Abril 395	5541/2	42,56	53,2
MAURICIO PAULO RIBEIRO	AG00485571	OWH3246	29/12/2014	11:44:00	Avenida Jk 1835	5550 / 0	68,1	85,13
MERCIA ENEIDA C AZEVEDO TEIXEIRA	AG00485202	HLG6985	29/12/2014	15:37:00	Rua Rio De Janeiro 332	5541/2	42,56	53,2
MOACIR PEREIRA JUNIOR	AG00485004	MMM7820	29/12/2014	10:28:00	Av Ant O Moraes 435	5541/2	42,56	53,2
SHIRLEI LAGE DOS SANTOS	AG00485626	GUU6711	29/12/2014	09:48:00	Rua Minas Gerais 300	5541/6	42,56	53,2

Divinopolis 16 de Março de 2015

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FACFF74A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 024/2015

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404/2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ECT Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data Infração	Hora	Endereço	Código de Infração
ADRIEL MARTINS SANTOS ALVES	AG00487039	GQD1958	18/02/2015	18:35:00	Av Getulio Vargas rua Minas Gerais Sn	5622/2
AGRICOLA SONHO VERDE LTDA ME	AG00483423	GQU7226	19/02/2015	15:37:00	Rua Sao Paulo 425	5487 / 0
ALINE RESENDE OLIVEIRA	AG00483398	HGJ3188	22/02/2015	10:00:00	Rua Rubi Oposto Ao Numero 450	5568 / 0
ALVIMAR LAMOUNIER LOPES	AG00488824	NYG3881	20/02/2015	17:40:00	Rua Goias C Amazonas Sn	5452/2
ANDREIA ELIFAS MARQUES	AG00483359	OPC6552	21/02/2015	10:42:00	Goias 399	5541/4
ANTONIO CARLOS FERREIRA	AG00483362	CQE8905	21/02/2015	10:58:00	Avenida Amazonas 433	5550 / 0

ARVAL BRASIL LTDA	AG00488815	AWG1675	19/02/2015	15:54:00	Avenida 21 De Abril 530	5487 / 0
ATAIZO APARECIDO SOARES	AG00483392	GON7569	22/02/2015	09:14:00	Rua Rubi 662	5550 / 0
BANCO FINASA BMC S A	AG00489504	HCU1352	22/02/2015	09:10:00	Rua Rubi 610	5550 / 0
CARLA MARIA DE FARIA	AG00484834	OPB9372	21/02/2015	10:55:00	Antonio Olimpio Moraes 327	5541/2
DAVID DE OLIVEIRA SILVA	AG00488809	GOW7916	18/02/2015	15:25:00	Avenida 1 De Junho 477	5568 / 0
EDI MIGUEL	AG00483436	HAM2403	22/02/2015	09:58:00	Rua Esmeralda 400	7366/2
EDIMAR ALVES DOS SANTOS	AG00483873	JQQ3496	19/02/2015	14:21:00	Rua Sao Paulo 134	5541/2
ELDER MAIA FONTE BOA	AG00489526	JOU9663	21/02/2015	09:40:00	Rua Sao Paulo 110	5541/2
ELIANA APARECIDA DE SOUZA	AG00488665	HOH7596	19/02/2015	17:27:00	Rua Goias C Amazonas Sn	5622/2
FABRIENE AP SANTOS OLIVEIRA	AG00483432	GXI5850	21/02/2015	10:10:00	Avenida 1 De Junho 570	5550 / 0
FERNANDO MAURO LIMA	AG00488604	HLO4570	19/02/2015	09:05:00	Rua Cel Joao Notini 480	7366/2
FLAVIO ROCHA AMARAL	AG00489578	PVL7949	20/02/2015	18:49:00	Rua Goias C Amazonas Sn	5452/2
FRANCKLIN ELISIO M. CERQUEIRA	AG00487042	ORA8735	20/02/2015	15:53:00	Rua Amazonas 473	5550 / 0
FRANK CASSIO CARDOSO	AG00483433	OLR9420	21/02/2015	10:18:00	Avenida 1 De Junho 625	7366/2
FREDERICO CAMPOS OLIVEIRA	AG00489086	HCS0878	20/02/2015	12:24:00	Avenida Coronel Joao Notini 331	5509 / 0
FURVANS UTILITARIOS LTDA	AG00488813	HNU1245	19/02/2015	15:31:00	Avenida 1 De Junho 655	5487 / 0
GILSON BABINSK	AG00483385	HIB5663	20/02/2015	11:01:00	Rua Sao Paulo 732	5541/2
GILVANDO MOREIRA	AG00484836	GXT5278	21/02/2015	11:01:00	Antonio Olimpio Moraes 324	5541/2
GLEIBER JUNIO DE SOUZA	AG00488759	HBJ9185	23/02/2015	15:45:00	Avenida 21 De Abril 300	7366/2
GUSTAVO HENRIQUE VENTURA DE OLIV	AG00107385	GPI5624	14/02/2015	19:08:00	Avenida Sete De Setembro Com Rua Sao Paulo Sn	6181 / 0
HELIA DE OLIVEIRA CUNHA	AG00489554	OXJ2161	21/02/2015	12:34:00	Rua Goias 1300	7366/2
HELIO CASTRO LEITE	AG00487121	HJK2791	19/02/2015	10:31:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2
HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO	AG00488816	HFN7042	19/02/2015	16:35:00	Rua Paraiba 225	5550 / 0
IRACI SEVERINO	AG00489582	HNB5803	23/02/2015	08:56:00	Rua Cel Joao Notini Oposto N 366	5550 / 0
JOAO PAULO LIMA DOMINGOS	AG00487219	GZQ6264	21/02/2015	09:28:00	Rua Pernambuco 178	5541/2
JOAQUIM LUCIO CAMARGOS DA SILVA	AG00487221	HHG1470	20/02/2015	10:55:00	Rua Sao Paulo 731	7366/2
JOSE APARECIDO SOUZA	AG00489552	HCH6876	21/02/2015	10:48:00	Rua Goias 399	5541/4
JOSE ARTHUR PENNA	AG00483390	HOA7493	21/02/2015	10:00:00	Rua Pernambuco 360	5541/2
JOSE CARLOS CORREA	AG00488606	GVX0470	19/02/2015	10:02:00	Rua Cel Joao Notini Oposto Ao 256	5550 / 0
JOSE MARIA FARIA DE OLIVEIRA	AG00484829	GYZ5118	20/02/2015	09:32:00	Avenida Antonio Olimpio Moraes 42	5541/2
JOSE MILTON DE ALMEIDA	AG00487370	PVK2455	18/02/2015	14:24:00	Rua Coronel Joao Notini 331	5550 / 0
JOSE RAMOS NETO	AG00487217	DLA0090	20/02/2015	11:05:00	Rua Sao Paulo 791	5541/2
JOSE ROBERTO DOS SANTOS	AG00488812	PUC4294	19/02/2015	15:33:00	Avenida 21 De Abril 368	5487 / 0
JUSSARA RIBEIRO MACIEL	AG00487195	OPA0480	20/02/2015	10:33:00	Avenida Getulio Vargas 840	5541/5
KATIUSCIA FRANCISCA FERREIRA	AG00489084	HNC1446	19/02/2015	10:01:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 849	5541/2
KTM ADM E ENGENHARIA LTDA	AG00488838	OXB9151	20/02/2015	15:44:00	Rua Divino E Santo X O M Gontijo Sn	5452/2
LUCIA NELE DOS S. L. OLIVEIRA	AG00489240	HBL6073	20/02/2015	10:44:00	Avenida Getulio Vargas Sn	5827 / 0
LUCIANA DE OLIVEIRA SANTANA	AG00488849	ORC2073	20/02/2015	18:37:00	Rua Rio G Do Sul 974	7366/2
LUIS HENRIQUE RODRIGUES LAGES	AG00483389	OXK4186	21/02/2015	09:56:00	Rua Pernambuco 360	5541/2
LUIZ ANTONIO PENA	AG00488669	JHG0600	20/02/2015	14:51:00	Rua Cel Joao Notini Oposto 366	5550 / 0
LUIZ DONIZETE FERREIRA	AG00489583	KBW2605	23/02/2015	09:32:00	Rua Itapecerica 176	5550 / 0
MARCILIO A MOREIRA DOS SANTOS	AG00488853	PUG5976	20/02/2015	10:56:00	Avenida 21 De Abril 368	5541/2
MARIA APARECIDA C.BATISTA	AG00483358	HNU6499	21/02/2015	09:10:00	Rua Goias 1384	5550 / 0
MARIA APARECIDA TEIXEIRA VAZ	AG00106581	OPQ4905	16/02/2015	10:23:00	Rua Joao Martins Coelho 165	5541/1
MARLI APARECIDA CHELI MIQUELIM	AG00483429	GXO9030	20/02/2015	10:42:00	Avenida Do Vestuario C Jk Sn	7366/2
MARTA HELENA DA SILVA REIS	AG00489581	HBZ8939	21/02/2015	10:28:00	Rua Espirito Santo 525	5568 / 0
MAURI ALVES CARNEIRO	AG00489239	MRL9840	20/02/2015	09:42:00	Avenida 7 De Setembro 1340	5550 / 0
RENATA DE SOUZA MENDONCA TOLEDO	AG00489587	PPE1551	21/02/2015	09:29:00	Avenida 21 De Abril 700	5487 / 0
RICARDO BARBOSA DA SILVA	AG00488761	GMV5405	23/02/2015	17:20:00	Rua Antonio Olimpio De Morais 910	5487 / 0
RODRIGO BASTOS L DOS REIS	AG00484826	PVJ7470	19/02/2015	10:28:00	Rua Minas Gerais 715	5541/2
ROMERO SEVERINO MORATO JUNIO	AG00487099	HMU0788	20/02/2015	10:38:00	Avenida 21 De Abril 499	5541/1
ROOSEVELT MALDONADO GAMA	AG00483422	LTR5496	19/02/2015	15:27:00	Rua Rio De Janeiro 273	5487 / 0
SAMUEL JUNIOR DE MENEZES	AG00488636	ELF4522	20/02/2015	08:50:00	Rua Sao Paulo 129	5541/2
TATIANE SANTOS MARTINS	AG00107114	HJV5052	21/02/2015	13:56:00	Rua Eldorado Com Avenida Jk Sn	6050/1
TIAGO DOS SANTOS	AG00487175	HDP9734	20/02/2015	17:25:00	Praca Dulphe P De Aguiar Sn	6122 / 0
UNIDAS SA	AG00487218	FQH2870	21/02/2015	09:15:00	Rua Pernambuco 162	5541/3
VALDEMAR FERREIRA GOMES	AG00489551	GZL0933	21/02/2015	10:42:00	Rua Goias 399	5541/4
VERA LUCIA DE ALMEIDA COUTINHO	AG00489501	HKJ4267	21/02/2015	09:45:00	Rua Rio De Janeiro 290	5541/2
VERTENTES AMBIENTAL LTDA - ME	AG00483386	PUB1026	20/02/2015	10:50:00	Rua Sao Paulo 802	5460 / 0
WAGNER ALVES DA SILVA	AG00489553	HGR4017	21/02/2015	11:00:00	Avenida Amazonas 436	7366/2
WANDERSON DOS REIS SANTOS	AG00488842	MSA1762	20/02/2015	17:04:00	Rua Goias 1441	5541/6

Divinopolis 16 de Março de 2015

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1D6A2721

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N°023/2015

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404/2012 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ADEMIR FERREIRA DE MELO JUNIOR	AG00484828	OMD2060	19/2/2015	10:58:00	Avenida 7 De Setembro 836	7366/2
ADOLFO SANTOS NETO	AG00488755	NYA6696	19/2/2015	13:20:00	Rua Goias 1285	5452/2
ADRIANA AGUILAR MENDES LODI	AG00483418	HLW9469	19/2/2015	18:20:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0
ALAN BONFIN FERRETI	AG00488637	HIP0533	20/2/2015	08:55:00	Rua Sao Paulo 129	5541/2

ALAN CORREA DUTRA	AG00488833	HFA2438	19/2/2015	14:54:00	Rua Pernambuco 50	5541/4
ALESSANI FERNANDA TAVARES	AG00483414	HAM2390	19/2/2015	14:53:00	Rua Sao Paulo Ao Lado Do N 59	5541/2
ALEX LOPES MARTINS	AG00098034	AQC1147	28/2/2015	19:10:00	Rua Anita Garibalde 251	5738 / 0
ALEXANDRA EUSTAQUIA T DA FONSECA	AG00487225	JOM8965	21/2/2015	14:45:00	Avenida 21 De Abril 399	5541/2
ALEXANDRE AFONSO MACEDO DINIZ	AG00488837	OXH1904	19/2/2015	15:14:00	Rua Goias 1025	7366/2
ALINE ANDREZA ALVES SILVA	AG00097606	AJF3927	12/2/2015	10:40:00	Avenida Parana 380	5568 / 0
ALINE RIOS NEVES	AG00488756	OMA6267	20/2/2015	11:09:00	Rua Goias 1285	5452/2
ALINE RIOS NEVES	AG00489087	OMA6267	20/2/2015	17:10:00	Rua Goias Ao Lado N 1299	5452/2
ALLAN AMARAL DE AZEVEDO	AG00487166	HBC0327	19/2/2015	14:45:00	Avenida 1 De Junho 143	5541/1
ALLAN TULIO DE SOUSA	AG00488610	MPK2335	19/2/2015	10:50:00	Praca Mercado Sn	5541/2
ALZIRA MARIA DE SOUZA	AG00483425	PVG3852	20/2/2015	14:59:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2
AMADOR LEMOS DA SILVA	AG00483352	HJD5146	19/2/2015	10:53:00	Goias 1285	5452/2
AMANDA AGUIDA DE OLIVEIRA	AG00489083	HES9988	19/2/2015	09:54:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 852	5541/2
ANDRE LUIZ LOPES	AG00488836	PVD6134	19/2/2015	14:36:00	Rua Rio G Do Sul Esq C Minas Gerais Sn	6050/1
ANDREA SOUZA RODRIGUES	AG00487094	HMA5889	19/2/2015	10:40:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 198	5541/2
ANGELA APARECIDA PEREIRA MARTINS	AG00097872	HLS0390	17/2/2015	15:20:00	Dvl 110 Km 7 Sn	5207 / 0
ANGELA MARIA MILAGRE DOS REIS	AG00488683	HDK0925	23/2/2015	14:28:00	Rua 23 De Novembro 341	5550 / 0
ANGELA ROSEANA DAVID	AG00488835	GWS2264	19/2/2015	15:09:00	Rua Goias 962	5541/6
ANTONIO D ALESSANDRO	AG00488834	GQY9839	19/2/2015	15:04:00	Rua Goias Oposto Ao N 958	5541/5
ANTONIO ANANIAS RODRIGUES	AG00488810	GYL5665	18/2/2015	15:37:00	Rua Goias Com Parana Sn	5452/2
ANTONIO CARLOS PEREIRA	AG00488808	GVR9942	18/2/2015	15:09:00	Avenida 7 De Setembro 783	5487 / 0
ANTONIO LUIZ GONCALVES	AG00484861	GUV3970	20/2/2015	10:15:00	Avenida Getulio Vargas 121	5541/2
APARECIDA MARIA FELIPE	AG00487223	HMB7355	21/2/2015	11:00:00	Rua Pernambuco 597	7366/2
ARLEI DONIZETE LOPES	AG00483485	HXO4776	23/2/2015	14:25:00	Avenida 1 De Junho 278	5541/4
ARTHUR AUGUSTO DE FARIA	AG00483483	HIB8747	19/2/2015	10:05:00	Avenida 7 De Setembro 831	5541/2
BANCO ITAULEASING SA	AB05323551	HMQ4991	20/2/2015	23:57:00	Rua Cambuquira 18	5568 / 0
BELMIRA NUNES	AG00487174	GXO1623	20/2/2015	17:50:00	Avenida Divino Espirito Santo 20	5452/2
BIANCA FARIA LEMOS	AG00488839	PVH1430	20/2/2015	16:59:00	Rua Goias Esq C Av Amazonas Sn	5452/2
BRUNO PEREIRA PARDINI	AG00488847	HDK8370	20/2/2015	18:14:00	Rua Rio Grande Do Sul 955	7366/2
C.DE FORM DE COND GUIMARAES LTDA	AG00488674	HFF7783	20/2/2015	16:00:00	Av Ant O Moraes 207	5398 / 0
CAMILA ZEFERINO	AG00488675	GWH1639	20/2/2015	16:52:00	Av 21 De Abril 804	5398 / 0
CARLA LOPES PEIXOTO	AG00488953	OXE1896	21/2/2015	11:10:00	Avenida Sete De Setembro 823	5541/2
CARLOS EDUARDO SOUZA	AG00483400	GUS5656	22/2/2015	10:57:00	Rua Do Ferro 305	5185/1
CECI D`AVILA MACHADO	AG00488845	GLQ2206	20/2/2015	15:48:00	Avenida Parana 555	5835 / 0
CECI D`AVILA MACHADO	AG00487172	GLQ2206	20/2/2015	15:47:00	Avenida Parana 555	5568 / 0
CELSO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	AG00487222	GRY2101	21/2/2015	09:58:00	Rua Pernambuco 342	5541/5
CENY DE CASTRO JUNIOR	AG00487199	GOZ7605	20/2/2015	13:00:00	Rua Piaui C Rua Goias Sn	7366/2
CERVEJ. E LANC. TERRA VIVA LTDA	AG00483486	HKF1634	23/2/2015	13:30:00	Rua Espirito Santo 257	5185/1
CHRISTIAN PABLO MARTINS	AG00488663	GUV1118	19/2/2015	14:40:00	Av Getulio Vargas 76	5541/2
CINTIA GREGO FERREIRA	AG00488955	HCU1346	21/2/2015	12:03:00	Avenida Parana 1208	5550 / 0
CLAUDIA APAREC.FERREIRA DE FARIA	AG00483482	HLA1764	19/2/2015	10:00:00	Avenida 7 De Setembro 813	5541/2
CLAUDIA ARIADINI ROCHA	AG00488619	JIB1068	23/2/2015	16:51:00	Rua Goias 361	7366/2
CLAUDINEI OLIVEIRA LAURINDO	AG00488638	PUA1507	20/2/2015	09:10:00	Rua Rio De Janeiro Oposto Ao N 555	5541/1
CLERIA SIMONE SILVEIRA BARRETO	AG00488613	OLW2912	21/2/2015	09:18:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0
CONSTANTINO DE OLIVEIRA	AG00483396	HEJ5300	22/2/2015	08:59:00	Rua Rubi Oposto Ao Numero 450	5568 / 0
DANIEL CAMPOS DE ARAUJO	AG00487074	MNK9826	19/2/2015	09:32:00	Rua Minas Gerais 509	5541/2
DANIELA CASIMIRO	AG00488666	GZJ7229	19/2/2015	15:26:00	Av Ant O Moraes 560	5487 / 0
DANIELA DE FARIA ALVES	AG00487043	HGV1537	20/2/2015	16:00:00	Rua Goias 1297	5541/5
DANILO PEDROZA	AG00487170	NYU6907	19/2/2015	16:53:00	Rua Sergipe C Av 21 De Abril Sn	5452/6
DC COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AG00488802	OWU3772	14/2/2015	11:51:00	Rua Goias C Amazonas Sn	5452/2
DEJAIR RODRIGUES DOS SANTOS	AG00483387	HGZ4794	21/2/2015	09:24:00	Rua Pernambuco 171	5541/2
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AG00484865	HIE1020	21/2/2015	11:59:00	Rua Goias 915	5541/2
DIVINOGAS COMERCIO DE GAS LTDA	AG00487041	NYD5928	20/2/2015	14:43:00	Rua Goias av Parana Sn	5622/2
DIVIPAO LTDA.	AG00488819	GWS3789	19/2/2015	18:07:00	Rua Goias 1380	5550 / 0
DJALMA NICODEMOS DA SILVA	AG00488826	GLG5734	19/2/2015	13:54:00	Avenida 7 De Setembro 531	5550 / 0
DORCAS ELIZE VILLON	AG00487100	HAM3680	20/2/2015	10:46:00	Avenida 21 De Abril 444	5541/2
EDILANIA FRANCO MACHADO	AG00488976	HAR8049	20/2/2015	15:04:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2
EDILBERTO HONORATO RABELO	AG00483353	GQR3520	20/2/2015	10:20:00	Rua Goias 1285	5452/2
EDINALDO LOPES	AG00489585	HAY1842	21/2/2015	08:38:00	Rua Rio De Janeiro 247	5487 / 0
EDUARDO ALVES BRAGA	AG00488642	KAE1766	20/2/2015	10:41:00	Rua Rio De Janeiro Oposto Ao N 621	5541/2
EDUARDO SANTOS FREITAS	AG00489172	DIS8320	20/2/2015	12:35:00	Av Jk 1207	5550 / 0
ELAINE CRISTINA SILVA	AG00488843	HNS0988	20/2/2015	17:18:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0
ELDER HENRIQUE DE OLIVEIRA	AG00107248	HAM2729	22/2/2015	01:00:00	Rua Medina 782	5401 / 0
ELISA HELENA MILAGRE COUTO MAIA	AG00488807	OQU8545	18/2/2015	14:25:00	Rua Sao Paulo 453	5487 / 0
ELTON APARECIDO DIAS	AG00488640	HMK9200	20/2/2015	10:01:00	Rua Rio De Janeiro 530	7366/2
EULER REIS	AG00488605	GXZ9643	19/2/2015	09:18:00	Rua Cel Joao Notini 480	5185/1
FABRICIA MARA MELO CONTINS	AG00483399	HCU1612	22/2/2015	11:02:00	Rua Do Cobre 263	7366/2
FELIPE LUIS FERREIRA SOUZA	AG00106778	HNP1674	25/2/2015	20:00:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 635	6050/1
FRANCIS JUNIO MARTINS BARBOSA	AG00090267	HAF5072	19/2/2015	17:35:00	Rua Joao De Barro 100	7048/1
GELATARIA ANTARTICA LTDA	AG00488830	OPL4617	19/2/2015	14:36:00	Rua Minas Gerais 300	5541/6
GERALDO JESUS DA COSTA	AG00488617	OPX4378	23/2/2015	14:52:00	Avenida Contorno 2037	5550 / 0
GERSON PINTO DE CARVALHO	AG00484837	HNZ1624	22/2/2015	07:02:00	Rua Rubi 512	5550 / 0
GETULIO FERREIRA DE FREITAS	AG00489243	PUC5956	20/2/2015	10:02:00	Rua Goias Sn	5991 / 0
GILBERTO RIBEIRO DE CASTRO	AG00484827	HOE9115	19/2/2015	10:45:00	Avenida 7 De Setembro C Minas Gerais Sn	7366/2
GILMAR SERGIO DA ROCHA	AG00483356	HBY5601	20/2/2015	11:49:00	Rua Gois 1388	7366/2
GIOVANI ASSUNCAO	AG00489241	HIE2996	20/2/2015	09:56:00	Rua Goias Sn	6050/1
GISLENE APARECIDA MOREIRA	AG00487168	GQY7011	19/2/2015	14:52:00	Rua Pernambuco 60	5541/6
GRAZIELLE MAIA MAXIMO	AG00488609	HME2309	19/2/2015	10:43:00	Praca Mercado Sn	5541/2
GUILHERME MARQUES CARVALHO	AG00487091	HIB1102	18/2/2015	12:30:00	Rua Goias 389	5541/5
HALSSIL MARIA E SILVA	AG00487171	HGZ2618	19/2/2015	17:16:00	Avenida 21 De Abril 199	7366/2
HELBERT RODRIGUES DA FONSECA	AG00488854	GTY8492	20/2/2015	10:57:00	Avenida 21 De Abril 368	5541/2
HELENA CRISTINA FERREIRA	AG00483335	GVO8735	19/2/2015	15:15:00	Rua Goias 1285	5452/2
HERMES ALVES PIMENTA JUNIOR	AG00487096	HKC5235	19/2/2015	11:03:00	Avenida Antonio Olimpio Morais 218	5541/2
HYPOLITA MARIA LEMOS DE SOUZA	AG00487075	OMF3490	19/2/2015	10:25:00	Rua Minas Gerais 650	5541/2
ILDEU GARCIA FILHO	AG00483338	HBI0088	20/2/2015	15:20:00	Rua Pernambuco 188	5541/2
IONE DE FATIMA AMARAL	AG00487173	PUI0838	20/2/2015	17:43:00	Avenida 1 De Junho 322	7366/2
IRINEIA EUSTAQUIA DA SILVA	AG00488616	HKW9012	21/2/2015	09:48:00	Rua Sao Paulo 75	5541/2
ISABELA MARTINS	AG00489503	OPO6502	21/2/2015	10:50:00	Avenida Sete De Setembro 818	5541/5
IZABEL DE JESUS GOMES	AG00487200	OWJ2341	21/2/2015	09:30:00	Rua Sao Paulo 110	5541/2

JAIRO LUIZ FONSECA JUNIOR	AG00483336	HJN7323	19/2/2015	15:50:00	Rua Goias 1108	5509 / 0
JAIRTON BENEDITO DE MELLO	AG00488608	JFP6740	19/2/2015	10:25:00	Rua Cel Joao Notini 360	5541/2
JANE APARECIDA DA COSTA	AG00483413	OQF3341	19/2/2015	14:40:00	Rua Sao Paulo Lado Contrario N 59	5541/2
JAQUELINA FRANCISCA ROSA	AG00488901	HGL3323	20/2/2015	14:56:00	Praca Entorno Do Mercado Sn	5541/2
JAQUELINE DOS SANTOS PEGO	AG00484864	OWO7228	21/2/2015	11:08:00	Rua Goias 219	5541/2
JESSICA APARECIDA COSTA SOUZA	AG00488827	HMT2006	19/2/2015	14:04:00	Praca Dom Cristiano 296	5541/6
JESSICA TELES DA SILVA	AG00090297	DTF3499	23/2/2015	23:30:00	Rua Bolivia Com Joao Severino De Azevedo Sn	6050/2
JESSICA TELES DA SILVA	AG00090649	DTF3499	23/2/2015	23:30:00	Rua Bolivia Com Joao Severino De Azevedo Sn	7064 / 0
JOAO AMNYS RACHID DE MORAES	AG00483416	OWX9132	19/2/2015	15:43:00	Rua Sao Paulo 315	5568 / 0
JOAO BATISTA BERNARDO	AG00487371	NYD2232	19/2/2015	09:38:00	Avenida Getulio Vargas 108	5568 / 0
JOAO BOSCO SILVA MENDONCA	AG00488646	GNS2373	21/2/2015	07:38:00	Monte Castelo 51	7366/2
JOAO PAULO NAVES VALERIO RODRIGU	AG00489579	HHP4448	20/2/2015	15:44:00	Rua Pernambuco Com 1 De Junho Sn	6050/1
JOEL MENDES RODRIGUES	AG00488615	GZB6850	21/2/2015	09:45:00	Rua Sao Paulo Oposto 59	5541/2
JOSE ALBERTO ALTAMIRANO IRIARTE	AG00488848	NTJ2368	20/2/2015	18:16:00	Rua Rio Grande Do Sul 974	7366/2
JOSE ARNALDO DE OLIVEIRA	AG00488806	HJA6140	14/2/2015	12:45:00	Rua Goias 1164	5550 / 0
JOSE BENICIO RODRIGUES	AG00488614	HMQ5980	21/2/2015	09:45:00	Rua Sao Paulo Oposto 59	5541/2
JOSE GUIMARAES	AG00488618	GLG1378	23/2/2015	15:34:00	Rua Rio De Janeiro 555	5185/1
JOSE HELENO CARDOSO	AG00483421	HMW0868	19/2/2015	18:34:00	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0
JOSE ISRAEL CINTRA	AG00488852	HBL5893	20/2/2015	10:55:00	Avenida 21 De Abril 368	5541/2
JOSE RAIMUNDO CAMPOS	AG00487220	HMQ5625	21/2/2015	09:25:00	Rua Pernambuco 239	7366/2
JOSE RENATO INACIO SOARES	AG00488952	GWS1806	21/2/2015	10:27:00	Rua Rio De Janeiro 643	5541/2
JOSE ROVIRSON CARVALHO	AG00483481	HLR7205	19/2/2015	09:55:00	Avenida 7 De Setembro 787	5541/2
JOSIAS GOMES RIBEIRO FILHO	AG00488803	OQW9093	14/2/2015	12:44:00	Rua Goias 1376	5550 / 0
JOVANO DE MENDONCA	AG00483393	KUU1842	22/2/2015	09:17:00	Rua Rubi 616	5550 / 0
JULIENE ROCHA LASMAR	AG00487031	HCI0008	19/2/2015	14:11:00	Praca Dom Cristiano Sn	5550 / 0
JULIO CESAR FERREIRA	AG00487125	PUU9870	19/2/2015	10:42:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2
JULIO CESAR PEREIRA	AG00488662	OXA1498	19/2/2015	14:35:00	Av Getulio Vargas 76	5541/2
JULIO CESAR RISSI	AG00488850	HAA9153	23/2/2015	08:09:00	Avenida 7 De Setembro Lado Oposto Ao N 795	5550 / 0
KAISER NEY DOS SANTOS	AG00484862	GOZ9850	20/2/2015	10:18:00	Avenida Getulio Vargas 163	5541/2
KAMILA MARIA AMARAL DE M TOBIAS	AG00483367	HKP7381	23/2/2015	10:33:00	Avenida Getulio Vargas 108	5568 / 0
KARINA APARECIDA VAZ	AG00489085	HLW3008	19/2/2015	11:14:00	Rua Pernambuco 1245	5509 / 0
KELBIA RIBEIRO SOARES	AG00489502	OPV7977	21/2/2015	10:10:00	Rua Rio De Janeiro 530	5541/2
KELEN DE SOUZA FERREIRA	AG00487038	HFF9067	18/2/2015	15:03:00	Rua Rio Grande Do Sul rua Minas Gerais Sn	7366/2
KENNE ALVES ARAUJO	AG00487098	CNE2592	20/2/2015	10:26:00	Avenida 21 De Abril 504	5541/2
KENNER GOMES RODRIGUES	AG00488817	HMB6070	19/2/2015	17:06:00	Avenida 21 De Abril 395	5487 / 0
LACIR AZEVEDO DA COSTA	AG00483394	HMQ5275	22/2/2015	09:19:00	Rua Rubi 616	5550 / 0
LAQUEAR VIDROS LTDA	AG00489237	GYB5018	20/2/2015	10:59:00	Avenida Jk Sn	7366/2
LARISSA SENA RODRIGUES	AG00487196	HDX5121	20/2/2015	10:40:00	Rua Eng Benjamin De Oliveira 161	5452/1
LEILA AFONSINA RODRIGUES	AG00483419	ORB9400	19/2/2015	18:29:00	Rua Coronel Joao Notini 293	5550 / 0
LISLIENE AMARAL GUIMARAES	AG00489528	GWS4013	21/2/2015	09:45:00	Rua Sao Paulo 75	5541/2
LORENA DA MATA	AG00488823	MSV9115	20/2/2015	16:03:00	Rua Sao Paulo 312	5568 / 0
LORENA GONTIJO SILVA	AG00488639	OLZ6448	20/2/2015	09:30:00	Rua Rio De Janeiro Oposto Ao N 555	5541/2
LUCIMAR APARECIDA LEOPOLDINO	AG00488671	GZJ6425	20/2/2015	16:20:00	Rua Sao Paulo 342	5541/2
M E A TURISMO LTDA	AG00483487	OPS9270	23/2/2015	17:10:00	Rua Goias C Av 1 De Junho Sn	7366/2
MANOEL CORDEIRO COELHO JUNIOR	AG00488667	OLT1648	19/2/2015	15:57:00	Av 21 De Abril 368	5487 / 0
MANUELA SILVA FREITAS	AG00484866	HMQ4612	21/2/2015	12:37:00	Rua Goias 1596	7366/2
MARCAL ALVES BRAGA	AG00489244	HMA5694	20/2/2015	10:26:00	Rua Bom Sucesso 725	5550 / 0
MARCELLA MENDES OLIVEIRA	AG00483417	PUH1471	19/2/2015	15:47:00	Rua Sao Paulo 312	5568 / 0
MARCELO ALVES DIAS	AG00097605	OMH2669	12/2/2015	10:40:00	Avenida Parana 380	5568 / 0
MARCIA MARIA PINHEIRO	AG00488811	HIP5177	19/2/2015	15:00:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 378	5568 / 0
MARCIO JOSE DE LIMA	AG00484839	HNI2164	22/2/2015	09:03:00	Rua Rubi 450	5550 / 0
MARCOS MANOEL DE FARIA	AG00487092	OWM5670	19/2/2015	09:15:00	Avenida Antonio Olimpio Morais 351	5541/2
MARIA AUXILIADORA C. RIBEIRO	AG00097607	HCQ7473	13/2/2015	22:20:00	Avenida Parana 1730	5185/1
MARIA AUXILIADORA C. RIBEIRO	AG00097608	HCQ7473	13/2/2015	22:20:00	Avenida Parana 1730	5207 / 0
MARIA DE FATIMA MILLARD M.GOMES	AG00488829	GRE2375	19/2/2015	14:34:00	Rua Minas Gerais 300	5541/6
MARIA DE LOURDES CARNEIRO	AG00489242	GQY7276	20/2/2015	10:15:00	Rua Goias 425	5452/1
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	AG00487194	HCU0359	20/2/2015	09:45:00	Avenida Getulio Vargas 268	5541/6
MARIA DO CARMO DE O LIMA	AG00483351	HMA5969	19/2/2015	10:39:00	Avenida Getulio Vargas 108	7366/2
MARIA DO CARMO MUNIZ	AG00487040	GYA0221	19/2/2015	13:58:00	Av 7 De Setembro 1396	5487 / 0
MARIA EFIGENIA G. SILQUEIRA	AG00488851	GLQ8627	20/2/2015	10:48:00	Avenida 21 De Abril 430	5541/2
MARIA HELENA G. ALMEIDA OLIVEIRA	AG00487169	GXB7929	19/2/2015	14:53:00	Rua Pernambuco 50	5541/4
MARIA INEZ RODRIGUES M. SANTOS	AG00483431	HHP4347	20/2/2015	10:45:00	Avenida Do Vestuario C Av Jk Sn	7366/2
MARIA JOSE DE ALCANTARA	AG00483420	GXC0093	19/2/2015	18:32:00	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0
MARICO LUIZ PINTO	AG00488954	GQG1004	21/2/2015	11:11:00	Sete De Setembro Sn	5541/2
MARINA ALMEIDA SILVA	AG00107381	HIE2287	14/2/2015	18:16:00	Rua Dez De Outubro 343	7030/1
MARINA ALMEIDA SILVA	AG00107382	HIE2287	14/2/2015	18:17:00	Rua Minas Gerais Com Rua Itambe Sn	6050/2
MARINA ALMEIDA SILVA	AG00107380	HIE2287	14/2/2015	18:15:00	Rua Rio De Janeiro 2223	5835 / 0
MARINA ALMEIDA SILVA	AG00107384	HIE2287	14/2/2015	18:20:00	Rua Rio De Janeiro Com Rua Capitolio Sn	6050/2
MARINA ALMEIDA SILVA	AG00107383	HIE2287	14/2/2015	18:18:00	Rua Itambe Com Rua Rio De Janeiro Sn	6050/2
MARINES VILELA ALVES	AG00106615	OMH7024	23/2/2015	15:20:00	Avenida Ant Olimpio De Moraissao Sebastiao Sn	6050/2
MARNEY AROLDO DE ALCANTARA	AG00483876	EBS0839	20/2/2015	15:52:00	Rua Amazonas 301	5452/2
MARTINS REPRESENTACOES COM LTDA	AG00484832	PUY8966	20/2/2015	11:36:00	Avenida Antonio Olimpio Moraes 324	7366/2
MATHEUS JOSE FARIA NOGUEIRA	AG00487123	HMA5157	19/2/2015	10:37:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2
MAURI SIQUEIRA RODRIGUES	AG00487044	HAM3713	20/2/2015	17:19:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0
MAURICIO JORGE BRASIL	AG00488647	GRR9802	21/2/2015	10:55:00	Avenida Coronel J R Gontijo 380	5185/1
MAURO SERGIO DE OLIVEIRA	AG00483340	HBS8463	20/2/2015	15:25:00	Rua Pernambuco 218	5541/2
MAXSUEL DIAS DOS SANTOS	AG00487032	HBC2048	19/2/2015	14:29:00	Av 1 De Junho 200	5541/5
MAYARA DESIREE FERREIRA	AG00483384	HIC9201	20/2/2015	10:53:00	Rua Sao Paulo 792	5541/2
MAYRON CESAR GUIMARAES	AG00097609	HLO8008	17/2/2015	10:45:00	Avenida Autorama 1179	7366/2
MILTA DE OLIVEIRA SILVA	AG00487167	HGY8580	19/2/2015	14:46:00	Avenida 1 De Junho 143	5541/1
MILTON BORGES ALVES	AG00483366	HAM2844	21/2/2015	10:23:00	Rua Baiha 639	5487 / 0
MINAUTO MINAS AUTOMOVEIS LTDA	AG00488684	HMQ3810	23/2/2015	14:52:00	Avenida Contorno 2037	5550 / 0
MOACIR MILITAO	AG00483434	GWH1965	21/2/2015	10:00:00	Avenida 1 De Junho 522	5541/6
MORE CIMENTO TRANSPORTES LTDA	AG00489576	GTE3405	20/2/2015	16:59:00	Rua Rio Grande Do Sul 887	5487 / 0
NADIA REGINA OLIVEIRA SILVA	AG00487033	HOA5962	19/2/2015	14:33:00	Av 1 De Junho 200	5541/5
NADILA CAROLINE FERREIRA	AG00489577	HNW9046	20/2/2015	18:07:00	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0
NATALIA DE OLIVEIRA MACHADO	AG00487374	HDK5046	19/2/2015	11:24:00	Rua Coronel Joao Notine 371	5550 / 0
NILSON APARECIDO	AG00489527	KBJ7354	21/2/2015	09:45:00	Rua Sao Paulo 7	5541/6
NILZA MARIA DOS SANTOS SILVERIO	AG00090047	GWB7999	25/2/2015	16:00:00	Rua Mestre Rangel 485	5940/1

ORIENT AUTOMOVEIS PECAS E SERVIC	AG00488814	PUP2654	19/2/2015	15:33:00	Avenida 21 De Abril 370	5487 / 0
OSCAR FILIPE LACERDA SOARES BRAN	AG00483357	OWX3029	20/2/2015	12:48:00	Rua Pernambuco 1451	7366/2
PAULO CEZAR TAVARES	AG00487097	HLA1577	20/2/2015	10:07:00	Avenida 21 De Abril 560	5541/2
PAULO HENRIQUE DE BESSA	AG00106782	HAJ0645	2/3/2015	11:35:00	Rua Capitolio 231	5720 / 0
PAULO ROBERTO GOMES DOS SANTOS	AG00488643	JKJ9171	21/2/2015	08:20:00	Rua Eng Benjamin De Oliveira 143	5460 / 0
PEDRO JOSE DO COUTO	AG00489089	HCW4046	20/2/2015	11:53:00	Rua Goias 1371	5592 / 0
PEDRO VINICIUS GONTIJO	AG00488611	OQV3686	19/2/2015	10:55:00	Praca Mercado Sn	5541/2
RAUL DE ALMEIDA GOMES	AG00097871	HDS3863	17/2/2015	15:20:00	Dvl 110 Km 7 Sn	5207 / 0
REGINA CELIA ARAUJO	AG00483428	BXN7294	19/2/2015	10:45:00	Avenida 1 De Junho C Rua Rio De Janeiro Sn	7366/2
REGINA LUCIA BICALHO	AG00489529	GZB6539	21/2/2015	09:45:00	Rua Sao Paulo 75	5541/2
REGINALDO FERNANDO VIEIRA	AG00488672	GTL3059	20/2/2015	15:34:00	Rua Goias 710	5568 / 0
RENATA RODRIGUES MELO	AG00483415	HMQ5083	19/2/2015	15:28:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0
RIBEIRO E RESENDE LTDA	AG00489588	OLU8444	23/2/2015	12:04:00	Avenida 1 De Junho 910	7366/2
RICARDO ALEXANDRE SILVA	AG00488752	OWS5258	19/2/2015	10:41:00	Rua Itapecerica 404	5550 / 0
RITA CAMPOS DE AGUIAR	AG00488840	HGZ4964	20/2/2015	17:01:00	Rua Goias 1299	5541/5
RITA MARIA DAS GRAÇAS SANTOS	AG00489238	HLA0241	20/2/2015	10:59:00	Avenida Jk Sn	6050/1
RODRIGO BARBOSA DO CARMO	AG00484830	GVV1946	20/2/2015	10:12:00	Avenida Antonio Olimpio Morais 168	5541/2
ROGERIO RODRIGUES DE CARVALHO	AG00487095	GUV2883	19/2/2015	10:52:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 182	5541/2
ROMULO ALUISIO CARDOSO	AG00483391	GUP3839	21/2/2015	10:47:00	Avenida 7 De Setembro C Rua Pernambuco Sn	7366/2
RONALDO CARLOS DE OLIVEIRA	AG00484860	GOL2662	19/2/2015	12:50:00	Avenida 7 De Setembro 1013	5185/2
RONALDO CUSTODIO PIO	AG00488832	HIR9604	19/2/2015	14:46:00	Avenida 1 De Junho 153	5541/1
RONILDA ANA DE SOUSA	AG00483412	HAK1258	19/2/2015	14:37:00	Rua Sao Paulo Lado Contrario N 75	5541/2
ROSAMIRA MENDES DA SILVA	AG00107245	HBC2466	15/2/2015	21:30:00	Av Primeiro De Junho Com Rua Goias Sn	6050/1
ROSILENE MARQUES DE OLIVEIRA	AG00483365	OXG1628	21/2/2015	10:19:00	Rua Bahia 580	5487 / 0
SANTA IZABEL COMERCIAL LTDA	AG00484833	HOG5843	20/2/2015	13:16:00	Rua Goias 464	7366/2
SANTA IZABEL COMERCIAL LTDA ME	AG00487073	EUV8226	19/2/2015	09:30:00	Rua Minas Gerais 480	5541/2
SANTINHA MARIA DO NASCIMENTO	AG00483397	JLL5750	22/2/2015	08:51:00	Rua Rubi Oposto Ao Numero 450	5568 / 0
SARAH MACHADO DE ALMEIDA DIAS	AG00487120	HJU9909	19/2/2015	10:23:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0
SEBASTIAO FRANCISCO DA SILVA	AG00488821	NLS2370	20/2/2015	14:57:00	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0
SERVIO TULIO DE CARVALHO	AG00489586	OWO3082	21/2/2015	09:06:00	Rua Engenheiro Benjamin De Oliveira 162	5568 / 0
SHIRLENE PINTO DA ROCHA	AG00483339	OMC9358	20/2/2015	15:25:00	Rua Pernambuco 214	5541/2
SILVANA DA CONCEICAO MILAGRE	AG00488673	PUO5373	20/2/2015	15:35:00	Rua Goias 347	5487 / 0
SILVANA DA CONCEICAO MILAGRE	AG00488822	PUO5373	20/2/2015	15:49:00	Rua Goias 347	5487 / 0
SIMONE CANDIDO DE OLIVEIRA	AG00488612	OLQ6645	20/2/2015	10:00:00	Rua Pernambuco 320	7366/2
SIND TRAB MUN DE DIVINOPOLIS E REG CO MG	AG00488754	HMA5259	19/2/2015	10:17:00	Rua Minas Gerais 518	7366/2
SONIA DINIZ QUADROS	AG00488844	HNP5566	20/2/2015	15:49:00	Rua Minas Gerais Esq C Av Parana Sn	7366/2
SUELEN DE C. B.MACHADO ALMEIDA	AG00487030	HGZ3255	18/2/2015	13:51:00	Rua Pernambuco 559	5550 / 0
THAIS DE SOUZA BESSA	AG00488668	PUY6111	19/2/2015	18:00:00	Av Jk Com Av Ant O Moraes Sn	6068/1
THATIANA MARTINS GUIMARAES ROSSI	AG00488831	OXC4946	19/2/2015	14:44:00	Avenida 1 De Junho 143	5541/1
THIAGO ANDRE BRANDAO PESSOA	AG00483354	HBN5091	20/2/2015	11:15:00	Rua Goias 1388	5550 / 0
THIAGO CARLOS DE SOUSA	AG00487124	GUL2301	19/2/2015	10:36:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2
THIAGO LUIZ DE OLIVEIRA FERNANDE	AG00488760	DDI3080	23/2/2015	16:38:00	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0
UNISIDER UNIAO SIDERURGIA LTDA	AG00488828	GVE2505	19/2/2015	14:08:00	Praca Dom Cristiano 298	5568 / 0
VALDIR DE SOUSA BRANDAO	AG00489088	PUF2107	20/2/2015	11:25:00	Rua Goias 1409	5185/1
VALERIA MOREIRA DA SILVA	AG00487122	HMB3312	19/2/2015	10:34:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2
VALQUIR ANTONIO DE SOUZA	AG00483484	HBX1188	19/2/2015	10:10:00	Avenida 7 De Setembro 760	5541/2
VANIR ALVES DE ANDRADE	AG00488801	HAM1122	18/2/2015	15:42:00	Rua Parana Oposto N 460	5568 / 0
VANTUIR FRANCISCO DA SILVA	AG00484863	PUI5657	20/2/2015	10:19:00	Avenida Getulio Vargas 164	5541/2
VICENTE BERNARDO DE ALMEIDA	AG00489505	GPU5378	22/2/2015	09:13:00	Rua Rubi 662	5550 / 0
VICENTE DIAS LEANDRO	AG00483875	HFA1243	19/2/2015	15:29:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0
VICTOR BRUNO PAES BESSA	AG00488805	GQR3578	14/2/2015	12:45:00	Rua Goias 1376	5550 / 0
VINICIUS SILVA DUARTE	AG00483337	GMW8633	20/2/2015	15:20:00	Rua Pernambuco 188	5541/2
VITOR PROFETA DE CARVALHO	AG00483427	DCB3956	19/2/2015	09:00:00	Rua Pernambuco 607	7366/2
VIVIANE CARLA LITRA DA SILVA	AG00107379	HDX6287	13/2/2015	12:52:00	Avenida Vinte E Um De Abril Com Rua Pernambuco Sn	6050/1
WALTER JOSE DE BESSA	AG00484831	GSG4126	20/2/2015	10:23:00	Avenida Antonio Olimpio Moraes 210	5541/2
WEBER EUSTAQUIO AMBROSIO	AG00484838	GTX8450	22/2/2015	09:03:00	Rua Rubi 450	5550 / 0
WELLERSON JORGE DE OLIVEIRA	AG00483395	GUI3922	22/2/2015	09:24:00	Rua Rubi 610	5550 / 0
WELTON OLIVEIRA JORGE JUNIOR	AG00483388	GVH3603	21/2/2015	09:30:00	Rua Pernambuco Oposto Ao N 154	5541/2
WEMERSON RODRIGUES COUTINHO	AB04972035	GZY2561	9/2/2015	18:30:00	Rua Pernambuco 523	7099/1
WEMERSON RODRIGUES COUTINHO	AB04972036	GZY2561	9/2/2015	18:31:00	Rua Pernambuco 560	6050/1
ZZ LOCACAO DE MAQ E EQUIP LTDA	AG00487197	HMQ3245	20/2/2015	11:00:00	Avenida 21 De Abril 534	5487 / 0

Divinopolis 16 de Março de 2015

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2419E7A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 021/2015

O Cargo da Autoridade de Trânsito Municipal da Prefeitura Municipal de Divinopolis e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 404/2012 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da infração	Infração	Valor c/des	Valor s/des
ALVIMAR FERREIRA LAMOUNIER	AG00483809	HIJ5696	29/12/2014	18:20:00	Avenida Divino Espirito Santo 601	7366/2	68,1	85,13
ANA CLAUDIA CELESTE RABELO	AG00483808	OPH2727	29/12/2014	15:45:00	Avenida 1 De Junho 210	7366/2	68,1	85,13
ANSELMO ORDONES LEMOS	AG00485570	HHW3745	29/12/2014	08:57:00	Rua Goias 1409	5541/1	42,56	53,2

ANTONIO BANANEIRA DA SILVA	AG00485136	HGZ3240	29/12/2014	11:37:00	Rua Pitangui 160	5452/1	102,15	127,69
ANTONIO LUIZ FERNANDES DA SILVA	AG00484479	HMA5292	29/12/2014	10:56:00	Av 1 De Junho 166	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO NILSON MACHADO	AG00485517	GYJ7740	29/12/2014	10:21:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 399	5541/2	42,56	53,2
ARUANDA IND E COM LTDA	AG00485573	DVD9749	29/12/2014	12:09:00	Rua Goias 1899	7366/2	68,1	85,13
AUTO PECAS SANTA CLARA LTDA	AG00485575	OWJ4818	29/12/2014	11:34:00	Avenida 7 De Setembro 670	5452/1	102,15	127,69
CALCIMAR MAT. CONSTRUCAO LTDA	AG00485629	LTR0319	29/12/2014	08:22:00	Avenida Magalhaes Pinto C Rua Itaguara Sn	5738 / 0	153,23	191,54
CHIARA MORAIS SILVA	AG00484480	GQY6510	29/12/2014	11:25:00	Rua Rio Grande Do Sul rua Goias Sn	7366/2	68,1	85,13
CLAYTON GONCALVES RIOS	AG00484477	HJF5872	29/12/2014	10:07:00	Avenida Getulio Vargas N Oposto 933	5550 / 0	68,1	85,13
CLEBER HELENIO NUNES	AG00109832	HJN9779	29/12/2014	12:30:00	Rua Goias 1286	5509 / 0	68,1	85,13
CLEIDE ANTONIA BARBOSA RACHID MENDES	AG00485009	HMQ4378	29/12/2014	11:17:00	Av Ant O Moraes 607	6980 / 0	153,23	191,54
CONSTRUTORA PARDINI LTDA	AG00485142	OWP7569	29/12/2014	10:24:00	Rua Rio Grande Do Sul 445	7366/2	68,1	85,13
CRISTIANO GONCALVES DA SILVA	AG00484456	OPW1263	29/12/2014	11:12:00	Avenida 1 De Junho 165	5541/2	42,56	53,2
CRISTINA AGUIAR CARRIJO CONTINS	AG00485203	OPC5158	29/12/2014	15:40:00	Rua Rio De Janeiro 298	5541/2	42,56	53,2
EDUARDO BATISTA SILVA	AG00485144	HLA1785	29/12/2014	11:25:00	Praca Mercado Municipal Sn	7366/2	68,1	85,13
ELDER FERREIRA	AG00484455	HNQ1974	29/12/2014	11:00:00	Avenida 1 De Junho 213	5541/2	42,56	53,2
FABIENE DE O. KNISCHEVWSKI	AG00483804	GOW2644	29/12/2014	17:50:00	Rua Goias 1343	5541/4	42,56	53,2
FILADELFO BOTINHA FILHO	AG00485513	HIP0665	29/12/2014	09:56:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 470	5541/2	42,56	53,2
GIL BERNARDES CAMPOS	AG00485138	HFA2605	29/12/2014	08:47:00	Rua Getulio Vargas C Goias Sn	6050/1	153,23	191,54
HARLON VIVAS MENDES DE MORAIS	AG00485135	HAE8463	29/12/2014	10:08:00	Avenida 1 De Junho 715	5550 / 0	68,1	85,13
HELDER LOURENCO VICTOR	AG00485091	GVU6222	29/12/2014	14:49:00	Avenida 21 De Abril 441	7366/2	68,1	85,13
JOAO BATISTA PEREIRA	AG00485574	GXZ1166	29/12/2014	08:42:00	Rua Goias Esq C Av Getulio Vargas Sn	7366/2	68,1	85,13
LIVIA MARIA FERREIRA	AG00485090	HMQ3695	29/12/2014	14:48:00	Avenida 21 De Abril 444	5541/2	42,56	53,2
LUANA DINIZ ROCHA	AG00485512	OQS1311	29/12/2014	09:50:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 500	5541/2	42,56	53,2
LUIS AUGUSTO COSTA DA SILVA	AG00485010	GYI9484	30/12/2014	07:25:00	Rua Goias 1384	5550 / 0	68,1	85,13
LUIZ CLAUDIO BATISTA DA COSTA	AG00486000	NNB6903	29/12/2014	13:53:00	Rua Dez De Outubro Com Rua Goias Sn	5380 / 0	68,1	85,13
MARCOS JOSE REZENDE	AG00485572	GTJ2245	29/12/2014	12:16:00	Rua Pernambuco 1451	7366/2	68,1	85,13
MARTINHO AMARAL	AG00485601	HGZ3430	29/12/2014	11:37:00	Rua Pitangui 160	5452/1	102,15	127,69
MATEUS VILACA SOARES	AG00485137	OMH7739	29/12/2014	12:49:00	Rua Rio Grande Do Sul 955	7366/2	68,1	85,13
MEGADADOS LTDA	AG00485003	GYE2436	29/12/2014	10:22:00	Av Ant O Moraes 399	5541/5	42,56	53,2
MOACYR BRASIL FILHO	AG00485002	HAB6652	29/12/2014	10:10:00	Av Ant O Moraes 290	5541/2	42,56	53,2
PETRONIO ALVES TORRES SILVA	AG00485201	HCA6320	29/12/2014	15:33:00	Rua Rio De Janeiro 345	5541/2	42,56	53,2
REINALDO TADEU LACERDA CANCADO	AG00485141	GZB6421	29/12/2014	10:18:00	Rua Maranhao 475	7366/2	68,1	85,13
RENATA ALVES BARBOSA	AG00483674	OQP8125	29/12/2014	15:30:00	Rua Rio De Janeiro 279	5541/2	42,56	53,2
ROBSON DE PAULA ASSIS	AG00485602	HDO6497	29/12/2014	13:12:00	Rua Rio Grande Do Sul X Minas Gerais Sn	6050/1	153,23	191,54
RONAN ANTONIO DOS SANTOS	AG00485143	PUH3076	29/12/2014	10:28:00	Rua Rio Grande Do Sul 445	7366/2	68,1	85,13
SILVIA AUGUSTA BADARO RIBEIRO	AG00485001	HCL6060	29/12/2014	09:59:00	Av Ant O Moraes 456	5541/2	42,56	53,2
STEFANIE COSTA E SILVA	AG00483807	HFA1290	29/12/2014	15:20:00	Rua Goias 361	5541/1	42,56	53,2
THAIS CRISTINA DE FARIA	AG00485511	ERX7460	29/12/2014	09:45:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 560	5541/2	42,56	53,2
UAI ALUGUEL DE CARROS E EQUIP LTDA ME	AG00484478	HGZ3787	29/12/2014	10:41:00	Av 1 De Junho 224	5541/1	42,56	53,2
VAGNER FERREIRA DA SILVA	AG00483675	HEX5921	29/12/2014	15:30:00	Rua Rio De Janeiro 293	5541/2	42,56	53,2
VALERIA PEREIRA ALCANTARA	AG00483050	JHW4675	29/12/2014	09:51:00	Av Ant O Moraes 494	5541/2	42,56	53,2
VINICIUS VIEIRA DE MOURA	AG00483805	OQL8362	29/12/2014	14:40:00	Rua Goias 237	5541/5	42,56	53,2

Divinopolis 16 de Março de 2015

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3DDC2D1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 009 2014 B

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 009/2014-B
PREGÃO PRESENCIAL n.º 096/2014
Validade: 12 (doze) meses

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano 2014, o Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG - no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 096/2014, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa OSMAR PACHECO COSTA 450.462.046-49-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.648.380/0001-08, sito na pç. Juca Gonçalves Cruzeiro, nº 130, centro, João Pinheiro/MG, neste ato representada pelo sr. Osmar Pacheco Costa, inscrita no CPF sob o nº 450.462.046-49; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações dos serviços de reforma em estofamentos, forros e cortinas de automóveis e máquinas lotados nas Secretarias Municipais de Educação e de Obras e Serviços Públicos; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, serviços e valores:

Item	Quant.	Unid.	Serviço	R$ unit.	R$ total
001	200	Serv.	Confecção de cortinas para janela de ônibus (o par)	75,00	15.000,00
003	40	Serv.	Confecção de cortinas para janelas de van (o par)	58,00	2.320,00
005	30	Serv.	Conserto em banco de van	74,00	2.220,00
007	12	Serv.	Reforma em forro de porta – LD/LE – e de teto de ônibus M.Benz 1113	258,00	3.096,00

009	04	Serv.	Conserto em banco dianteiro de Fiat Pálio	198,00	792,00
011	02	Serv.	Conserto em banco do motorista de caminhão ¾ Ford F350	227,00	454,00
013	02	Serv.	Conserto em banco do motorista de caminhão M.Benz 710	190,00	380,00
015	12	Serv.	Conserto em banco do motorista de caminhão M.Benz 1113	241,00	2.892,00
017	80	Serv.	Vedação de motor de ônibus	133,50	10.680,00
				Total global:	R$ 37.834,00

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 096/2014, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP nº 009/2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Osmar Pacheco Costa 450.462.046-49-ME
CNPJ nº 22.648.380/0001-08
OSMAR PACHECO COSTA

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:81E43CF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 012 2014 B

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 012/2014-B
PREGÃO PRESENCIAL n.º 100/2014
Validade: 12 (doze) meses

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano 2014, o Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG – no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 100/2014, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação - , resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa LAVADOR TRÊS AMIGOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.211.611/0001-53, sito na Rod. BR 040 km 143, bairro Maria José de Paula, João Pinheiro/MG, neste ato representada pelo sr. Alessandro Ribeiro da Silva, inscrito no CPF sob o nº 089.175.286-27; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações dos serviços de lavação e lubrificação de automóveis lotados nas Secretarias Municipais de Educação e de Saúde; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, serviços e valores:

Item	Quant.	Unid.	Serviço	R$ unit.	R$ total
001	20	Serv.	Lavação geral com lubrificação - ônibus Volvo	101,50	2.030,00
002	30	Serv.	Lavação simples com lubrificação - em ônibus Volvo	90,50	2.715,00
003	40	Serv.	Lubrificação - em ônibus Volvo	36,50	1.460,00
004	100	Serv.	Lavação geral com lubrificação - em ônibus	94,50	9.450,00
005	220	Serv.	Lavação simples com lubrificação - em ônibus	83,50	18.370,00
006	250	Serv.	Lubrificação em ônibus	29,50	7.375,00
007	60	Serv.	Lavação simples com lubrificação - em micro- ônibus	57,50	3.450,00
008	40	Serv.	Lavação geral com lubrificação - em micro- ônibus	72,50	2.900,00
009	60	Serv.	Lubrificação - em micro-ônibus	24,50	1.470,00
				Total global:	R$ 49.220,00

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 100/2014, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP nº 012/2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Lavador Três Amigos LTDA-ME
CNPJ nº 09.211.611/0001-53
ALESSANDRO RIBEIRO DA SILVA

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:19C3D0F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2014
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2014

Aos dez dias do mês de setembro do ano de 2014, no Departamento de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 018/2014, na ata de julgamento de preços homologada em 10/09/2014, RESOLVE registrar os preços da empresa **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares para a Secretaria de Saúde do município de Prata-MG**, conforme as quantidades e características descritas nas propostas apresentadas e de acordo com o termo de referência do instrumento convocatório.

1.2. O preço dos materiais hospitalares que serão registrados encontra-se em planilha discriminada da seguinte forma.
Empresa Contratada: **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA,** com o valor total global R$22.290,50 (vinte e dois mil duzentos e noventa reais e cinquenta centavos).

EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA						
Item	**Qtde**	**Un**	**Especificação**	**Marca**	**R$/Unit**	**R$/Total**
01	50	UN	Cânula de traqueostomia descartável sem cuff n°5	CPL	17,33	866,50
03	55	UN	Éter solução alcoolizada 1000 ml	Vick	17,82	980,10
04	10.000	UN	Fralda infantil descartável tamanho G	Dry	0,63	6.300,00
05	180	UN	Mascara N95	Descarpack	2,72	489,60
06	03	UN	Pinça de Backer 16 cm	Golgran	32,55	97,65
07	10	UN	Pinça Kelly curva 13 cm	ABC	13,27	132,70
08	15	UN	Pinça Kelly curva 21 cm	ABC	26,67	400,05
09	30	UN	Pinça Kelly reta 13 cm	ABC	13,27	398,10
10	8.000	UN	Sonda aspiração traqueal com válvula n° 08	Mark Med	0,79	6.320,00
11	11.000	UN	Sonda uretral siliconizada calibre n°12	Mark Med	0,56	6.160,00
12	15	UN	Umidificador de nivel máximo em material plástico	Unitec	9,72	145,80
VALOR TOTAL GLOBAL						**R$22.290,50**

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 018/2014 e seus anexos;

b) Proposta da Licitante.

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento

4.1 – A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.

4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal de Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.

4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.

4.5 - A Prefeitura Municipal de Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços da Fundação.

5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.

5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.

5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.

5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.

5.7 - O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.

5.8 - O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.

5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal de Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
* 266 - 02.07.31.10.302.0017.2098.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FONTE DE RECURSO: 148 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica
* 224 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 150 – Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde
* 298 - 02.07.31.10.305.0017.2033.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 155 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
* 265 - 02.07.31.10.302.0017.2098.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor

6.1. A Prefeitura Municipal de Prata poderá cancelar o Registro de Preços da Empresa nos casos a seguir especificados:

a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.

6.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades

7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:

I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos

8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 018/2014 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.

9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

2ª Publicação Trimestral.

Prata-MG, 16 de março de 2015.

Município do Prata
ANUAR ARANTES AMUI

Empresa:

EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
Contratado
CNPJ sob o 25.725.813/0001-70

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:6573A2F1

